UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIAIS E POLÍTICOS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA

SOCIOLOGIA HISTÓRICA COMO TEORIA POLÍTICA: A FORMAÇÃO DOS ESTADOS MODERNOS NA EUROPA E NA AMÉRICA LATINA

Pedro dos Santos de Borba

Rio de Janeiro

Maio de 2014

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIAIS E POLÍTICOS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA

SOCIOLOGIA HISTÓRICA COMO TEORIA POLÍTICA: A FORMAÇÃO DOS ESTADOS MODERNOS NA EUROPA E NA AMÉRICA LATINA

Autor: Pedro dos Santos de Borba

Dissertação submetida ao Programa de Pós-graduação em Ciência Política do Instituto de Estudos Sociais e Políticos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - IESP/UERJ, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Mestre em Ciência Política.

Orientador: Prof. Dr. Breno Marques Bringel

Rio de Janeiro

Maio de 2014

SOCIOLOGIA HISTÓRICA COMO TEORIA POLÍTICA: A FORMAÇÃO DOS ESTADOS MODERNOS NA EUROPA E NA AMÉRICA LATINA

Nome do Autor: Pedro dos Santos de Borba

Orientador: Prof. Dr. Breno Marques Bringel

Dissertação submetida ao Programa de Pós-graduação em Ciência Política do Instituto de Estudos Sociais e Políticos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - IESP/UERJ, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Mestre em Ciência Política.

Aprovada por:

_____
Orientador: Dr. Breno Marques Bringel

_____
Avaliador Interno: Dr. João Feres Júnior

_____
Avaliador Externo: Dr[a]. Verónica Giordano

Rio de Janeiro

Maio de 2014

AGRADECIMENTOS

Curiosamente esta talvez seja a parte da dissertação mais complicada de redigir, e quem sabe por isso eu a tenha deixado por último. Esta única página é o que tenho para retribuir uma infinidade de pessoas que foram fundamentais para que esse trabalho existisse, uma página para tornar visível todo o apoio, a amizade, a solidariedade e, por que não, o amor que estão ocultos sob as demais. De saída, essas palavras podem soar um pouco estranhas, e talvez seja a última vez que coisas como amor e amizade irão aparecer nesse longo e sisudo documento. É por isto, acredito, que os agradecimentos são tão difíceis de redigir: não porque seja difícil agradecer, mas porque é um desafio descomunal fazer jus aos agradecidos.

Para transpassar de uma vez os preâmbulos, queria agradecer a três pessoas: Maria Angélica, Clóvis e Ramiro. Se eu dissesse mãe, pai e irmão, poderia ser considerado um agradecimento padrão, mas o que é padrão é o anônimo. Para mim são as três pessoas mais importantes na vida. Por o serem, fica meio descabido dizer que estou agradecendo por esta dissertação, ou que estou dedicando-a a eles, ou coisa parecida. Estou agradecendo pelo oceano do qual isso é uma gota, se essa surrada metáfora ainda é permitida. Agradeceria por tantas coisas que acabaria invertendo a relação, fazendo uma página de dissertação e duzentas de agradecimento.

Sem entediar ninguém com essa imprudência, não poderia deixar de colocar mais alguns nomes nesta página, a começar pelo de Natasha Pergher. Não porque leu e comentou cuidadosamente este trabalho, não porque me fez acreditar que ele valia a pena, e tampouco porque acompanhou o percurso do qual ele é o resultado mais tangível. Aliás, também por isso. Mas acima de tudo porque recheou esse percurso com aquelas palavras tão bonitas que eu disse que não repetiria mais na dissertação.

Também queria agradecer às pessoas que fizeram minha estadia no Rio de Janeiro mais interessante, estimulante e agradável. De saída, agradeço a Breno Bringel, que fez o possível para orientar este trabalho desde seu mais mirabolante e irresponsável ponto de partida até isto que aí está, que, digo já, é culpa minha. Também agradeço aos companheiros de pós-graduação no IESP, em particular a essa disparatada e criativa turma que entrou comigo no instituto em 2012. Só eu sei, se é que o sei de fato, tudo o que aprendi com esses colegas. Também queria mencionar os colegas do NETSAL, os funcionários e professores do IESP, sem que isso seja um agradecimento protocolar como o que sou obrigado a fazer ao CNPq – e aqui faço.

A página está quase acabando, e nestas poucas linhas que restam eu gostaria de agradecer com carinho aos amigos e às amigas de Porto Alegre: aos do NERINT/CEGOV, aos da UFRGS, aos de Canto Grande, aos da Rapeize, aos cebecenses. Ora, se não desenvolvo como deveria esses agradecimentos é pelo medo de não conseguir terminá-los. Se não detalho, atalho. Muito obrigado. Mesmo.

RESUMO

BORBA, Pedro dos Santos de. *Sociologia histórica como teoria política*: a formação dos estados modernos na Europa e na América latina. 2014. 216 f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Instituto de Estudos Sociais e Políticos, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014.

Este trabalho tem como tema a formação histórica dos estados modernos, analisando a literatura sobre o fenômeno na Europa e na América Latina. Seu argumento principal é que podemos, tomando a sociologia histórica como teoria política, desenvolver ferramentas metodológicas e teóricas mais acuradas para entender as organizações estatais e a explicação histórica em ciências sociais. O argumento secundário é que a discussão contemporânea sobre construção de estados vem carregada de um viés modernizador na forma como articula o conceito de estado com o processo de seu desenvolvimento. Refinando essa ideia, o trabalho especifica o viés modernizador em termos de distorções na visão de estado e de história, transpondo-o como parâmetro de crítica a determinadas narrativas sobre os estados latino-americanos e sua formação. Como contraponto, recorre aos marcos da crítica substantiva e formal às teorias da modernização feita pela sociologia histórico-comparativa nas décadas de 1970 e 1980. Como resultado, propõe a convergência entre uma teoria crítica do estado e uma noção de processo histórico aberta à variação, à contingência e à contextualidade. Ao final, o trabalho enquadra uma nova onda de estudos histórico-comparativos sobre os estados latino-americanos, percebendo nela caminhos promissores para a superação do viés modernizador.

PALAVRAS-CHAVE

Formação do estado; América Latina; Sociologia Histórica; Charles Tilly.

ABSTRACT

This dissertation focuses on the historical formation of modern states, analyzing the literature about such phenomenon in Europe and Latin America. Its main argument is that it is possible to, by assuming historical sociology as political theory, to develop more accurate theoretical and methodological tools to understand state organizations and the historical explanation in social sciences. The secondary argument is that the ongoing discussion on state building is embedded in a modernizing bias in the way it articulates a concept of state with the process of its development. Exploring this insight, the dissertation specifies the modernizing bias in terms of distortions in the comprehension of state and history, converting it into a yardstick for the critique of certain narratives on the Latin American states and its formation. As reply, it traces back the substantive and methodological criticism of modernization theories made by comparative-historical sociology in the 1970's and 1980's. As a result, it proposes a convergence between a critical theory of the state with a notion of historical process open to variation, contingency and contextuality. By the end, the dissertation explores a new wave of historical-comparative studies on Latin American states, emphasizing promising pathways for the transcendence of the modernizing bias.

KEY-WORDS

State formation; Latin America; Historical sociology; Charles Tilly.

"*A Ciência Política, certamente desde Hobbes, vem sofrendo porque filósofos notáveis ignoram cometer um equívoco particularmente perceptível em crianças pequenas. Eles falham em distinguir o que existiu do que existe, e ambos do que eles gostariam que existisse. (...) A questão 'o que é o Estado' deve, pois, ser diferenciada cuidadosamente das questões 'o que foi o Estado?' e 'o que o Estado deve ser?'*"[1]

Leonard Woolf (1880-1969)

"*Em Cuba, segundo Cristóvão Colombo, havia sereias com rosto de homem e penas de galo. Na Guiana, segundo Sir Walter Raleigh, havia gente com os olhos nos ombros e a boca no peito. Na Venezuela, segundo frei Pedro Simón, havia índios de orelhas tão grandes que se arrastavam no chão. No rio Amazonas, segundo Cristóvão de Acuña, havia nativos que tinham os pés virados ao contrário, com os calcanhares na frente e os dedos para trás. Segundo Pedro Martin de Angleria, que escreveu a primeira história da América mas nunca esteve lá, no Novo Mundo havia homens e mulheres com rabos tão compridos que só conseguiam se sentar em assentos com buracos*"[2]

Eduardo Galeano (1940-)

[1] Extraído de WOOLF, 1916: 36-39. Do original: "*Political science, certainly since Hobbes, has suffered because distinguished philosophers neglect to avoid a mistake peculiarly noticeable in small children. They fail to distinguish what has existed from what exists, and both from what they would like to exist (...) The question 'What is a State' must therefore be care- fully distinguished from both the questions 'What was a State?' and 'What ought a State to be?*'".

[2] Extraído de GALEANO, 2008: 119.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO..... 10

1. A HISTÓRIA, O ESTADO E A TEORIA SOCIAL: DEFININDO E DELIMITANDO 15

1.1. Os sentidos do passado e a explicação histórica 15

1.1.1. A história é ou a história está? 18

1.1.2. A concepção magistral da história 21

1.1.3. A razão contra a história 22

1.1.4. A história em direção a si própria 24

1.1.5. O conflito de métodos no século XIX e suas consequências..... 27

1.1.6. A proposta da sociologia histórica contemporânea 31

1.1.7. Observações finais: repetição, duração e necessidade 34

1.2. Teoria do estado como abstração 39

1.2.1. Caráter e escopo da teoria política 39

1.2.2. O contratualismo 43

1.2.3. O organicismo 45

1.2.4. A teoria crítica 49

1.3. Construção de estados e modernização 55

1.3.1. A discussão contemporânea sobre a construção de estados 57

1.3.2. O viés modernizador como problema 61

1.3.3. Os estados latino-americanos e o viés modernizador 68

2. A FORMAÇÃO HISTÓRICA DOS ESTADOS EUROPEUS: TEORIA E HISTÓRIA 71

2.1. A agenda de pesquisa: conceitos, hipóteses e explicações 73

2.2. A abordagem bélico-extrativa para a formação dos estados europeus 78

2.2.1. Os estados europeus e a guerra: competição e emulação como catalisadores da mudança 81

2.2.2.Os estados europeus e o capital: os caminhos da riqueza, do dinheiro e do crédito 93

2.2.3. Os estados europeus e seu aparato: do séquito pessoal à burocracia especializada 104

2.2.4.Os estados europeus e as classes sociais: a barganha como mecanismo macro-histórico 119

2.3. Balanço e crítica 125

2.3.1. A explicação histórica em questão 125

2.3.2. A teoria política do estado como crime organizado 131

3. ESTADO, HISTÓRIA E TEORIA NA AMÉRICA LATINA: PARA UMA CRÍTICA DO VIÉS MODERNIZADOR 137

3.1. Panorama da reflexão teórica sobre os estados latino-americanos 138

3.1.1. O estruturalismo latino-americano e o estado 139

3.1.1.1. A sociologia política da dependência 141

3.1.2. As teorias de estados típicos 147

3.1.3. Balanço 154

3.2. A guerra e os estados latino-americanos: a recepção da tese de Tilly 157

3.2.1. "O outro espelho": convergindo a teoria social e os estudos de área 159

3.2.2. Sangue e dívida: a contribuição de M. A. Centeno 162

3.2.2.1. O argumento principal 163

3.2.2.2. A crítica 169

3.2.2.3. Alternativas internas 175

3.2.3. Guerra, formação do estado e democracia: a contribuição de F. López-Alves 179

3.2.3.1. Trajetórias de formação dos estados 179

3.2.3.2. Mobilização popular e democracia 182

3.2.4. Balanço: guerras fizeram estados e vice-versa? 185

3.3. Diagnóstico, crítica e alternativas ao viés modernizador 188

3.1.1. A sociologia do cronicamente inviável 189

3.3.2. Críticas e alternativas 192

CONSIDERAÇÕES FINAIS 199

REFERÊNCIAS 204

INTRODUÇÃO

Uma das analogias mais coloquiais para explicar o sentido prático da teoria social é compará-la como uma lente através da qual nós vemos o mundo, para entendê-lo e para poder agir sobre ele. Se tentarmos levar adiante a comparação, este seria um trabalho sobre oftalmologia política, sobre a possibilidade de que equívocos teóricos impactem negativamente na forma como interpretamos determinados eventos e processos políticos. Conforme nos acostumamos a certas lentes, algumas distorções acabam se tornando naturais e imperceptíveis, e só a rediscussão teórica pode colocá-las em evidência. Obviamente, essa comparação não pode dar senão um sentido muito geral do que venha a ser nosso objeto de estudo. O que faremos nessa introdução é precisar estes termos e definir com eles um problema, que nos acompanhará até o final do texto.

O primeiro passo é o seguinte: não há como tratar de problemas políticos em geral, de modo que aqui nos interessa uma questão em particular, os estados modernos. Estes são organizações políticas territoriais cujos marcos institucional, administrativo e ideológico adquiriram supremacia mundial ao longo dos últimos quatro ou cinco séculos. Em paralelo, o surgimento dessas organizações políticas foi acompanhado de diversos esforços para melhor entendê-las, ao que podemos chamar genericamente de teorias do estado. Juntando esses primeiros elementos, podemos firmar que a teoria do estado constitui especificamente a lente sobre a qual recai nossa investida, digamos ironicamente, oftalmológica.

Não é trivial o fato de essas organizações demorarem tanto tempo para se tornarem o que são: o segundo elemento que vertebra o trabalho é a ideia de que os estados são resultados e agentes da história, ou melhor, de processos históricos específicos. Por consequência, a reflexão sobre sua natureza tem como contrapartida o conhecimento de sua dinâmica no tempo e no espaço. Em outras palavras, uma teoria abstrata sobre o estado precisa consoar com as experiências históricas das organizações deste tipo que existiram e existem. Se as teorias podem distorcer nossa percepção de um fenômeno, há algum parâmetro empírico que pode balizar sua validade. A insígnia de uma *sociologia histórica como teoria política* implica ainda algo mais do que isso: teorias correspondem a racionalizações que construímos a partir do estudo de processos históricos concretos. Como essas organizações objetivamente não existem para além de sua própria história, conhecê-la nos coloca em melhor posição do que nos proporcionaria uma simples fotografia do presente. Desse modo, designamos este

processo histórico por formação do estado, remetendo a uma extensa bibliografia em ciências sociais sobre o tema. Temos, com isso, uma visão mais aproximada do tema do trabalho, mas ainda sabemos pouco sobre o problema do qual ele se ocupa.

Partindo novamente em direção ao específico, é evidente que o trabalho não se preocupa em explorar, no sentido historiográfico, um processo mundial de séculos de duração. Tampouco ele se preocupa em analisar a totalidade das unidades políticas que atualmente podem reivindicar o título de estado moderno, nacional ou soberano. Antes, o problema está nas lentes teóricas pelas quais observamos esses estados e, mais precisamente, no grau com que elas projetam sobre o processo histórico certas distorções do presente, do mítico e do desejado. No caso das distorções do presente, estaríamos diante de um raciocínio simplesmente *anacrônico*, imputando ao objeto elementos que não condizem com seu próprio contexto histórico. No caso do mítico, estaríamos diante de um raciocínio *oracular*, em que usamos fabricações do imaginário coletivo como moiras para narrar e justificar o passado. Por fim, no caso do desejado, o raciocínio se torna *normativo*, uma vez que o parâmetro da realidade é uma expectativa de realização que não guarda relação necessária com a experiência dessa mesma realidade. Como Leonard Woolf alertou há quase um século, ambiguidades entre o que *é*, o que *foi* e o que *deveria ser* permeiam a reflexão moderna sobre os estados, seja na academia ou fora dela. Ao falar em raciocínios anacrônicos, oraculares e normativos, circunscrevemos o problema da miopia teórica na análise dos estados modernos, mas ainda em um sentido bastante geral. Para atingir um conceito operacional, precisamos olhar com mais atenção para a articulação entre estados e história.

Como sugere seu título, a demarcação básica do trabalho é a de que poderíamos ler a sociologia histórica da formação dos estados modernos como uma teoria política dessas organizações. Para tal, é necessário combinar uma dimensão conceitual (o que é e o que não é um estado) e uma dimensão processual (como esse objeto se desenvolve no tempo-espaço), criando, com elas, um conjunto de relações, causalidades e regularidades que ajudam a apreender a complexidade do fenômeno. Evidentemente, ambas essas dimensões se constituem desafios intelectuais em si, situados no campo teórico ou metodológico. Não se trata, por consequência, de uma oposição simplista como a antes sugerida, entre reflexão *com* história ou *sem* história, mas sim de elaborar formas sistemáticas de aproximar a reflexão teórica sobre os estados do conhecimento histórico. Por contraste lógico, trata-se de evidenciar certas distorções no entendimento dessa aproximação que tem por consequência uma leitura enviesada do processo de

formação dos estados modernos. A partir disso, podemos avançar que a proposta do trabalho é investigar as possibilidades de uma *teoria crítica do estado fundada em seus processos históricos de formação*, que traz em seu bojo *uma crítica a partir da história das teorias conjecturais do estado*.

Portanto, o raciocínio se organiza a partir da crítica e de sua contrapartida propositiva. A primeira se centra sobre certo viés "modernizador" na análise da formação dos estados. Esse viés, que será melhor explicado ao longo do texto, reflete a tendência em assimilar determinadas premissas e expectativas das teorias do desenvolvimento político que emergiram após a Segunda Guerra, mormente nos EUA. Substantivamente, o termo busca captar um raciocínio dúplice na articulação entre história e estado: (1) no âmbito da explicação histórica, a presunção de um processo de transformação social integral, progressivo e necessário, a partir do qual as discrepâncias empíricas são lidas como desvio, incompletude ou mesmo imunidade ao tempo histórico; (2) no âmbito da teoria do estado, corresponde à idealização *a priori* da organização estatal como núcleo irradiador das expectativas sociais e políticas da modernidade, a partir da qual as discrepâncias empíricas são entendidas como defasagem, ausência ou corrupção do estado em seu princípio autêntico. Em ambos os pontos, o discurso se organiza com base na oposição entre o esperado e desviante, entre o idealizado e o incompleto.

A contrapartida propositiva, por sua vez, se situa no horizonte da sociologia histórica como teoria política, recuperando, assim, a crítica desta aos fundamentos históricos e políticos do discurso modernizador nas ciências sociais. Em termos sintéticos, há uma subversão do raciocínio em seus dois extremos: no polo do "esperado", trata-se da desconstrução empírica de idealizações e anacronismos que subsidiam o "modelo" e suas premissas evolutivas, normativas ou universalistas; já no polo do "desviante", trata-se do reexame as experiências históricas definidas pela "ausência" ou pela "incompletude" para lhes reconstituir a lógica interna. Dessa forma, traz em seu bojo a recuperação de uma teoria crítica do estado e de uma noção de processo histórico aberto à variação, à contingência e à contextualidade. O desenvolvimento articulado dos dois elementos constitui, assim, uma proposta teórica e metodológica para superar o viés modernizador da análise.

A partir desse quadro geral, proporemos um estudo de obras centrais sobre a formação dos estados na Europa e na América Latina. Entretanto, empregam-se critérios distintos para selecionar essas obras em cada um dos contextos. Na Europa, onde o

acervo de estudos sobre o tema é vastíssimo, o recorte foi restritivo e o foco recairá sobre a tese "bélico-extrativa", assim chamada por sua ênfase militar e tributária (CENTENO, 2002; CONTAMINE, 2000; ELIAS, 1996; GIDDENS, 1987; MANN, 1993; TILLY, 1975, 1990; entre outros). Além de ser o argumento predominante no campo, ele é resultado direto do esforço da sociologia histórica enquanto movimento em contrapor-se às narrativas modernizadoras então em voga e reconstruir os fundamentos da explicação histórica de processos políticos. O recorte restrito da literatura sobre a Europa, dessa forma, tem o propósito de explorar ao máximo as potencialidades da sociologia histórica como teoria política.

No caso da literatura sobre América Latina, o recorte foi deliberadamente mais flexível, confeccionando uma espécie de panorama da reflexão histórico-comparativa sobre os estados na região. Através dele, pretende-se expor a presença e a plasticidade do viés modernizador nas interpretações sobre as experiências históricas latino-americanas, contrastadas com uma idealização ou com um padrão vagamente definido do que ocorrera na Europa ocidental alguns séculos antes. Por outro lado, a amplitude do recorte também proporciona que, ao lado do diagnóstico do problema, seja possível perscrutar as críticas e alternativas a ele que se desenvolvem na própria literatura latino-americanista. Acompanhando o panorama até o que há de mais recente publicado, o trabalho traça um horizonte auspicioso para essa agenda de pesquisa, sinalizando na última década uma retomada quantitativa e qualitativa dos estudos na área.

Para realizar a exposição, o texto está organizado como segue: no capítulo seguinte, são exploradas as questões ligadas à teoria do estado e à explicação histórica nas ciências sociais, bem como se desenvolve com mais detalhe as "relações perigosas" entre construção de estados e discurso modernizador. No capítulo dois, combina-se o contexto e os argumentos da tese bélico-extrativa com uma breve demonstração histórica das experiências europeias de formação estatal, extraindo disso, ao final, algumas implicações para pensar o estado e a história. No capítulo três, está disposta a discussão sobre os estados latino-americanos, enquanto que as considerações finais se debruçam sobre a confluência dos capítulos anteriores, seja para uma agenda futura de pesquisa histórico-sociológica sobre a América Latina, seja para as implicações dos argumentos para alguns debates correntes nas ciências sociais e fora delas.

Diante de um desenvolvimento extenso, é inegável que várias das discussões mobilizadas não são tratadas com o detalhamento adequado, especialmente nos apartados iniciais da dissertação. A justificativa preliminar é que tais discussões são

importantes para a montagem do quadro geral do argumento, sendo preferível incluí-las, ainda que superficialmente, a presumir do leitor um conhecimento prévio dos autores e argumentos mencionados. Ao final, espera-se que tais sacrifícios possam ser compensados pela visão de conjunto do texto.

1. A HISTÓRIA, O ESTADO E A TEORIA SOCIAL: DEFININDO E DELIMITANDO

"*São esses dotados de claro entendimento e espírito clarividente; não se limitam (...) a olhar só para o que têm adiante dos pés, olham também para trás e para frente e, estudando bem as coisas passadas, conhecem melhor o futuro e o presente*"[3].

Étienne de la Boétie (1539-1575)

Este capítulo tem o objetivo de organizar o campo de investigação para o que será tratado nos dois capítulos seguintes, dispondo as ferramentas, os conceitos e os problemas que balizam a dissertação. Para fazê-lo, ele lida com três temas fundamentais, a que são dedicadas cada uma das seções. O primeiro corresponde à relação entre história e conhecimento, que terá como foco a emergência de uma abordagem histórica nas ciências sociais e suas premissas. Partindo dos empregos mais intuitivos possíveis, como a memória cotidiana, até atingir a demarcação metodológica da sociologia histórica contemporânea, a seção traça um breve panorama do poder cognitivo do passado. O segundo tema corresponde ao conteúdo e a forma do estado na modernidade, que será abordado a partir de três macro-interpretações da teoria política ocidental, o contratualismo, o organicismo e a teoria crítica. Por fim, o terceiro corresponde ao desenvolvimento da relação entre construção do estado e discurso modernizador, tendo como referência a discussão atual sobre a construção de estados. Com isso, essa seção permite explorar os termos do "viés modernizador", enquanto as duas primeiras firmam bases de apoio para sua crítica.

1.1. Os Sentidos do Passado e a Explicação Histórica

A reflexão sobre o passado é tão fundamental como inevitável, mas ainda assim traiçoeira no que possui de mais atraente. Por um lado, recorrer ao que já se viveu é uma forma natural de situar-se no mundo, e o raciocínio humano opera constantemente por analogias intuitivas entre o passado e o presente. Cotidianamente formamos expectativas e condicionamos comportamentos a partir de um raciocínio dessa natureza, e o grau de confiabilidade dessas aproximações é o que permite que a própria noção de

[3] Extraído de BOÉTIE, s/d. [1571]: 16.

cotidiano não subsuma a um ceticismo paralisante. Tomado nesse aspecto, o conhecimento do passado seria uma forma natural de orientar-se no mundo, permitindo que entre as pessoas se estabeleçam convenções, procedimentos e costumes ao redor de certa circularidade do tempo. Tomemos como exemplo a relação de uma criança com a rotina escolar: embora não seja informada a todo dia que enquanto aluna deva comparecer à escola, ela internaliza um raciocínio que projeta sua experiência acumulada no futuro, e a partir disso condiciona seu comportamento a uma expectativa de "normalidade" dos acontecimentos sobre os quais ela não teria outra garantia.

Sob o resultado de normalizar comportamentos, jaz a prerrogativa de compreensão da realidade vivida por analogia com o passado. A sensação de estranhamento causada em um viajante será tão maior quanto a experiência obtida em um país distante seja irreconhecível para o espectro de experiências acumuladas por ele em sua vida pregressa. A razão de sua dificuldade em se comportar de acordo com convenções locais, óbvias para os moradores, é sua incapacidade de apreender apropriadamente o significado de sua experiência presente, esta por sua vez decorrente da falta ou debilidade das analogias intuitivas. O *re*-conhecimento de uma experiência, portanto, corresponde uma forma de emprego intuitivo do passado a fim de enquadrar a particularidade do presente a um conjunto de categorias mentais genéricas, formadas ao longo da vida.

Prosseguindo com o exemplo do viajante, suponhamos que ele encontra-se em uma feira de rua de uma cidade que lhe é exótica. Embora essa experiência lhe seja particularmente nova, ele é capaz de reconhecer práticas e convenções análogas às feiras em que já esteve, e isto lhe permite não só compreender a dinâmica da situação, como também orientar seu comportamento de acordo com essa analogia. Desnecessário dizer, caso ele volte à feira em um dia posterior, suas capacidades de reconhecimento e apreensão serão ampliadas em virtude seu novo estoque de experiências. Agora suponhamos que esse viajante, em meio a uma miríade de produtos que lhe são estranhos, vislumbre um alimento típico de sua região natal, que lhe evoque reminiscências de sua família, de sua casa, de sua infância. Aqui, o passado ressurge não como uma ferramenta de apreensão da realidade, mas como um fundamento de identidade, de pertencimento, de subjetividade. De alguma forma, o acúmulo de experiências intersubjetivas que temos ao longo da vida forma a imagem que temos de nós mesmos, e o passado que referencia essa identidade é mais amplo (e por isso mais vago) que nossa própria existência. Esse passado tornado presente pela identidade

remete a um imaginário de grupo localizado em um tempo não necessariamente definido, embora pretérito, no referencial da memória.

O exercício de funções cognitivas e identitárias pelo passado é algo intrínseco à nossa forma de raciocinar, mas isso não implica que ele confira segurança ou precisão nem para a apreensão do presente, nem para o conhecimento do passado. De um lado, a analogia intuitiva repousa sobre a suposição sempre frágil de alguma regularidade necessária ao tempo-espaço, o que permitiria transformar experiências passadas em comportamentos e expectativas. Entretanto, essa analogia está necessariamente sujeita ao erro, uma vez que o tempo é não uma regularidade, mas sim, pelo menos da forma como hoje o concebemos, um fenômeno direcional e irreversível. Por mais análoga que possa ser uma situação específica a outras que conheço, seu percurso permanecerá sempre sujeito ao imprevisível e minha analogia, ao erro. Se os moradores de Köninsberg tomavam o passeio diário de Kant como um meio de acertar seus relógios, equivocado seria aquele que repetisse esse procedimento na tarde em que o filósofo prussiano descumpriu seu hábito por força dos acontecimentos revolucionários na França. Mais do que isso: eventos que sugerem uma sensação de singularidade temporal (como a bomba atômica, o 11 de setembro e, acima de tudo, a própria Revolução Francesa) trazem consigo descrença nas analogias com o passado, uma vez que suas capacidades cognitivas são superadas pelo ineditismo do presente.

Desse modo, se nosso objetivo é estudar as sociedades humanas e suas partes, o que em si constitui um objeto demasiado complexo para uma aproximação direta, saibamos já de saída que o referencial histórico está imbuído do mesmo paradoxo que as analogias intuitivas que fazemos cotidianamente: ao mesmo tempo em que sabemos que existem regularidades passíveis de comparação e que elas podem facilitar a apreensão da complexidade, estamos necessariamente lidando com fenômenos únicos e irrepetíveis, cuja singularidade pode sempre trair nosso esforço comparativo (HOBSBAWM,1997: 31). A expectativa de que o conhecimento do passado possa ser fecundo para a compreensão da realidade faz com que se erga a necessidade de um método mais rigoroso para se relacionar com a história. O debate metodológico, pois, nada mais é senão *um esforço de sofisticação das analogias intuitivas* (fazendo delas comparações) *por meio de elaborações intelectuais abstratas* (conceitos e processos), *com a finalidade de aprimorar o conhecimento social que podemos adquirir através do passado*.

O objetivo dessa seção é apresentar as transformações que ocorreram na forma de se relacionar com a história para produzir teoria política e social, a fim de situar o projeto de uma "sociologia histórica", em que se insere esse trabalho, enquanto um empreendimento intelectual específico, histórica e metodologicamente. Assim, essa apresentação percorre uma série de seis etapas: (1) delimita-se o fundamento ontológico da história como tensão inerente entre abstração e fugacidade, entre a permanência e a inconstância; (2) apresenta-se a leitura destemporalizada da história, em que esta constitui via para conhecimento prático-exemplar da realidade por analogias circunstanciais; (3) expõe-se a rejeição epistemológica da história pelo racionalismo moderno e a perspectiva de uma teoria política elaborada por dedução lógica; (4) analisa-se a emergência de uma história temporalizada nos séculos XVIII e XIX como reformulação da relação humana com o passado, abrindo espaço para uma compreensão histórica processual da sociedade; (5) parte-se da cisão epistemológica herdada do século XIX entre o cânone científico nomológico-dedutivo e o método histórico-indutivo para contextualizar as tendências dominantes das ciências sociais acadêmicas nos EUA do pós-guerra; (6) apresenta-se a demarcação teórica e metodológica da sociologia histórica norte-americana que se desenvolve a partir da década de 1970. Como conclusão desse percurso, proponho uma reflexão em torno da "repetição", da "duração" e da "necessidade" na história.

Um argumento que permeia a seção é que não se pode reduzir as transformações da relação entre história e teoria a um pêndulo metodológico que, ao longo do pensamento ocidental, oscila entre um critério racionalista/abstrato/dedutivo e outro empírico/histórico/idiográfico. A própria imagem desse pêndulo é profundamente a-histórica. Ao invés disso, importa notar que, de um lado, há transformações substantivas no significado social do passado, e consequentemente na forma como a partir dele se pode pensar a complexidade social; de outro, a ideia de uma oscilação entre polos constantes ocultaria o processo dialético que impulsiona a criatividade metodológica, e portanto transforma o método a partir de sua crítica, a partir do conflito, a partir de crises iconoclastas e de novas sínteses teóricas.

1.1.1. A história é ou a história está?

A pergunta é obviamente capciosa e não se presta a nenhum juízo categórico. Ela é somente uma forma de apresentar um problema filosófico importante: a tensão

entre as coisas que são (identidade) e as coisas que estão (devir). Enquanto as últimas são definidas pelo tempo, as primeiras são definidas pela essência. A existência da história humana depende, nesses termos, de um conflito entre ambos os princípios em suas formas puras. Antes de desenvolver as consequências desse raciocínio, é razoável explicitar um tratamento mínimo desses princípios, que remontam a dois pensadores gregos, Parmênides e Heráclito.

A Parmênides de Eleia é atribuída a confecção do princípio lógico-ontológico da identidade, cujo significado para a filosofia ocidental talvez possa ser comparado à invenção do zero na matemática. Tendo como base a ideia do ser, que se define em oposição simétrica e perfeita ao não-ser, abre-se o caminho de uma verdade transcendente ao mundo sensível, que é incorruptível por este e irredutível às suas manifestações. O ser existe enquanto ideia, e é por isso imutável, finito, contínuo, homogêneo e uno (PARMÊNIDES, 1996: 117-138).

Como crítica à filosofia da identidade, Heráclito de Éfeso buscou construir uma filosofia da efemeridade, da impermanência, do contraditório. Seu famoso aforisma sobre o rio[4] remete à transitoriedade da experiência, mas não o faz em oposição a uma existência transcendental. Seu apelo remete antes à simultaneidade entre o múltiplo da experiência e a unidade fundamental, entendida como coexistência entre o ser e o não-ser. A imanência encontra-se em Heráclito não como uma forma degenerada da existência, mas sim como a própria existência tensionada pelos seus opostos (HERÁCLITO, 1996: 81-116).

A possibilidade de um saber histórico inteligível se circunscreve necessariamente entre a abstração e a fugacidade, entre o conceito e o tempo, entre as filosofias de Parmênides e de Heráclito. Em boa medida, cada experiência humana é em si única, específica, fenomênica, contingente e fugaz. Além disso, cada fato ou momento passado não simplesmente *é*, mas é passível de distintos pontos de vista, que, como ilustra o filme de Akira Kurosawa[5], reconstroem o fato como uma multiplicidade

[4] Em citação doxográfica, encontramos: "Em rio não se pode entrar duas vezes no mesmo, *segundo Heráclito, nem substância mortal tocar duas vezes na mesma* condição; *mas pela intensidade e rapidez da mudança* dispersa e de novo reúne (*ou melhor, nem mesmo de novo nem depois, mas ao mesmo tempo*) compõe-se e desiste, aproxima-se e afasta-se" (HERÁCLITO, 1996: 97). Comentando o trecho, Platão diz que "Heráclito retira do universo a tranquilidade e a estabilidade, pois é próprio dos mortos; e atribuía movimento a todos os seres, eterno aos eternos, perecível aos perecíveis" (*apud* HERÁCLITO, 1996: 85).

[5] O filme em questão se chama *Rashomon* (1950, Japão), dirigido por Akira Kurosawa. O filme narra a história de um homicídio relatado de acordo com o ponto de vista de diversos observadores, cujos depoimentos são contraditórios entre si e impossibilitam uma percepção do que realmente ocorreu no bosque onde a personagem foi morta.

possível do vivido. Indo mais adiante, a própria expectativa de um "fato" não está dada como categoria discreta, uma vez que o transcorrer do tempo não obedece a demarcações iniciais ou finais que permitam observar uma unidade histórica "em si". A hipótese caricatural de ter um contato direto e imediato com a história torna absurda mesmo a articulação entre fenômenos, uma vez que cada um deles é afetado por tantos outros e de tantas formas que não há como obter naturalmente um critério para escolher o que levar em consideração. As coisas em si existem em uma complexidade infinita e única, como é o ambiente natural. A natureza em si, contudo, não constitui história como a conhecemos, mas simplesmente uma condição de fluxo temporal. Dessa forma, a história não existe independentemente de nossa prerrogativa de organizá-la, e ao fazê-lo imputamos abstrações mentais que nos permitem delimitar fenômenos, aproximá-los, relacioná-los e hierarquizar sua importância.

No outro extremo, obviamente, não se pode operar a história através de um ser que se define pela eternidade, pois esta é a inexistência mesma do tempo, e, logo, o princípio da identidade em sua forma pura é a negação ontológica da história. Não é gratuito o fato de Santo Agostinho ter alçado Deus a uma existência fora do tempo, pois só assim se resguarda ao divino sua perfeita identidade: "os teus anos são um só dia, e o teu dia não é cada dia, mas hoje, porque o teu hoje não cede ao amanhã e não sucede ao ontem. O teu hoje é a eternidade" (*apud* NICOLA, 2005: 130). A historicidade exige que a "flecha do tempo" incida sobre as coisas, colocando-as em um presente (ser), que se define em contraste com o passado (foi) e com o futuro (será). As ideias, da mesma forma, adquirem seu aspecto histórico na medida em que deixam de ser entendidas como um deus agostiniano, e assim viajam no tempo e no espaço; elas surgem, difundem-se e obsolecem.

Por fim, no âmbito circunscrito entre a fugacidade e a abstração, a história precisa erigir a partir do passado uma narrativa coerente, isto é, um encadeamento espaço-temporal mínimo de fenômenos que aspire *plausibilidade* e *autenticidade*. Como a história não conta a si mesma, cabe às pessoas fazê-lo, bem como cabe a elas acreditar ou não no que é contado. A história não é valiosa porque ela é "verdadeira" em si ou imparcial, mas porque as pessoas acumulam conhecimento histórico e com ele formulam máximas exemplares, explicações sociológicas, narrativas identitárias ou mesmo anedotas sobre os mortos – e mais: máximas, explicações, narrativas e anedotas que fazem sentido.

1.1.2. A concepção magistral da história

A semântica da história anterior ao século XVIII atribuía uma mesma estrutura temporal aos acontecimentos passados, presentes e futuros, de modo que o valor do conhecimento histórico era dado por um caráter exemplar atemporal (KOSELLECK, 2006). Das grandes figuras do passado podiam-se extrair lições e valores que constituíam um meio de formação de caráter, tão indisputavelmente válidos que reconheceriam aplicação independentemente do contexto. Dessa forma, elabora-se a narrativa tendo em vista a reprodução desse aspecto formativo, para o qual a história opera como um espaço alargado de experiências. A cristalização de um dever-ser atemporal corresponde à viga-mestra do empreendimento intelectual, dado em seu plano abstrato, enquanto que a fugacidade dos eventos se insere a partir de uma lógica demonstrativa. Desde a Antiguidade indo-europeia os relatos históricos cumprem esse papel instrutivo/formador, no que se imiscuem com os mitos sacros, alçando a história a uma condição de um patrimônio pedagógico imortalizado.

O autor citado na epígrafe dessa seção constitui um caso de recurso à história magistral, uma vez que busca constantemente na história grecolatina os exemplos de sujeição e liberdade. Contudo, o exemplo mais bem acabado desse tipo de argumento histórico é Nicolau Maquiavel, que o utiliza para subverter o conteúdo ético humanista do Renascimento em nome de uma ética política moderna. Através de uma obsessão pela "verdade efetiva das coisas", Maquiavel aproveita-se da continuidade da estrutura temporal para engendrar, através de um estudo sistemático da história clássica, regularidades e exemplos cuja validade transcenda seus contextos originais. Em Maquiavel o estudo da história não se resume a uma analogia intuitiva, mas antes tem a pretensão de formular saber político através da "generalização indutiva da relação entre ações e circunstâncias" (JASMIN, 1998: 23). Contudo, esse tipo de raciocínio não reivindica uma determinação entre meios e fins, ou entre ações e resultados, uma vez que há um espaço de indeterminação dado pela Fortuna (enquanto simbolismo metafísico da contingência), que limita-nos a um conhecimento "prudencial" da política (JASMIN, 1998). Entretanto, do ponto de vista da relação entre história e teoria, é importante notar que o espaço de indeterminação não é dado pela variável contextual da comparação, isto é, por uma limitação cognitiva do passado. Em outras palavras, pode-se tomar a iniciativa correta (isto é, conforme postula o conhecimento histórico sistemático) e ainda assim não obter um resultado eficaz (por operação da Fortuna), mas

esse descompasso não se deve à possibilidade de que o que fora válido no passado haver deixado de sê-lo no presente.

Maquiavel constitui um caso muito elaborado dessa reflexão, uma vez que, embora a lógica demonstrativa e exemplar permaneça ativa[6], há a pretensão de transcendê-la rumo à "verdade efetiva" por meio de um critério indutivo melhor definido. Contudo, o significado da história permanece delimitado a um estoque empírico atrelado a uma ontologia individual e social dada, e, como apontou Hobsbawm, "a crença de que o presente deva reproduzir o passado normalmente implica um ritmo positivamente lento de mudança histórica" (HOBSBAWM, 1998: 24). A unicidade da estrutura temporal dessa história exemplar é, pois, inseparável do ritmo tênue com que a sociedade percebia sua própria mudança, de modo que o passado poderia ser um guia relativamente seguro para pensar o devir. Como enuncia Koselleck, "no espaço delimitado pelos principados europeus, com seus corpos estatais e ordens estamentais, o papel magistral da história era ao mesmo tempo garantia e sintoma da continuidade que encerrava em si, ao mesmo tempo, passado e futuro" (KOSELLECK, 2006: 46).

1.1.3. A razão contra a história

Imersa na circularidade de uma sociedade em conflito intermitente, a história da Europa seiscentista não parecia capaz de oferecer à reflexão política um sentido último a essa experiência que não recorresse à metafísica. Em outras palavras, para além do conhecimento prático-exemplar, como enxergar no mundo histórico uma racionalidade integradora, logicamente coerente e teleologicamente harmônica? As inteligências da época, inspiradas pelo racionalismo cartesiano e posteriormente pela filosofia natural de Newton, desenvolveram um método que, como a geometria, prescindia da observação sistemática para derivar suas conclusões. Os racionalistas acreditavam, amparados em Galileu, que todos os segredos do universo jaziam à nossa frente sem que contudo conseguíssemos decifrá-los, e que o grande livro da natureza escreveria suas leis em linguagem matemática e geométrica (CASSIRER, 1946: 163-165). Rejeitando a volatilidade caótica e particularista da história, o método partiria de um conhecimento

[6] Maquiavel apresenta vários relatos idealizados como forma de demonstração de seu pensamento. Talvez o mais notável dentre eles seja a história da vida do *condottieri* Castruccio Castracani, feita em obra pretensamente biográfica intitulada "A vida de Castruccio Castracani de Luca", datada de 1520.

ontológico do ser humano para deduzir de premissas autoevidentes os resultados universalmente válidos. A natureza humana seria o ponto arquimediano a partir do qual se construiria o edifício lógico de uma ciência da política. Há, pois, um processo de secularização do direito natural em que este passa a se imbricar universalmente à razão humana, e como tal forja o caminho para perscrutar a ordem natural das coisas. Nessa filosofia, o conhecimento obtido por meio das manifestações contingentes da história não poderá ir além de uma aproximação falha e sem sentido ético.

A forma política clara desse método é o contratualismo moderno, uma das primeiras teorias normativas da legitimidade em bases não metafísicas. Para as observações aqui propostas, indifere se o conteúdo do contrato social prevê um regime que chamaríamos de absolutista, republicano ou de liberal. O elemento relevante é a inversão teórica que subtrai o horizonte de experiência da argumentação sobre a política. A preocupação básica desses pensadores é garantir uma razão de ser mundana para a comunidade política, localizando-a na conformidade entre Estado e razão, entre autoridade e direito natural. Com isso, deduz-se uma ordem política racional, que não viola o direito natural e sim o preserva; uma situação em que a obediência deriva de nosso próprio acordo; um arranjo em que o conteúdo moral da política (ordem, justiça, direito) é o fundamento último de sua constituição, a qual transcende, pois, a existência histórica de corpos políticos individuais. O contratualismo opera em um raciocínio binário (pré e pós-contrato) em que a segunda situação é uma derivação logicamente necessária da primeira, mas nenhuma delas exige uma contrapartida empírica fidedigna para sua validação. O passado, a história e o tempo-espaço não possuem valor cognitivo real. A antecedência da situação pré-contrato, e antes de dela da ontologia do indivíduo em si, tem um caráter não temporal, mas lógico na medida em que "não se pode haver certeza da última conclusão sem a certeza de todas aquelas afirmações e negações nas quais se baseou e das quais foi inferida" (HOBBES, 1979: 28).

Assim, Rousseau pode afirmar que, para que conheçamos as origens do mundo presente devamos "conhecer com exatidão um estado que não mais existe e que talvez nunca tenha existido, que provavelmente nunca existirá. (...) Comecemos, pois, por afastar todos os fatos" (ROUSSEAU, 1983b: 228-236). Esse aparente paradoxo entre "conhecer" e "afastar todos os fatos" é eloquente: o conhecimento sobre a essência humana advém do descolamento entre consciência e experiência, de modo a afastar da condição ontológica tudo o que é social e por isso contingente. A razão é o mecanismo pelo qual se perfaz a trajetória entre uma ontologia humana (obtida por introspecção) e

uma deontologia política (obtida por dedução). Essa crença racionalista na forma apropriada de atingir o dever-ser político é o que justifica que Sièyes anuncie a fins do século XVIII que "a verdadeira ciência de organização da sociedade não data de muito tempo" (SIÈYES, 1988: 111). Se em Maquiavel a história dizia ao intelecto como melhor compreender o mundo e nele intervir, para os contratualistas o intelecto deveria lançar razão sobre a história buscando construir o que não existe.

1.1.4. A história em direção a si própria

Como foi dito, a expectativa de que o passado sirva como um guia razoável para o presente implicava uma suposição implícita de unicidade da estrutura temporal que integra o passado ao presente e ao futuro, conservando-se, assim, um estoque de experiências atemporais tanto para as analogias exemplares quanto para uma "generalização indutiva". Em virtude da falibilidade dessas aproximações, a crítica racionalista buscou atingir um conhecimento que transcendesse a irregularidade e a contingência do tempo, e para tal voltou-se à lógica e ao dever-ser. Entretanto, com a aceleração do espaço-tempo na modernidade, teve lugar uma transformação profunda na concepção humana do seu próprio passado, em que o universo experimental acumulado se desvincula da projeção esperada para o futuro, ou, como nos termos de Koselleck (2006: 314-325), há uma separação progressiva entre o horizonte de expectativas e o horizonte de experiências. Nesse contexto, cujo marco fundamental seria a Revolução Francesa, a história adquire uma ideia de movimento próprio, de uma direcionalidade imanente segundo a qual o presente é único e o futuro jamais repetirá o passado. A história, portanto, incorpora a ideia moderna de "progresso" como um sentido mais elevado, como um processo que dá coerência à fugacidade, como uma metanarrativa do tempo. O potencial cognitivo do passado ressurge, assim, por meio da secularização da escatologia em uma filosofia da história.

Essas filosofias da história constituem marcos para a reflexão da época. De um lado, J. G. Herder impulsiona o romantismo alemão a partir da rejeição do racionalismo abstrato iluminista, advogando o louvor, e não o desprezo retrospectivo, a cada povo e civilização que habita o passado, comparando-os a diferentes estágios progressivos na formação de um ser humano. Herder (2003) defende, a partir dessa analogia organicista, que os regimes despóticos do passado devem ser compreendidos como a garantia de disciplina e conduta tão necessária às fases iniciais da vida, em que, ao invés de livre, a

criança precisa ser educada (mais propriamente, "formada" no sentido germânico do termo). Nesses termos, anuncia que

> "nosso século marcou o nome 'Filosofia' em sua testa com água-forte, o que parece exercer sua força profundamente; então, eu tive de responder à mirada desdenhosa da crítica filosófica dos tempos antigos, a que notavelmente todas as filosofias da história e histórias da filosofia estão hoje cheias (...)"[7] (HERDER, 2003: 279).

As aptidões, os avanços técnicos, a virtude, as formas de governo e de organização social: essas contribuições singulares de cada civilização inserem-se na multiplicidade histórica que converge para uma metanarrativa formativa da ascensão e queda dos povos. Nesse sentido, a história não adquire simplesmente sua função cognitiva, mas igualmente seu potencial identitário, uma vez que o espaço-tempo age como artesão de comunidades humanas particulares. Dessa forma, a fluidez do tempo reconfigura a própria identidade dos indivíduos em seu meio, de modo "que dois momentos no mundo jamais sejam o mesmo, e consequentemente egípcios, romanos e gregos também não foram os mesmos em todos os tempos"[8] (HERDER, 2003: 293). Sendo a história análoga à vida, um adulto não pode voltar a ser criança, nem reviver uma experiência agradável, nem ter o corpo de jovem com a cabeça de sábio, e muito menos pretender que sua identidade seja dada desde seu nascimento.

Curiosamente, Kant também utiliza a analogia das fases da vida, mas com um propósito bem distinto. Para ele, o Iluminismo (ou Esclarecimento) corresponde à chegada à vida adulta do ser humano (entendido abstratamente enquanto agente racional), em oposição à vida pregressa em que este esteve destituído de autonomia moral (KANT, s/d [1784a]). Quando somente a razão passa a arbitrar a moral, e assim o ser humano se torna consciente de sua liberdade e seu julgamento racional se apodera do espaço público, verifica-se então o "esclarecimento" ou "iluminismo", que para Kant é antes um processo incompleto, um devir. Assim, a filosofia da história universalista visa "descobrir uma intenção da natureza no absurdo trajeto das coisas humanas, a partir da qual seja possível uma história de criaturas que procedem sem um plano próprio e, no entanto, em consonância com um determinado plano da natureza" (KANT, s/d.

[7] Tradução própria: "*Our century has marked the name Philosophy! on its forehead with aqua fortis, which seems to exercise its force deep into the head – hence I have had to answer the disdainful look of this philosophical critique of the oldest times, of which notoriously all philosophies of history and histories of philosophy are now full, with a disdainful look, though one of indignation (...)*".

[8] Tradução própria: "*no two moments* in the world are *the same*, that consequently Egyptians, Romans, and Greeks were also nott he same at *all times (...)*".

[1784b]: 04). Esta intenção é dada pelas "disposições originárias" da natureza, a saber, dotar todas as pessoas (tratadas, pois, indistintamente) de razão e liberdade da vontade. Essas disposições são desenvolvidas a partir do que Kant via como antagonismo de uma "sociabilidade insociável": pela necessidade de administrar socialmente os ímpetos egoístas e os conflitos que dissolveriam a sociedade, a humanidade é conduzida ao aprimoramento de seus talentos, de seus gostos e de sua moral (KANT, s/d. [1784b]: 07-08). Lançar a razão sobre o mundo significa resolver de forma consciente os desafios da sociabilidade humana, fazendo com que a moral (a razão prática) penetre a sociedade e alce ao horizonte a possibilidade da perfeição realizada na história.

A repercussão da filosofia da história sobre a reflexão social posterior é enorme, no sentido em que as metanarrativas confeccionam uma noção processual do tempo que sugerem a "compreensão da sociedade como desenvolvimento de seu passado" (JASMIN, 1998: 69). Isso constitui uma ruptura com a noção prático-exemplar indutiva, de modo que ao passado é incutida uma narrativa integradora geral que ordena direcionalmente a estrutura temporal e cujo devir é dado na imanência. A noção de "processo histórico" passa a marcar a autopercepção da mudança, e a sociologia que emerge no século XIX para apreendê-la é eivada de dicotomias que remetem à transformação estrutural em termos totalizantes[9]. Nesse âmbito, a história é algo mais que um estoque de experiências, ela é a viga-mestra da sociedade em mudança. Ela não se resume tampouco aos relatos que se possam fazer dela, em si parciais e limitados; pois adquire condição objetiva como realização de um devir temporalizado, em um movimento que supera o puro arbítrio individual e coletivo. Com isso, a Fortuna ou a contingência, enquanto obstáculos à vontade, encontram-se com as limitações e oportunidades dadas pelo processo histórico, operante em uma temporalidade dilatada. A história reencontrava-se com seu potencial cognitivo por meio de uma narrativa sociologizada e temporalizada, em que a totalidade dos processos emergia como um método para extrair os eventos de sua singularidade e inseri-los em categorias ora gerais, ora universais.

Cabe aqui uma breve nota sobre o significado de Marx, por sua contribuição decisiva para essa noção totalizante e processual da história humana – embora ele próprio, ao contrário de Engels, nunca tenha se dedicado a um trabalho propriamente

[9] Para citar alguns exemplos: era metafísica e era científica (Comte); sociedade do status e sociedade dos contratos (Maine); comunidade e sociedade (Tönnies); sociedade militar e sociedade industrial (Spencer); feudalismo e capitalismo (Marx).

"histórico". Como ponto de partida, Marx apresenta a natureza enquanto exterioridade objetiva e o ser humano, que, ao exercer sobre ela domínio, adquire sua condição ontológica pelo trabalho. O domínio da natureza pelo trabalho desencadeia o processo histórico, entendido como dialética entre o desenvolvimento material dessa capacidade de transformação (pela humanização da natureza, pela elevação das forças produtivas) e as relações sociais que mediam e estruturam o trabalho historicamente. Essa noção dialética abre espaço para que a realidade concreta seja perpassada por temporalidades distintas: enquanto o devir corresponde ao movimento geral dos modos de produção na história, o desenvolvimento designa a realização plena de um modo específico através de seu sociometabolismo, através da reposição constante de seus fundamentos estruturais (CHAUÍ, 2006). A inseparabilidade entre processos diacrônicos fundamenta a tensão entre ação, estrutura e tempo (VIANNA, 1991), proporcionando uma narrativa totalizante e temporalizada da existência humana. Por essa pretensão, e pela atribuição de racionalidade ao histórico, real, imanente (em oposição ao transcendental), Marx ofereceu o que se pode chamar de uma "filosofia da história racionalista objetiva" (CHAUÍ, 2006).

A leitura dominante dessa filosofia até a segunda metade do século XX interpretou-a como uma marcha direcional e homogênea, em um sentido evolutivo plasmado na famosa passagem, no prefácio à primeira edição d'O Capital, em que Marx sugere que os países capitalistas desenvolvidos, mormente a Inglaterra, constituiriam um espelho para os menos desenvolvidos, mostrando-lhes seu futuro. O determinismo e o dogmatismo dessa leitura foram objetos de extensas e notáveis críticas no marxismo contemporâneo, mas, muito antes que isso ocorresse, a filosofia da história marxiana já era ferrenhamente combatida pela pretensão alternativa de se construir uma "economia pura", impermeável à política e ao tempo. A economia seria então a porta de entrada de um novo cientificismo, armado de uma lógica agostinianamente divina.

1.1.5. O conflito de métodos no século XIX e suas consequências

Para Hobsbawm (1998), a história sofre de duas forças que lhe distorcem o sentido: de um lado, as abordagens a-históricas, isto é, os modelos formais que abstrairiam as condições espaço-temporais das quais a história é feita; de outro, a narrativa artificial, deformada e fabricada, cujo propósito é difundir mitos com apelo político. Neste último caso, o potencial cognitivo do passado é subtraído à sua dimensão

identitária, forjando uma narrativa fabular, em que o conteúdo é sobejamente superior à autenticidade. A descrença em poder levar a história além de uma narrativa singular (moldada pelo sujeito cognoscente e em última instância dogmática) é o que inspira a limitação do seu poder cognitivo pelas abordagens formais inspiradas no positivismo. Esse novo método, que se desenvolveu sobretudo na economia marginalista da segunda metade do século XIX, galvanizava o cientificismo das ciências naturais do seu tempo e oferecia uma utopia epistemológica de conhecimento progressivo, racional, neutro, universalista e objetivo. Reivindicava, nisso, a herança do Iluminismo, na libertação do ser humano pela razão e pela autonomia do indivíduo, em oposição ao romantismo particularista, historicista e nacionalista. Na Alemanha dos anos 1880, a disputa entre o método nomológico-dedutivo, liderado por Carl Menger, e o histórico-indutivo, liderado por Schmoller, ficou conhecida como *Methodenstreit* (conflito de métodos), e demonstraremos como suas linhas gerais permanecem vivas no debate do século XX, cujo epicentro foi o método hipotético-dedutivo.

A partir de Herder, desenvolveu-se uma tradição germânica florescente de valorização da história na compreensão da sociedade, cujos expoentes mais notáveis talvez sejam Hegel, Liszt, Marx, Schmöller, Weber, Sombart e Hintze. Inseparável disso, e também de Herder, o romantismo alemão recorreu à particularidade identitária-nacional dos povos em oposição ao "Homem" iluminista (ao jusnaturalismo secularizado), no que deslegitimou o pressuposto de um indivíduo abstrato e a-histórico. A consequência metodológica do historicismo e do particularismo foi a necessidade de um método indutivo defendido no *Methodenstreit* por Schmoller, cuja essência foi assim resumida por Weber:

> na análise dos fenômenos individuais, separar aquilo que é essencial daquilo que é 'casual' ou 'ocasional', isto é, o que não tem significado. O essencial tem de ser representado plástica e conscientemente e, além disso, o individual e o particular devem ser colocados numa conexão universal capaz de fazer com que se perceba, de maneira clara e transparente, as relações entre 'causas' e 'efeitos'. Com isso, exige-se a elaboração, cada vez mais apurada, de um sistema conceptual que continuamente se aproxime da realidade individual por meio da seleção e da união daqueles traços que se apresentam como característicos" (WEBER, 2001: 3-4).

Desse modo, a Escola Histórica alemã reconheceu o aspecto identitário da história e não a rejeitou por isso; buscou conciliá-lo com seu potencial cognitivo por meio do estudo sistemático das singularidades como trajetória de generalização. Nessa formulação, a história adquire estatura epistemológica tão elevada que Ludwig Von

Mises, um discípulo de Menger, leria retrospectivamente a *Methodenstreit* em torno da questão de se "pode haver algo como uma ciência, *que não a história*, para tratar da ação humana" (VON MISES, 2003: 12, grifo adicionado).

Como resposta a essa questão, o método nomológico-dedutivo, desenvolvido no assim chamado Círculo de Viena, recuperava o pressuposto universalista de que "há um corpo de teoremas econômicos que são válidos para toda a ação humana a despeito do tempo e do lugar, das características nacionais e raciais dos atores, e de suas ideologias religiosas, filosóficas e éticas" (VON MISES, 2003: 17). Assim, Menger e seus discípulos rejeitavam o "relativismo lógico" dos historicistas como uma forma não-científica de conhecimento, advogando a análise lógica racional como forma de produção de teoria geral. As irregularidades do mundo histórico não teriam, a rigor, a prerrogativa em si de desdizer a construção lógico-abstrata, nem tampouco a inverossimilhança de alguma premissa deslegitimaria a dedução (LENZ & LÖW, 2013). Esclarecendo com um exemplo banal, o fato de uma pessoa ou grupo não agir racionalmente e vender seu produto muito abaixo do preço de mercado não comprometeria a lei da oferta e procura enquanto fórmula nomológica, nem a premissa de racionalidade sobre a qual ela se assenta. Sintetizando esse paradoxo com ironia, Schumpeter afirma que "na mesma medida em que nossa teoria está solidamente fundada, fracassa quando confrontada aos fenômenos mais importantes da vida econômica" (SCHUMPETER *apud* HOBSBAWM, 1998: 113).

Em grande medida, o debate de métodos protagonizado por Schmöller e Menger parece hoje estéril: de um lado, a "indução" da escola histórica não ofereceu nenhum ganho teórico significativo a partir do acúmulo empírico, e a maior parte de seus expoentes sequer figura nos manuais de história do pensamento econômico; de outro, a "dedução" da teoria geral aspirada pelos austríacos mostra-se tão mecanicista e logicamente endógena que não parece tratar propriamente de comunidades humanas. De um lado, a obsessão idiográfica dos históricos alemães seria resolvida pela análise ideal-típica weberiana, enquanto que os dedutivistas se reconciliariam com a realidade através do falseacionismo popperiano e suas derivações.

O salto qualitativo de Weber foi resolver a questão geral-singular através da abstração conceitual de tipos-ideais que teriam "o significado de um conceito-limite, puramente ideal, em relação ao qual se mede a realidade a fim de esclarecer o conteúdo empírico de alguns de seus elementos importantes, e com o qual esta é comparada" (WEBER, 2001: 140). Nesse esforço, ele faz questão de sublinhar que tais construções

teóricas não devem ser confundidas nem com um dever-ser exemplar sobreposto à realidade, nem com uma ideia ontológica, à maneira do idealismo alemão. Tipos-ideais são, inversamente, um "quadro ideal homogêneo" daquilo que é "objetivamente possível", com a finalidade de superar a ilusão positivista da "história sem pressupostos". Com isso, buscam elevar a capacidade cognitiva, isto é, a capacidade de síntese e explicação do mundo por meio da experiência pregressa. Ainda que amparado na teoria, o recurso à história seria um método das "ciências da cultura" (sociais e humanas), que Weber diferencia pelo critério valorativo das ciências naturais e lógicas. Nestas, o raciocínio em termos de leis gerais encontrava-se em pleno desenvolvimento, e não demoraria para que este atraísse magneticamente os estudiosos da sociedade que viam no modelo unitário de ciência a solução para um pensamento social submetido às paixões humanas.

No início do século XX, a crítica ao viés histórico transcendeu a questão metodológica, uma vez que o pensamento liberal esforçou-se por imbricar ao "historicismo" uma filosofia da história quiliástica, de caráter socialista/marxista ou nacionalista/hegeliano. O sentido do passado, pois, estaria inseparável da determinação teleológica e do ativismo dogmático sobre o conteúdo do futuro. Com isso, sublinhava-se não só o caráter não-científico do argumento, mas também seu o apelo profético e irracional, sua incompatibilidade com a livre contraposição de ideias:

> "da mesma forma que a doutrina hegeliana de que nossas ideias se encontram determinadas pelos interesses e tradições nacionais, a teoria marxista tendeu a socavar a fé racionalista. Deste modo, ameaçada à direita e à esquerda, a atitude racionalista frente aos problemas sociais e econômicos não pôde resistir ao embate conjunto da profecia historicista e do irracionalismo oracular"[10] (POPPER, 2006: 437)

A atitude ou a fé "racionalista" a que Popper se refere corresponde à postura de investigação dada pela evidência da prova, e consequentemente pela possibilidade de falsear uma proposição a partir da experiência. Assim, a crítica popperiana ao "historicismo" está imbricada a uma proposta de metodologia científica que recoloque a história, e o universo empírico em geral, no "contexto de verificação" de uma teoria lógico-dedutiva, cuja "possibilidade de descartá-la, sua falibilidade, é que lhe outorga

[10] Tradução própria: "*Al igual que en la doctrina hegeliana de que nuestras ideas se hallan determinadas por los intereses y tradiciones nacionales, la teoría marxista tendió a socavar la fe racionalista. De este modo, amenazada a derecha e izquierda, la actitud racionalista frente a los problemas sociales y económicos no pudo resistir el embate conjunto de la profecía historicista y del irracionalismo oracular*".

(...) caráter científico"[11] (POPPER, 2006: 472). Esta tentativa de reconciliação – e as derivações metodológicas do falseacionismo popperiano e do positivismo lógico – marcaram a forma de pensar a produção de teoria no século XX, delineando a hegemonia do modelo hipotético-dedutivo.

No pós-Segunda Guerra, em um contexto de grande institucionalização das ciências sociais nos Estados Unidos, a busca pelos métodos científicos axiologicamente neutros se tornará um elemento de legitimação social da pesquisa e de seu financiamento. Assim, o movimento comportamentalista nas ciências sociais conduzirá uma virada em direção à modelagem formal, incorporando novas técnicas econométricas e de *survey* (BALL, 1993: 209-212). As ciências sociais, em especial a ciência política, viam-se transformadas em ciências da mecânica comportamental humana, com uma obsessão empírica destemporalizada. Na teoria sociológica, o "consenso" em torno do funcionalismo dos sistemas trazia em seu bojo a abstração do tempo-espaço das categorias básicas, que operavam em um plano universal ahistórico.

A história, descreditada por essa forma de fazer ciência, iria encontrar abrigo nas teorias do desenvolvimento ou modernização, que trataremos adiante em maior detalhe. Por enquanto, convém destacar que essas teorias nascem do esforço de temporalizar a teoria dos sistemas, a fim de construir uma narrativa geral para a transformação social e política que os países ocidentais ricos viveram nos séculos XVIII e XIX e que os países do Terceiro Mundo estariam vivenciando no pós-guerra. Entretanto, ao fim da década de 1960, as inconsistências desse esforço de padronização e sequenciamento – observadas pela sua própria comunidade de pesquisa – revelavam que a história havia sido negligenciada ou maltratada pelo *establishment* acadêmico das ciências sociais norte-americanas. De certa forma, ela estava constrangida pelas duas forças de distorção tratadas por Hobsbawm: o a-historicismo formalista, encarnado no comportamentalismo e no funcionalismo, e as narrativas artificiais e politicamente orientadas, como se mostraram ser as teorias da modernização.

1.1.6. A proposta da sociologia histórica contemporânea

Talvez por apregoarem um viés histórico, os praticantes da sociologia histórico-comparativa exercem prolificamente a narrativa retrospectiva de seu próprio campo

[11] Tradução própria: "*es la posibilidad de desccharla, su falibilidad, la que le otorga (...) carácter científico*".

(BARKEY & PARIKH, 1991; MAHONEY & RUESCHEMEYER, 2003; REIS, 1998: 13-27; SKOCPOL, 2003, 2008; TILLY: 2006). Assim, em vez de alongar-se sobre o que já está bem posto na literatura, o foco aqui é localizar a proposta da sociologia histórica em seu contexto e em relação ao desenvolvimento geral acima apresentado.

A demarcação mais básica desse grupo de intelectuais pode ser resumida à crença de que a história importa, o que pode parecer banal, mas ganha um significado maior se tomamos em consideração a ampla destemporalização da ortodoxia teórica dos anos 1950 e 1960. Dessa forma, quando Skocpol afirma que precisamos "respeitar a historicidade inerente às estruturas sociopolíticas"[12] (SKOCPOL, 1985: 28), ou Tilly lembra que "todo fenômeno político significativo vive na história e requer uma análise historicamente situada para sua explicação"[13] (TILLY, 2006: 433), há que se ter em conta o ambiente em que tais afirmações não são autoevidentes, mas sim contrapontos heterodoxos. Esse caráter heterodoxo marca o esforço de afirmação metodológica da sociologia histórica contemporânea, uma vez que ela se coloca em permanente debate com o positivismo quantitativo. É nessa chave podemos situar a proposição, que soaria esdrúxula para Weber ou Tocqueville, de que "a análise histórica comparativa é, em verdade, o modo de análise multivariada que se recorre quando há muitas variáveis e casos não suficientes"[14] (SKOCPOL, 1979: 36).

Com o desenvolvimento de pesquisas na área, a sociologia histórica deixou de recorrer ao linguajar quantitativo para legitimar sua validade, mas manteve ativo seu engajamento no debate metodológico com essa corrente. Tal debate esteve balizado por três questões principais: (1) a possibilidade de desenvolver padrões causais complexos a partir de um número pequeno de casos (problema do "n" pequeno); (2) a validade da premissa de independência dos casos estudados (problema de Galton); (3) a necessidade de passar-se da verificação de associações para explicações causais (problema da "caixa preta") (RUESCHEMEYER & STEPHENS, 1997). Ao longo das últimas três décadas, os sociólogos históricos buscaram demonstrar que sua proposta de pesquisa não deveria ser entendida como uma segunda opção (*second-best*), adequada para situações em que não fossem possíveis estudos comparativos abrangentes e estatísticos. Ao contrário, propuseram que análises qualitativas contextuais e histórico-sequenciais poderiam

[12] Tradução própria: "*respect the inherent historicity of sociopolitical structures*"
[13] Tradução própria: "*every significant political phenomenon lives in history, and requires historically grounded analysis for its explanation*".
[14] Tradução própria: "*Comparative historical analysis is, in fact, the mode of multivariate analysis towhich one resorts when there are too many variables and not enough cases*".

melhor contornar esses três problemas, seja porque "grandes números dão uma sensação ilusória de segurança"[15] (TILLY, 1984: 77), seja porque "a causação é uma questão de sequência"[16] (RUESCHEMEYER & STEPHENS, 1997: 57). Em última instância, sua preocupação é resguardar à comparação histórico-sociológica a prerrogativa de produção e avaliação da teoria social geral; por isso, a interlocução com os metodólogos hipotético-dedutivos se tornava essencial. Nesse sentido, um caráter definidor do movimento foi o que Skocpol (2003) chamou de "duplo engajamento" (simultaneamente em questões substantivas e metodológicas), o que seria inseparável do fato de a sociologia histórica nunca adquirir hegemonia acadêmica ("paradigmática") a ponto de naturalizar opções metodológicas e referenciar o progresso científico em seus próprios termos.

No exercício dessa reflexão metodológica, a sociologia histórica amadureceu três elementos básicos de abordagem que passaram a constituir uma espécie de identidade teórica (MAHONEY & RUESCHEMEYER, 2003; REIS, 1998: 19-20). O primeiro é a preocupação com a análise causal, que a diferencia das perspectivas interpretativistas ou hermenêuticas posteriores à "virada linguística". Indo ao pormenor, alguns autores postulam que o aparente consenso em torno da análise causal em verdade oculta uma diferença teórica entre hipotético-dedutivistas e histórico-comparativos, uma vez que para os primeiros aquela é entendida no sentido humeano de "conjunção constante" regularmente observada, enquanto para os últimos ela carregaria um significado menos homogêneo, envolvendo artifícios causais não-categóricos (i.e. contingentes) como estruturas, processos e mecanismos (ELMAN & ELMAN, 2001: 20-23; LICHBACH, 2010; GORSKI, 2004; TILLY, 2006: 422). O segundo elemento é a ênfase em processos ao longo do tempo, o que remete à noção temporalizada de processo herdada do século XIX, mas depurada de seu determinismo, da teleologia e do cientificismo (TILLY, 1984). A análise processual, assim, incorpora não só a questão das distintas temporalidades simultâneas da história, mas também leva adiante "a proposta weberiana de explorar as consequências não-intencionais de intenções contingentes" (REIS, 1998: 8). Por fim, o terceiro elemento corresponde ao emprego sistemático de comparações contextualizadas como procedimento de abstração na tensão singular-geral. Se, à primeira vista, isso pode remeter à generalização indutiva de Maquiavel ou Montesquieu, deve-se considerar que a ênfase nos contextos históricos

[15] Tradução própria: "*large numbers give an illusory sense of security*".
[16] Tradução própria: "*causation is a matter of sequence*".

mundiais sugere não só uma estrutura temporalizada da história, que torna o passado inseparável de sua circunstância, mas também uma visão menos categórica sobre nosso potencial nomológico.

A partir desses três elementos de abordagem, a sociologia histórica contemporânea construiu-se como contraponto ao método hipotético-dedutivo, sem abdicar por isso da pretensão generalizante (GORSKI, 2004). Inverteu, contudo, o raciocínio lógico-formal da "grande teorização", colocando a investigação histórico-comparativa como um processo contínuo de elaboração de teoria, através do que se convencionou chamar de "indução analítica" (EVANS; RUESCHEMEYER & SKOCPOL, 1985). A ela corresponderia o esforço tentativo de confrontar ideias com casos, descartando e reformulando hipóteses, aproximando-se e abstraindo-se do empírico, adequando ferramentas analíticas a fim de destilar quadros explicativos plausíveis e abrangentes, potencialmente gerais ao serem passíveis de teste em casos análogos. Como Tilly (1984) analisou em detalhe, a sociologia histórico-comparativa não se resume, e nem deve se resumir, a estudos com propósitos "universalizantes", uma vez que ela se vale da comparação também como forma de discernir particularidades e variações. Nas três características explicitadas, verifica-se que há a sedimentação de várias camadas de reflexão pregressa sobre a história e seu potencial cognitivo, ainda que surjam inovações teóricas relevantes.

1.1.7. Observações finais: repetição, duração e necessidade

Esse vertiginoso trajeto de tantos séculos em um tema tão denso pode parecer ao leitor leigo um pedantismo banal, enquanto para o especializado, uma absoluta imprudência. Como foi adiantado na introdução, essa discussão ancora a exposição subsequente sem a pretensão de um veredito sobre todas as questões levantadas. O fio condutor tem sido como organizar um método para aproximar-se da história e construir, a partir dela, conhecimento socialmente válido. Como nos lembra o personagem de Jorge Luis Borges, deter um acervo minucioso e extensivo de informações sobre o passado não garante nada além de um conjunto interminável de dados avulsos, espalhados em um "mundo multiforme, instantâneo e quase intoleravelmente preciso[17]" (BORGES, s/d [1944]: s/p). O que faltava ao personagem, diz-nos Borges, era pensar,

[17] Tradução própria: "*mundo multiforme, instantáneo y casi intolerablemente preciso*".

que "é esquecer diferenças, é generalizar, abstrair"[18] (BORGES, s/d [1944]: s/p). Para finalizar a seção, lidamos com três desafios fundamentais do pensar sobre o passado: a "repetição", a "duração" e a "necessidade".

Começamos com a pergunta básica: "a história se repete?"[19]. A primeira resposta é não. Se concebemos o tempo como direcional e irreversível, não há possibilidade do que ocorreu tornar a ocorrer. Cada unidade discreta de tempo é um compartimento único de realidade, e tudo que existe no tempo está sujeito à mudança. Contudo, essa proposição – extraída de um raciocínio especulativo – encontra alguns desafios da realidade. Por exemplo, supondo que hoje é um dia único assim como ontem, eu posso claramente perceber que em ambos os dias a Presidente do Brasil é Dilma Rousseff[20]. O mesmo se aplica para os últimos dois anos. Isso significa que nesse aspecto a história *se repetiu*? A rigor, seríamos obrigados a dizer não, mas ao mesmo tempo ficaríamos tentados a dizer sim, se levarmos a sério a expressão "nesse aspecto". Dessa forma, cada unidade de tempo é teoricamente única, mas as coisas no mundo não são aleatoriamente dispostas a cada dia ou a cada minuto: existem as que permanecem enquanto outras se alteram, existem fenômenos mais resilientes à mudança, bem como existem mudanças mais lentas e outras mais abruptas. Se tomarmos uma escala arbitrária de tempo, encontraremos situações que não mudam e, sob o risco de absurdo, não podemos atribuir essa repetição simplesmente à coincidência. Esgarçando: a Presidência foi ocupada pela mesma pessoa em dois dias consecutivos e isso não se deve à sua extrema sorte de haver sido duplamente sorteada para essa posição.

Há que se ter em conta que, para encontrar nesse caso uma repetição intuitiva, precisamos nos valer do termo "nesse aspecto". Subliminarmente, o que esse termo traduz é o emprego de um conceito: Presidência da República. Esse conceito permaneceu *constante* entre ontem e hoje, bem como nos últimos dois anos. Obviamente, ele não é eterno nem imutável, uma vez que ele próprio tem sua história. Mas ele é o artifício mental que utilizo para conseguir perceber a "repetição" no tempo através da reprodução de um fenômeno específico. Assim, a repetição não é um fenômeno que existe por si, mas é um recurso teórico de que nos valemos para apreender nossa experiência histórica. Da mesma forma, poderíamos hipoteticamente

[18] Tradução própria: "*Pensar es olvidar diferencias, es generalizar, abstraer*".
[19] Essa pergunta dá título ao excelente texto de Ruth Collier e Sebastián Mazzuca (2006), que suscitou algumas das reflexões apresentadas adiante, embora haja certos pontos de divergência. Para não sobrecarregar o texto, optei por suprimir as menções específicas de concordância e discordância com relação aos autores, fazendo-lhes uma referência geral.
[20] A referência é feita ao presente do texto.

confeccionar uma teoria baseada na proposição: todas as sociedades que atingem uma expectativa de vida maior que 75 anos estão em declínio relativo de sua população. Ao encontrar dois países que estão perfazendo esse trajeto, eu posso afirmar que a história "se repetiu" uma vez nesse aspecto. Como é óbvio, "nesse aspecto" é uma elaboração da teoria. Como se vê, a ideia teórica de "repetição" é bastante arriscada para ser tratada com descaso, mas ainda assim importante demais para ser descartada.

Ao colocar tanta ênfase na comparação histórica como método, importa observar que, do ponto de vista teórico, ela pressupõe uma "repetição" em algum nível. Um critério elementar de qualquer comparação é de que haja um termo de comparação, uma dobradiça que ponha em contato dois ou mais casos díspares. Esse termo, estando em um plano distinto da temporalidade de cada um dos casos, constitui um esforço intelectual de compreender a idiossincrasia da experiência histórica. Por essa razão começamos definindo a história como uma tensão entre as filosofias de Parmênides e Heráclito, entre a fluidez natural do tempo e a fixidez abstrata de seus descritores. A "repetição" da história é um elemento artificial que se imputa a processos, causas, ações, organizações, identidades, etc. como forma de produzir teoria política e social sobre eles. Dessa forma, a própria designação "sociologia histórica" está eivada dessa tensão, justapondo um termo pretensamente nomológico e regular (pseudoparmenidiano) com outro mutável e fugaz (pseudoheraclitiano).

Mas voltemos à questão da Presidência. A constatação de que houve "repetição" de ontem para hoje teve outra suposição além do conceito subliminar de "Presidência da República". Ela empregou uma unidade temporal delimitada em um dia. Isso pode parecer banal, mas, se houvéssemos substituído essa unidade por outra equivalente ao número exato de dias que Dilma Rousseff foi presidente do Brasil, estaríamos novamente diante de um fato único e irrepetível. Dessa forma, a imputação teórica de reprodução de um fenômeno ao longo do tempo é também dependente de uma definição de tempo, o que nos conduz à questão da "duração". Em geral, temos uma percepção bastante padronizada de "duração", organizada pela escala da vida humana. Um experimento mental interessante é imaginar como seria nossa percepção temporal do mundo se nossa vida perfizesse um único dia ou alguns séculos.

O emprego de uma escala temporal é o segundo recurso de que, intuitivamente ou não, nos valemos para compreender a experiência histórica. Mais especificamente, a escala é um instrumento básico para perceber a mudança. Poder-se-ia argumentar, há alguns parágrafos atrás, que a escala de um dia não é adequada para perceber a mudança

que combina a pessoa (Dilma Rousseff, o devir) com o conceito (Presidência, o abstrato). Isso é indisputavelmente correto. Da mesma forma, se tomarmos a escala de décadas, estaremos despreparados para perceber a mudança no desenvolvimento de uma criança. Ademais, convém notar que as escalas temporais não são de forma alguma excludentes entre si, o que torna reveladora a análise de múltiplas temporalidades que transcorrem na história. Recolocando o óbvio: assim como não há uma mudança única em curso, não há porque haver uma escala específica que encaixe perfeitamente em um determinado conceito. Mais do que isso, pela combinação entre os conceitos (que privilegiam a permanência) e as escalas (que privilegiam a mudança), podemos elaborar a noção de "processo", que nada mais é que a coabitação entre a permanência e a mudança em um mesmo fenômeno.

Um exemplo breve: quando uso o termo "processo de urbanização", isso subentende (ou deveria vir acompanhado de) algumas informações ao interlocutor. Primeiro, existe um conceito operacional de "urbanização", que é dado, digamos, pela transferência de população do campo para a cidade, com diversas adaptações no seu modo de vida. Segundo, existe uma (ou várias) escala(s) temporal(is) que estou delimitando para enquadrar o conceito de "urbanização", e suponhamos que a viga-mestra desse enquadramento, que poderia ser a viagem de uma única pessoa, seja uma escala de aproximadamente três séculos. Terceiro, existe uma dinâmica operando ao longo desses três séculos que não se resume a uma situação *ex ante* e outra *ex post*, isto é, a mudança não se dá de forma binária, mas envolve uma transformação gradual e irregular em que grupos migram e outros retornam ao campo, em que há surtos que adensam a migração no tempo enquanto há momentos de sua estagnação relativa; contudo, como resultado geral dessa dinâmica, verifica-se uma mudança social. Ao longo desse período, o conceito de "urbanização" precisou se manter constante, mas a dinâmica que ele designa se revela como "processo"[21]. Evidentemente, faltaria ainda uma informação fundamental que é dizer "processo de urbanização" *aonde*, ou em que comunidade humana. Entretanto, como a preocupação aqui é a "duração" do tempo, fiquemos só com as escalas temporais.

Por fim, a terceira questão envolve o problema da determinação ou da necessidade na história. Usando a metáfora de Galileu, será que os mistérios da história estão escritos em uma linguagem que ainda não somos capazes de compreender

[21] Uma das análises mais bem acabadas sobre processos, causalidade e dinâmica histórica pode ser encontrada em Pierson (2003).

plenamente? Será que o que chamamos de “acaso” é somente nossa incapacidade de precisar as causas efetivas, um sintoma atávico de nossa ignorância? A crença na nossa capacidade de ler o livro da história e desvendar suas leis possui uma longa história na filosofia ocidental. No final do século XVII, o filósofo e matemático Gottfried W. Leibniz sustentava que “o mundo que está por vir já se encontra embutido no presente, completamente modelado” (LEIBNIZ, *apud* KOSELLECK, 2005: 34). Já no século XIX, John Stuart Mill sustentava algo muito parecido em seu Sistema de Lógica, ao defender que

> "É um erro dizer que um dado fenômeno é devido a um acaso. Temos apenas o direito de dizer: dois ou mais fenômenos se reúnem por acaso; eles existem ou se seguem: um depois do outro somente por acaso. Isto quer dizer que as relações mútuas são independentes de qualquer ligação causal; não existe entre eles nenhuma relação de causa e efeito; eles não são tão pouco as conseqüências de uma mesma causa, nem de causas ligadas entre elas por uma lei qualquer de coexistência, nem mesmo da disposição das causas primárias" (MILL, *apud* BUKHARIN, s/d. [1922]: §15).

No início do século XX, o marxista Nicolai Bukharin propunha que “a noção do ‘acaso’ deve ser excluída das ciências sociais. Como tudo no mundo, a sociedade se acha submetida na sua evolução, a uma lei” (BUKHARIN, s/d. [1922]: §17).

O que há de comum entre o matemático alemão, o liberal inglês e o marxista russo? Basicamente, a crença na determinação causal, virtualmente cognoscível, de cada um e de todos os eventos da história. Essa crença esteve durante séculos lastreada nas ciências da natureza, especialmente a Física newtoniana. Ela sobreviveu como utopia epistemológica a despeito do insucesso crônico que experimentou na reflexão social e política. Novos determinismos substituíam aqueles que se mostravam obsoletos, renovando o apelo das leis naturais ou universais da humanidade. Entretanto, esse apelo encontrou um limite no século XX, por dois lados: internamente, a crença no determinismo científico na história atingiu o paroxismo no fim do século XIX e início do XX, o que acabou impulsionando seu recuo pelo próprio barbarismo dos seus resultados práticos; externamente, as ciências da natureza passaram a questionar elas próprias o princípio da determinação causal, sacando, assim, o esteio epistemológico que apoiava a pretensão dos cientistas sociais em emular os físicos e químicos. O descrédito com o determinismo não implicou, contudo, o descarte da análise causal. A questão fundamental é ser capaz de reconhecer o princípio da incerteza nas coisas humanas; dessa forma, admitir que, se ele é válido para o futuro, houve de ser para o

passado e para o presente. Da forma mais crua, o passado histórico não pode ser tomado como necessário só porque ele ocorreu. Em lugar da malfada busca do Santo Graal da determinação baseada na homogeneidade causal, a análise sociológica de processos históricos passou a pretender o objetivo mais modesto de aproximar-se de mecanismos causais plausíveis e delimitados, que reconheçam e absorvam a contingência como elemento explicativo. Paradoxalmente, é essa pretensão mais humilde que potencializou o sentido cognitivo do passado.

1.2. Teoria do estado como abstração

Em par com a história, o segundo elemento que vertebra este trabalho é a preocupação em melhor entender o estado, organização política hegemônica na modernidade. Tratar a "teoria do estado" como uma abstração, é bom que se diga, é antes de tudo uma redundância. Não esta, mas todas as teorias são esforços intelectuais abstratos, interessados em seu fenômeno no plano geral; ao desvendá-lo nesse plano, a teoria pretende iluminar as diferentes manifestações singulares a partir do que lhe é fundamental, essencial. "Fazer teoria", contudo, está longe de ser uma prática consensual – seja em termos de mérito, seja em termos de método – para que possamos prosseguir sem algumas definições básicas. O roteiro dessa seção, portanto, inicia com uma breve observação conceitual a respeito da "teoria política"; posicionando a "teoria do estado" como parte dela; em seguida, e com maior detalhe, discuto três teorias "clássicas" do estado moderno (contratualismo, organicismo e teoria crítica) que são de grande valia para traduzir a ampla maioria dos argumentos sobre o estado no debate público atual. Como resultado do percurso, defendo que a teoria crítica está em melhor posição para a interlocução com a explicação histórica.

1.2.1. Caráter e escopo da teoria política

Primeiro, o que é teoria política? Comecemos por dois fenômenos parecem fundamentais: conflito e ação. De início, a política habita um mundo em que existe (potencial ou efetivamente) incompatibilidade de vontades individuais e coletivas, e consequentemente seu universo está povoado pela articulação entre princípios, meios e fins em um contexto de interação entre vontades incompatíveis. Assim, a ideia de harmonia universal de interesses é a negação da política, bem como é-o a crença de que

o conflito, porque generalizado e desordenado, não permita que nele se raciocine teleologicamente, ou seja, que nele se organizem os meios disponíveis em função dos fins pretendidos. No primeiro caso, viveríamos no paraíso terreno, em que a harmonia universal não dependeria de nada além do arbítrio da consciência de cada indivíduo; no segundo caso, vivemos em um caos terreno em que as pessoas não seriam mais que partículas em movimento browniano, fadadas a um conflito intermitente, passional, efêmero e inconsequente. Entre ambos, assim, a política enquanto fenômeno social tem como fundamento a existência do conflito e imanência de seus resultados.

Em paralelo, é necessário que tal conflito opere em algum momento como ato performativo, e não somente como movimento interno à consciência. Para tornar mais claro: um dilema moral coloca à subjetividade a questão do conflito, pois exige que se arbitre entre dois ou mais princípios de conduta. Contudo, a essa reflexão não está imbricado necessariamente um fazer efetivo, que leve em consideração a interação com uma vontade contrária, uma resistência. No âmbito de uma moral kantiana, por exemplo, seu percurso encerra na esfera dos princípios. Se o que eu devo fazer encerra em si um caráter absoluto dado pelo princípio, o conflito não se opera na realidade contingente, mas tão somente na consciência. O conflito está resolvido antes da ação. Se converto minha moralidade em prática social, entramos em um universo propriamente político.

Outro exemplo da separação entre conflito e ação se poderia retirar do código legal, que nada mais é que o registro escrito de uma determinada moralidade. Se o texto de uma lei hipotética prevê que "se X fizer A contra Y, terá de arcar com a sanção B", temos aí uma situação de conflito abstrato entre X e Y, envolvendo a ação A e tendo como resultado a punição B. No entanto, à ordenação das palavras na lei não está implicado a um fazer concreto, uma vez que o texto está deliberadamente separado de uma ocorrência real (X e Y não existem). Em outras palavras, não há ação propriamente dita, mas sim um princípio abstrato ou, mais cruamente, uma sequência de palavras. O direito só se torna um objeto político a partir do momento em que situamos as pessoas agindo sobre ele, utilizando seus meios para moldar a lei a seus interesses e valores. Frequentemente a expressão "despolitizar" tem precisamente o sentido de suprimir a dimensão do confronto em nome de um caráter abstrato e impessoal, voltado à dimensão dos princípios.

Dessa forma, os fenômenos do conflito e da ação permitem circunscrever um campo sobre o qual reflete a teoria política? Dificilmente, dada a generalidade de

ambos. Prontamente um cético indagaria se um latrocínio, uma discussão no supermercado ou um jogo de futebol constituiriam fenômenos propriamente políticos. Precisaríamos, assim, de um critério subsequente para refinar a conceituação. A distinção "público" (político) e "privado" (apolítico) parece bastante frágil, pois conduz ou à tautologia ou à reificação. Tautologia porque se define o político pelo público e o público pelo político, o que implica não definir nenhum. Reificação porque se supõe estas como duas esferas como dicotômicas, quando na verdade a tendência recente é precisamente o contrário, através da ação política de movimentos feministas, LGBT, religiosos, entre outros.

Para superar a tautologia, deve-se entender que teoria política opera a partir do conflito que vai para além do indivíduo (ou do agente imediatamente envolvido no conflito), atribuindo-lhe um sentido social mais amplo. Isso, porém, não possui relação necessária com a escala metodológica ou fenomênica da análise. A luta por reconhecimento, tal qual formulada por Honneth (1992), envolve uma análise psicossubjetiva da política, logo individualizante, mas inseparável do conflito como um todo na sociedade e de sua transformação. Da mesma forma, a crítica feminista reconhece um objeto de teoria política na opressão de gênero e no patriarcado, que envolve da menor escala possível (duas pessoas) à maior (a humanidade como um todo). Assim, a manifestação do conflito político independe da escala, mas seu interesse teórico depende da transcendência possível para uma dinâmica mais geral dos conflitos humanos. De forma mais direta, a teoria política se ocupa dos conflitos sociais práticos que organizam os conflitos cotidianos.

Nesses termos, o verbo "politizar" significa mais do que "tomar partido", pois implica inserir um conflito específico em uma lógica mais ampla, de modo a atribuir-lhe sentido social. Em um exemplo, a luta histórica do movimento negro foi precisamente no sentido de "politizar" a discriminação racial, não só tomando partido em um conflito, mas também fazendo de um fato cotidiano, em si naturalizado, um objeto de disputa com significado concernente a todas as pessoas. Dessa forma, todas as questões humanas estão sujeitas a serem "politizadas" em sentido teórico-prático, o que pode parecer uma delimitação excessivamente generosa do que cabe à política. Contudo, essa generosidade ou liberalidade é fundamental para se preservar seu potencial transformador, uma vez que, se nada é potencialmente imune à política, tudo é passível de mudança. Ela faz jus à carga semântica que "tornar político" ou "inserir na política"

têm no vernáculo, que é algo mais profundo que tornar algo "público" e mais amplo que fazer a questão "entrar na agenda".

Assim, a política não está circunscrita ao estado e à institucionalidade estabelecida (visão restritiva), nem contraposta à técnica e à racionalidade (visão pejorativa). A teoria que se ocupa da política, por fim, é inseparável da politização como processo, pois ao entender um fenômeno como parte de uma dinâmica mais ampla de conflito social, abstrai a singularidade e compreende teoricamente as causas, o desenvolvimento e os resultados desse tipo de conflito. *Se a politização é uma forma de ler a realidade, a teoria política é uma gramática dos conflitos*.

Sob essa definição, causa alguma surpresa constatar que a reflexão sobre o estado moderno não desfruta de uma posição destacada na ortodoxia da teoria política contemporânea. Em boa parte das reflexões, o estado simplesmente "está lá", como figurante ou como eminência parda. Em outras, ele surpreendentemente "não está", visto que se decompõe em certos elementos institucionais (Congresso, tribunais, Presidência, governos estaduais, etc.) sem que haja um sentido teórico para além de uma parte ou outra. Ainda, há uma senda trilhada por jurisconsultos que escrevem sob a rubrica de "teoria geral do estado", cuja preocupação não é o conflito político, mas o Direito Público e em particular o Constitucional. A despeito da difusão disciplinar e do recente descaso, o acervo acumulado de estudos "teóricos" sobre o estado moderno ainda é enorme.

Colocamos "teóricos" entre aspas porque boa parte dos autores não reivindica o estatuto de teoria social, e muito dos que o fazem recorrem a critérios bastante vagos do que venha a ser uma teoria. As três "teorias" que apresentamos a seguir se enquadram em ambos os casos: por um lado, não há em nenhuma obra a autodenominação exata de teoria do estado; de outro, nenhuma delas se enquadraria como tal de acordo com o cânone científico dominante. Talvez fosse mais apropriado falar em "filosofia política" ou "filosofia do estado", uma vez que estamos diante de elaborações intelectuais sem imediata verificação empírica. De fato, são explicações conjecturais ou lógicas sobre a origem e a essência do estado moderno, embora em alguns casos com recurso demonstrativo à história. Ao mesmo tempo, essa reflexão fundacional engendra as matrizes sob as quais se organiza o pensamento político sobre o estado moderno, o que a torna em si relevante. Uma vez que existem diversos esforços de sistematizar a literatura moderna e/ou contemporânea sobre o estado, a exposição a seguir é sucinta; limita-se às interpretações fundacionais e trata-as com considerável generalidade e,

talvez excessiva, homogeneidade; com isso, seu objetivo principal é estabelecer as variações teóricas sobre a relação entre a natureza do estado e sua gênese, tendo como mediações o indivíduo e a sociedade.

1.2.2. O contratualismo

A primeira das teorias propriamente modernas do estado tem como elemento básico a noção de *contrato social*, talvez uma das ideias mais instigantes da modernidade. Ela emerge em um contexto de acirrada violência política na Europa, impulsionada pelas guerras religiosas e dinásticas dos séculos XVI e XVII; isto é, uma situação de crise de legitimidade da autoridade instituída. Diante do conflito intermitente e da incapacidade de reconciliação no plano metafísico, a saída contratual não aponta nem para a empiria nem para a teologia, mas para a razão humana; firma-se, pois, como um argumento racional e imanente para a existência da autoridade política e para a obediência a ela. Conforme tais estados vão se estabilizando historicamente, verifica-se uma translação do raciocínio contratual: da ênfase na ordem pública como fundamento do estado, e portanto de subjugação dos indivíduos ao poder com que eles compactuaram, passa-se para a submissão do estado e do governo à autoridade última das partes contratantes, isto é, dos cidadãos. Esse formato, que opera como base de sustentação dos direitos individuais, é o que se consolida na Declaração de Independência dos Estados Unidos e na Revolução Francesa. Gostaria de destacar três pontos a respeito do contratualismo como teoria conjectural do estado moderno: (1) a individualidade racional e seu apelo igualitário; (2) a confecção de um bem comum como artifício humano; (3) o problema da liberdade e da autoridade.

Primeiro, convém observar que, na Europa dos séculos XVI e XVII, a unidade doutrinária da Igreja se fratura, o cisma se converte em conflito social, e a crença na naturalidade da comunidade política, tal qual propalada pelo aristotelismo escolástico, fica reduzida a um contrasenso. Nesse contexto, há uma revitalização da filosofia racionalista grega anti-aristotélica, particularmente do estoicismo enquanto filosofia prática (CASSIRER, 1946: 166-171). O estoicismo clássico surgiu no momento de declínio da autonomia da polis grega e, consequentemente, da socialização ético-política sobre a qual Aristóteles imaginara o homem como um "animal político", imerso e constituído pela vivência de sua cidade. Em oposição, a reação estoica foi individualista, introspectiva, universalista e unitária. Quando a submissão imperial aos

macedônios solapou aquilo a que os gregos atribuíam a razão de ser da sociedade, a liberdade foi separada da ética e da política, transferindo-se para a consciência. Esta, individual e pura (*logos*), habitaria o reino cosmopolita e perfeito da razão. De acordo com Zenão, "a humanidade, já não dividida em nações, cidades, burgos, mas todos os homens considerados conacionais e concidadãos: uma só sociedade, como um só mundo; todos os povos constituem um só rebanho, que se apascenta no mesmo campo" (ZENÃO *apud* ASSMAN, 1994: 30-31).

Em meio às guerras religiosas europeias, o jusnaturalismo racionalista constituiu precisamente uma reivindicação de dignidade humana separada e anterior à comunidade política, mas que já não se apoiava na rompida metafísica católica, e sim na ciência emergente. Assim, na condição originária e natural, anterior portanto às convenções sociais, não haveria distinções reais entre os indivíduos, que seriam livres e dotados de razão. Diferenças físicas seriam para todos os fins irrelevantes. Esse é um esforço intelectual notável, embora não inovador, para uma sociedade estamental em mudança: propor como pressuposto autoevidente que, a despeito das diferenças visíveis entre as pessoas, sua condição original é necessariamente igualitária porque racional. Ainda assim, isso poderia ser enquadrado sob o dogma cristão; o que o torna uma heresia definitiva é que essa igualdade é dada como atributo fundador da autoridade que não é a Igreja, mas que coloca-se sobre ela. A igualdade original é utilizada como meio de constituição de "Deus na terra", o Estado (HOBBES, 1979).

Se em Hobbes o indivíduo abstrato tinha como objetivo maior a separação entre a confissão religiosa e a obediência civil, nos contratualistas posteriores ele será progressivamente um elemento normativo de preservação de direitos em relação ao estado. Ao redor da ficção do indivíduo racional originário, que assina um contrato hipotético com seus pares, surge a doutrina dos direitos inalienáveis (porque naturais e anteriores ao contrato), da cidadania universalizada e do direito de rebelião civil. Nesses três âmbitos, vislumbra-se a elevação da razão humana por cima do estado, colocado a serviço do indivíduo abstrato.

O segundo ponto que trato é precisamente o caráter artificial do estado, uma vez que, sendo obra da razão e da vontade, ele não é natural, nem espontâneo, nem divino. Isto é: "a ordem social é um direito sagrado que (...) não se origina na natureza: funda-se, portanto, em convenções" (ROUSSEAU, 1983a: 22-23). O estado advém do esforço humano de confeccionar um artefato político voltado a determinados fins, constituindo-se uma esfera da vida social em que tais fins sejam perseguidos, em oposição àquilo que

fica resguardado à vida privada aos contratantes. Em outras palavras, por trás da constituição de um corpo racional para o governo está a *derivação filosófica de um bem comum* como fundamento do estado, entendido ora como a garantia de paz social, ora como preservação da propriedade privada, ora como a garantia de liberdade e justiça. É somente através da elaboração teórica desse bem comum, um "corpo moral e coletivo" que transcende a pessoa particular de cada contratante (como em Rousseau), que o contrato se torna um instrumento de fusão da obediência e do consentimento, pois, parafraseando o filósofo, somos livres quando obedecemos às leis que nós mesmos instituímos. A força do ato fundacional voluntário do estado não reside em um passado longínquo ou hipotético, mas permanece constantemente em operação para a legitimidade do estado, respaldando a delegação política, a obediência e a cidadania. Este é um estado, pois, baseado no império da lei (*rule of law*).

O terceiro aspecto é o problema da liberdade pessoal diante da autoridade instituída, que se coloca como desafio para uma teoria normativa que pretende construir uma obediência associada ao consentimento. Nesse sentido, a relação entre submissão e liberdade faz uma trajetória complexa dentro do pensamento contratualista: em Hobbes, a submissão implica uma restrição da liberdade absoluta e natural em nome dos benefícios do convívio social ordenado, isto é, a liberdade de cada um sofre uma restrição recíproca e compactuada com os demais. Em Locke, a passagem da condição natural para a sociedade política não implica uma abdicação de liberdade, uma vez que o estado opera precisamente como garantidor da liberdade e da lei natural que já governa os homens, isto é, a autoridade pesaria somente sobre aqueles que se põem contrários à lei da razão. Em Rousseau, a condição natural sequer permite a vivência da liberdade para além de si próprio, sendo o contrato responsável por desvelar a vontade do "eu comum" e, assim, a liberdade civil. O estado é instituído, portanto, como instrumento para a realização da liberdade de todos e de cada um.

Pela agregação dos três elementos acima, a teoria do estado delineada pelo contratualismo pode ser resumida no que segue: o estado é um *instrumento artificial* das pessoas, que está voltado à perseguição do que elas racional e voluntariamente convém como *interesse público*, de modo que elas *individualmente são iguais* (porque cidadãs e contratantes) e *livres* (porque governadas pela lei da razão, que é a delas próprias).

1.2.3. O organicismo

A reação romântica ao proselitismo iluminista impulsionou uma reversão da maioria dos termos do debate hipotético sobre o fundamento contratual do estado. Aos olhos desses pensadores, há algo de profundo a respeito da essência e do sentido das coisas humanas que não é captado pela analogia abstrata de um pacto original, que enseja uma imagem puramente mecânica e instrumental da relação do estado com seu povo. Em um contexto de decadência do Antigo Regime na Europa, a filosofia percebe a conquista da liberdade humana e do progresso histórico não como fruto da razão calculista herdada do século XVII, mas como um processo e um desejo humano de atingi-la. Para além da crítica estética e epistemológica ao Iluminismo, limito a exposição aos três elementos que permitem visualizar uma teoria organicista do estado, bem como seu contraste com a conjectura de um contrato. São eles: (1) a crítica da razão abstrata a partir de uma filosofia da totalidade; (2) as ideias de povo, cultura e patriotismo; (3) sua implicação para a filosofia do estado, a partir dos conceitos-chave de liberdade e ética.

Comecemos, pois, com a crítica ao individualismo racionalista. Desde os clássicos, o método da "análise" corresponde à investigação que se propõe a decompor o objeto às menores partes constituintes, como forma de apreendê-lo. Nesse sentido, a elaboração geométrica de Hobbes sobre o comportamento humano (que lhe reputou certo pioneirismo na cibernética moderna) tem como pressuposto que a sociedade só é compreensível a partir da ontologia do indivíduo, e que a partir dela é possível construir uma ciência da política. A ruptura com esse raciocínio se baseou ora no ceticismo epistemológico, ora na filosofia da totalidade. Nesta última, as partes da sociedade (i.e. os indivíduos) não são compreensíveis em si, não são racionais em si; eles adquirem sentido e racionalidade a partir do conjunto em que se inserem: a família, a comunidade, a pátria, o estado. Da mesma forma, os fatos históricos não podem ser bem apreendidos se tomados como um evento isolado, mas sim inseridos no percurso geral da história. A analogia básica, pois, é com os órgãos específicos de um ser vivo: eles não possuem coerência e sentido se apartados da anatomia geral do organismo em que funcionam. Dessa forma, um indivíduo em si não pode ser racional, como querem os contratualistas.

Esse contraponto tem consequências profundas. Nas palavras do já mencionado Herder,

> "a natureza humana não é o container de uma felicidade absoluta, independente, imutável como o filósofo a define, mas em qualquer parte atrai quanta felicidade for capaz, é uma argila flexível para tal, nas mais diferentes situações, necessidades e pressões, formando a si própria diferentemente, e até mesmo a imagem da felicidade muda com cada condição e região"[22] (HERDER, 2003: 296).

Sendo a essência humana uma argila que se molda à condição e à interação, situa-se aí a compreensão do povo como um singular coletivo, como totalidade e eternidade da vida humana. Sobressai a analogia organicista, com a transferência do termo "cultura" de seu contexto agrícola para uma situação social, em que a coletividade floresce, amadurece, desenvolve-se no tempo e no espaço. Um povo é, para outro famoso romântico germânico, uma "totalidade de homens continuamente vivendo em sociedade uns com outros e continuamente criando a si próprios natural e espiritualmente de si próprios, uma totalidade que se desvela do divino sob uma lei específica do desenvolvimento divino"[23] (FICHTE, 1922: 134-135).

O povo, pois, é uma cultura de onde surgem os indivíduos, *a totalidade que lhes engendra*. Mais do que isso: o povo é a chave para a eternidade. Uma vez que a vida é finita e inconstante, a busca por um sentido último exige a permanência, que J. G. Fichte atribui à pátria, à qual cada vida particular e efêmera se subordina, se entrega, se sacrifica. Não é exagero, pois, pensar que para Fichte a pátria é o paraíso possível na terra, o elemento de conexão de cada um com o todo eterno e divino. Assim, o patriotismo é uma forma de fé na nação; é a força suprema (a "chama devorante", na prosa fichtiana) que, no interior de cada indivíduo, impulsiona-o a servir sua pátria, seu povo, sua nação. É evidente o contraste com a sociedade atomizada, fleumática e atemporal dos contratualistas: a sociedade aqui é viva, culturalmente única e eternamente em mudança.

Qual a implicação dessa visão sobre o indivíduo e sobre a sociedade para a concepção de estado, que é nossa questão central? A primeira e mais intuitiva é que o alicerce sobre o qual se erige o aparato estatal não é o arbítrio abstrato de indivíduos, mas a comunidade viva da nação, na qual ele está integrado. Em J. G. Fichte, o patriotismo e o "espírito do povo" (*Volksgeist*) se colocam claramente acima do aparato

---

[22] Tradução própria: "*human nature is no container of an absolute, independent, unchangeable happiness as the philosopher defines it, but it everywhere attracts as much happiness as it can, is a flexible clay for, in the most different situations, needs, and pressures, also forming itself differently, [and] even the image of happiness changes with each condition and region*".

[23] Tradução própria: "*the totality of men continuing to live in society with each other and continually creating themselves naturally and spiritually out of themselves, a totality that arises together out of the divine under a certain special law of divine development*".

formal-legal da burocracia, governando assim o estado, que "não é algo primário nem que existe por si, mas somente o meio para o propósito superior de um desenvolvimento eterno, regular e contínuo do que é puramente humano nessa nação"[24] (FICHTE, 1922: 146-147).

Contudo, é em Hegel que se encontra a proposta de destituir os elementos místicos ou "irracionalistas" do romantismo e, com isso, promover uma integração, ao mesmo tempo real e racional, entre o estado e o povo, entre a política e a nação. Se a grande reversão do contratualismo foi transladar a soberania do rei ao povo, a da visão orgânica foi atribuir ao autodesenvolvimento nacional uma racionalidade imanente, o que se deve a Hegel. Para tal, o termo estado transcendeu sua estrutura formal-burocrática e assumiu o lugar da pátria como sentido de totalidade, passando a ser ele próprio o elemento integrador dos indivíduos na universalidade através da lei. Dessa forma, é relevante que Hegel "pensa o homem a partir de uma ordem necessária que o antecede, ou seja, sua possibilidade enquanto homem só é possível dentro do Estado, a pólis moderna" (TROTTA, 2009: 17).

Por essa razão, a liberdade enquanto tal não pode se constituir em um estado abstrato e pré-social de natureza, mas somente quando o indivíduo toma consciência da própria liberdade, quando desenvolve socialmente essa consciência e a eleva ao universal no estado. A família e a sociedade civil, na dialética hegeliana, são âmbitos éticos anteriores (particulares, em que a liberdade não pode ser plenamente realizada), mas necessários à finalística do estado, que combina ética, legalidade e liberdade. Dessa forma, o indivíduo não é livre na medida em que obedece a uma razão abstrata, uniforme e atemporal. A ética que fundamenta o estado é sustentada na sociabilidade da razão humana, no desenvolvimento coletivo que cada um experimenta na realidade. Ser livre é viver em um estado em que a vida comum garante a identidade fundamental dos indivíduos, em que a política objetiva a ética; em oposição, perder esses laços ético-políticos é dissolver-se no individualismo, e o individualismo para Hegel (o estar sem a polis, o ostracismo) é alienação (TAYLOR, 1984).

Assim sendo, a visão organicista do estado se define pela inseparabilidade teórica entre o corpo político e o coletivo social que lhe constitui; contrapõe-se ao contratualismo por situar *o desenvolvimento do estado no devir da história humana*, por

[24] Tradução própria: "*is not something which is primary and which exists for its own sake, but is merely the means to the higher purpose of the eternal, regular, and continuous development of what is purely human in this nation*".

meio de uma razão imanente que emana da *totalidade da vida social*, e não de indivíduos abstratos. O estado e a sociedade, por existirem no devir, estão sujeitos à mudança, ao autodesenvolvimento, ao movimento; entretanto, tal movimento se realiza como aprofundamento da liberdade pela unidade entre estado e sociedade, entre necessidade social e liberdade individual, entre objetivo e subjetivo em um todo coerente (TAYLOR, 1984).

1.2.4. A teoria crítica

As duas visões gerais do estado que tratamos até aqui compartilham a crença de que o estado realiza um desiderato último da sociedade, encarnando, através da lei, um senso de justiça que não poderia ser alcançado naturalmente ou no convívio particular. São filosofias otimistas a respeito da evolução do estado moderno na história; acreditam que a apropriada organização estatal não é só favorável, mas necessária à emancipação humana. O ceticismo em relação a essa expectativa é o ponto de partida de uma teoria crítica do estado, entendida como uma formulação que o destitua desse status civilizacional, da condição de "deus na terra", da prerrogativa de *telos* político da natureza humana. A crítica, então, cumpre o papel de desnudar o estado em sua crua existência, sacando as narrativas que preservam sua aura redentora e atribuindo-lhe uma transitoriedade necessária no tempo. O comunismo, o marxismo e o anarquismo no século XIX foram as formas pioneiras de refletir sobre o estado tendo como horizonte temporalizado o seu desvanecimento, a sua destruição. Todas as reivindicações racionalistas e universalistas são postas de cabeça para baixo, de modo que o estado passa a ser a negação do que ele pretende afirmar.

Para situar melhor esse argumento, a sequência do raciocínio será a seguinte: primeiro, exponho como a interpretação crítica do estado se desenvolve a partir dos fundamentos do organicismo, subvertendo, porém, seu conteúdo; segundo, trato da recuperação de um universal cosmopolita pela teoria crítica para situar seu horizonte de emancipação humana para além do estado nacional; terceiro, apresento a visão "desnudada" do estado a partir da centralidade da coerção; por fim, discuto a interpretação weberiana para o estado moderno a partir do monopólio da coerção legítima, comparando-a com a visão marxista/anarquista precedente.

Com relação ao primeiro ponto, convém destacar que o ser humano é entendido aqui basicamente como um animal gregário, cuja natureza só pode ser compreendida em

sua inserção coletiva e histórica. Ele possui uma autocompreensão relacional, desenvolvida no tempo e no espaço. A oposição evidente é com o individualismo racionalista, cujo método cartesiano-hobbesiano de introspecção buscava precisamente a essência universal abstraída das particularidades histórico-espaciais. Assim, para um exemplo, veja-se a analogia caracteristicamente especular de Bakunin:

> "vossa personalidade mais íntima (...) não é de certo modo mais que o reflexo de vossa própria imagem, repercutida e enviada de novo como por outros tantos espelhos pela consciência tanto coletiva como individual de todos os seres humanos que compõem vosso mundo social[25]" (BAKUNIN, s/d [1871]: 07)

Nesse contexto, o indivíduo está inserido em uma totalidade dada por seu mundo social, em que o estado também é parte constituinte. A ruptura com o organicismo está em diagnosticar no devir da totalidade não uma trajetória de autoaprimoramento que se realiza na universalidade do estado, mas um desenvolvimento histórico contraditório em que o estado é um momento particular a ser superado pela transformação da sociedade. Nesse sentido, a teoria crítica do estado é inseparável de uma teoria crítica da sociedade em geral, pois o

> "Estado não é (...) de modo algum, um poder que se impôs à sociedade de fora para dentro. (...) É antes um produto da sociedade, quando esta chega a um determinado grau de desenvolvimento; é a confissão de que essa sociedade se enredou numa irremediável contradição com ela própria e está dividida por antagonismos irreconciliáveis que não consegue conjurar" (ENGELS, s/d. [1884]: 61)

O argumento fundamental da crítica marxista é que no capitalismo se radicaliza um processo histórico de separação (exteriorização) de esferas da vida social, desde a separação entre produtores e meios de produção, entre trabalho intelectual e trabalho físico, entre filosofia e prática, incluindo-se a separação entre o social e o político. Dessa forma, a existência do estado moderno corresponde à fratura da totalidade original, a constituição de uma esfera compartimentada em torno do político, uma separação de segunda ordem: entre os detentores dos meios de produção e os detentores dos meios de coerção (ver O'DONNELL, 1977). A superação desses contrários se resolve necessariamente no movimento concreto da história, cujo processo haveria de

[25] Tradução própria: "*Vuestra personalidad más íntima, (...) no es en cierto modo más que el reflejo de vuestra propia imagen, repercutida y enviada de nuevo como por otros tantos espejos por la conciencia tanto colectiva como individual de todos los seres humanos que componen vuestro mundo social*".

conduzir à reconstituição da totalidade, à reconquista da essência, à superação da alienação. A história é, portanto, *uma trajetória de reconciliação filosófica e prática da humanidade consigo mesma*.

Assim, quedamos diante da questão da emancipação humana, que, como vimos, foi teoricamente desvinculada da lei e do estado moderno. É imperioso notar que a emancipação humana é entendida aqui de forma total e universal: total porque não se realiza em uma esfera compartimentada da vida, e universal porque pressupõe precisamente a extinção das oposições particulares. Contudo, o sentido da universalidade aqui não é mesmo que aparece em Hegel. O universalismo hegeliano é a universalidade da sociedade, para além do particularismo autointeressado do mercado e da singularidade afetiva da família; o estado é a educação cívica da coesão política. A legalidade é universal na medida em que permite que o indivíduo reconheça o "outro" como cidadão, e obtenha dele e de todos o mesmo reconhecimento. Entretanto, essa figuração do universal pressupõe a existência de uma exterioridade contra a qual ela se contrapõe, uma vez que "não pode haver um todo unificado sem referência a algo mais – um 'outro' ou 'outros' unificados"[26] (MACKAY & LEVIN, 2010: 12). Somente nesse sentido percebemos que o universal de Hegel não é kantiano; ele pressupõe o conflito ético entre "dois certos" e não esconde a racionalidade da guerra, na medida em que ela reforça a "consciência nacional unificada", a unidade do indivíduo com sua polis (MACKAY & LEVIN, 2010).

A crítica de Marx à filosofia política de Hegel tem como pano de fundo a seguinte proposição: "a emancipação dos alemães só é possível na prática se se adotar o ponto de vista da teoria segundo a qual o homem é para o homem o ser supremo. (...) A emancipação do alemão é a emancipação do homem" (MARX, 2008: 21). Descontando-se o viés androcêntrico, há um sentido cosmopolita de universalidade humana, que se transmite para o horizonte de emancipação. É um ponto semelhante ao que se percebe na distinção de Bakunin entre o patriotismo do povo (espontâneo amor ao próprio modo de vida) e o patriotismo político (amor ao estado, expressão distorcida do primeiro em benefício de uma minoria). Embora Bakunin conserve uma ideia romântica de pátria (natural, cultural, espontânea), sua reivindicação de libertação é claramente cosmopolita.

[26] Tradução própria: "*There can be no unified whole without reference to something else—a unified 'other' or 'others'*".

Dito isso sobre o caráter universal da emancipação, resta a questão de sua totalidade. A crítica aqui se volta contra a reivindicação da individualidade política se realizar pela cidadania, pelo reconhecimento de direitos políticos virtualmente universalizáveis (ver MARX, 2010). Ora, sendo tais direitos efetivados no plano formal do político, em si "separado" da sociedade, tal horizonte de libertação não pode superar a aparência, uma vez que não encontra correspondência na realidade concreta. A emancipação humana não pode se realizar em um âmbito compartimentado da vida (o estado), uma vez que ela, por ser total, significa precisamente a extinção de tais separações, o desvanecimento do estado enquanto organização separada e a reinserção do político no âmago do social (POGREBINSCHI, 2009: 35-58).

Isso nos remete à terceira questão: sendo o estado uma organização formalmente "separada", constituinte das sociedades de classe e necessária ao seu desenvolvimento, o fundamento real dessa organização é o exercício da violência, dado que "o Estado é a organização especial da força, é a organização da violência para a repressão de uma classe qualquer" (LÊNIN, s/d. [1917]: 14). Em chave de interpretação semelhante, Bakunin escreve que "entre todos os estados que existem um junto ao outro, a guerra é permanente e sua paz não é mais que uma trégua. (...) É por isso que a moral política tem sido todo o tempo não somente estranha, mas absolutamente contrária à moral humana"[27] (BAKUNIN, s/d [1871]: 03). Com isso, ele conclui que o estado é a negação da humanidade e que sua "verdadeira religião" é a força. Mesmo que o elemento coercitivo estivesse presente nas reflexões anteriores, é evidente que houve uma reversão completa de seu conteúdo, seja com relação à reivindicação hegeliana de objetivação ética no estado, seja ao horizonte normativo de liberdade por comum acordo. Em suma, não há moralidade fundada na força e não há emancipação possível através do estado. Com a extinção deste, então, "os homens habituar-se-ão gradualmente a observar as regras elementares da convivência conhecidas ao longo dos séculos e repetidas durante milênios em todas as prescrições, a observá-las sem violência, sem coação, sem subordinação" (LÊNIN, s/d. [1917]: 49). Assim, se o organicismo havia colocado a origem do estado como devir na história, a teoria crítica vai além e postula também sua extinção como consequência.

[27] Tradução própria: "*entre todos los Estados que existen uno junto al otro, la guerra es permanente y su paz no es más que una tregua. (...) Es por eso que la moral política ha sido en todo tiempo, no sólo extraña, sino absolutamente contraria a la moral humana*"

Tendo isso como base, passemos à última das questões: como uma das mais correntes definições do estado nas ciências sociais – em que ele é a organização que reivindica com sucesso o monopólio do uso legítimo da violência – se relaciona com a teoria crítica precedente? De um lado, é evidente que Weber não trabalha com a necessidade política ou teórica de extinção do estado enquanto tal; de outro, é igualmente claro que a visão weberiana é centrada na dominação e na violência, sendo crua e dessacralizada como advogaram os teóricos críticos. Como o próprio Weber reivindica em correspondência privada, sua proposição "é uma tentativa de eliminar todo o organicismo, o Stammlerismo, o supra-empírico ou o normativo, e pensar a 'teoria sociológica do estado' como uma teoria da ação humana empiricamente típica" (WEBER, *apud* HÜBINGER, 2009: 19). Em paralelo, Weber buscou construir uma crítica ao dogmatismo marxista da II Internacional (tratando-o como marxismo), rejeitando o caráter meramente instrumental do estado para a dominação burguesa. Assim, o estado weberiano é dado por um estado de coisas contingente, realizando-se como oportunidade histórica de institucionalização da luta social por uma elite; com isso, "as oportunidades arroladas ao estado estão disponíveis para propósitos opostos, e permanecem sempre incertas em seus resultados" (PALONEN, 2011).

É evidente que Weber se insurge contra as filosofias da história que buscaram incutir ao presente uma direcionalidade necessária, de modo a recolocar, assim, a contingência e certa irracionalidade de volta à história. Fá-lo precisamente para resgatar a importância do empírico para o esforço teórico. Grosso modo, sua proposta é transferir a questão do que o estado "é" para o que ele "vem sendo", nos contextos que em que existe. A postura weberiana, pois, aproxima a reflexão sobre o estado do que hoje se reconhece genericamente como "teoria social", uma vez que já não há uma argumentação conjectural ou filosófica. É claro que existem precedentes a esse esforço, sendo inclusive um exemplo o já citado *A origem da família, da propriedade privada e do Estado* de Engels. A sociologia do estado de Weber, contudo, é um salto qualitativo na apreensão empírica do fenômeno do estado a partir da centralidade da coerção, uma vez que a vitalidade de seu argumento histórico é muito superior à de Engels/Morgan. O que é claro é que, através da teoria crítica do estado, vai se abandonando o universo da teoria como "abstração" para buscar-se uma teoria como generalização empírica, como rejeição da teoria normativa do *status quo*.

Como a proposta é, desde o princípio, aproximar a teoria do estado da explicação histórica, parece fundamental reter um ponto de partida crítico. Antes de

tudo, por uma razão simples: o contratualismo é, como foi dito, o resultado de uma reviravolta anti-histórica na reflexão social, e por isso não estabelece nenhuma relação cognitiva com o passado (ver, para exemplo contemporâneo, a teoria da justiça de Rawls); por seu turno, a virada organicista propõe uma filosofia da história fabular, em que o passado é hipostasiado com um narrativa identitária e teleológica da nação, adequada à própria ideia moderna de estado nacional. Diante disso, o ponto de partida crítico implica retornar à já mencionada advertência de Hobsbawm (1998) sobre as forças que distorcem a história. Assim, entende-se que o contratualismo racionalista é uma teoria normativa e não se pode esperar dele, como já apontou Hume (1979: 234), uma correspondência histórica ou empírica. Com relação à narrativa "orgânica" da histórica – que bem se enquadra no passado caricaturizado de Hobsbawm – é fundamental ter em mente que não é o conceito de estado-nação que dá conteúdo à história, mas sim é a história que *pode*, através de generalização empírica, *dar conteúdo ao estado e/ou à nação*, tomados como fenômenos analiticamente independentes. Raciocinar o contrário é endossar o misticismo da nacionalidade e a teleologia do estado.

Contudo, empregar a teoria crítica do estado como forma de aproximação com a história não é em si uma via isenta de riscos. A questão candente é a "necessidade" histórica, já tratada genericamente na seção anterior. Weber foi importante por postular a contingência no estudo histórico do estado em um contexto de enrijecimento determinista da teoria crítica, propondo a compatibilidade entre um conceito de estado centrado na coerção e uma concepção indeterminista de história. Por seu turno, o desenvolvimento do pensamento marxista caminhou precisamente em direção à desconstrução do apriorismo doutrinário que dominava sua ortodoxia, dado que "a maioria das interpretações [sobre o estado] inspiradas na tradição do pensamento marxista eram pouco mais que deduções silogísticas, repetitivas e mecânicas"[28] (BORÓN, 2005: 271). Desse modo, o marxismo se aproxima do raciocínio empírico weberiano, mantendo, contudo, o caráter de classe como um elemento teoricamente essencial da constituição do estado[29]. A questão, contudo, consiste em diferenciar esse elemento (postulado em um nível mais abstrato de teorização) das análises históricas concretas, onde ele pode ou não ser evidente. A demarcação desse ponto foi feita

[28] Tradução própria: "*la mayoría de las interpretaciones inspiradas en la tradición del pensamiento marxista eran poco menos que deducciones silogísticas, repetitivas y mecánicas*"

[29] A propósito dessa disposição heterodoxa no estudo histórico do estado, a obra básica ainda é o clássico de Perry Anderson (1974).

recentemente a partir da releitura das análises situacionais do próprio Marx, evidenciando como ele próprio não se comprometida com um raciocínio dogmático a respeito do caráter classista do estado. Veja-se essa passagem a respeito do *18 Brumário de Napoleão Bonaparte*:

> "o fato de as classes e frações dominantes francesas terem sucesso ou insucesso no controle direto ou indireto do centro de poder real do aparelho de estado (...) é uma contingência histórica e não um vício de origem da teoria; é o resultado das evidências reunidas, não um pressuposto teórico" (CODATO & PERISSINOTO, 2011: 53).

Nesse terreno de uma teoria crítica empiricamente fundamentada, acredito que há um caminho fértil para o diálogo entre macro-história e teoria política do estado. Esta seção e a anterior, portanto, cumpriram a tarefa de mapear o debate a respeito do sentido de "história" e de "estado", posicionando em cada um deles os critérios básicos para se avançar no estudo da formação histórica dos estados modernos. A partir de agora, proponho refletir como a combinação de ambos em uma agenda de pesquisa histórico-sociológica permite contrapor a discussão contemporânea sobre "construção de estados" e as visões modernizadoras sobre os estados latino-americanos e sua história.

1.3. Construção do estado e modernização

"Os países precisam ser capazes de construir instituições estatais não apenas dentro de suas próprias fronteiras, mas também em outros países, mais desorganizados e perigosos. No passado, eles teriam feito isso simplesmente invadindo o país e anexando-o administrativamente ao seu império. Hoje, insistimos que estamos promovendo a democracia, o autogoverno e os direitos humanos e que qualquer esforço para governar outras pessoas é meramente transicional e não implica ambições imperiais"[30]

Francis Fukuyama (1952-)

Ao acompanhar as frases de Fukuyama sobre a construção de estados, mesmo quem não esteja familiarizado com o argumento há de sentir um *déja vu* com relação a esse tipo de apelo. Ao longo dos últimos dez anos, o discurso do governo dos Estados Unidos e seus aliados repetiu *ad nauseum* o panegírico da promoção da democracia na África, na Ásia, na América Latina e particularmente no Oriente Médio. Não interessa aqui adentrar na

[30] Extraído de FUKUYAMA, 2005: 157.

hipocrisia do proselitismo neoconservador, como Noam Chomsky tem feito prolificamente nas últimas décadas, de resto com competência. O que incide diretamente sobre nosso tema é que, na esteira dessa cruzada imperial, o problema da "construção de estados" se tornou epicentro de um discurso civilizador que articula a cooperação internacional norte-sul, a "guerra global" ao terrorismo e a ortodoxia institucionalista neoliberal.

Academicamente, construiu-se uma agenda de pesquisa em torno da elaboração de um conhecimento teórico-prático sobre a transferência de instituições políticas para regiões sem governo estabelecido ou consolidado. A configuração dessa *policy science* ressignificou os termos do debate a respeito do surgimento do estado moderno, vinculando-a ao problema prático e imediato da gestão de regiões em conflito. Isso acabou por gerar uma ambiguidade entre problemas semelhantes e interpretações mutuamente ininteligíveis, ou seja, não é claro qual a relação que os estudos recentes sobre transferência de instituições políticas para "estados fracos" ou "falidos" estabelece com a sociologia histórica comparada dos "velhos" estados.

A solução mais simples seria delimitar de alguma forma uma fronteira intelectual entre a sociologia clássica do estado e a engenharia contemporânea de instituições, designando, como é mais usual, a primeira pela palavra "formação" de estados e a segunda pela "construção" dos mesmos (em inglês, *formation* e *building*, respectivamente). Esse truque linguístico é tentador pela sua comodidade: com apenas um qualificativo, podemos resolver o impasse e retornar à linha de raciocínio original. Contudo, ele parece problemático em pelo menos três sentidos: (1) dada a expansão relativa da "construção de estados" no sentido de Fukuyama, a mera negligência contribui para a segmentação do debate e para a expansão acrítica do discurso neoconservador; (2) isso só é verdade porque há uma dificuldade de delimitar do ponto de vista substantivo a fronteira entre os dois conceitos (formação e construção), o que se torna mais evidente pela apropriação, deveras seletiva, com que a leitura sobre "formação" (especialmente Tilly) é lida pelos adeptos da "construção" contemporânea de instituições; (3) sendo, pois, insustentável política e teoricamente, essa distinção terminológica carrega consigo o risco suplementar de distorcer o acúmulo teórico da sociologia histórica sobre o estado moderno (caricaturizada a partir de suas leituras seletivas), ou apartá-la dos problemas políticos contemporâneos, relegando-a à obsessão antiquarista de embrenhar-se no passado.

Essas três razões contrárias à separação teórica entre a "formação" e a "construção" de estados tem como fundamento um postulado mais geral: o confronto direto com esse discurso civilizador da "construção de estados" permite que avancemos metodologicamente em nosso percurso, através da identificação mais precisa do *viés modernizador* na teoria histórica do estado. Esta seção está dedicada a esse ponto, e para tal está dividida em três partes: primeiro, partimos da literatura pós-11/09 sobre "construção de estados" para delinear o que constitui seu "viés modernizador", empregando um paralelo entre Fukuyama e Samuel Huntington; segundo, propomos a crítica ao "viés modernizador", tendo como eixos o significado teórico da história e o conceito de estado; terceiro, recolocamos o desenho geral da investigação a ser realizada a seguir, combinando a bagagem metodológica da explicação processual histórico-comparativa com uma perspectiva teórica crítica sobre o estado moderno. Como foi dito antes, o argumento se desenvolve por meio da rejeição da literatura corrente sobre "construção" de estados e de suas implicações teóricas.

1.3.1. A discussão contemporânea sobre a construção de estados

O primeiro elemento característico que fundamenta a reflexão sobre a transferência institucional como "construção de estado" é o diagnóstico da fraqueza ou fracasso do estado como um problema de segurança internacional, com repercussão potencialmente global. A incapacidade de uma autoridade instituída controlar o que se passa em seu território constitui um fator de risco não simplesmente para os habitantes desse espaço, mas para os demais estados e para a estabilidade do sistema. É evidente que o argumento aqui se constrói a partir da ameaça terrorista, que reformulou a doutrina de segurança nacional dos EUA após 2001.

Dessa forma, em situações de "falência" do estado se coloca a hipótese de intervenção militar das grandes potências, por alguns autores qualificada como "sendo uma necessidade absoluta em estados falidos/colapsados como prelúdio à construção do estado"[31] (ROBINSON, 2007: 07). Por seu turno, Fukuyama prefere observar retroativamente como as intervenções norte-americanas no Afeganistão e Iraque alçaram à condição de "prioridade global" a "capacidade de reforçar as competências e instituições estatais, ou simplesmente criá-las do nada" (FUKUYAMA, 2005: 11).

[31] Tradução própria: *"military intervention being an absolute necessity in a failed/collapsed state as a prelude to state-building".*

Independente da direção causal que se queira observar, há indubitavelmente uma simbiose entre a invasão militar e a agenda de construção estatal, entre a avaliação da soberania como "hipocrisia organizada" e a técnica transferível de organizar governos.
O segundo elemento que chama atenção é o "consenso emergente" sobre a necessidade de cobrir o hiato entre a soberania *de facto* e a soberania *de jure*. Para Ghani, Lockhart e Carnaham (2005), essa aliança teria como pilares o setor de segurança (interessado no controle do terrorismo e de outras ameaças não-estatais), o setor privado internacional (interessado na promoção de mercados) e a "comunidade do desenvolvimento" (interessada na redução da pobreza mundial). Como salta aos olhos, trata-se do *establishment* político e econômico ocidental, que foi o núcleo irradiador do neoliberalismo nas décadas de 1980 e 1990. Contudo, entendendo-se genericamente o neoliberalismo como um programa de contração do estado, o debate presente sobre o fortalecimento de estados "fracos" ou "falidos" constitui uma sutil inflexão do argumento.

O terceiro elemento a destacar é precisamente a natureza dessa inflexão. Para tal, convém recuar um pouco no tempo para lembrar o argumento pelo qual Fukuyama se tornou mundialmente conhecido. Em seu texto de 1989 intitulado *End of History*, o autor reivindicava que a democracia liberal e a economia de mercado constituíam a organização social capaz de satisfazer as demandas por reconhecimento dos indivíduos, resolvendo pela universalidade as contradições da história. Embora as lutas históricas permanecessem ativas em diversas partes do mundo, elas tinham como horizonte de autorrealização normativa as sociedades liberais capitalistas tais quais desenhadas no Ocidente desenvolvido, que haveria atingido, pois, uma condição "pós-histórica". Nela, o conflito ideológico de abrangência mundial seria "substituído pelo cálculo econômico, pela resolução interminável de problemas técnicos, pelas preocupações ambientais e pela satisfação de demandas de consumo sofisticadas"[32] (FUKUYAMA, s/d. [1989]: 25).

A razão dessa breve digressão é que tal argumento reflete (no grau mais extremo) o momento de *revival* do "discurso modernizador"[33] nos anos 1980, em contexto de prosperidade dos Tigres Asiáticos e declínio do socialismo soviético. Como sugeriu Wolfgang Knöbl (2003), esses processos pareciam indicar que a expectativa dos

[32] Tradução própria: "*will be replaced by economic calculation, the endless solving of technical problems, environmental concerns, and the satisfaction of sophisticated consumer demands*".
[33] Privilegia-se o "discurso" em lugar da "teoria" da modernização pelas razões que expôs Knöbl (2003).

teóricos da modernização dos anos 1950 e 1960 não era descabida: por um lado, a trajetória de desenvolvimento capitalista sustentado estava aberta a países do Terceiro Mundo (falseando as críticas da dependência e dos sistemas-mundo), e, de outro, estando a rota soviética descartada, "a grande estabilidade da modernidade ocidental com seu sistema institucional particular pareceu realmente algum tipo de *telos* da história"[34] (KNÖBL, 2003: 105). Após um interregno de crise, pois, o "discurso modernizador" ressurge como normalização do devir político, como delimitação do horizonte de possibilidades e, acima de tudo, como uma espécie de profecia científica da equifinalidade histórica. Nisso reside o paralelo essencial com as teorias do desenvolvimento político, que buscaram tipologias para a situação *ex ante* e para a *ex post* à modernização e, com elas, tentaram explicar o processo escalar pelo qual o resto do mundo poderia atingir a organização social observável no mundo desenvolvido liberal capitalista. Eivada de universalismo, otimismo e um grau elevado de inevitabilidade, "a modernização apresenta-se como uma versão secularizada da soteriologia cristã: o processo de modernização corresponderia à realização da história universal" (FERES JR, 2005: 100).

Essa representação soteriológica do mundo não-desenvolvido encontraria seu ponto histórico de ruptura na Revolução Cubana (1959-1960) e em Samuel Huntington (1968) seu crítico mais relevante. Basicamente, há uma *démarche* pessimista em vários aspectos: o "desenvolvimento político" não é nem espontâneo, nem cumulativo, nem irreversível; ele não é parte integrante e necessária de um processo geral de modernização, mas autônomo e tendencialmente insuficiente diante de suas exigências práticas. A insuficiência de institucionalização da política e de capacidade de governo é a razão fundamental para que países em processo de modernização apresentem uma situação política instável, marcada por golpes, revoltas, deslegitimação institucional, corrupção, etc. O argumento possui uma contrapartida prescritiva bastante evidente:

> "o verdadeiro desafio que os comunistas colocam aos países em modernização não é que eles sejam bons em derrubar governos (o que é fácil), mas que ele são muito bons em fazer governos (o que é uma tarefa bastante mais difícil). Eles podem não prover liberdade, mas eles provém autoridade; eles criam governos que conseguem governar. Enquanto os americanos lutam laboriosamente para encurtar o hiato econômico, os

[34] Tradução própria: "*that the very stability of Western modernity with its particular institutional system seemed really to be some sort of a telos of history*"

> comunistas oferecem aos países em modernização um método testado e provado de resolver o hiato político"[35] (HUNTINGTON, 1968: 08).

A Guerra Fria está no coração do argumento, daí sua preocupação com a estabilidade e com a implausibilidade das teorias espontaneístas de desenvolvimento político. A preocupação com o "hiato político" (i.e. institucional) é o vetor da transição, operada por Huntington e já estudada por Mello (2010), para uma "representação securitizada" dos países pobres pela teoria da modernização, em que o binômio estável-instável "forneceu o novo referencial para a construção de uma identidade antitética assimétrica" (MELLO, 2010: 108).

Com essa inflexão, está rompido o otimismo civilizador que atribuía aos países atrasados uma trajetória de progresso universal modernizante, tão bem unificado em torno da ideia-força do "desenvolvimento". O desenvolvimento e a decadência são possibilidades igualmente realizáveis[36]. E a decadência tem consequências que extrapolam a si própria, uma vez que, pela mediação contextual da Guerra Fria, a instabilidade se converte em ameaça. A Revolução Cubana demonstrou historicamente os riscos que os Estados Unidos incorriam em acreditar na modernização *tout court*, pois colocou a vultosa ameaça comunista a 145 km da Florida. Da mesma forma, os ataques de 11/09 colocaram a "história" de volta ao centro de sua existência "pós-histórica", evidenciando os riscos estratégicos de os Estados Unidos se persuadirem de sua própria soteriologia neoliberal. Como resultado do novo pessimismo, surge a preocupação em "construir estados", que não é senão a mesma preocupação de Huntington na década de 1960. A mesma "representação securitizada" engendra a preocupação de impor institucionalidade, construir autoridade, assegurar a estabilidade política – seja para conter o comunismo, seja para combater o terrorismo.

Com isso dito, é possível notar que a agenda contemporânea de "construção de estados" corresponde a um movimento interno ao "discurso modernizador", que desloca o otimismo e resgata a representação securitizada dos países periféricos através da

---

[35] Tradução própria: "*The real challenge which the communists pose to modernizing countries is not that they are so good at overthrowing governments (which is easy), but that they are so good at making governments (which is a far more difficult task). They may not provide liberty, but they do provide authority; they do create governments that can govern. While Americans laboriously strive to narrow the economic gap, communists offer modernizing countries a tested and proven method of bridging the political gap."*

[36] É relevante notar que esse raciocínio não é de todo novo, mas acompanha de forma latente todo o raciocínio civilizador moderno. Em um ensaio intitulado *Essay on the Histoy of Civil Society* (1767), de Adam Ferguson, encontra-se "que o progresso das sociedades para o que chamamos as alturas da grandeza nacional não é mais natural que seu retorno à fraqueza e à obscuridade é necessário e inevitável" (*apud* LEPENIES, 2008: 217).

"fraqueza" ou "falência" do estado. Dessa forma, a inflexão de Fukuyama em direção ao fortalecimento do estado não significa, como é óbvio, uma apologia ao intervencionismo estatal ou ao *big government*, mas sim um retorno à ênfase repressiva e ao binômio estável-instável que seu professor concebera quarenta anos antes. Esquematizo o raciocínio como se segue:

Tabela 1 – Genealogia do discurso modernizador

	Desenvolvimento político (1950 e 1960)	**Crítica pessimista (Huntington)**	**Revival modernizador e "fim da história"**	***State-building***
Contexto histórico	Discurso de Truman (1949)	Revolução cubana	Tigres Asiáticos e fim da URSS	11//09
Representação	Soteriológica	Securitizada	Soteriológica	Securitizada
Binômio transicional	Moderno/tradicional	Estável/instável	Histórico/pós-histórico	Estável/instável
Ênfase prescritiva	Evolutiva e proselitista	Repressiva	Evolutiva e proselitista	Repressiva

O argumento, portanto, é que a análise dessa agenda recente sobre "construção de estados" evidencia um viés modernizador que distorce o potencial da sociologia histórica como teoria política. Tendo antes o situado em sua narrativa mais ampla, os dois passos seguintes são: por em destaque ao que corresponde exatamente esse viés teórico para em seguida justificar a crítica e a necessidade de sua superação.

1.3.2. O viés modernizador como problema

A explicitação do viés modernizador partirá dos dois eixos analíticos que já desenvolvemos anteriormente: a concepção de tempo histórico e a concepção de estado. Com relação à primeira, podemos notar que as teorias sobre o desenvolvimento político importam uma temporalidade evolucionista e retrospectiva, o que tem como subproduto a reificação das "sociedades" e a adoção (explícita ou não) de um raciocínio de estágios histórico-abstratos. Com relação à segunda, pode-se dizer que o viés modernizador incute no estado um conteúdo idealizado (extraído do horizonte normativo da modernidade) a partir do qual se define a assimetria entre existência e ausência, entre o

que e onde o estado é (efetividade de direitos, autoridade legítima, sistema político democrático, serviços públicos, judiciário imparcial, etc.) e o que e onde ele não é (arbitrariedade, instabilidade política, personalismo, violência política, corrupção, etc.).

Em um de seus estudos mais interessantes, Tilly (1984) argumenta provocativamente que embora nós tenhamos saído do século XIX, ele ainda não saiu de nós – especialmente nas ciências sociais. Em particular, ele destaca como duas "hipóteses do século XIX" se converteram em "dogmas do século XX": de um lado, a crença na diferenciação como uma lógica dominante, quase inexorável da mudança social em larga escala, e, de outro, a expectativa de que a diferenciação no longo prazo conduziria ao avanço, ao progresso. A combinação desses dois dogmas conduz a uma temporalidade histórica que presume um movimento geral de evolução social, que opera em todas as sociedades. O fato de se aceitar a prerrogativa de ruptura do movimento, tal qual em Huntington, não transforma a narrativa geral, embora a torne mais realista.

A desconstrução do viés modernizador no sentido da história passa por outras reformulações: primeiro, a necessidade de descompactação do modelo geral e endógeno de mudança social, na linha da crítica empiricamente orientada que perpassa a obra de Tilly (1975; 1984) entre outros. Em termos concisos, o autor exemplifica que "os três tipos de mudança política que separei para exame – mudanças na estatalidade, padrões de mobilização e aquisição e perda de direitos políticos – não encaixam em nenhum padrão único que nós pudéssemos chamar confiantemente de 'desenvolvimento político'"[37] (TILLY, 1975: 38). O problema reside, pois, em subsumir o processo de formação estatal a um processo geral de diferenciação funcional, ou de uma "teoria da mudança social" (POGGI, 1978: 13-15). A segunda reformulação é a reincorporação da contingência e da incerteza como fundamentos do percurso político. Aprofundando o argumento já presente em Elias (1996), Tilly resume que "nossas reflexões levantaram a possibilidade distinta de que os processos de formação estatal foram bastante mais contingentes, transitórios e reversíveis que os analistas do desenvolvimento político então supunham"[38] (TILLY, 2006: 419). Já a terceira reformulação busca incidir sobre o caráter retrospectivo da observação histórica. Ao se tomar o presente como ponto de referência para o passado, a tendência da análise é construir a narrativa necessária para

[37] Tradução própria: "*The three sorts of political change I have singled out for examination – changes in stateness, patterns of mobilization and acquisitions and losses of political rights – do not fit together in any single pattern we could confidently call 'political development'*".

[38] Tradução própria: "*our historical reflections raised the distinct possibility that the processes of state formation were far more contingent, transitory, and reversible than analysts of political development then supposed*"

justificar o presente em termos de desenvolvimento do passado. Os eventos, processos e possibilidades que contradigam o resultado atual se tornam secundários, uma vez que a narrativa histórica está comprometida com um presente conhecido de antemão (TILLY, 1975: 618-619). Com isso, o potencial cognitivo do passado se converte em seu contrário: ao invés de desnaturalizar o presente e perceber sua transitoriedade, a análise cumpre precisamente o papel de engessar o estado atual de coisas como uma decorrência necessária e natural de sua origem.

Uma vez que o estado atual de coisas é marcado por desigualdades observáveis (especificamente entre países ricos e pobres), essa perspectiva modernizante da história tende a transformar a desigualdade em uma "oposição assimétrica temporal" (FERES JR, 2005). Em outras palavras, os países pobres ou subdesenvolvidos estão em um patamar anterior da história, e seu processo de transformação social presente é equivalente ao que passaram os países hoje desenvolvidos. É evidente que essa temporalização evolutiva da desigualdade abarca os três elementos modernizantes acima tratados, sendo passível também das três reformulações. Uma vez que supõe uma teoria geral da mudança social (primeiro ponto), ela sugere um raciocínio em termos de estágios evolutivos que solapa a contingência (segundo ponto) e corre o risco de anacronismo ao delimitar a "sociedade" retrospectivamente. Cabe explicar melhor o último ponto.

Ao situar a "sociedade" em termos de um processo macro-histórico de modernização, não há como supor que a unidade observada no presente possa ser retrospectivamente transpassada ao longo dos séculos. Usando um exemplo bem explorado por Tilly (1975: 619; 1984: 22-23), como se pode definir a unidade de análise "Alemanha" nos últimos quatro séculos? Com certeza vários recortes seriam possíveis, mas sem dúvida a suposição *a priori* de que tal unidade simplesmente "estava lá" não passa de mistificação. Essa mistificação, por sua vez, se apoia na prática segundo a qual "os sociólogos usualmente começam com os estados nacionais existentes e definem a sociedade residualmente"[39] (TILLY, 1984: 21). Entretanto, ao colocar-se um processo de longa duração, a possibilidade do estado não "estar lá" tira essa referência prática e obriga a reconhecer que, "sem alguma coerência e distintividade, não se pode

[39] Tradução própria: "*sociologists usually began with existing national states and defined society residually*".

razoavelmente tratar uma 'sociedade' como uma entidade autosustentada com normas dominantes, valores, crenças e mecanismos de controle"[40] (TILLY, 1984: 23).

Essa mesma questão pode ser encontrada com outro léxico na crítica de Daniel Chernilo:

> "da mesma forma que a explicação do individualismo metodológico considera os indivíduos como mônadas, a explicação do nacionalismo metodológico para o desenvolvimento da modernidade surge do comportamento de sociedades nacionais: indivíduos e sociedades são unidades autônomas e isoladas que não reconhecem constrangimento ao seu próprio interesse"[41] (CHERNILO, 2007: 11).

Diante disso, constitui-se a necessidade – a partir do problema da concepção modernizante do tempo histórico – de abdicar da monadologia da sociedade que subsidia as oposições assimétricas temporais, recolocando a sincronia história a partir da noção de "contextos históricos mundiais". Ou seja, "sociedades" não executam percursos histórico-evolutivos uniformes e independentes, mas interagem no espaço e no tempo, encarando condições históricas específicas que afetam sua dinâmica e são afetadas por ela[42]. Não é o momento de desenvolver em detalhe as consequências metodológicas dessa política "contextual"[43], mas somente destacar seu potencial para desconstruir a temporalização da desigualdade, entendida como um viés modernizador da concepção de história.

Passamos, então, ao viés modernizador da concepção de estado. Na primeira versão da teoria da modernização, o desenvolvimento do estado era entendido como um processo relativamente natural, uma vez que "relações altamente universalistas nos aspectos econômicos são funcionalmente incompatíveis com relações altamente particularistas nos aspectos políticos (...) da ação"[44] (LEVY *apud* KNÖBL, 2000: 98).

---

[40] Tradução própria: "*Without some coherence and distinctiveness, one cannot reasonably treat a "society" as a self-sustaining entity with dominant norms, values, beliefs, and mechanisms of control*".

[41] Tradução própria: "*In the same way as methodological individualism's explanation of social life regards individuals as monads, methodological nationalism's explanation of modernity's development comes out of the behaviour of national societies: both individuals and societies were autonomous and isolated units which recognised no external constraints to their own interest*".

[42] Veja-se o esforço de Eric Wolf em descompartimentar sociedades a partir da dinâmica capitalista, em seu estudo "*Europe and the people without history*".

[43] "Política contextual" é um termo improvisado Tradução própria anglosaxão *contextual politics*, que dá título ao Oxford Handbook que lida com a questão da história, entre outras. No próprio volume, Collier e Mazzuca (2006) apresentam uma crítica importante à ideia da história como contexto da política. Em sua argumentação, se o objetivo é imputar poder explicativo ao processo histórico, ele precisa ser mais do que um contexto onde a ação se dá.

[44] Tradução própria: "*Highly universalistic relations in the economic aspects of action are functionallyincompatible with highly particularistic ones in the political*".

Assim, dado o caminhar compassado da modernização como um todo, seria um resultado natural do processo o amadurecimento de instituições políticas democráticas, ancoradas no estado de Direito. Na versão pessimista da modernização, o desenvolvimento institucional do estado é a condição necessária (e independente) para assegurar que a modernização não redunde em decomposição social, pois "para uma sociedade manter um alto nível de comunidade, a expansão da participação política deve ser acompanhada do desenvolvimento de instituições políticas mais fortes, mais complexas e mais autônomas" (HUNTINGTON, 1968: 85).

O elemento comum às duas abordagens é a identificação do estado-nação como realização do percurso político da modernização, e, portanto, como portador do conteúdo normativo da modernidade[45]. Em termos concretos, portanto, se o estado *não* trata da mesma forma todas e todos os cidadãos e as cidadãs que governa, se ele *não* é consociado a uma nacionalidade delimitada, se ele *não* atinge uniformemente todo o território sob sua jurisdição, se ele *não* é capaz de oferecer justiça baseada em direitos constitucionais universais, se ele *não* é dotado de Forças Armadas subordinadas ao poder civil, se ele *não* proporciona segurança pessoal para todos e todas, se ele *não* age em função da participação democrática dos cidadãos e cidadãs, ou outros exemplos mais que se possa dar, *isso ocorre porque ele ainda não atingiu sua condição propriamente moderna*. É eloquente, pois, a estrutura "*não-ainda*" da argumentação, uma vez que ela articula a concepção de estado à concepção de tempo.

A desconstrução do viés modernizador do estado precisa partir de uma proposição bastante simples: se ele não faz essa série de coisas, não há razão para se esperar que estados necessariamente as façam. Em outras palavras, precisamos de uma teoria que diga o que o estado *é* e não o que ele *deveria ser*, ou que diferencie o que ele *é* do que o que ele *reivindica ser*. Nesse contexto, a teoria de Chernilo (2007) sobre a "opacidade" do estado-nação é bastante esclarecedora. Como ponto de partida, o autor propõe que

> "o estado-nação é um fetiche quando sua história e características principais são feitas para coincidir com a história e as características principais da própria modernidade; quando é reduzido a uma representação autossuficiente, sólida e bem integrada da sociedade moderna – quando é

[45] A aplicabilidade do ponto a Huntington pode ser objeto de controvérsia, dada sua propensão a tomar as instituições como uma ferramenta de ordem, independentemente de seu conteúdo normativo. Entretanto, ele é indiscutivelmente válido para as leituras recentes sobre a construção de estados.

> pensado como *o princípio organizador natural e necessário da modernidade*"[46] (CHERNILO, 2007: 18, grifo no original)

Indo além, o autor constata que é próprio do estado buscar ocultar ou completar o hiato existente entre, de um lado, sua reivindicação de exercício de soberania completa sobre a população e sobre o território, e, de outro, a forma sempre incompleta com que isso se realiza historicamente. Ou seja, é próprio que o estado persevere em conservar o mito de que ele é tudo o que diz ser, uma vez que esse mito legitima sua dominação. Nos termos de Chernilo (2007: 19), esse mito tem sua epítome na definição do estado como algo "historicamente necessário, sociologicamente sólido e normativamente fundamentado". Embora ele não corresponda empiricamente a essa descrição, ela existe enquanto representação, enquanto existe a prática de acreditar nessa representação, enquanto essa imagem idealizada é um instrumento de legitimidade.

Acredito que esse argumento é o que é crucial manter da crítica de Abrams (1988) à literatura marxista sobre o estado. De um lado, o estado existe enquanto um sistema complexo e heterogêneo de órgãos discerníveis (Legislativo, polícia, Exército, etc.), mas a transposição desse sistema para um todo integrado e coerente, que é o fundamento da sociedade, só existe enquanto "coisa ideológica" ("ilusória", nos termos de Engels) em que as pessoas acreditam ser como tal. Nesse sentido, as iniciativas de mensuração que se apoiam teoricamente sobre esse "todo integrado" tendem a produzir informações pouco significativas, como o critério monoescalar de "força" do estado.

O argumento fundamental é de que uma concepção de estado baseada nessa imagem idealizada conduzirá o estudo de sua formação aos argumentos do tipo "*não-ainda*", especialmente no caso de países "atrasados". Isto é, os estados "em processo" de modernização tenderão de ser vistos a partir de uma negativa temporalizada. Ao mesmo tempo em que eles são definidos pela ausência (*não*), a passagem a uma condição de afirmação está inscrita em seu devir (*ainda*). Em outras palavras, o viés modernizador combina uma visão distorcida de estado (tomando a "ilusão" por verdade e definindo-se pela ausência) com uma visão distorcida de tempo (substituindo a "flecha do tempo" pela homogeneidade dos processos). Como contraponto, portanto, há que se recuperar o essencial da teoria crítica: *o estado não é o que parece*, sua existência real

[46] Tradução própria: "*coincide with the history and main features of modernity itself; when it is reduced to the self-sufficient, solid and well-integrated representation of the modern society – when it is thought of as the natural and necessary organising principle of modernity".*

não corresponde necessariamente ao que ele diz ser e fazer, ou ainda, *o estado é uma organização política e por isso diferente da lei escrita e da ética humana*.

Nosso objetivo é recolocar os estados na história e poder comparar processos sem imbricar a isso um processo de desenvolvimento político geral da humanidade. Curiosamente, a palavra "desenvolvimento" é tão apelativa que o mesmo valeria para a surrada expressão "desenvolvimento econômico", que, em termos tão genéricos, remete simplesmente a um progresso geral do sistema econômico[47]. Entretanto, tal noção de "progresso geral" não existe. A economia política contribui em perceber por trás do apelo genérico e corrente do "desenvolvimento econômico" há desenvolvimento do capitalismo, uma categoria analiticamente mais precisa. No campo da política, é igualmente ingênuo falar em "desenvolvimento político" quando se quer referir ao *desenvolvimento do estado moderno*. Por essa razão, os termos formação ou construção do estado são mais precisos como ponto de partida, uma vez que designam o processo e a organização envolvidos.

Como já foi dito, Huntington foi uma voz dissonante na década de 1960 ao propor a autonomia do processo político em relação às transformações sociais da modernização. Seu argumento, contudo, não supunha equivalência entre a institucionalização da política e as fronteiras institucionais do estado, dado o peso central atribuído aos partidos políticos para o acolhimento institucional da participação de massa. Nesse sentido, a despeito de sua atenção à capacidade efetiva de governar, Huntington opera com a noção de "sistema político", ou mais especificamente com a de "instituições políticas". Sua proposta metodológica para a comparação dessas instituições considera quatro pares conceituais[48], visivelmente assimétricos, em que o conteúdo afirmativo está sempre no primeiro termo de cada par. Assim, é evidente que tal estratégia comparativa sugere um viés modernizador: "desenvolvimento político" corresponde à gradual passagem de uma situação institucional *ex ante* (rígida, simples, subordinada, desunida) para outra *ex post* (adaptável, complexa, autônoma, coerente).

[47] Acredito que a maior permanência do termo "desenvolvimento econômico" no vernáculo (em comparação a seu homólogo político) se deve à possibilidade de medir um "progresso geral do sistema econômico" através do critério de riqueza per capita. Esse índice – progressivo, quantitativo e virtualmente inesgotável – incorpora muito mais integralmente a ideia moderna de "desenvolvimento", ao separar da configuração social e econômica específica uma noção universal de progresso. A "crise" da ideia de desenvolvimento econômico está diretamente relacionada à insatisfação dos economistas com a significância desse indicador. Por outro lado, não é claro se a ideia de "desenvolvimento econômico" pode sobreviver sem ele, nem tampouco se tal seria desejável. Eventualmente, a crítica pode conduzir ao desuso do termo, tal qual ocorre hoje com o "desenvolvimento político" nas ciências sociais.

[48] A fim de esclarecimento: adaptabilidade-rigidez, complexidade-simplicidade, autonomia-subordinação, coerência-desunião.

Nesse sentido, não basta que haja autonomia entre o processo político e a modernização para que possamos superar o desenvolvimentismo político.

Em outras palavras, para construir uma agenda de pesquisa sobre a formação do estado, o primeiro passo é constituir o "estado" como um âmbito específico de investigação. Merece destaque pelo pioneirismo o trabalho de Nettl (1968), intitulado precisamente *The state as conceptual variable*. Escrito como contraponto ao contexto estrutural-funcionalista de sua época, o artigo afirma que "se a noção de estado é para ter algum significado, e não ser meramente um sinônimo para governo, ela deve ser divorciada e até oposta ao poder pessoal – não no sentido legal, mas no político"[49] (NETTL, 1968: 563). Para ter valor cognitivo, Nettl afirma, o estado precisa ser algo mais que um sistema para gerir o conflito alocativo e produzir políticas públicas a partir de preferências, pois as "estruturas transformativas do tipo proposto por Easton e Almond não podem ser autônomas senão no mais raso sentido estrutural-identificatório"[50] (NETTL, 1968: 569). De outro lado, ele dispara que a definição de estado sendo um comitê gestor dos negócios comuns da burguesia "é uma das generalizações historicamente mais inadequadas que Marx que já fez"[51] (NETTL, 1968: 571-572).

Como é visível, sua proposta busca um contraponto ao marxismo e ao funcionalismo. Sua crítica de que o estado se encontra "inanimado" nos estudos políticos (entendido, conforme a tradição anglo-saxônica, como um governo e uma pessoa jurídica) tem ressonância direta nas críticas posteriores da sociologia histórica norte-americana ao que ela equivocadamente[52] chamou de "abordagens centradas na sociedade" (EVANS; RUESCHEMEYER & SKOCPOL, 1985). Tanto Huntington (1968) como Nettl (1968) estavam interessados na pesquisa comparativa entre estados;

---

[49] Tradução própria: "*if the notion of the state is to be at all meaningful, and not merely a ragbag synonym of government, it must be divorced from and even opposed to personal power – not in the legal sense, but in the political*".

[50] Tradução própria: "*the transformative structures of the type posited by Easton and Almond cannot be autonomous in any but the most lowly structural-identificatory*".

[51] Tradução própria: "*the notion that 'the modern state is merely a committee which manages the common business of bourgeoisie' is one of the historically least adequated generalizations that Marx ever made*".

[52] Digo "equivocadamente" porque o termo gerou uma confusão desnecessária. A proposta de uma "abordagem centrada no estado" foi lida como uma alternativa metodológica às abordagens "centradas na sociedade", como se houvesse um *trade off* entre ambas, e nisso foi objeto de severas críticas posteriores (BARKEY & PARIKH, 1991; BORÓN, 2005). Entretanto, a proposta original não postulava um foco no estado (ou na política burocrática) em detrimento dos aspectos sociais ou sociológicos; advogava explicitamente uma "abordagem plenamente relacional" entre estado e sociedade (SKOCPOL, 1985), sendo que Skocpol tratou posteriormente do tema para desfazer a confusão criada e reafirmar o método relacional (SKOCPOL, 2008).

o que lhes mobiliza em particular é, respectivamente, o "déficit institucional" ou com a "falta de estatalidade" (*stateness*) nos países do Terceiro Mundo.

1.3.3. Os estados latino-americanos e o viés modernizador

A partir disso, há condições para recolocar os problemas substantivos da pesquisa. Em termos gerais, ela se interroga sobre a possibilidade de incorporar o potencial cognitivo do passado à produção de teoria política. Em termos menos gerais, ela se propõe a averiguar caminhos para a superação do viés modernizador no estudo dos estados latino-americanos, a partir da interlocução com a sociologia histórico-comparativa. Por fim, em termos específicos, ela pretende lançar um critério comum para a análise e crítica da produção teórica sobre a formação histórica dos estados na América Latina e alhures.

Essa proposta pode ser separada em duas tarefas, que serão objeto de análise mais detalhada nos dois capítulos a seguir. Convém por ora apresentá-las em termos gerais. A primeira tarefa constitui compreender de que forma a sociologia histórico-comparativa logrou analisar os estados europeus (e, mais raramente, os Estados Unidos), confeccionando um raciocínio teórico que não recaia em concepções modernizantes da história e do estado. Do ponto de vista metodológico, essa estratégia combina três esforços complementares, sintetizados na noção de "indução analítica": primeiro, a substituição da teorização sobre o estado em geral para a análise histórica de processos e conjunturas críticas para ação estatal, isto é, privilegiar-se como método o estudo de noções teóricas como "autonomia relativa" ou "capacidade estatal" a partir de circunstâncias e processos concretos em que elas operam; segundo, a proposta de utilizar a comparação contextualizada como forma de ir além das "meras descrições de caso", pois "junto com outros fenômenos macrossociais que não se repetem (ao mesmo tempo) em cada nação, os estados exigem comparações internacionais e intertemporais para serem estudados analiticamente" (EVANS, RUESCHEMEYER & SKOCPOL, 1985: 348); terceiro, o diálogo permanente das análises históricas com seu contexto mundial específico, uma vez que os estados são entidades intrinsecamente bifrontes [*Janus-faced*], atravessados por circunstâncias domésticas e internacionais.

A partir dessa proposta e de suas variantes, surgiu um corpo de literatura enfatizando o papel da organização para a guerra e da competição por capital como processos basilares do desenvolvimento dos estados modernos na Europa, através do

qual eles estabeleceram trajetórias para centralizar a coerção e a autoridade política, controlar a população, fomentar o capitalismo, construir burocracia, fixar direitos e fabricar nacionalidades. Essa descrição sumária do argumento, injusta por sua simplicidade, será o fio condutor do próximo capítulo, que terá como ponto de chegada uma análise metateórica que contraponha o exposto ao viés modernizador que permeia a agenda pós-11/09 de construção de estados.

A segunda tarefa colocada pelo problema de pesquisa, que será objeto do terceiro capítulo, é situar os estados latino-americanos como objeto de atenção teórica. De certa forma, é aqui onde o problema do "viés modernizador" ganha mais pertinência, uma vez que a ideia de "desenvolvimento político" baseada em argumento "*não-ainda*" sempre teve como contrapartida empírica os países periféricos, e obviamente não os estados europeus ocidentais. A América Latina, tomada indistintamente como unidade de análise, *sempre foi um objeto privilegiado do discurso modernizador*, um caso exemplar de negação temporalizada, um objeto de representações ora soteriológicas, ora securitizadas. Do ponto de vista da concepção de tempo histórico, os estudos sobre a política na América Latina precisariam superar, de um lado, a tendência a estagnar as sociedades numa condição atemporal de imobilidade, que as impede de transformar-se pelo peso fatalista do passado; e, de outro, a tendência a incrustar na história dos países latino-americanos um devir *a priori*, estipulado por uma aproximação da experiência anterior dos países europeus. Já do ponto de vista do estado, o desafio é transcender as definições meramente negativas, que transformam a especificidade – que é intrínseca a qualquer estudo de caso, e não um "privilégio" da América Latina – em simples ausência do que deveria haver, reforçando, pois, as oposições conceituais assimétricas já dissecadas na literatura (FERES JR, 2005; LEPENIES, 2008). Em termos sumários, portanto, a crítica ao viés modernizador no estudo dos estados latino-americanos passa pelo esforço associado de *desrepetir o tempo* e *preencher os conceitos*, ou ainda, compreender o movimento no tempo-espaço e paralelamente definir as coisas pelo que elas são (ou o mais perto disso), e não pelo que deveriam ser.

2. A FORMAÇÃO HISTÓRICA DOS ESTADOS EUROPEUS: TEORIA E HISTÓRIA

"*É impossível fazer a guerra sem homens, manter homens sem soldo, prover ao soldo deles sem tributos, arrecadar tributos sem comércio*"[53]

Antoine de Montchrestien (1575-1621)

O objetivo desse capítulo é compreender a formação dos estados europeus a partir de algumas das obras mais significativas da sociologia histórica contemporânea, buscando conciliar referenciais empíricos com a teoria social desenvolvida por esses autores. A ideia é formar uma *explicação* que articule um *conceito* de estado com uma análise da *mudança histórica*, de modo a situar os mecanismos e as trajetórias de formação de um sistema de estados nacionais. Com isso, a proposta é concluir o capítulo com algumas reflexões metateóricas que debatam os fundamentos teóricos e metodológicos da sociologia histórica à luz da discussão precedente sobre o viés modernizador na relação entre os estados e a história.

O primeiro e mais básico passo a ser dado é explicitar quem são os autores e qual a teoria que baliza a exposição. Grosso modo, essa delimitação pode ser entendida como uma intersecção entre a tradição intelectual que atribui à guerra um poder explicativo central para os fenômenos sociais (KASPERSEN, 2003) e a literatura que se preocupa em estudar o estado através de sua formação histórica (BLANCO, 2013; VU, 2010). No primeiro caso, Kaspersen (2003) divide as interpretações centradas na guerra em sete grandes escolas[54], das quais a que nos interessa em particular é o que ele chama de "novos" sociólogos históricos do estado. Estariam incluindo nesse grupo Charles Tilly, Anthony Giddens, Michael Mann, Norbert Elias, Theda Skocpol, Gianfranco Poggi, Brian Downing e Martin Shaw. Embora a lista apresentada pelo autor não seja exaustiva, é sem dúvida bastante representativa.

Com relação à segunda categoria, a literatura sobre o estado por sua formação histórica, a revisão bibliográfica de Tuong Vu (2010) sugere quatro linhas de

[53] Extraído de BEAUD, 1994: 53.

[54] As outras seis são: (1) Teorias de Relações Internacionais, (2) Escola alemã, (3) Teorias geopolíticas, (4) Militaristas social-darwinistas, (5) Perspectivas neoinstitucionalistas e (6) Perspectiva teórica da fissão. Como qualquer taxonomia teórica ela é passível de controvérsia, especialmente pela sobreposição entre diferentes escolas. Utiliza-se aqui estritamente como forma de encurtar caminho para a exposição.

investigação[55], em que a análise da formação do estado "em perspectiva comparada" engloba, grosso modo, o grupo acima citado. No caso da sistematização de Blanco (2013), trataremos do que o autor classifica como "narrativa militar" para a formação dos estados europeus, em contraste com o que seriam as narrativas "econômicas" e "administrativas" (BLANCO, 2013).

Esse esforço de posicionamento da literatura através da intersecção supracitada pode parecer hermética a uma primeira leitura, e talvez só venha a interessar aos já conhecedores do tema. Ainda assim, ela é importante para que se tenha em mente que a exposição que segue inspira-se em *uma* das construções intelectuais existentes, que como as demais é, em si, limitada e disputável. A justificativa dessa escolha é que o grupo de autores supracitados carrega, conforme as revisões bibliográficas[56], o aporte mais influente nas últimas quatro décadas para a explicação da formação dos estados nacionais no âmbito da sociologia histórico-comparativa.

Tendo circunscrito as fontes que são usadas, cabe passar ao segundo critério, o substrato teórico que dá coerência à narrativa. Como foi dito, o grupo de autores que tratamos tem como elemento comum a centralidade explicativa atribuída à guerra e às dinâmicas sociopolíticas a ela relacionadas. A isso se deve agregar outro elemento essencial: o conceito operacional de "estado" derivado de Weber, que merecerá uma discussão mais detalhada adiante. Por ora, cabe apontar que esses são os dois elementos básicos que dão unidade à agenda de pesquisa. Embora eles confiram um elevado grau de complementaridade às análises, há fatalmente entre os autores nuances, particularidades e eventuais divergências teóricas. Diante disso, haveria duas soluções ideais: primeira, mapear as singularidades e expor ao leitor o contraditório, compondo uma revisão bibliográfica com uma pretensão mais exaustiva e comparativa – o que, a meu juízo, seria renderia trabalho para outra dissertação que não esta. Segunda, expor o contraditório e estruturar uma investigação empírica com o intuito de dirimir essas divergências – o que, quando muito, seria possível em uma tese de doutorado.

Dado que nenhuma das soluções ideais é possível aqui, propomos uma terceira, de viés bastante prático, de contornar eventuais conflitos: tomar-se-á a obra de Charles Tilly (1975; 1984; 1985; 2007, mas especialmente 1990) como referência para as

[55] As outras três vertentes seriam o institucionalismo histórico, os institucionalistas da escolha racional e os societalistas (ou defensores da noção de "sociedade-no-estado"). Para detalhes, ver Vu (2010).

[56] Entre as principais revisões bibliográficas, veja-se Vu (2010), Kaspersen (2003), Skocpol (2008), Barkley e Parikh (1991), Mahoney & Rueschemeyer (2003). Ainda assim, o critério é passível de discussão.

proposições de cunho teórico e metodológico[57]. Ainda que haja um nível intrínseco de arbitrariedade, é provavelmente o autor mais lido e discutido na matéria, além do que mais extensamente se engajou no debate sobre o papel da história nas ciências sociais.
Dito isso, o capítulo está organizado em três etapas. A primeira parte corresponde ao debate dos conceitos e hipóteses que estruturam a teoria, nomeadamente o estado e o movimento teórico de "trazê-lo de volta" por meio da ênfase articulada em sua capacidade e autonomia. Com base nisso, apresenta-se o argumento tilleano sobre o capital e a coerção como díade fundadora do processo de formação dos estados europeus. A segunda parte do capítulo corresponde às suas quatro seções intermediárias, em que o processo macro-histórico de formação dos estados é analisado respectivamente pela ótica da guerra, do capitalismo, da burocracia e das classes sociais. A terceira parte corresponde à análise metateórica a que já fizemos referência, em que se constrói um estreitamento crítico com as preocupações em relação ao estado e à história expostas no capítulo anterior.

2.1. A agenda de pesquisa: conceitos, hipóteses e explicações

Retomando-se a discussão do capítulo anterior, podemos pontuar como primeiro ponto que uma novidade da sociologia do estado weberiana é a tentativa de definir seu objeto não através de uma finalidade última, mas sim de um meio, a coação física. Distintamente de organizações econômicas, religiosas, familiares ou outras formas de associação, as organizações políticas, inclusive o estado, definem-se sociologicamente pelo meio específico com que operam, a violência (WEBER, 2004: 525). A partir disso, três elementos especificam a forma estatal das demais associações políticas: (1) a existência de um corpo administrativo próprio capaz de (2) sustentar a reivindicação de monopólio legítimo do uso da força e (3) efetivar esse monopólio em um território delimitado.

Como bem assinala Giddens (1987: 16), a apropriação desse conceito adquire mais amplitude histórica se reconhecermos tanto o "monopólio" quanto a "territorialidade" como aspirações que não estão necessariamente realizadas em sua

[57] Não se inclui as proposições de caráter empírico na medida em que elas não comprometem o argumento geral. Um caso exemplar é a obra monumental de Michael Mann (1993), que em diversos pontos apresenta argumentos empíricos historicamente mais consistentes e criteriosos, por vezes em conflito com Tilly em torno da duração, intensidade ou timing de certos processos. Ao atribuir mais rigor historiográfico Mann em geral reforça (e não contradiz) muitas das proposições tilleanas.

totalidade. Com relação ao primeiro elemento, deve-se considerar que a manutenção de pessoal dedicado à administração exige uma contrapartida tributária, isto é, as atividades de extração de recursos são inseparáveis da existência material da organização centralizada. A "espinha dorsal da organização", para usar a expressão de Elias (1996), se encontra no monopólio de extração e coação. Com isso, temos um conceito amplo (baseado no aspecto organizacional, coercitivo/extrativo e territorial) que nos serve como ponto de partida[58].

Podemos melhor compreender como esse conceito engendra um mapa para a investigação histórica se tomarmos em conta "o estado como chance" (PALONEN, 2011). Ao definir-se por um meio destituído de finalidade última, o estado weberiano torna-se uma oportunidade colocada aos atores políticos em circunstâncias específicas, e não uma realidade axiomática. A existência da organização e seu emprego conforme os propósitos dos que a governam está contingenciada pela ocasião em que a violência legítima (i.e. estável) seja monopolizada – e não existe fora dessa circunstância. Mais do que isso, "em uma situação histórica, regimes em competição podem existir simultaneamente, cada um reivindicando aos cidadãos a habilidade e competência de agir com os poderes do estado, embora nenhuma garantia exista que qualquer candidato será bem-sucedido"[59] (PALONEN, 2011: 108).

A existência do estado nessa visão nominalista se constitui no âmbito da contingência histórica, na capacidade ou não de um grupo prevalecer, por quaisquer métodos ou razões, sobre seus competidores e então permanecer, perseverar enquanto ordem estabelecida. Ainda assim, a competição entre regimes e governantes não é uma condição passageira ou prévia à existência do estado, mas ela permanece como questão empírica inseparável de sua duração histórica. O "estado como chance" é uma forma de resumir a carga empírica e contingente do pensamento weberiano, que pavimenta o caminho para compreender sua formação como conflito intermitente e indeterminado entre potenciais competidores.

Antes de adentrar propriamente na relação processual entre guerra e formação do estado, é necessário um breve comentário sobre o contexto intelectual em que essa recuperação de Max Weber ocorre, por meio do movimento histórico-sociológico que

---

[58] Formulações semelhantes se encontram em: TILLY (1975:70; 1985: 170; 1990: 96-97), GIDDENS (1987: 15-17), ELIAS (1996: 187), MANN (1993: 54-56; 2006: 04-05),

[59] Tradução própria: "*in a historical situation, competing regimes can exist simultaneously, each claiming before the citizenry the ability and competence to act with the powers of the state, though no guarantee exists that any candidate will be successful*".

delineamos genericamente no capítulo anterior. Conhecido pela demanda de "trazer o estado de volta", este movimento intelectual – que por vezes se confunde com uma "geração" da sociologia histórica – organizou a compreensão do estado a partir de dois conceitos empiricamente assentados: "capacidade" e "autonomia" (EVANS, RUESCHEMEYER & SKOCPOL, 1985). Em sua própria defesa, propunham um diálogo entre os círculos "weberianos" (que pressupunham um estado-ator e se debruçavam sobre sua "força") e "marxistas" (que pressupunham a essência de classe e se concentravam sobre a "autonomia relativa").

Este diálogo deveria se pautar por duas inflexões: de um lado, a desmistificação do debate em torno das duas categorias por meio da substituição da "teoria geral" do estado pela investigação historicamente orientada e pela "indução analítica"; de outro, uma tentativa de entender os dois conceitos de forma integrada analiticamente. Como a primeira inflexão – de cunho, por assim dizer, metodológico – já foi objeto de atenção no capítulo anterior, cabe explicar melhor segunda, o conteúdo teórico das noções de autonomia e capacidade.

Conforme destacou Skocpol (1985: 09), só se pode falar propriamente em autonomia quando se verifica a possibilidade "formulação independente de objetivos". Em seu estudo sobre as revoluções sociais, ela chamou atenção para a incapacidade das teorias marxistas sobre autonomia relativa do estado em reconhecerem a possibilidade de conflito de interesses entre a elite política do estado e as classes dominantes (SKOCPOL, 1979: 27). Logo, a autonomia não se colocava como um problema propriamente dito. A contrapartida disso não foi, logicamente, a sublimação de uma agência do estado como *summa potestas* que se sobrepõe à sociedade e deriva sua racionalidade de alguma metafísica nacional. A questão da autonomia, em Skocpol (1985), aparece como uma variável empírica que oscila não só ao sabor de crises (em que o poder centralizado toma as rédeas da política), mas principalmente em função das diferentes correlações entre classes sociais, bem como da dinâmica política e institucional que dá acesso ao estado. Assim, as próprias bases estruturais da ação autônoma do estado se alteram historicamente, sendo inviável derivá-las dedutivamente de uma teoria geral.

Na sociologia histórica weberiana, a questão da autonomia recebeu seu tratamento mais bem acabado no célebre artigo de Michael Mann (2006)[60] sobre o tema.

[60] Aqui se emprega a versão em tradução espanhola do artigo. Ele foi originalmente publicado em inglês em 1986 e incluído na coletânea de ensaios de Mann (1992). Diante da decisão anterior de utilizar a obra

Partindo do dilema entre o estado como uma arena e como um ator, Mann propõe uma abordagem *dual* em que ele é ao mesmo tempo arena (*espaço* onde se levam a cabo disputas políticas) e ator (*organização* que persegue objetivos) – e que dessa dualidade se pode derivar o potencial de sua ação autônoma. Para fazê-lo, há que se tomar em conta o sentido territorial do poder do estado, que ao mesmo tempo o diferencia dos poderes segmentados (classes, igrejas, etc.) e o coloca em contato direto com outros poderes territoriais. Nesse quadro, a organização estatal é pressionada por demandas políticas conflitantes, de um lado, dadas pela rivalidade interestatal e pelos imperativos estratégicos de defesa e, de outro, dadas pela disputa social e econômica em torno da ação doméstica do estado. Nesse contexto, cria-se uma margem para a manobra entre essas demandas que permite às elites estatais interferir nas correlações de força existentes nas duas esferas.

Isso, contudo, não explica em que medida essas elites podem enveredar pela "formulação independente de objetivos", isto é, em que sentido (ou com que propósito) elas utilizarão essa margem de manobra. Para Mann, a "centralização territorializada" do poder do estado é essencial porque ela define a base de mobilização de recursos de poder através de um recorte territorial radial voltado ao centro de decisão, de modo que a vontade de poder das elites políticas se orienta pela expansão dessa base de mobilização política. À especificidade dessa base política corresponde a especificidade do interesse da elite da organização. Assim, resume Mann:

> "O estado não é simplesmente um lugar da luta de classes, um instrumento do domínio de classe, um fator de coesão social, a expressão dos valores fundamentais, o centro dos processos de assinação social, a institucionalização da força militar (como nas diversas teorias reducionistas): é uma organização socioespacial distinta"[61] (MANN, 2006: 23).

Para o autor, o fundamento que conecta a organização à sua socioespacialidade distinta é a capacidade de atravessar a sociedade e penetrar o território, vinculando-os

---

de Tilly como referência teórica última, o leitor pode estranhar a exposição detalhada do que foi proposto por Mann (e em seguida a referência a outros autores). Cabe esclarecer que aqui estamos tratando ainda da agenda de pesquisa orientada a "trazer o estado de volta" à pesquisa sociológica, que teve como preocupação articular os conceitos de capacidade e autonomia. O interesse em reavaliar a formação dos estados modernos esteve umbilicalmente associado a essa agenda de pesquisa, mas é somente um dos campos em que ela gerou frutos. Mais adiante na seção, entraremos propriamente na teoria de formação dos estados baseada na mobilização de capital e coerção para a guerra, onde a advertência inicial sobre a obra de Tilly ganha validade.

[61] Tradução própria: "*El Estado no es simplemente un lugar de la lucha de clases, un instrumento del dominio de clase, el factor de cohesión social, la expresión de los valores fundamentales, el centro de los procesos de asignación social, la institucionalización de la fuerza militar (como en las diversas teorías reduccionistas): es una organización socioespacial distinta*".

ao centro irradiador de decisão do estado. No léxico do autor, esse atributo logístico se chama "poder infraestrutural", que define em oposição ao "poder despótico" (capacidade de impor o mandato do estado diante da resistência social). Por um lado, a existência dessa infraestrutura de comando e controle, que assenta a organização no território, corresponde à própria existência material do "estado como chance". Por outro, ela transforma o espaço em que se desenvolve e potencializa a "vinculação territorial da interação social", homogeneizando a vida dentro dos estados nacionais e heterogeneizando-a entre eles. A língua, o quadro legal, o mercado de trabalho e a conscrição militar são alguns exemplos de atrelamento do mundo da vida ao centro político através da extensão do poder infraestrutural do estado em seu território.

Por sua ênfase logística, o poder infraestrutural se insere *prima facie* sob o conceito de capacidade do estado em implementar suas decisões. A noção de capacidade remete à célebre abertura da obra de Huntington (1968) em que ele provocativamente afirma que os Estados Unidos e a União Soviética são mais parecidos entre si do que o seriam, respectivamente, de governos capitalistas ou socialistas sem capacidade de impor sua autoridade. A busca por esse critério de efetividade de governo, contudo, facilmente descarrila para avaliações monoescalares de "força" dos estados como um atributo genérico e coeso da organização.

Os sociólogos históricos preocupados em "trazer o estado de volta" contrapuseram essas avaliações predicando a capacidade, ou seja, a capacidade não é simplesmente de alguém, mas de alguém *fazer determinada coisa em um determinado momento contra determinada resistência*. Nesse ponto, a capacidade (de fazer o quê) se articula como contrapartida empírica da autonomia (em relação a quem ou ao quê), se ambos os conceitos são colocados em movimento. A política é feita da articulação entre meios e fins por um sujeito, e por isso capacidades e autonomia não são separáveis de uma leitura empiricamente referenciada da organização política. Não há uma capacidade genérica que sintetiza a efetividade da organização realizar qualquer coisa, em qualquer circunstância. Tampouco há um postulado que determine a margem de autonomia do estado independente do contexto político em que ele barganha uma iniciativa concreta. Esquematicamente: uma organização política formula objetivos e os implementa, mas tanto o grau de independência da formulação e quanto o grau de efetividade da implementação não podem ser deduzidos *a priori*, mas são as questões empíricas que definem a própria existência histórico-contextual dos estados, em relação à sociedade e aos demais estados. Através dessas proposições, abriu-se uma ampla gama

de possibilidades de estudo do estado, relacionada à transformação econômica, às relações civis-militares, às políticas de bem-estar social, à mobilização social, etc. (EVANS, RUESCHEMEYER & SKOCPOL, 1985)

2.2. A abordagem bélico-extrativa para a formação dos estados europeus

Um dos passos mais importantes para "respeitar a historicidade inerente"[62] à organização estatal foi recontar a trajetória pela qual ele passou a ser o que é. A contribuição de Charles Tilly à obra coletiva *Bringing the state back in* foi um famoso ensaio chamado *War making and state making as organized crime* (TILLY, 1985). A comparação com o crime organizado se explica pelo circuito de "proteção mediante extorsão" que aproximaria os estados em formação de organizações criminosas complexas: os estados, por decorrência de suas próprias atividades e de sua interação, criam (e frequentemente superestimam) ameaças à população comum, e em seguida oferecem proteção e segurança contra essas ameaças para em troca disso impor o pagamento regular de tributos[63]. Para além dessa desmistificação da historicidade do estado, a tese fundamental de Tilly é a de que

> "a perseguição da guerra pelos detentores do poder os envolveu indiscriminadamente na extração de recursos para fazer a guerra entre as populações sobre as quais eles tinham controle e na promoção da acumulação de capital daqueles que poderiam ajudá-los a comprar e obter empréstimos. A preparação da guerra, a extração e a acumulação de capital interagiram para moldar a formação dos estados europeus"[64] (TILLY: 1985: 172).

O argumento sintetiza o tema deste capítulo, de modo que convém detalhá-lo a partir de seus três pontos principais. Primeiro, as organizações políticas da Europa medieval e moderna conviviam em ambiente de concorrência direta ou indireta, cujo mecanismo de resolução última é o emprego da violência organizada. A possibilidade latente de recurso à guerra, e a incerteza a ela associada, pressionaram para a organização de meios militares e logísticos para preservar-se e eventualmente valer-se

[62] Ver seção 1.1.6.
[63] Para uma avaliação desse paralelo do ponto de vista das organizações criminosas, ver Cepik e Borba (2011).
[64] Tradução própria: "*Power holders' pursuit of war involved them willy-nilly in the extraction of resources for war making from the populations over which they had control and in the promotion of capitalaccumulation by those who could help them borrow and buy. War making, extraction, and capital accumulation interacted to shape European state making*".

da guerra em benefício próprio. Ao fazê-lo, esses mandantes tenderam a marginalizar, conquistar ou cooptar aqueles que negligenciaram essa preocupação ou não foram capazes de mobilizar recursos suficientes para assegurar sua conservação. A mobilização de recursos para a guerra é um mecanismo que transforma a estrutura da organização que os mobiliza, no sentido de incrementar a capacidade de extração e gerenciamento dos meios disponíveis (homens, dinheiro, armas e suprimentos). Essas transformações estruturais incidem sobre a fisiologia do estado (as atividades que ele organiza como meios de seu funcionamento), elevando o peso social do aparato administrativo de governo e estimulando sua dispersão territorial e sua diferenciação funcional. Quanto maior é a escala das exigências da guerra, maiores precisam ser as organizações que respaldam os exércitos em batalha; da mesma forma, quanto maiores as organizações envolvidas, maiores serão as exigências da guerra aos demais beligerantes.

O segundo aspecto do argumento que convém detalhar é a relação umbilical, talhada por Weber, entre a acumulação de coerção e a acumulação de capital. De um lado, são processos dotados de paralelismo conceitual: a formação do estado moderno europeu corresponde à lenta desapropriação dos detentores privados de coerção e meios administrativos dispersos na sociedade, em analogia à expropriação realizada pelo capitalismo ocidental dos produtores de seus meios de produção (WEBER, 2004: 528). De outro, são processos dotados de uma sinergia histórica essencial, pois o desenvolvimento na Europa do capitalismo e do sistema de estados é em si talhado pela interação recíproca dos processos. Entretanto, são relações sociais conceitualmente distintas: enquanto a coerção opera no âmbito da dominação, o capital funciona no reino da exploração (TILLY, 1990: 19).

A autonomia conceitual dos dois processos é decisiva para que se tenha uma díade explicativa que não se resuma a uma causalidade unidirecional, em qualquer dos sentidos. Em outras palavras, nem a dinâmica do capital pode ser reduzida à distribuição dos meios de coerção, nem a disputa política é determinada pela necessidade de acumulação. O problema fundamental do desenvolvimento das organizações estatais na Europa moderna foi a “chance” de concentrar a coerção e o capital de modo a estabelecer um domínio estável sobre um espaço, de modo a rotinizar a obediência às regras de extração, de conscrição e de convivência social.

O terceiro aspecto só foi devidamente amadurecido pelo autor em sua obra posterior (TILLY, 1990), na qual, segundo ele próprio, se desenvolveu uma

preocupação maior em diversificar o percurso do estado moderno, batendo de frente com o esquema linear da evolução do estado. Explicitamente, ele pretende retomar o problema das diferentes trajetórias para o mundo moderno, que havia captado a atenção de Barrington Moore Jr., Stein Rokkan e Lewis Mumford (TILLY, 1990: 12). No seu caso, ele quer pôr em evidência as trajetórias distintas pelas quais os estados individuais se organizaram e sobreviveram diante das exigências logísticas e militares do sistema europeu de estados[65].

Para tal, sua díade explicativa é central: os elementos de variação da trajetória são os pesos relativos do capital e da coerção na mobilização de recursos para a guerra. Em um extremo, surgiram impérios de saque e conquista (como os mongóis, os pechenegues e os tártaros nas estepes orientais), cuja falta de administração regular e de financiamento os fez sucumbir diante dos exércitos de massa, enquanto que no outro, desenvolveram-se reinados altamente financeirizados, como Gênova, que recorria ao empréstimo e aos mercenários para combater. Nas várias situações intermediárias entre esses extremos se desenvolveram as trajetórias dos estados da Europa moderna, centrados na coerção, no capital ou em combinações mais equilibradas de ambos.

É importante ter em conta que tais trajetórias não significam estratégias escolhidas pelos líderes, mas antes são condições de possibilidade dadas pelo contexto específico em que a centralização política ocorre. Nos reinados e repúblicas do norte da Itália ou nas Terras Baixas do delta do Reno, a abundância de capital circulante e a organização segmentar de uma burguesia mercantil conduziram os governantes a recorrer a métodos politicamente menos onerosos que a coerção extensiva, criando aparatos de governo bem financiados, mas pequenos e atrelados aos interesses capitalistas locais. Já na Rússia, na Hungria, em Brandemburgo ou em Castela, a escassez de praças comerciais pujantes fez com que a elite agrária se apegasse politicamente aos monarcas em uma aliança estável de constituição de estados territoriais, tanto para o esforço militar como para a contenção social do campesinato. Entre ambas, surgiram as trajetórias compensadas de "coerção capitalizada" (como os estados francês e inglês) em que a disponibilidade de redes fortes de comércio urbano coexistiu com estados extensos e centralizados, gerando tanto capacidade de financiamento quanto de recrutamento em massa. É fundamental notar, pois, que a

[65] De acordo com López-Alves (2000: 18), Michael Mann também desenvolveria uma noção de trajetórias distintas de construção estatal conforme a intensidade de capital ou de coerção. Esta ideia, contudo, estaria desenvolvida no primeiro volume das *Origins of Social Power*, ao qual não tive acesso senão em estágio muito tardio da pesquisa. Cabe, ainda, a menção por fonte secundária.

dialética entre capital e coerção se transmite analiticamente a uma questão *espacial* (cidades são o cosmos do capital, enquanto que os estados são o lócus da coerção) e também *sociológica* (comerciantes, financistas e industriais são agentes do capital, enquanto que senhores feudais, nobres e militares são agentes de coerção).

Nosso percurso a seguir envolve detalhar historicamente as relações entre guerra e desenvolvimento do estado na Europa moderna. Antes, contudo, convém esclarecer minimamente as balizas temporais. A despeito da (natural) controvérsia existente entre os autores sobre os marcos delimitadores do processo, tomaremos aqui o milênio analisado por Tilly (990-1990). É visível, pois, que se está trabalhando no âmbito do que Pierson (2003) chamou de "horizontes temporais longos", o que põe em relevo a duração para a causalidade. Como justificativa empírica, convém observar que o período posterior ao ano 1000 demarca uma estabilização política gradual, superando-se a desordem causada pela decadência do Império reconstituído por Carlos Magno (742-814), atravessado nos séculos IX e X pelas invasões magiares e normandas (VAN CREVELD, 2004: 84-85).

Em paralelo à redução da violência pulverizada, os historiadores registram, nos dois a três primeiros séculos do milênio, um aumento da produção agrícola e da população, uma intensificação do comércio de longa distância e uma reconstituição de centros de cultura na Europa (STRAYER, 1973: 19-21). Politicamente, tratava-se de uma região dividida em múltiplas e sobrepostas relações de autoridade, que nem sequer papas centralizadores como Gregório VII (1073-1085) logravam costurar coesão vertical. O caráter agrário e descentralizado das sociedades europeias é ao que Tilly atribui o elevado custo da formação dos estados, uma vez que a ascensão de um núcleo de poder travava conflito com centenas ou milhares de outros centros de poder semiautônomos (TILLY, 1975: 71). Na próxima seção, portanto, nos dedicamos ao papel da organização para a guerra na transformação dessa paisagem política europeia, especialmente após a "revolução militar" do período 1500-1648.

2.2.1. Os estados europeus e a guerra: competição e emulação como catalisadores da mudança

Na discussão de Maquiavel (2006) sobre a autonomia dos principados, o critério proposto pelo florentino é a capacidade deste ou daquele príncipe sustentar, com homens e dinheiro, uma batalha campal contra quem venha a invadi-lo. Ainda que o

faça de forma caracteristicamente seca, o postulado chama atenção para o imperativo de autodefesa como um dos predicados mais primários da organização estatal. Contudo, não dá conta do seguinte problema: porque um estado viria a decidir pela invasão violenta de outro? Uma das explicações genéricas para tal, tão ou mais cínica que a de Maquiavel, foi dada por Tilly em um par de palavras: "coerção funciona" (TILLY, 1990: 70), isto é, porque exercer – ou ameaçar o uso de – coerção sobre o outro é uma forma efetiva de obter o que se quer dele. Nosso objetivo aqui é ir um pouco além dessas explicações genéricas e apresentar como as motivações, as formas, a escala e os resultados do conflito armado no continente europeu interagiram com a organização dos estados que protagonizaram esses conflitos.

Ao perguntar-se sobre as raízes da guerra, Michael Mann (1992: 129-130) busca substituir as proposições ontológicas de tipo hobbesiano pela definição de quatro fatores específicos que diferenciam as sociedades em que a atividade bélica está integrada à vida social: (1) a elevação dos excedentes produzidos pelo trabalho humano (que torna os butins mais interessantes), (2) a espacialização desses excedentes por meio da agricultura e do sedentarismo (que torna impossível fugir sem abdicar dos recursos), (3) a criação de laços de trabalho e cooperação estável (que formam um grupo social permanente) e (4) a formação de coletividades políticas e simbólicas em nome das quais esses grupos possam lutar. Ao se agruparem, as sociedades em sua ampla maioria criam estímulos para defender seu patrimônio instalado no espaço ou tomar pela força o que foi produzido alhures. Evidentemente, essa explicação (racionalista e minimamente mais crua que as anteriores) não precisa ser aceita como universal, mas confere uma pista para entender os conflitos na Europa do período 1000-1400, uma sociedade essencialmente agrícola, localmente organizada e fortemente militarizada.

Embora saibamos que a produtividade agrícola tenha de fato progredido na Idade Média, sua elevação é muito gradual e não se pode comparar com a possibilidade de, à época, enriquecer com o butim de uma grande batalha. O escasso comércio de longa distância tampouco podia oferecer ganhos comparáveis, uma vez que era circunscrito a poucos intermediários nas repúblicas italianas, na Andaluzia e em Flandres. No horizonte temporal de uma vida humana, a única forma de enriquecimento material era o engajamento militar e a pilhagem, e em tal sentido ainda bastante restrito a nobres cavaleiros e a mercenários. Ao redor desse ímpeto cleptocrático, erigiu-se um valor simbólico em volta da bravura e da coragem que envolvia a nobreza guerreira,

igualando a condição de cavaleiro (posição militar) com a de uma pessoa honrada, valorosa e proprietária.

Diante da pujança muçulmana no Mediterrâneo oriental e na Península Ibérica, a estirpe militar europeia confluía frequentemente à justificativa salvacionista de "guerra santa" contra esses reinos comerciais, mas eles não tinham exclusividade na mira dos assaltos armados. A produção agrícola proporcionava não mais que reprodução material, mas a guerra oferecia experiência, riqueza, glória e reconhecimento – ou eventualmente uma morte honrada. Enquanto a esmagadora maioria da população permanecia atrelada à terra, a classe senhorial europeia fazia da guerra seu esporte, seu *éthos* e sua profissão. Não por outra razão Perry Anderson (1974: 31) considerou a competição militar como a forma essencial de rivalidade interfeudal, em oposição à concorrência intercapitalista, de tipo econômico.

Algumas observações são importantes sobre os métodos de organização e financiamento da guerra nesse contexto. O agente decisivo para o levantamento das forças era o nobre que fosse capaz de mobilizar seus servos em armas e adquirir o equipamento completo para combater. Nesse caso, o próprio comandante deveria arcar com os custos de sua montaria, armadura e armamento, o que era ao mesmo tempo um atestado em batalha de seu *status*. Uma armadura de malha custava o equivalente a uma pequena fazenda (FINER, 1975: 91-92). Os reis engajavam-se diretamente nos combates liderando seus cavaleiros, e não raro ocupavam a vanguarda das formações – o que obviamente acarretava uma mortalidade elevada e prematura dos monarcas da época. Nos combates, a cavalaria pesada era o corpo combatente decisivo, enquanto que a infantaria se limitava a massas de camponeses parcamente armados, desorganizados e vulneráveis.

Para favorecer o desempenho dos guerreiros montados, as batalhas ocorriam geralmente em terrenos planos e nas estações quentes, resolvendo-se em poucos dias. Além disso, a escolha dos locais de combate se combinava com imperativos logísticos, uma vez que as tropas dificilmente carregavam seus próprios mantimentos – os homens e cavalos eram alimentados pelo espaço onde estivessem situados. Mesmo o cerco a castelos e cidades, frequentes desde a Antiguidade, raramente era prolongado. Em virtude dessas limitações logísticas e táticas, as guerras eram bastante curtas para o padrão que a própria Europa criaria nos séculos seguintes. Em 1266, o aristocrata francês Carlos de Anjou conquistou o Reino da Sicília, província agrícola de grande expressão, em apenas uma batalha (de apenas um dia). Mesmo conflitos políticos

extensivos no continente, como a rivalidade entre o papado e a casa de Hohenstaufen, não originaram guerras longas ou batalhas de desgaste.

Como foi antecipado acima, o cerne das guerras era a possibilidade de pilhagem dos vencidos: o exemplo mais espetacular talvez seja a invasão de Constantinopla pelos cruzados em 1204, mas outros igualmente avassaladores foram a invasão normanda da Inglaterra (1066), a conquista da Andaluzia pelos castelhanos (1492) e o especialmente lucrativo saque da Antuérpia pelos espanhóis (1576). Essa prática, que envolvia brutalidades e abusos contra as populações locais, assegurava aos comandantes um estímulo ao moral de suas tropas, que podiam ser recompensadas com o que pudessem extrair das cidades devastadas. Os reis, contudo, demonstravam em geral preocupação em garantir uma "distribuição justa" dos ganhos, isto é, recompensar os cavaleiros de acordo com sua participação e premiar os que assumiram mais riscos, condenando a ganância da soldadesca rasa (CONTAMINE, 2000b: 173-174). Na Alta Idade Média, o recurso às "companhias livres" (forças mercenárias irregulares) para engrossar fileiras tornava ainda mais difícil o controle das tropas vitoriosas, uma vez que a maior autonomia e imprevisibilidade dos mercenários se manifestavam especialmente na hora de tomar os espólios (COVINI; 2000: 19-24; TILLY, 1990: 80).

É importante ter em mente que a renitência das guerras continentais engendra progressivamente um sistema competitivo entre os poderes territoriais. Não um "sistema internacional" como o conhecemos hoje, integrado por unidades institucionalmente semelhantes ligadas por laços formais de reconhecimento e intercâmbio. O "sistema" que emerge na Europa no início da era moderna é heterogêneo – nele coabitam casas dinásticas "transnacionais", ligas de cidades, cidades-estado, reinos, potentados eclesiásticos e o império – e possui graus variáveis de consolidação. Sem dúvida, o local onde mais precocemente se formou um sistema de autoridades soberanas foi a Itália renascentista, que, após a Paz de Lodi (1454), estabeleceu representações diplomáticas e cerceou acentuadamente o espaço de manobra dos *condottieri* autônomos (COVINI, 2000: 32-33).

No alvorecer da Idade Moderna, a tendência foi que os poderes territoriais por todo o continente formassem sistemas em que suas interações estratégicas fossem regulares. A configuração de um sistema competitivo é fundamental porque assegura a transmissão dos estímulos de um ponto aos demais, transformando a formações dos estados europeus em uma espécie de "reação em cadeia" (HOLSTI, 2004: 44). Como aponta Giddens, ao destacar a centralidade da guerra para a centralização administrativa

e fiscal, "o sistema de estados europeu não foi simplesmente o 'ambiente político' em que o estado absolutista e o estado nacional se desenvolveram. Ele foi a condição, e em grau significativo mesmo da fonte, desse desenvolvimento"[66] (GIDDENS, 1987: 75).
A pressão exercida pelo sistema para a transformação política possui duas faces complementares. A primeira e mais intuitiva é a competição: potências que incrementam sua capacidade de fazer a guerra obrigam as demais a mobilizar meios para responder à altura. Quanto mais a Europa se condensa em um sistema integrado de estados, maior a pressão sobre os centros de poder que não conseguem responder às novidades táticas, tecnológicas e logísticas que surgem na guerra, ou à escala que esta adquire. O caso emblemático é o da Polônia. Apegada a seus senhores de terra e sem capacidade de alavancagem creditícia, a monarquia polonesa no século XVIII dispunha de um exército aproximadamente dez vezes menor que os de Rússia, Áustria e Prússia – o que conduziu ao desaparecimento completo do estado polonês por diversas vezes após 1773 (TILLY, 1990: 139-140).

A segunda face da pressão sistêmica é a emulação. Kenneth Waltz (1979) já havia chamado atenção para a emulação como um comportamento recorrente de resposta aos constrangimentos sistêmicos, assim como Skocpol (1979) destacou o efeito que revoluções anteriores exercem sobre suas sucessoras. É exemplar o caso da modernização russa conduzida por Pedro, o Grande – cuja emulação do ocidente se tornou praticamente um conceito nas mãos de Samuel Huntington (1996: 138-157). Outro exemplo claro foi a tentativa de Frederico Guilherme I de constituir um estado unitário na Prússia aos moldes da monarquia francesa, ou a formação da infantaria massiva na França por transposição dos *tercios* espanhóis. Combinadas, portanto, competição e emulação foram catalizadores decisivos da mudança, constituindo vias de difusão da assim chamada "revolução militar" que teve lugar com o advento da pólvora e dos exércitos regulares.

Uma das invenções militares com maior repercussão sobre o sistema de estados europeus foi a instituição de um exército regular subordinado diretamente ao monarca, cuja primeira aparição se credita às *Compagnies d'Ordonnance* criadas na França no último período da Guerra dos Cem Anos (1337-1453). A partir de então, o volume das massas humanas em armas tenderia a aumentar consistentemente, uma vez que os

[66] Tradução própria: "*The European state system was not simply the 'political environment' in which the absolutist state and nation-state developed. It was the condition, and in substantial degree the very source, of that development*".

exércitos de massa constituíam um epítome dos estados que se formavam. Ainda que as estatísticas sejam precárias, Phillip Contamine, um dos principais especialistas em história militar francesa, sugere os seguintes registros de mobilização para a guerra: 15 mil homens, por no máximo seis meses no reino de Filipe, o Justo (1285-1314); 40 mil homens por um ano inteiro sob Luís XI (1461-1483); 100 mil homens no reinado de Henrique IV (1589-1610); a marca inédita de 400 mil soldados sob o comando de Luís XIV (1643-1715), que se tornam 600 mil no grande exército napoleônico (CONTAMINE, 2000a: 04). Ao longo dos séculos XVI e XVII, a Espanha atingiu um exército de 300 mil (1635); a Holanda, 110 mil (1675); Rússia, 130 mil (1675) e a Suécia, 100 mil (1705)[67]. Como aponta Mann (1993), a maior precisão das estatísticas é um elemento inseparável do advento dos exércitos regulares: a própria capacidade de contar e de estimar, no papel, forças combatentes e seus custos é um recurso logístico que diz muito sobre a evolução do aparato administrativo que apoiava a expansão desses exércitos.

Junto com a escala do combate, inovações táticas e tecnológicas faziam com que o modo feudal de combate fosse sendo legado ao passado. A primeira delas foi o sucesso da nova infantaria suíça contra a cavalaria pesada, a partir de fins do século XV. Os suíços se armavam com lanças longas (de até 6 metros) e se dispunham em formações compactas, que impossibilitassem uma investida a cavalo entre os lanceiros. Sua formação quadrangular e sua rígida disciplina (inspiradas nas legiões romanas) fizeram das falanges mercenárias suíças um marco na história militar europeia (GIDDENS; 1987: 72-73; FINER, 1975: 91-94; VAN CREVELD, 2004: 222-224).

Outra arma que colocaria em xeque a supremacia da nobreza montada foi o arco longo inglês, decisivo na Batalha de Agincourt (1415); entretanto, a maior exigência técnica deste fez com que sua repercussão no continente fosse muito menor que a infantaria suíça, que, ademais, disseminou-se facilmente por ser contratável como força mercenária (GIDDENS, 1987). Dessa forma, a cavalaria pesada cederia cada vez mais espaço nas batalhas campais à infantaria taticamente disciplinada, primeiro armada com arco e lança, depois com lança e arma de fogo.

O uso da pólvora para fins militares também representou um ponto de virada no padrão de mobilização militar, iniciando seus usos experimentais a meados do século XV e disseminando-se ao longo do XVI. A primeira razão para tal é que ela gradativamente

[67] Os dados foram extraídos da tabela apresentada por Lindregreen (2000).

impulsionou a disciplina tática e o treinamento prévio como fundamentos da atividade militar. Estrategistas célebres do século XVII, como Maurício de Orange e Gustavo Adolfo II, preocuparam-se antes de tudo em garantir comando sobre os soldados (o que em muitos casos levou à redução de tamanho das unidades) e fazer do combate uma sequência de procedimentos a serem executados com perícia, rapidez e sincronia, suprimindo-se a individualidade do soldado.

A segunda razão é que a pólvora, na forma da artilharia de campo do século XVII, impactou profundamente o cerco militar, tornando-o mais exigente e desgastante. As antigas muralhas eram facilmente derrubadas mesmo com os mais primitivos canhões, como na conquista de Constantinopla pelos turcos em 1453, e a difusão de canhões sobre rodas na Europa alavancou a magnitude do ataque e da defesa em cerco. Do ponto de vista político, "a pólvora teve profundas consequências na formação da civilização moderna porque, através da nascente artilharia, ela ajudava a reduzir acentuadamente o significado do castelo e da cidade como containers de poder militar"[68] (GIDDENS, 1987: 72). As novas fortificações militares eram construídas em locais desconectados dos centros urbanos, com o objetivo de interpor uma defesa avançada.

Uma transformação estrutural estava, pois, em curso na relação entre a guerra e a política. De forma sucinta, pode-se dizer que *as exigências logísticas, operacionais e estratégicas da guerra estavam se expandindo*, seja pela formação de grandes exércitos regulares, seja pela maior duração das campanhas militares, seja pela necessidade de preparação e treinamento dos soldados, ou ainda pelo componente tecnológico embutido no armamento. Esse novo tipo de guerra se tornou endêmica na Europa moderna, pressionando as organizações políticas (que quisessem acatar ao critério maquiaveliano de autonomia) a conseguir mais dinheiro e mais homens. Como ocorreria grosso modo até o século XIX, o orçamento e as atividades regulares dos estados europeus se dedicavam quase que exclusivamente a propósitos militares ou subsidiários. Ao fazer a guerra, como diz o famoso aforismo de Tilly (1975: 42), os estados estavam também fazendo a si próprios, sem que precisassem antevê-lo.

Uma leitura superficial poderia sugerir que, por determinações estruturais do sistema, o processo de formação dos estados individuais ocorreu de forma linear,

[68] Tradução própria: "*The gun had some very profound consequences for the shaping of modern civilization because, in the shape of early artillery, it helped sharply reduce the significance of the castle and the city as containers of military power*".

sincrônica e relativamente homogênea – precisamente o oposto do que se quer argumentar. Dessa forma, convém sublinhar as sutilezas decisivas do "sistema" como mecanismo causal: primeiro, nem a competição nem a emulação ocorrem de forma imediata ou unívoca, uma vez que, para os atores em seu contexto, não é sempre clara a mudança, tampouco sua direção. Assim, a emulação de uma tática militar ou de um formato administrativo depende que haja um ator que possa e julgue interessante fazê-lo, o que pode demorar séculos. Da mesma forma, a pressão competitiva se distribui de forma muito desigual no tempo e no espaço, o que contingencia o ritmo da mudança e eventualmente a faz retroceder. Segundo, entre o "sistema" e a "transformação" existe um plano de tomada de decisão que é dependente das potencialidades e limitações do contexto específico. Voltaremos a essa segunda questão na próxima seção, ao discutir a dinâmica do capital e a variação de trajetória. Por ora, tomemos exemplos relacionados ao ritmo e evolução do processo.

Alimentada pela riqueza americana, a Espanha dos Habsburgo esteve na vanguarda das transformações político-militares do século XVI. No critério de mobilização, não havia paralelo no continente: ao final do século, as forças espanholas eram aproximadamente o dobro das francesas, então segundo maior exército (LINDREGREEN, 2000: 131). Ademais, os espanhóis já profissionalizavam suas tropas, intensificavam o recrutamento voluntário e importavam as noções táticas da infantaria suíça na forma dos *tercios* ou quadrados espanhóis. Felipe II (1527-1598) foi o primeiro monarca a governar de seu palácio, valendo-se de uma rede administrativa ligava o Escorial à América, ao Índico e às Filipinas.

Entretanto, a crise desencadeada pelas derrotas na Guerra dos Trinta Anos (1618-1648) fez desmoronar o percurso de formação do estado absolutista espanhol, afundando-o na bancarrota e na despopulação. Portugal (1640) e as Províncias Unidas (1648) conquistavam sua Independência, enquanto que a Catalunha e o Reino de Nápoles se alçavam em revolta contra o jugo imperial; no além-mar, holandeses e ingleses corroíam as possessões coloniais. Depois dessa crise, a monarquia espanhola permaneceria um período de letargia sob Carlos II (1665-1700), alheia às mudanças protagonizadas por França, Inglaterra, Suécia e Holanda, passando à condição de coadjuvante derrotado nas Guerras de Sucessão (1702-1713) e nas Guerras Napoleônicas (1803-1815). A tomar-se o exemplo espanhol, põe-se em evidência a ausência de qualquer garantia ou necessidade "sistêmica" para a marcha evolutiva da centralização política.

O caso da França evidencia, por seu turno, uma oscilação secular, ou, como diz Perry Anderson (1974: 86), uma "progressão 'convulsiva' em direção ao estado monárquico centralizado"[69]. A formação do estado francês foi alavancada por um mecanismo tipicamente coercitivo-extrativo durante a Guerra dos Cem Anos no século XV, com a monarquia expandindo tributos e desmontando o padrão militar cavalheiresco de seus vassalos. No século seguinte, os conflitos religiosos atravessaram o país, fomentaram a guerra civil e a desintegração política, quadro apaziguado somente em 1598 com a promulgação do Édito de Nantes. A retomada da centralização seria impulsionada pela preparação e execução da Guerra dos Trinta Anos (1618-1648), que deu vazão ao ímpeto estatizante dos cardeais Richelieu (1585-1642) e Mazarino (1602-1661). A organização administrativa e política então erigida – que pôs a França em seu zênite militar – foi então contestada pela sublevação dos nobres locais conhecida como Fronda (1652-1658), que quase decompôs o estado francês. Derrotando e cooptando os derrotados, a monarquia francesa ressurge com Luís XIV, o Rei Sol (1638-1715), vista então como exemplo de estado pelas dinastias europeias.

Outro caso interessante se verifica na rivalidade entre Suécia e Dinamarca nas décadas anteriores à Grande Guerra do Norte (1700-1721), tal qual estudada por Lindregreen (2000). Desde Gustavo Adolfo II (1594-1632), a Suécia detinha o domínio do Báltico e um dos mais modernos exércitos da Europa, responsável por infligir duras derrotas não só à Dinamarca, mas também aos territórios continentais contíguos. Na década de 1660, acossada pelas sucessivas derrotas, a monarquia dinamarquesa se viu obrigada a instituir um exército regular. Fê-lo com incrível rapidez, em função de sua base econômica mais monetarizada e da disponibilidade de mercenários alemães. Nas guerras da década de 1670, o novo exército dinamarquês já combatia ao nível dos suecos.

Em paralelo, pelas exigências da guerra, a reino da Dinamarca precisou suplantar as resistências feudais e ampliar a porcentagem do excedente que era apropriada pelo estado, atingindo, no fim do século, uma proporção equiparada ao que extraía o estado sueco. Como conclui Lindregreen (2000: 149), "durante o que foi de muitas maneiras um processo de intensa competição militar e política, os dois estados se

[69] Tradução própria: "*that of a 'convulsive' progression towards a centralized monarchical State*".

tornaram de fato espelhos um do outro, embora as precondições econômicas, políticas e sociais diferissem muito de país a país"[70].

Analogamente ao que ocorreu com a Dinamarca, a imponência militar sueca – que em 1630 varreu os territórios alemães – foi o acicate para transformação político-institucional e militar na Prússia, espremida entre os mercenários do Império (Wallenstein e Tilly, principalmente) e o então imbatível exército de Gustavo Adolfo II. A reforma do estado prussiano no século seguinte teve como locomotiva o recém-criado Comissariado Geral de Guerra, responsável por preparar o exército regular prussiano. O processo, conduzido por Frederico Guilherme I e seu filho, encetaria uma dinâmica coercitivo-extrativa que tornaria um estado estamental pobre controlado por sua elite agrária numa potência europeia, trajetória interrompida somente na *débâcle* do Antigo Regime diante das tropas napoleônicas em 1806-1809.

Dessa forma, a "revolução militar" foi responsável por alterar o ambiente estratégico da Europa e com isso impulsionar a formação de estados territoriais centralizados, frequentemente à custa de outros estados, ducados, reinados e cidades livres. Para além da escala, a organização militar também se transformou qualitativamente: ao contrário de seus antecessores, os exércitos do século XVIII eram pretensas máquinas racionais de combate, disciplinadas, treinadas e impessoais. Imprevisíveis e gananciosos, os mercenários autônomos perdiam espaço de atuação nesse contexto, sendo incorporados às forças regulares ou exterminados por elas.

A condução da guerra, por sua vez, era restrita a uma casta experimentada e estratificada, composta por rebentos da aristocracia com formação especializada. Por volta de 1760, aponta Mann (1993: 423), já estavam consolidadas duas divisões fundamentais dentro das forças armadas: primeiro, entre *staff* (apoio) e linha (execução); segundo, entre o oficialato (com hierarquia interna padronizada) e os soldados comuns. A complementação das duas linhas de comando se dava pela "divisão" (unidade armada com todas as especialidades), cujo comandante respondia a um comando-geral unificado. Os exércitos já não eram medidos tanto por seu tamanho, mas principalmente por sua eficácia ao combater.

O desmoronamento do formato setecentista de exército seria uma consequência da Revolução Francesa e das Guerras Napoleônicas. Sobre seu impacto no fazer a

[70] Tradução própria: "*During what was in many ways a process of intense military and political competition, both states had in fact become mirrors of one another, even though the economic, social, and political preconditions differed widely from country to country*".

guerra e na formação do estado, quatro pontos são essenciais: primeiro, a Revolução dá substância à ideia de nação como forma de fraternidade entre os membros da mesma comunidade política. Assim, as estratificações sociais dentro e fora do exército precisavam comportar um sentimento comum de unidade simbólica, ligada ao pertencimento e à devoção a pátria. Como parte desse culto à nacionalidade, os estados ampliaram-se do ponto de vista ideológico, recorrendo a bandeiras, hinos, feriados, festas nacionais, ícones culturais e, consequentemente, uma história oficial de si próprio.

Segundo, a mobilização para a guerra se tornou um esforço total do povo em direção a um objetivo comum. De um lado, isso implica uma elevação significativa do contingente mobilizado, que no *levée en masse* de Napoleão atingiu inéditos 600 mil homens. Com o princípio da "nação em armas", todos os cidadãos se tornavam imediatamente soldados em potencial, à disposição para a necessidade emergencial da pátria. De outro lado, esse novo padrão de mobilização implicou o engajamento da população civil nas necessidades do esforço de guerra. Enquanto Frederico, o Grande, orgulhava-se de conduzir a guerra sem que a população em geral sequer tomasse conhecimento disso, os exércitos pós-Napoleônicos passaram a considerar toda a população como um recurso a ser mobilizado. Desnecessário dizer, o aparato fiscal e administrativo compatível com a exigência de registrar, controlar, planejar e executar essas atividades de guerra ganharia um novo aspecto no século XIX.

Terceiro, Napoleão Bonaparte promove uma reforma em seu oficialato, estimulando o acesso e a promoção por mérito. Ainda que a assimilação dessa mudança fosse bastante heterogênea na Europa, o monopólio aristocrático sobre o planejamento e a condução dos assuntos militares estava desafiado e recuaria nos dois séculos seguintes, juntamente com outras estratificações de estirpe no aparato estatal. Ao apelar a uma identidade coesa e una, os exércitos nacionais populares fragilizavam as excepcionalidades baseadas no status e na hereditariedade, separando, pelo menos formalmente, a hierarquia militar da hierarquia social.

Por fim, e como corolário do precedente, a nova forma de fazer a guerra traz consigo uma transformação no padrão de sociabilidade política que envolve as pessoas no corpo do estado. Dada a elevação das exigências do estado para/com sua população e o novo revestimento ideológico que as subsidia, a formação de exércitos populares nacionais teve como contrapartida política o reconhecimento de determinados direitos dos "nacionais" e a subordinação formal do estado à lei. A evocação da pátria, do povo,

da nação ou qualquer outro singular coletivo que justifique certos sacrifícios, impõe a necessidade de que a autoridade se exerça sob outros princípios que não uma hierarquia naturalizada. A esse padrão de relação estado-sociedade se dá o nome genérico de cidadania, um termo polissêmico que ora se refere a uma realidade formal-jurídica, ora a um devir político, ou ainda a uma utopia racionalista tipicamente moderna. Em seção posterior, dedicaremos mais atenção ao processo conflitivo e irregular de aquisição de direitos pela resistência e pela barganha das classes sociais em relação às exigências do estado. Cabe ter em mente, desde já, que o reconhecimento pelos estados europeus de compromissos e limites não é resultado de uma única guerra ou de uma decisão magnânima de um líder, mas resultado de um processo secular de embates em torno dos termos de apropriação de homens e dinheiro para fazer a guerra.

Antes de seguir adiante, convém resumir o que foi dito. É fundamental ter em conta que, pela maior parte do período em questão, os estados europeus foram pouco mais que organizações "fazedoras de guerra" em tempo integral, depositando nessas tarefas a maior parte de seus orçamentos. A partir disso, sob a pressão competitiva do sistema, os estados europeus perfizeram cinco movimentos de longa duração no seu padrão de preparação para a guerra: (1) de forças *ad hoc* para exércitos permanentes, (2) de recrutas obrigatórios não-pagos para voluntários remunerados, (3) de controle e/ou propriedade semi-privado para público, (4) elevação quantitativa do contingente em armas, e (5) de exércitos multinacionais para exércitos nacionais (FINER, 1975: 102). A última dessas transformações é uma tendência relativamente recente, uma vez que "estados totalmente nativos são um produto do século XIX" (FINER, 1975: 102).

Ao perfazer essas mudanças, os "fazedores de guerra" europeus deixaram de ser organizações esporádicas, vagamente diferenciadas e de vínculo pessoal. A existência do governo passou a ser fixa no espaço e mais perceptível no cotidiano das pessoas em um território sob sua jurisdição. Em virtude dos cinco movimentos de longa duração citados, para combater no tabuleiro dos grandes exércitos nacionais era necessário recrutar grandes contingentes nativos, e então pagá-los, treiná-los, doutriná-los, armá-los, alimentá-los, comandá-los e, com a interrupção das hostilidades, eventualmente ampará-los na invalidez ou na velhice. A tendência geral de sua mudança foi em direção aos aparatos político-burocráticos de tributação, controle social e mobilização militar que conhecemos no século XX.

A relação entre estado e guerra oferece, pois, o quadro geral das transformações políticas que redundam nos estados nacionais europeus. É com essa bagagem que nos

dedicamos agora a uma análise de como os estados em formação no continente se relacionaram com o capitalismo e sua dinâmica de acumulação. Como transparece no exposto, a disponibilidade dos meios de pagamento foi um diferencial nos esforços de centralização política, e a circulação desigual de riqueza um definidor de trajetórias distintas.

2.2.2. Os estados europeus e o capital: os caminhos da riqueza, do dinheiro e do crédito

Como foi dito ao princípio, a interligação teórica e histórica entre o desenvolvimento do sistema de estados e do sistema capitalista na Europa Moderna – que é fundamental para a teoria em tela – tem sua derivação de Weber, que via a grande empresa capitalista e a burocracia estatal como duas faces de um mesmo fenômeno. Assim sendo, a tese bélico-extrativa se contrapõe às análises marxistas que se amparam no *leit motiv* do Manifesto: "A *consequência necessária* [da concentração pela burguesia da população, dos meios de produção e da propriedade] foi a centralização política" (MARX & ENGELS, 1999: 14-15; grifo adicionado). A versão mais discutida do argumento foi a de Wallerstein (2001: 30), que propôs que "a concentração de capital nas áreas centrais criou tanto a base fiscal quanto a motivação política para a formação de aparatos estatais relativamente fortes (...)"[71].

A divergência da tese bélico-extrativa em relação à proposição marxiana e suas derivações repousa tanto sobre os termos "consequência" como "necessária", sendo a última por razões relacionadas à concepção de história, já tratadas no capítulo anterior. Com relação à primeira, a rejeição da ideia de "consequência" imbrica um problema de ordem causal: "o sistema do estado-nação de nossa época não foi um produto do capitalismo (...). Foi resultado da maneira com os estados preexistentes deram fronteiras normativas às expansivas, emergentes relações capitalistas"[72] (MANN, 2006: 34)[73]. Em

[71] Pode-se argumentar com razão que a tese está sendo aqui indevidamente simplificada, e que o argumento tanto de Marx como de Wallerstein vai além da simples determinação do sistema interestatal pelo sistema capitalista. Por ora, essa simplificação é válida para sublinhar a oposição entre o marxismo e o weberianismo inconfesso (ou não) dos sociólogos históricos, por isso a ênfase nas palavras "consequência" e "necessária". Como se tratou no capítulo anterior, o marxismo no século XX apresentou um esforço de reler Marx e o materialismo histórico a partir da preocupação com o contingente, afastando-se da totalidade historicamente necessária da filosofia hegeliana.

[72] Tradução própria: "*El sistema del Estado-nación de nuestra era no fue un producto del capitalismo (...). Fue el resultado de la manera en que los Estados preexistentes dieron fronteras normativas a las expansivas, emergentes, relaciones capitalistas*".

outras palavras, o problema analítico é *como o capital* (emergindo nas cidades europeias, na forma de uma classe mercantil-financeira distribuída pelo continente, orientada pelo lucro e baseada na lógica dos contratos) *interagiu dialeticamente com a coerção* (organizada em segmentos territoriais, orientada pela dominação extrativa, na forma de uma classe senhorial militarizada) para engendrar uma circunscrição comum do estado moderno com uma economia nacional.

A relação entre estados e capitalistas não é, pois, uma mera concomitância histórica. Ela é articulada pela barganha entre proteção e recursos. Cidades são espaços de troca, de circulação de dinheiro, de usura, de armazenagem, de produção industrial ou artesanal – por isso, foram objeto de cobiça dos saqueadores, sejam eles nobres guerreiros, hordas mongóis, cruzados, mercenários desempregados ou estados com seus exércitos. Os estados em formação, por sua vez, são organizações que precisam mobilizar quantidades de homens e dinheiro que não raro estão além de suas capacidades, o que lhes obriga nessas situações-limite a recorrer ao dinheiro de outrem. Essa situação favorece o abuso de ambos os lados: detentores de coerção que impõem uma expropriação impiedosa de cidades sob seu controle, e detentores de capital que promovem condições e juros espoliativos para financiar estadistas desesperados. Ao longo de séculos, pois, "cidades e estados encontraram bases para complicadas barganhas na troca de proteção pelo acesso ao capital, mas até o século XIX tais barganhas permaneciam frágeis"[74] (TILLY, 1990: 59).

O espaço prioritário do capital europeu foi, como se sabe, a rede de cidades que conectava o continente entre si e as com regiões externas de onde afluíam mercadorias e riqueza. Em 990, essa rede era bastante esparsa: a norte dos Alpes, era muito rarefeita; suas zonas periféricas se localizavam no sul da Itália e na Andaluzia, ambas com presença muçulmana; os núcleos mais dinâmicos da rede se distribuíam na faixa que ia da península italiana (a norte de Bolonha) até a região flamenca de Flandres, cujas principais cidades, Bruges e Gante, faziam a ligação com a Inglaterra e a Escandinávia. (TILLY, 1990). Ainda assim, as cidades europeias constituíam não mais que ramificações do comércio de longa distância cujos pivôs logravam no Oriente Médio e nas Índias, controlados pelos intermediários muçulmanos. De uma forma geral, o caráter

---

[73] No mesmo espírito, Giddens (1987:08) propõe: "tanto o capitalismo como o industrialismo influenciaram decididamente a ascensão de estados-nação, mas o sistema de estados nacionais não pode ser explicado de forma reducionista em termos de sua existência". Diversas outras citações do mesmo argumento poderiam ser mobilizadas.

[74] Tradução própria: "*Cities and states found the grounds for uneasy bargains in the exchange of protection for access to capital, but until the nineteenth century such bargains remained fragile*".

desterritorializado da rede comercial europeia permite que façamos com o capital um raciocínio análogo ao que propusemos para a coerção: o desenvolvimento de relações econômicas internacionais (ou eventualmente de uma primeira globalização) não se dá pela intensificação do comércio e dos fluxos entre as unidades fronteiriças ou mesmo remotas, mas sim pela crescente definição de fronteiras, desvios, controles e limites sobre uma rede pré-nacional de circulação (HALLIDAY, 2003: 16). O significado do espaço para o comércio passa de um problema logístico para um problema internacional.

No século que antecede a difusão da peste na Europa (1250-1350), o desenvolvimento urbano mais notável se verificou na região central do continente, cuja população crescia. Pela confluência de pessoas, pela heterogeneidade cultural e linguística e pelas oportunidades econômicas tangíveis, as cidades representavam uma alteração no modo de vida e a emergência de "diferentes contextos ecológicos" no mundo feudal (POGGI, 1978: 36). Como decorrência, elas pressionavam politicamente o arranjo territorial onde emergiam, contrapondo-se aos nobres e à hierarquia eclesiástica do Império. Em 1254, as cidades do Reno formaram uma liga militar defensiva; em 1358, a federação econômica hanseática, iniciada no século anterior, era completada e englobava mais de uma centena de cidades autônomas do norte europeu; em 1376, as cidades suábias (sul da Alemanha) forjavam também sua associação de defesa comum contra o Conde de Würtemberg (ANDERSON, 1974: 247). Outras ligas menos duradouras se formaram nesse período no norte da França, nos Países Baixos, no Oeste da Alemanha.

A prosperidade das redes de cidades que surgem na Alta Idade Média combinava três elementos fundamentais: primeiro, o lucro extraordinário advindo do transporte de produtos leves de alto valor (especiarias e seda, especialmente) por longas distâncias. Além desses produtos raros e longínquos, as cidades centro-europeias operavam o comércio de peles, lã, farinha, madeira, vinho, sal, animais, entre outros. Segundo, a articulação entre comerciantes e banqueiros nesses espaços urbanos, que elevava a escala do negócio comercial. Em muitos casos, os próprios comerciantes se tornavam banqueiros, ou operavam nos dois ramos. Por fim, o terceiro elemento é o efeito das diásporas etnoculturais sobre os circuitos comerciais. A dispersão de grupos linguística e culturalmente homogêneos (como judeus, armênios, genoveses, flamencos, etc.) pelo continente e fora dele impulsionava o intercâmbio de longa distância em um contexto de informação precária e elevada incerteza (TILLY, 1990: 52).

Do ponto de vista estratégico, a organização das cidades livres tinha objetivos relativamente uniformes (VAN CREVELD, 2004: 148-150). Antes de tudo, elas buscavam resguardar sua autonomia política, originalmente em relação aos duques alemães e ao Imperador, mas logo como uma questão mais ampla de autodefesa contra saques e impostos arbitrários. Para tal, dispunham de fortificações e das milícias urbanas. Embora sem muito brilho do ponto de vista comercial, os suíços adquiriam sua autonomia política interpondo resistência armada à invasão dos Habsburgos, rechaçando assim os impostos cobrados e formando sua confederação.

Ademais, as ligas comerciais tinham um natural compromisso com o fluxo de mercadorias, contrapondo-se às taxas de uso de pontes, estradas, portos, rios e estreitos marítimos, bem como aduanas *ad valorem*. Durante esse período, a regulação sobre a atividade econômica era realizada por chefes locais, corporações de ofício ou autoridades municipais – os monarcas, por seu turno, só conseguiam extrair recursos dos gargalos territoriais que controlavam, e por isso os controlavam (STRAYER, 1973: 78). Graças ao monopólio do Mar do Norte e Báltico, a Liga Hanseática se envolveu em um conflito militar intermitente com o Reino da Dinamarca (que conseguira em 1360 cercar e taxar a saída para o Atlântico), cuja vitória alçaria ao pico de seu poder comercial em fins do século XIV.

Nem todas as cidades que surgiam no centro da Europa tinham como destino as ligas autônomas. Em paralelo, várias delas eram absorvidas por (ou já haviam nascido no seio de) corpos políticos territoriais, cuja força política principal era a nobreza e o clero. Em tal contexto, a pressão exercida pelas cidades se transferiu para o arranjo dos "estados", ou Dietas, Estados Gerais, Cortes, Assembleia de Notáveis, etc. Como aponta Poggi (1978: 36-38), a inserção das cidades nesses corpos representativos estamentais oferecia uma brecha inédita para a vocalização de interesses de pessoas comuns, nem aristocratas nem padres. Embora essa representação fosse dominada pelos comerciantes ou pelos letrados, a emergência das cidades colocava definitivamente no cenário político uma terceira presença que não cabia no arranjo pessoal de suserania e vassalagem. Contudo, disso não resulta que houvesse uma disputa real no âmbito desses espaços representativos, amplamente dominados por nobres e eclesiásticos. A questão é que, ao reunir-se, articular-se e defender-se conjuntamente dos impostos, a nobreza passava a desenvolver um corporativismo de si própria, cujo desenvolvimento minava os laços pessoais, verticais e particularistas do costume feudal (POGGI, 1978: 37-40).

De ambos os lados, a mudança ecológica promovida pelas cidades e pelo capital derrubava a estrutura do mundo feudal.

A rápida e letal dispersão da Peste Negra em meados do século XIV interrompeu as tendências expansivas da sociedade europeia no século precedente. Tanto mais porque os meios pelos quais o vetor da doença se disseminava (ratos, principalmente alojados nos porões de navios mercantes) favoreciam sua sobreposição com as rotas comerciais, o que fez da Europa Mediterrânea uma região endêmica. Desviando aqui dos detalhes, o que importa observar é que, além de um longo período de retração populacional e econômica, a situação pós-Peste na Europa Ocidental engendrou um processo de urbanização uma maior monetarização no campo e uma valorização relativa dos trabalhadores rurais sobreviventes, criando vínculos de assalariamento como forma de fixação. O ressurgimento econômico do continente impulsionaria um ciclo de concentração do capital e imbricação deste com as novas guerras que se travavam.

Grosso modo, o período em que se situou a "revolução militar" (1500-1650) é simultâneo ao que Braudel chamou, em razão da aceleração da história nas estruturas sociais e econômicas europeias, de "longo século XVI" (1450-1650). Somada à expansão da urbanização e da monetarização, a expansão ao ultramar a partir do século XV propiciou um novo horizonte aos detentores de capital. O circuito das cidades europeias verá então um deslocamento de seu eixo de gravidade em direção ao Atlântico (Lisboa, Sevilha, Londres, Antuérpia, Amsterdã, Cádiz), em detrimento das rotas comerciais terrestres da primeira metade do milênio. Embora algumas cidades alemãs retenham sua importância como praças financeiras ou núcleos manufatureiros, há um declínio relativo das cidades sob a influência do Império, especialmente em regiões sem acesso ao mar como a Suábia.

O influxo de riqueza extraída da América gerou transformações econômicas encadeadas no continente europeu. De uma forma geral, o ouro e a prata em abundância reduziram o custo do dinheiro circulante e, assim, efervesceram as praças financeiras europeias com os juros baixos e os preços em elevação. Mais especificamente, determinadas invenções contribuíram para o inchamento do capital financeiro europeu, como o novo sistema de contabilidade por partidas dobradas (que permitia realizar balanços complexos com precisão), a abertura do capital de certas empresas semiprivadas (que alavancava a relação entre capital comercial e bancário) e a difusão das letras de câmbio como dinheiro não-monetário (que desvinculava o ativo financeiro

da moeda metálica). A concentração de capital exigida e causada pela expansão marítima tinha o crédito como uma contrapartida natural e essencial.

Nesse contexto, as condições favoráveis ao crédito, dadas pelo barateamento do dinheiro e a concentração do capital bancário, fabricaram um fenômeno prenhe de consequências para a história moderna: o endividamento do estado. Os grandes financistas europeus passaram a conceder empréstimos aos monarcas, o que na circunstância significava ampará-los em seu insaciável esforço de guerra. Vale lembrar que a guerra se transformava no período e suas exigências esgarçavam as capacidades materiais dos estados territoriais europeus. O esforço de guerra, como lembra Tilly (1990: 85), é diferente da maior parte dos outros gastos do estado: ele surge na forma de um arranque súbito e imediato, que não encontra contrapartida na vida social ou econômica desse estado. Dessa forma, o crédito figura como uma resposta mais adequada aos gastos emergenciais do que o pode ser uma constrição tributária. A disponibilidade do crédito, portanto, se tornou um recurso determinante do resultado de guerras.

A disponibilidade de crédito dependia, como é óbvio, da capacidade e disposição dos devedores em honrar seus compromissos, o que deveria ser feito em valor aceito pelos banqueiros. Por trás da credibilidade junto aos financistas, pois, jazia a capacidade de acumular no tesouro real metais preciosos, cuja base de arrecadação era a economia do território que controlava. Das versões mais primárias baseadas no imperativo de superávits comerciais até as versões mais sofisticadas do mercantilismo manufatureiro, emerge nesse contexto um conjunto racional de prescrições de política econômica cujo "fim consiste em fortalecer o poder da direção do Estado em relação ao exterior" – e completa Max Weber – "Mercantilismo significa, portanto, a formação de uma potência estatal moderna, e isto diretamente mediante o aumento das receitas principescas, e indiretamente mediante o aumento da capacidade tributária da população" (WEBER, 2004: 523).

A barganha entre proteção e acesso ao capital adquire, assim, uma dinâmica diferente da primeira metade do milênio: de um lado, a "revolução militar" comprimia a possibilidade de cidades desfrutarem de autonomia em suas próprias fortificações, obrigando-as a negociarem proteção com especialistas em coerção ou a organizarem aparatos militares próprios. De outro lado, a escala das exigências de guerra – em comparação com a capacidade dos estados tributar e recrutar sua população – obrigou-os a depender pesadamente de capitalistas internacionais para o financiamento e de

forças mercenárias para o combate. Em virtude dessa dinâmica de agenciamento, Tilly apelidou o período de 1400 a 1700 como "corretagem".

Breves exemplos podem ser ilustrativos: primeiro, tomemos o caso da península italiana, que desenvolvera um sistema de cidades-estados pioneiro na Europa e também dispunha de capital abundante por seu comércio mediterrâneo (ver COVINI, 2000). As cidades-estados italianas combatiam basicamente com forças mercenárias, as "companhias-livres", pouco afeitas à disciplina e magneticamente atraídas pelo ganho fácil. Assim sendo, quando, a partir da invasão francesa em 1494, as potências territoriais a norte dos Alpes invadiram a península com forças regulares em grande número, o ambiente político italiano foi atropelado, tornando-se um campo de batalha das rivalidades europeias até o século XIX. Embora altamente capitalizadas, as cidades-estados italianas não lograram responder à pressão competitiva dos estados "corretores".

Na Península Ibérica, a centralização monárquica promovida pelo casamento de Fernando e Isabel (1492) entrou em conflito com as classes mercantis e manufatureiras das cidades castelhanas. O levante dos *comuneros*, que se apoia também na nobreza local ressentida com os Habsburgos, seria brutalmente derrotado na Batalha de Villalar (1521). Como consequência, a emergência de uma burguesia comercial e manufatureira em Castela é interrompida por um golpe de força, resultado que seria conservado pelo afluxo de metais preciosos e pela ausência de uma política protecionista. A monarquia espanhola esteve à frente nas transformações militares do século XVI sem negociar com suas cidades e capitalistas ou expandir a tributação no campo, mas sim hipotecando a riqueza americana a banqueiros alemães e italianos em troca de adiantamentos.

Contudo, a repressão às cidades castelhanas teve um resultado bastante distinto da tentativa dos Habsburgos de sujeitar, no final do século XVII, os capitalistas nos Países Baixos. Alçados em armas por sua autonomia, as Províncias Unidas organizaram um exército em número considerável e adotaram táticas militares de vanguarda sob a liderança de Nassau. Após um conflito de quase um século, a independência foi conquistada em 1648. Ao contrário dos *comuneros*, os flamencos dispunham de capital abundante e lograram fazer com ele uma força que combatesse sob as exigências da "revolução militar" em curso. O estado então criado se formou como uma espécie de consórcio dos capitalistas das Províncias Unidas, responsável por protegê-los e sustentar seus interesses em forma parecida às ligas de cidades, mas com capacidade combatente que estas nunca dispuseram.

A predominância dos mercenários nas guerras europeias atingiu seu pico na Guerra dos Trinta Anos, em que os exércitos católicos do Imperador eram basicamente recrutados dessa forma. Wallenstein, o mais notável de seus líderes, chegou a comandar uma força de 100.000 homens, substituindo a pilhagem irrestrita pela extorsão continuada das cidades e principados sob seu controle. Entretanto, quanto mais os mercenários se incorporavam às novas formas de guerra de larga escala, mais se agravava o problema de hierarquia e fidelidade com seus contratantes. Wallenstein foi dispensado do serviço imperial pela desconfiança em relação às suas pretensões. Do ponto de vista político, a premissa de exércitos regulares profissionais (treinados e leais, a serviço na guerra e na paz) entrava em conflito com a mobilização de forças sem vínculo territorial.

A fixação dos mercenários em forças regulares teve como desdobramento, nos séculos XVIII e XIX, a tendência a recrutar exércitos junto à própria população do território combatente. Com isso, o significado do capital para a guerra e para a construção do estado se transforma, pois o recurso tanto a banqueiros de outras regiões quanto a forças combatentes contratadas é substituído por uma introspecção territorial em busca de homens e dinheiro. Nesse período, chamado por Tilly de "nacionalização", novas pressões competitivas são lançadas às trajetórias de formação estatal intensivas em capital, como o foram a da República de Veneza, das Províncias Unidas, de Gênova e das ligas comerciais da Alta Idade Média.

Antes de prosseguir com os resultados da "nacionalização" sobre a barganha entre estados e cidades, convém explicitar alguns aspectos dessas trajetórias altamente capitalizadas. O primeiro deles corresponde à questão posta por Maquiavel a respeito da autonomia dos principados. No período anterior aos exércitos massivos e à pólvora, ela podia ser garantida através de fortificações, ligas de apoio recíproco e forças irregulares contratadas. As ligas de cidades e os estados dinásticos constituíam espaços e organizações políticas claramente diferenciadas. Já no "longo século XVI", as fortificações entraram em declínio e a defesa foi transferida para o circuito entre capital abundante e forças mercenárias, que permitia responder aos novos padrões de guerra. Dessa forma, a divergência histórica entre o colapso nas cidades-estado italianas (pós-1494) e o sucesso das Províncias Unidas teve como diferencial crítico a capacidade de mobilizar, através dos circuitos de crédito e da aliança com os capitalistas, forças regulares no padrão e na escala dos conflitos europeus da época.

O segundo aspecto é que, em função do contexto sociopolítico em que se organiza a guerra, a direção em que esta é travada é contingenciada pelos interesses comerciais, manufatureiros e financeiros que lhe respaldam (TILLY, 1990: 143-151). Vale lembrar que um dos principais receios das cidades livres alemãs em relação aos duques vizinhos era a possibilidade de verem-se engajadas em onerosas guerras dinásticas que lhe sufocariam o comércio. Assim, por exemplo, quando a República de Veneza se lança em apoio aos cristãos na IV Cruzada, que toma Constantinopla em 1204, ela altera seus rumos originais de forma a consolidar o domínio de seus comerciantes sobre o Adriático. Outro caso ilustrativo é a expansão ultramarina das Províncias Unidas, que criou uma imensa rede intercontinental de trocas a partir de posições territoriais muito limitadas. A ilha de Java, única colônia flamenca propriamente dita, concentrava o aparelho da Companhia das Índias Orientais, altamente profissionalizado para a época, que era monitorado pelos Estados Gerais em Haia como um investimento tipicamente empresarial.

O terceiro e último aspecto é de certa forma anterior às modalidades e propósitos da guerra conduzida por organizações altamente capitalizadas. Corresponde à intersecção entre direção política e tributação. De um lado, convém observar que o núcleo decisório nesses casos pendeu para arranjos colegiados com peso decisivo da classe mercantil, em uma forma de aristocracia comercial. Em virtude dessa forma de decisão e da base econômica que governavam, as necessidades extrativas dos estados se concentraram em impostos sobre a circulação, sem comprometer-se politicamente com impostos sobre a terra, sobre a renda ou sobre a propriedade. Como essa forma de cobrança exigia um aparato fiscal mais simples, essa trajetória engendrou estados com menos peso administrativo e menos capilarização territorial do que seus contemporâneos que dependiam sobretudo da coerção.

Assim, nas regiões em que as cidades eram escassas, prevaleceu a centralização política com hegemonia dos detentores de coerção (TILLY, 1990: 137-143). Eram regiões de predominância rural, em que a coerção direta na forma de controle dos camponeses exercia papel fundamental na produção. A extração de recursos se dava na forma de diversas cobranças (em espécie ou horas de trabalho) impostas aos trabalhadores rurais, o que criou estruturas administrativas mais profundas de arrecadação de recursos. Assim sendo, nas trajetórias intensivas em coerção, a terra (e os camponeses a ela atrelados) foi o objeto principal de disputa entre os mandantes, uma vez que dela dependia a capacidade de extorquir tributos. Na ausência de cidades, de

comércio e de capitalistas, os conflitos políticos se organizaram em torno da disputa entre nobres, da resistência camponesa à extorsão ou ao conflito entre o Império e seus vassalos. Entre os exemplos mais claros de trajetória intensivas na coerção, figuram a Rússia e o Reino de Brandemburgo, mas com mais flexibilidade se pode enquadrar também a Hungria, a Polônia, Castela e os países escandinavos. Com a conquista pela Prússia das cidades capitalistas da Renânia, na assim chamada "aliança do centeio com o aço", há uma inflexão de sua trajetória, até então basicamente coercitiva, para uma mobilização equilibrada de capital e coerção.

Entretanto, do século XVII em diante, os estados formados por "coerção capitalizada" começam a despontar por sua capacidade de preparar a guerra em larga escala e permanecer na vanguarda tecnológica e doutrinária. O pioneiro foi o estado francês consolidado pelos cardeais, seguido da Inglaterra no século XVIII e da Prússia no século XIX. O sucesso desses estados atraiu, por competição e por emulação, os demais e *pressionou pela redução da heterogeneidade do sistema*, contribuindo para a convergência, a partir do século XIX, nos moldes de estados nacionais. A "nacionalização" como período, pois, responde ao afunilamento das trajetórias e à dialética entre capital e coerção na forma de estados nacionais, unidades territoriais contíguas que podiam contar com acesso a grandes populações rurais, capitalistas locais e economias relativamente mercantilizadas (TILLY, 1990: 31). O número de estados na Europa diminui – pela dinâmica da coerção em concentrar-se ao longo do milênio –, e o número de cidades, aumenta – pela dinâmica de acumulação do capital. Como consequência, forma-se a geografia política contemporânea de múltiplas cidades governadas por um único estado centralizado.

Com o ocaso da "corretagem", duas transformações importantes ocorrem no significado do capital para a formação do estado: a emergência de uma economia nacional e a industrialização da guerra. Ambas estão umbilicalmente conectadas. Um ponto de partida para explicá-las é a percepção de que, ao se voltarem para seu próprio território para angariar homens e dinheiro, os estados formavam um circuito político "interno" de conscrição, tributação, gasto estatal e economia privada. Entretanto, conforme aumentava a capacidade de regulação estatal dessa economia, esse circuito ganhava uma contrapartida econômica: a vida econômica, como outras esferas do cotidiano, adquiria uma homogeneidade "nacional", que aproximava vilarejos distantes de um estado e diferenciava-os de outros em outra jurisdição política. Salários, moeda, leis, estradas, língua e impostos passavam a circunscrever o âmbito das relações

econômicas domésticas (em si regulares, cotidianas, simples, diretas, seguras), em oposição aos fluxos fronteiriços.

Já o resultado do industrialismo na Europa foi *transpor o capital da esfera da circulação* (cuja mobilização militar orbitava banqueiros e mercenários) *para a esfera da produção* (cuja mobilização militar implicava a industrialização da guerra e uma "burguesia nacional"). Os estadistas foram agentes decisivos na imbricação entre a indústria capitalista nascente e o cálculo militar. De acordo com Michael Mann (1993: 496-497), a fusão entre capitalismo e militarismo teve dois momentos no século XIX: o primeiro foi com o advento das ferrovias, que logo provaram ter um impacto logístico tremendo. A constituição de uma malha ferroviária articulada lançou iniciativas de controle, planejamento e organização da economia com finalidades militares. A partir das ferrovias, os estados lançavam medidas de intervenção orientadas à produção em escala de carvão, ferro, aço, e logo à instalação de plantas industriais para a fabricação de baionetas, fuzis, balas, navios e canhões. A repercussão dessa indústria de escala para a guerra é bastante abrangente; a Guerra da Criméia é um exemplo da derrota de uma grande potência europeia pela carência de infraestrutura industrial e de comunicação moderna.

O segundo momento apontado por Mann teve lugar com a corrida armamentista da década de 1880, em virtude da preocupação com a vanguarda tecnológica. Pelo menos desde o lançamento do primeiro encouraçado a vapor pelos franceses (1859), os militares se aliaram aos grandes industriais na busca pela inovação técnica que pudesse colocá-los à frente no equilíbrio europeu de potências. Diversas tecnologias decisivas – como a conversão Bessemer, as peças mecânicas intercambiáveis, as ligas metálicas leves, as turbinas, o diesel, a maquinaria hidráulica – foram originadas e/ou difundidas por meio do impulso militar-industrial, em que o estado deliberadamente induzia a concentração industrial, a monopolização e a pesquisa científica das empresas "nacionais" (MANN, 1993: 497).

A formação de "economias nacionais" na Europa, portanto, esteve ligada ao sentido político de uma "economia mobilizada" em que os esforços gerais da nação possam ser empregues em sua defesa, ou, dito de outra forma, foi pela pressão da guerra que os estados conseguiram capacidade política e burocrática para fixar fronteiras ao cotidiano de capitalistas, camponeses e assalariados. A industrialização da guerra lançou o contexto em que "o estado e a grande empresa capitalista (...) convergiram em

economias nacionais e organização burocrática"[75] (MANN, 1993: 469). Como resultado desse novo tipo de "fazedor de guerra", há dois saltos de escala no militarismo: primeiro, ao se incluir a população civil envolvida em atividades de apoio à guerra (especialmente trabalhadores da indústria militar), a fatia demográfica abocanhada pela atividade militar não encontra paralelo na história humana; segundo, graças à nova concepção de "economia mobilizada", a proporção do produto econômico total direcionado ao esforço de guerra nas nações capitalistas industriais igualmente não encontra precedente histórico (MANN, 1992: 135-136).

Entretanto, destaca Mann (1992), esses saltos de escala não tem correspondência em termos orçamentários, isto é, a parcela do orçamento dedicado à guerra dos países capitalistas industriais não é substantivamente maior que a de seus antepassados. O simples cruzamento entre essas tendências sugere que há pelo menos duas dimensões fundamentais do processo que permaneceram sem a devida atenção: de um lado, a expansão da capacidade administrativa do estado para arrecadar mais tributos e regular sua economia; de outro, a expansão das atividades do estado para além de seu núcleo "fazedor de guerra", com a expansão do gasto público, no século XIX em diante, para além da preparação e execução da guerra. O primeiro fenômeno será objeto da próxima seção, cuja preocupação é analisar o desenvolvimento do aparato administrativo dos estados europeus, com ênfase sobre sua capacidade de taxação. Já o segundo fenômeno será investigado na seção subsequente, que se preocupará com o conflito social envolvido na formação do estado e como dele emergem as noções contemporâneas de cidadania, direitos e democracia.

2.2.3. Os Estados Europeus e seu aparato: do séquito pessoal à burocracia especializada

Estas quatro seções intermediárias lidam com transformações de longa duração no ambiente político europeu que fabricaram a organização moderna dos estados nacionais. A primeira dentre elas tratou dos cinco movimentos na forma de organizar a guerra e a formação de exércitos permanentes, massivos, remunerados, recrutados entre os nacionais e controlados diretamente pela elite do estado. A seção seguinte apresentou como a imbricação histórica entre capital e coerção delinearam trajetórias alternativas

[75] Tradução própria: "*state and large capitalist enterprise also converged on national economies and bureaucratic organization*".

para a formação de economias *nacionais*, responsivas aos princípios da "economia mobilizada" e da "nação em armas". Nessa seção, como foi adiantado, o objeto a ser tratado é o aparato administrativo que constitui o estado em seu sentido operacional, isto é, as pessoas, os edifícios, os instrumentos e as regras que constituem o que hoje chamamos por *burocracia*. Portanto, a transformação que ocorre na longa duração é a passagem histórica de um séquito, que existe enquanto extensão do monarca e atende diretamente às suas necessidades, para organizações diferenciadas e hierárquicas, aos moldes de uma "burocracia racional". Mas isso não dá conta da questão como um todo. Mais que uma mudança morfológica, a transformação em curso no aparato do estado é inseparável de sua capilarização territorial e do atrelamento da vida social ao seu poder administrativo.

A articulação entre a mudança morfológica do estado e sua capilarização socioespacial tem como fio condutor o imperativo das organizações em competir e emular as concorrentes, isto é, mantém-se aqui como mecanismo o papel transformativo da preparação e execução da guerra. O teor da seção pode ser resumida por este excerto:

> "o estado moderno foi feito de palácios, residências e retiros principescos, mas também de fortalezas, citadelas e quartéis. (…) O estado de bem-estar social tem autênticas raízes militares. A organização militar foi usada pelo estado como modelo de como criar uma série de órgãos e instituições com propósitos civis (hierarquia, disciplina, regulações, e o uso de uniformes). Foi claramente por razões militares e com objetivos militares que o estado assegurou controle do tempo e do espaço, tanto no mar como na terra" (CONTAMINE, 2000a: 06) [76].

Dito isso, cabe um esclarecimento conceitual. Essa seção poderia abordar genericamente "a história e o desenvolvimento da burocracia estatal", mas há razões fortes para que o descritor seja impreciso. Para entender melhor o ponto, lancemos mão de uma definição para "burocracia". Conforme o que vem sendo exposto, adota-se uma perspectiva weberiana, condensada em cinco critérios por Michael Mann (1993). Temos, pois, que

> "burocratas são oficiais (1) separados da propriedade do cargo por um status empregatício, assalariado e (2) são apontados, promovidos e despedidos de

[76] Tradução própria: "*The modern state was made up of palaces, residences, and princely retreats, but also of bastions, citadels, and barracks. (...) The welfare state has authentic military roots. Military organization was used by the state as a model on which to create a number of organs and institutions with civilian purposes (hierarchy, discipline, regulations, and the wearing of uniforms). It was clearly for military reasons, and with military aims, that the state secured control of time and space, both at sea and on land*".

> acordo com critérios impessoais de competência; [enquanto que] órgãos burocráticos são (3) organizados em departamentos centralizados, cada um dos quais é centralizado e obedece à divisão funcional do trabalho; (4) departamentos são integrados em uma administração geral única, também incorporando uma divisão funcional do trabalho e uma hierarquia centralizada. Por fim, burocracia pressupõe (5) insulamento das lutas amplas da sociedade em torno de valores" (MANN, 1993: 444) [77].

Como se vê, uma descrição como essa não estabelece nenhuma relação empírica (nem mesmo ideal-típica) com os aparatos administrativos que existiram na Europa durante a maior parte do milênio. Após sistematizar a definição, o próprio Mann (1993) adverte que o fenômeno não pode ser posicionado com segurança antes do século XIX. O próprio termo "burocracia" (*bureau + cratie)* remonta ao ano de 1765, quando um iluminista francês, Vincent de Gournay, adicionou-a sarcasticamente à tipologia clássica das formas de governo de Aristóteles[78] – com o objetivo de depreciá-la (VAN CREVELD, 2004: 192). Tanto o "nome" como a "coisa" são, então, resultado dos últimos 250 anos, de modo que seria insólito para um observador do século XVI ver seu governo como burocrático, e ainda mais cogitar que o rumo geral dos estados europeus haveria de ser o ideal weberiano de funcionalismo *sine ira et studio* ("sem ódio e favor"). Para evitar a teleologia da narrativa, é importante ter em conta que a burocracia, antes de constituir um traço indelével do estado, corresponde a uma forma específica de sua trajetória histórica.

Para dar uma ideia mais precisa do conceito e do processo, vamos cruzar duas observações: a primeira é a frase com que Margaret Levi abre seu livro: "a história da produção de receita estatal é a história da evolução do estado"[79] (LEVI, 1988: 01). Com essa provocação, a autora quer chamar atenção para o fato de que o estado só existe na medida em que extrai recursos, e que os mecanismos que ele organiza política e administrativamente para fazê-lo correspondem ao estado em sua existência empírica. Jogando com a definição de Marx, podemos dizer que, tanto quanto o capital é trabalho morto, o estado são impostos mortos. Ao par disso, tomamos a segunda observação:

---

[77] Tradução própria: "*Bureaucrats are officials (1) separated from ownership of office by an employed, salaried status and (2) appointed, promoted, and dismissed according to impersonal criteria of competence.Bureaucratic offices are (3) organized within departments, each of which is centralized and embodies a functional division of labor; (4) departments are integrated into a single overall administration, also embodying functional division of labor and centralized hierarchy. Finally, bureaucracy presupposes (5) insulation from the wider society's struggles over values*".

[78] A tipologia de Aristóteles, que balizou o pensamento político ocidental, é composta de três formas de governo: a monarquia, a aristocracia e a democracia, com suas respectivas formas degeneradas: a tirania, a oligarquia e a demagogia.

[79] Tradução própria: "*the history of state revenue production is the history of the evolution of the state*".

> "assim, a história das comunidades políticas – inclusive aquela que conhecemos como estado – é mais ou menos a história do aumento do número de executivos, da forma como se organizavam e do modo como ganhavam a vida ou eram remunerados por seu trabalho" (VAN CREVELD, 2004: 180).

Aqui, o objetivo é traduzir a história das organizações políticas em termos da expansão do estado enquanto coletivo humano e das transformações morfológicas implicadas. O crucial é perceber o espelhamento entre as duas observações, uma vez que, de um lado, a penetração fiscal é a base material sobre a qual todo o aparato se expande e, de outro, o "aumento do número de executivos" é um índice, o mote e um desdobramento dessa penetração. O circuito formado entre extração e aparato extrapola semântica e historicamente a formação da administração burocrática no século XIX.

Falta, contudo, um mecanismo causal ao processo. Embora Margaret Levi (1988) resolva a questão atribuindo uma subjetividade "maximizadora de receita" à elite estatal, parece-nos mais correto a proposta "fisiológica" de Tilly, para quem a arrecadação responde à pressão da circunstância em que cada estado se encontra. Assim, ele propõe que "quanto mais custosa a atividade [que o estado precisa realizar], mantendo o mais constante, maior o *resíduo organizacional*"[80] (TILLY, 1985: 181; grifo adicionado). Transparece aqui como esse mecanismo causal se encaixa (ao contrário do que faria o estadista maximizador) ao argumento geral sobre o papel transformativo da guerra na formação do estado. Guerras são as tarefas mais exigentes que os estados europeus se engajaram na maior parte de sua história, e a ampla maioria de seus tributos a teve como finalidade e justificativa. O aparato administrativo e a malha tributária são, em suma, seu resíduo organizacional.

A penetração do aparato estatal tem, como manifestação ostensiva, a elevação geral da "vigilância", termo que possui dois sentidos complementares, grosso modo, de "fluxo" e de "estoque". O primeiro é a supervisão direta das atividades de indivíduos e grupos por pessoas ou agências em posição de autoridade. O segundo é a acumulação de registros de monitoramento sobre essas atividades, desde o armazenamento mnemônico individual, o registro escrito, até amplos sistemas eletrônicos de informação (GIDDENS, 1987: 13-14). A escrita, é bom que se diga, não foi inventada para transpor a expressão oral: seus mais antigos registros arqueológicos correspondem a notações

---

[80] Tradução própria: "*The more costly the activity, all other things being equal, the greater was the organizational residue*".

administrativas e inventários utilizados como "recurso mnemônico" das primeiras autoridades políticas (DIAMOND, 2001: 216-328; GIDDENS, 1987: 31-33).

A escrita se torna um elo do poder político na medida em que permite o dilatamento espaço-temporal das relações sociais, deslocando o imperativo do simultâneo e do presencial existente nas culturas orais. O desenvolvimento desse fundamento informacional do governo é um sintoma importante da centralização política que ocorre na Europa: em um caso anedótico, uma consulta ao governador real sob Felipe II dos Habsburgo (década de 1580) consumiu quase cinquenta mil folhas de papel (VAN CREVELD, 2004: 245).

A formação do aparato voltado à administração na primeira metade do milênio tem sobretudo uma feição eclesiástica, forjada pela extensa e hierárquica rede de sacerdotes que permitia a vigilância e a disciplina na sociedade feudal europeia. Nesse contexto, as autoridades seculares contavam com a colaboração de párocos e bispos para o cumprimento de determinações sobre os camponeses, sem que para isso precisassem arcar com as despesas de funcionários próprios. Em contrapartida, o clero gozava de direitos especiais que lhe protegiam do poder temporal, assegurando sua fidelidade e obediência à Igreja Romana.

Partindo da iniciativa de alguns papas em alçar-se sobre a obrigação política de vassalagem, a Igreja atinge no século XIII o zênite de seu poder na Europa medieval, controlando tanto a vigilância como a cultura clássica e a fidelidade moral dos indivíduos. Entretanto, a dependência dos monarcas e dos nobres da cooperação da hierarquia eclesiástica, a ingerência desta sobre sucessões dinásticas e os conflitos doutrinários agravariam o conflito entre política e religião, deteriorando a predominância da Igreja de 1300 em diante (ANDERSON: 1974: 46-47; VAN CREVELD: 2004: 90-99).

Os primeiros séculos do milênio denotaram uma expansão dos centros de cultura na Europa e uma expansão da educação. Joseph Strayer (1973) atribui bastante importância à disponibilidade, a partir do século XII, de homens letrados que pudessem manipular registros escritos e documentos oficiais. Aí, ele destaca um ramo particular: o estudo das leis. A ampla maioria dos jovens que alcançavam uma formação superior se voltava para a formação jurídica, a partir do direito canônico e do romano. A difusão do direito romano é em si digna de nota porque constituía uma fronteira normativa entre o direito civil, *jus* (responsável pelas transações entre pessoas particulares), e direito público, *lex* (envolvendo as relações políticas entre o estado e seus súditos). A partir do

século XV, de forma geral, o acesso à formação superior se torna acessível também para leigos, desdobramento da fissura na hegemonia cultural da Igreja.

Ademais, uma transformação decisiva na organização da política, que criou condições de possibilidade para o desenvolvimento do aparato, foi a sedentarização do governo. Na sociedade feudal, os reis eram majoritamente autoridades itinerantes, cujo séquito pessoal acompanhava-os em longas estadias nas possessões de seus vassalos mais poderosos. Além disso, os reis eram figuras de liderança na guerra, mesmo que simbolicamente, uma vez que "a presença do rei reforçava as conexões pessoais entre os guerreiros"[81] (TILLY, 1990: 55). Eles exerciam uma influência exemplar ao *ethos* de seus cavaleiros, o que se fazia ao preço de uma alta mortalidade desses reis em combate. Dessa forma, a sedentarização da autoridade implica dois efeitos complementares: (1) a redução das perdas de reis em combate, o que dilatava o período médio de cada reinado; (2) a constituição de um núcleo geográfico e político a partir do qual se possa acumular o "resíduo organizacional" do governo.

Esse segundo efeito é crucial porque põe em tela a questão da cobrança de impostos. Sem um núcleo fixo, as monarquias financiavam suas guerras por contribuições circunstanciais dos estamentos ou pelo par requisição/pilhagem por onde passassem seus guerreiros. Nos séculos XIII e XIV, vão surgindo as primeiras cobranças de impostos reais, cuja arrecadação e cobrança eram feitas pelos subordinados diretos do monarca. Contudo, sua evasão ainda era a regra. Em 1452, Carlos VII instituiu um imposto sobre a terra na França para financiar as *Compagnies d'Ordonnance,* e, além disso, proibiu os nobres de criarem sobre seus servos e vassalos cobranças parecidas. A decisão impinge uma divisão entre a renda da terra e o imposto sobre a terra, este último uma exclusividade do rei (VAN CREVELD, 2004). A existência do núcleo fixo constitui o ponto de partida do ciclo extrativo-coercitivo que constrói o aparato estatal em substituição à corporação eclesiástica.

No período que vai do século XVI ao XVIII, a intensificação da pressão competitiva do sistema europeu de estados contribui para a confecção de aparatos seculares de administração robustos, hierárquicos e vinculados ao rei. Em essência, há um processo pelo qual as máquinas administrativas adquirem um funcionamento que independe da figura pessoal do monarca, embora esteja formalmente subordinada a ele. Em meados do século XVI, a Inglaterra iniciou um mudança dessa natureza sob a

---

[81] Tradução própria: "*The king's presence reinforced the personal connections among warriors*".

liderança do chanceler Thomas Cromwell (1532-1540), que – diante do desinteresse de Henrique VIII com as obrigações reais – pôs a funcionar um sistema de gestão do estado que funcionasse por sua hierarquia de comando. Ao se complexificarem, as funções de governo extrapolavam a capacidade de processamento de uma só pessoa, mesmo que esta demonstrasse interesse e afinco à tarefa. Ao governar de seu escritório um império multicontinental, o laborioso Felipe II entregava-se aos registros escritos como se ele próprio fosse um funcionário da administração que governava. Tanto no caso do rei displicente como do dedicado, o contraste destes com os reis guerreiros e itinerantes é evidente. Como pano de fundo, estava em curso uma mudança no significado do poder real: "seu poder deixa de ser percebido como uma coleção de direitos e prerrogativas discretas, como havia sido o sob o *ständestaat*, e se torna mais abstrato e mais unitário"[82] (POGGI, 1978: 74).

A questão central é que, do século XVI ao XVIII, os reis europeus foram também guerreiros, quiçá como nunca haviam sido, mas conduziam suas tropas de seus escritórios com papel e pena. Algumas exceções notáveis, como Gustavo Adolfo II e Frederico Guilherme da Prússia, não podem ser tomados como regra. As transformações qualitativas e quantitativas adensaram as decisões estratégicas da guerra, que se tornou também mais longa. Um rei astuto não podia simplesmente sacrificar-se em uma única batalha, como mártir ou herói. Da linha de frente os reis haviam migrado para a retaguarda, e dela para a corte, onde dependiam de conselheiros e ministros. De um centro, podiam irradiar decisões a serem implementadas através de arranjos hierárquicos de comando inspirados nas corporações militares em formação.

O Antigo Regime, como apontam Giddens (1987: 67-69), Poggi (1978: 71-73) entre outros, aportou transformações substantivas no caráter político da "lei", que podem ser lidas como a maturação do processo de recepção do direito romano pelos estados em formação na Europa. A lei era entendida nas ordens feudais como um intitulamento específico, de origem divina ou historicamente remota, que se enquadra em uma noção genérica de costume. A noção, pois, de que o monarca pudesse elaborar novas leis – cujo cumprimento irradiasse através do sistema de cortes e atingisse os súditos indistintamente – é uma contrapartida crucial da referida mudança do significado do poder real. O ponto mais extremo dessa tendência, encontrado na Prússia do século XVIII, é o sistema de lei pública como código de conduta que substitui a

[82] Tradução própria: "*his power ceases to be conceived as a collection of discrete rights and prerogatives, as it had been under the Ständestaat, and becomes more unitary and abstract*".

lealdade ao monarca; assim, "o estado deveria operar como instrumento de suas próprias leis"[83] (POGGI, 1978: 75).

A expansão do aparato é, portanto, uma peça fundamental na articulação entre guerra, tributos e vigilância. O caso da França dos cardeais é ilustrativo: pressionado pela exigência das guerras religiosas e de sua rivalidade histórica com a Espanha, o estado francês se viu diante de exigências crescentes. Com finalidade prioritariamente fiscal, a monarquia criou na década de 1640 o sistema de intendentes, que eram funcionários reais enviados às províncias, inicialmente em caráter temporário, mas que logo adquiriram permanência, enviando relatórios periódicos a Paris. Além de fiscalizar o devido pagamento dos tributos, a rede de intendentes tinha como objetivo crucial a resposta preemptiva às frequentes revoltas dos contribuintes (ARDANT, 1975: 167).

Criava-se, pois, um mecanismo ostensivo de controle sobre a população, que a vinculava como um todo ao centro político através da capacidade de vigilância. O sistema de intendentes é frequentemente citado como estratégia deliberada de construção do estado na França, e seu sucesso na articulação de capacidade fiscal com controle político tornou-o objeto de emulação em diversas partes da Europa ao longo do século XVIII (Rússia, Espanha, Áustria, Portugal, etc.). Feita a notável exceção da Inglaterra, o modelo hierárquico centralizado de administração, com representantes locais designados e subordinados ao poder central se constitui a base da burocratização posterior do estado.

Contudo, a obtenção de recursos por meio da tributação tinha dois problemas crônicos que extrapolavam a capacidade administrativa de extraí-los. O primeiro deriva do grau de monetarização da sociedade, uma vez que o objetivo primeiro do estado era substituir as obrigações em espécie e em serviços pelo pagamento em dinheiro. O dinheiro, contudo, se obtinha em mercados e em cidades. Antes do impulso industrial, várias regiões rurais permaneciam alheias ao empuxo econômico das cidades, o que colocava, para o pagador de impostos, o desafio de obter dinheiro para poder pagá-los. Frequentemente, a quantia devida em dinheiro era exorbitante para a economia de subsistência em que viviam os camponeses, sendo o mais comum combustível de sua revolta.

Associado a esse fato, o segundo problema da arrecadação no Antigo Regime era a insuficiência da base econômica em atender as exigências do governo. Em outras

[83] Tradução própria: "*thus the state was intended to operate as an instrument of its own enacted laws*".

palavras, a capacidade administrativa de tributar esbarrava na própria carência de recursos para serem tributados, pelo caráter essencialmente agrícola da paisagem europeia pré-1750. A própria sobrecarga tributária podia se tornar razão da estagnação econômica, formando um ciclo vicioso: algo semelhante acometeu a Espanha na segunda metade do século XVIII. Preocupados com o efeito depressivo dos impostos, os fisiocratas franceses apregoavam o imperativo de se taxar somente o excedente agrícola, preservando a manutenção das pessoas e das colheitas futuras. Tanto a desmonetarização como a insuficiência produtiva reforçam a preocupação em situar a formação do estado em sua base econômica, sublinhando a possibilidade de que, mesmo sob pressão competitiva, o estado não arrecade o necessário por uma "adaptação precária do sistema fiscal às realidades econômicas"[84] (ARDANT, 1975: 193).

Por essa razão, o desenvolvimento dos aparatos estatais no século XVIII responde tanto ao intenso militarismo do período como à prosperidade do comércio, que ampliou e monetarizou a base econômica. O próprio sucesso das reformas administrativas levadas a cabo no Século das Luzes esteve associado ao aumento da base econômica: a Prússia em ascensão, por exemplo, logrou resultados superiores à vizinha Áustria-Hungria, que, sob o imperador José, tentou sem sucesso otimizar a tributação no campo e acabou reinstituindo a servidão. Com sua administração modelar e um dos maiores exércitos da Europa, a Prússia tomaria a mais rica região do Império, a Silésia, em 1740. O mesmo raciocínio se aplica para a Guerra dos Sete Anos: o triunfo inglês sobre a França pode ser lido, como no caso anterior, como a vitória da nação mais rica, mercantil e bem-tributada sobre outra mais extensa e populosa. Por meio da relação entre expansão do excedente e expansão dos impostos, aponta Gabriel Ardant (1975: 220), "o sistema fiscal era o 'transformador' de infraestrutura econômica em estrutura política"[85].

A importância que o aparato passa a ter nas atividades-fim do estado cria uma pressão por eficiência administrativa. Michael Mann demonstra que, a despeito dos movimentos intelectuais urbanos advogando a reforma do estado (Iluminismo, Cameralismo, Utilitarismo, etc.), o princípio da burocratização, no período 1740-1815, tem como impulso a competição militar. Não bastaria dizer isso da Prússia, como prega o saber convencional: todos os estados europeus "militarizaram" sua organização

[84] Tradução própria: "*poor adaptation of the fiscal system to economic realities*"
[85] Tradução própria: "*the fiscal system was the 'transformer' of the economic infrastructure into political power*".

interna, importando padrões de racionalização, disciplina e desempenho. As estatísticas coletadas pelo autor (MANN, 1993: 364-367) permitem inferir algo mais: embora o gasto público, como tendência, tenha aumentado desde então, uma avaliação mais precisa indica que, até 1815, os principais estados europeus atingiram o pico de seu peso social relativo até a Primeira Guerra. Se a elevação dos gastos públicos é controlada pela base econômica total e pela inflação, como ele sugere, *a proporção do consumo que cabe estado se reduz no século XIX*, o que o leva a afirmar: "a primeira grande mudança profunda no estado – seu tamanho – ocorreu no século XVIII"[86] (MANN, 1993: 370). Em outras palavras, a arrecadação e o gasto continuariam se expandindo, mas não no mesmo ritmo do florescimento econômico induzido pela Revolução Industrial.

Para compreender as transformações no estado durante o século XIX, há que se ter em conta os dois fenômenos que lhe moldam: a Revolução Industrial e a Revolução Francesa. A primeira já foi tangencialmente abordada na seção anterior, mas será aqui enfocada pelo ponto de vista do que Giddens (1987) chamou de "poder administrativo". A segunda será entendida como inauguração do princípio da "nação" como símbolo integrador e da "cidadania" como utopia integradora. Nesses termos, enquanto a primeira, no âmbito do aparato, responde pela expansão da vigilância e da territorialização do cotidiano, a segunda se insere no âmbito da ampliação das atividades civis do estado, organizando burocracias especializadas para atender às demandas crescentes de serviços, direitos, controles e oportunidades de sua população. Ao fim da seção, espero deixar claro que as duas esferas não são duas, mas sim uma e a mesma.

Com relação ao primeiro ponto, cabe esclarecer, de início, que Giddens situa o "poder administrativo" pela capacidade de uma organização em regular certos aspectos da vivência social, substituindo os sistemas de conduta comunitários ou particularistas pelas regras e valores emanados pela organização. Em última instância, diz o autor, ele diz respeito ao "controle sobre o tempo e o espaço das atividades humanas"[87] (GIDDENS, 1987: 35). Esse processo, é claro, não tem origem no século XIX; por isso, só podemos perceber a dimensão das mudanças nesse período se considerarmos alguns desdobramentos anteriores, relacionados à base infraestrutural de vigilância do estado.

[86] Tradução própria: "*The first great sea change in the life of the state - in its size - occurred in the eighteenth century".*
[87] Tradução própria: "*control over the timing and spacing of human activities".*

Antes de tudo, alguns desenvolvimentos tecnológicos pré-industriais foram decisivos. De um lado, temos a disseminação da imprensa como primeiro passo da mecanização da comunicação, permitindo a ampliação dos registros estatais, a aceleração da comunicação interna e a disseminação da lei escrita (GIDDENS, 1987: 117). As possibilidades informacionais oferecidas pela imprensa foram decisivas para a centralização política, legislativa e tributária dos estados ditos absolutistas, em sua busca obcecada por homens e dinheiro.

Seguindo a imprensa, temos a combinação da melhor cronometragem por meio de relógios mecânicos com uma rede estatal de transporte por terra, com o surgimento de tabelas fixando a relação do tempo com o espaço. Desde o surgimento na Inglaterra dos sistemas de diligência a tração animal, essas tabelas simbolizam uma tradução recíproca e constante entre distância e quantidade de tempo, pelo que Giddens (1987: 114) as considera um "dispositivo ordenador do espaço-tempo, que está no coração das organizações modernas"[88]. A combinação entre mapas, documentos impressos, estradas, pontes e longas viagens marítimas, relógios mecânicos, redes regulares de diligências e correios constituíam a infraestrutura do sistema nervoso do estado do Antigo Regime. No século XIX, suas capacidades de integração espaço-temporal seriam revolucionadas pelo binômio ferrovia e telégrafo.

O segundo aspecto do poder administrativo do estado pré-industrial se relaciona com a política de controle social. Durante a maior parte do milênio, a dinâmica de monitoramento e castigo se operava em um circuito local, rural e consuetudinário. A ocorrência de crimes entre camponeses tinha pouca ou nenhuma relação com a classe senhorial, desde que não fosse razão de revolta. Assim, "a persistência do costume e da tradição nos vilarejos, mesmo se fortemente divergente das crenças e práticas daqueles nos círculos de poder, geralmente solidificava o poder do estado ao invés de miná-lo"[89] (GIDDENS, 1987: 42-43). Contudo, as transformações legais trazidas pela recepção do direito romano afetariam também o caráter do direito criminal, e, pelo menos oficialmente, o estado passaria a reivindicar responsabilidade ostensiva sobre a violação, por qualquer súdito em seu território, das leis que expedia. Dessa forma, a noção de uma lei abstrata que embasa o Antigo Regime forja o estado como uma instituição moral e penal, embora essa vigilância se fizesse de forma extensiva, por

[88] Tradução própria: "*a time-space ordering device, which is at the heart of modern organizations".*
[89] Tradução própria: "*The persistence of custom and tradition in village communities, even if strongly divergent from the beliefs and practices of those in ruling circles, usually solidifies state power rather than tending in any way to undermine it*".

vezes indireta. Essa dimensão de controle social, contudo, seria radicalmente transformada no século XIX, pela confluência entre urbanização, industrialização, proletarização e aparatos administrativos sofisticados.

Há duas dimensões, portanto, da repercussão do industrialismo sobre o poder administrativo dos estados europeus. A primeira está relacionada à compressão do espaço-tempo e da territorialização desencadeada pela malha ferroviária, que diminuía os riscos, a duração e os custos do transporte terrestre. Desde o "longo século XVI" pelo menos, o grosso do transporte de cargas e passageiros era feito por mar ou rios, o que limitava à uma integração superficial das massas terrestres. Um território distante de um importante curso d'água estabelecia contatos esporádicos com o mundo exterior, o que dificultava a cobrança regular de impostos monetários. Essa realidade mudaria com o *boom* das ferrovias no século XIX. Como aponta a compilação estatística de Michael Mann (1993: 379), nos principais estados europeus o gasto relativo em "transporte" elevou-se em uma proporção notável, atingindo pelo menos 10% do orçamento total em 1910.

Embora a motivação e o significado militares da ferrovia já tenham sido apontados, cabe agregar sua importância para a articulação territorial de todas as funções de governo, incrementando a aderência espacial da decisão, da vigilância e da tributação. Com elas, o estado controla as artérias pelas quais os fluxos cotidianos precisam passar, bem como atinge espaços até então alheios a esses fluxos. Contudo, o significado da ferrovia para o poder administrativo é inseparável da invenção da telegrafia, que estabeleceu uma separação sem precedentes entre a comunicação e o transporte. O caso mais transparente dessa interface é o diretório Bradshaw na Inglaterra, que, a meados do século XIX, oferecia uma visão panorâmica de uma densa rede ferroviária nacional coordenada por telégrafo, assegurando previsibilidade de horário, tarifa, tempo de viagem e destino pretendido. Esse sistema padronizado constituía uma nova operacionalidade para o poder administrativo de estados industrializados (GIDDENS, 1987: 115).

A segunda dimensão é a ampliação da vigilância como forma preventiva de manutenção da ordem; em outras palavras, "as autoridades passaram da reação violenta à rebelião e à resistência conforme elas ocorriam para uma vigilância ativa da população

e para tentativas vigorosas de prevenir a rebelião e a resistência"[90] (TILLY, 1984: 10). Com a expulsão de massas do campo para as cidades, o risco colocado pela concentração de pobres impulsionava o papel policial do estado, associando a questão social com a "ordem pública" e com a disciplina funcional. Ademais, há que se considerar que essa situação social tinha como paralelo o desarmamento geral das classes dominantes pelo fortalecimento do estado nos dois séculos anteriores (VAN CREVELD, 2004: 295).

As forças policiais começaram a se diferenciar das forças militares nos séculos XVII e XVIII, pois as autoridades "viam que as duas funções militares estavam divergindo nas táticas, armas, treinamento e disciplina"[91] (MANN, 1993: 410). Contudo, é somente no século XIX, com o receio de que a repressão social conduzisse à sedição revolucionária nas fileiras militares, que a divisão institucional e doutrinária se concretiza, com a formação de polícias urbanas especializadas. Além destas forças, o "resíduo organizacional" do controle social intensivo nas cidades gerou também a proliferação de instituições carcerárias e corretivas, casas de trabalho supervisionado, abrigos, hospícios e reformatórios administrados ou apoiados pelo estado. A segunda repercussão da Revolução Industrial sobre o poder administrativo do estado foi, portanto, exigir-lhe uma escala inédita de vigilância, para o qual ele respondeu com uma especialização do aparato e com estratégias mais diversificadas de controle.

A segunda ordem de transformações em curso nos estados europeus está associado a idealização de uma nação e do horizonte de direitos proveniente da Revolução Francesa. Como já foi dito, a mobilização total para a guerra revolucionária obrigou os governantes a diversas concessões perante suas populações, o que teria consequências importantes para o desenho de seu aparato. Nesse sentido, a transformação mais relevante, que Mann considera a segunda grande mudança na história do estado, depois do tamanho, *foi a expansão de seus gastos e funções civis* durante o século XIX.

Nos séculos anteriores, estas atividades civis iam muito pouco além da gestão do palácio real e outras dependências, da tributação e da administração da justiça e da ordem. Contudo, ao adentrar o século XX, a maioria dos estados europeus já contava com burocracias especializadas na gestão do transporte, da atividade econômica, da

[90] Tradução própria: "*authorities moved from violent reactions against rebellion and resistance as they occurred toward active surveillance of the population and vigorous attempts to forestall rebellion and resistance*".
[91] Tradução própria: "*Regimes saw that the two military functions were diverging in tactics, weapons, barracking, and discipline*".

educação, de um sistema previdenciário e de serviços postais e telegráficos. Assim sendo, a porcentagem dos gastos civis dos estados, que em 1760 era cerca de 25% dos orçamentos públicos, atingia aproximadamente 75% na década de 1900 (MANN, 1993: 375). Pela ramificação administrativa e pela diversificação funcional das burocracias, Tilly (1990) caracteriza o período pós-1850 como de "especialização".

Em sua proposição, há um mecanismo causal que atrela a mobilização militar em massa, o simbolismo da nação e a expansão das demandas sobre o estado. Para contar com seu povo como exército e com sua economia como logística, o estado precisava da ideologia de pertencimento e entrega à "nação", cuja contrapartida era a formação de laços de solidariedade e reciprocidade entre os nacionais. A expansão das atividades civis do estado, assim, constitui um esforço de fabricação desses laços artificiais de solidariedade, bem como uma resposta às exigências políticas feitas em seu nome. O resultado é o quadro normativo da cidadania como dever-ser do estado nacional. Nele, a relação indivíduo-estado se pauta pelo respeito a direitos individuais universais, pelo império da lei e pela representação legítima da vontade popular. A questão empírica não se trata da formação ou conteúdo dessa idealização, mas sim do grau de conflitividade, de desobediência e de reivindicação política que se inspira nela. Como diz Tilly (1990: 120), "uma vez que cidadãos tivessem demandas cogentes sobre o estado apoiadas em eleições ou legislação parlamentar, os mais bem organizados entre eles exigiam ação estatal sobre emprego, comércio exterior, educação e eventualmente muito mais"[92].

Dessa forma, os estados europeus já não eram mais simples "fazedores de guerra", porque, para fazer as guerras nos moldes do século XIX, precisavam fazer muito mais que diretamente extrair homens e dinheiro. A Prússia dos Hohenzollern, exemplo comum de militarismo burocrático, foi pioneira na instituição de um sistema público e gratuito de educação, a princípios do século XIX, que seria imitado pela França (1882), Itália (1877), Inglaterra (1890), Espanha (1908), para mencionar só alguns casos.

Sob Bismarck, a Alemanha organizaria o primeiro sistema previdenciário abrangente do continente, como forma de responder ao assédio do Partido Social-Democrata ao operariado alemão. Em sua criação, em 1885, a seguridade social já absorvia 10% dos gastos do estado, subindo para 20% em 1895 e surpreendentes 30%

[92] Tradução própria: "*Once citizens had enforceable claims on the state backed by popular elections and parliamentary legislation, the better organized among them demanded state action on employment, on foreign trade, on education, and eventually much more*".

em 1910 (MANN: 1993: 502). Antes do sistema alemão, várias iniciativas focalizadas de proteção social estavam em curso na Áustria-Hungria, na Bélgica, na Inglaterra e na França – e a tendência, como mostra a história do século XX, é que tais políticas se expandissem. A lógica subjacente à política social de Bismarck põe em evidência o mecanismo causal proposto por Tilly: o receio maior do chanceler alemão era que as tropas imperiais tivessem sua lealdade nacional fraturada pelo que ele considerava uma "doença inglesa", qual seja, a luta de classes.

Do ponto de vista tributário, o século XIX presencia uma expansão dos impostos diretos, em geral mais exigentes burocrática e politicamente. Entretanto, como aponta Ardant (1975: 170), o pagamento individual de uma taxa condizente com a respectiva renda é uma contrapartida da simbologia de solidariedade nacional, em que o estado reconhece todos e cada um como parte integrada e contribuinte da nação. Para além do caráter simbólico, o essencial é que essa última fronteira da capacidade extrativa do estado se somava (e não substituía) às anteriores, incrementando, pois, a apropriação geral. Em virtude da imbricação entre tributos e aparato, as demandas crescentes de ação estatal permitem e exigem uma expansão da extração e da penetração burocrática. Na segunda metade do século XIX, os estados europeus verificam um acentuado crescimento de seu funcionalismo público civil em tempo integral, segundo diversas fontes e métodos de conta (MANN, 1993: 392).

Para costurar as duas linhas de raciocínio anteriores, é necessário demonstrar como as transformações do universo do "poder administrativo" e do campo dos direitos cidadãos não constituem uma realidade dicotômica, mas sim um todo integrado. Se tomarmos o caso da especialização da força policial urbana, salta aos olhos o fato de que, para além da diferença técnica em relação à guerra, o policiamento civil estava sob a crescente pressão de reivindicações de direitos individuais em relação ao estado, que constrangiam o comportamento da polícia diante de civis desarmados.

Outro caso claro é a educação. Embora hoje se perceba a educação quase que exclusivamente no âmbito dos direitos civis e como garantia de oportunidades cidadãs, a instituição das escolas públicas no século XIX tinha em foco o controle social tanto quanto prisões ou hospícios. A difusão da educação pelo estado se tornou uma das mais poderosas formas de seu "poder administrativo" no sentido de Giddens, bem como repercutiu na guerra e na economia. A educação pública foi ferramenta para a disciplina civil e para o culto ao estado nacional. Assim, a ampliação do gasto civil do estado (na educação, mas também no transporte, na previdência, etc.) é o principal esteio de seu

poder administrativo. A resposta às demandas da política partidária ou das legislações reformadoras é inseparável do seu significado para a vigilância, e esta o é das exigências intrínsecas à guerra total e industrial que pairava sob o sistema de estados europeus. O argumento teórico principal, portanto, não é o de que os estados deixaram de ser "fazedores de guerra" ou extratores de tributo para ampliar o seu leque civil de compromissos com a sociedade, mas sim o de que eles ampliaram suas atividades civis precisamente para poder continuar sendo "fazedores de guerra" e extratores de tributo. Implícita a essa explicação reside a barganha como mecanismo de negociação da relação entre sociedade e estado na longa duração.

2.2.4. Os estados europeus e as classes sociais: a barganha como mecanismo macro-histórico

Com relação às classes sociais no processo de formação dos estados europeus, muitos aspectos relevantes foram trazidos nas seções anteriores, ao se tratar da guerra, do capitalismo e do aparato. Em parte, o papel desta seção é sistematizar determinadas evidências para que se firme a relação entre três elementos: a perspectiva teórica baseada no capital e na coerção, a defesa da diversidade de trajetórias para o desenvolvimento do estado nacional na Europa e, claro, o papel das configurações de classe no estudo dessa variação. Assim, esse esforço de encadeamento com as seções anteriores será o primeiro foco aqui. O segundo objetivo da seção é apresentar algo que não foi ainda devidamente tratado: a *barganha como fenômeno macro-histórico* de atrelamento das classes sociais ao estado. Se as seções anteriores se preocuparam em analisar uma (ou mais) grande mudança que descreve na longa duração o processo de formação do estado, a que trataremos aqui será o processo pelo qual as classes sociais foram incorporadas politicamente ao estado, explicitando o que Tilly (1990) entende por barganha nessa incorporação e como ela explica a democracia, os direitos e a cidadania.

O primeiro ponto parte de uma constatação que pode soar trivial, qual seja, a de que os percursos mais intensivos em coerção ou em capital apresentaram configurações de classe distintas conforme o maior peso de um ou outro componente no processo de formação do estado. Isso não é outra coisa senão a reafirmação de que os detentores de capital (financistas, comerciantes, industriais, contrabandistas, banqueiros) são sociologicamente distintos dos detentores de coerção (nobres guerreiros, mercenários, corporações militares, senhores de terra). Pressionados para obter meios para a guerra,

os estados recorriam a quem lhes pudesse proporcioná-los; contudo, a circunstância específica fazia com que o peso relativo dos detentores de capital ou coerção fosse diferenciado, trazendo consequências para a dinâmica política dos estados em formação.

A classe senhorial foi por excelência o núcleo de detentores da coerção na Europa pós-1000. Os nobres existiam na sociedade rural enquanto integração da família, da autoridade e da propriedade, pois são ao mesmo tempo herdeiros, senhores e donos. Contudo, sua condição de núcleo organizador autônomo da guerra declina conforme esta se transforma em escala e padrão, convertendo-os em no máximo provedores privilegiados de coerção. Assim, obtém isenções fiscais, representação política, prerrogativas legais, cargos venais, títulos de nobreza, mas, acima de tudo, o controle sobre a terra. A adesão dos nobres aos estados – conduzidos por reis, igualmente nobres – conformou-os como uma autoridade interposta responsável pelo governo indireto, ou como base para o recrutamento de funcionários letrados. A intensidade com que a nobreza conseguiu reter seu poder (por exemplo, de governar localmente ao invés de ser absorvido pelo aparato) esteve associado ao seu próprio poder de barganha. Os casos claramente contrastantes são a nobreza francesa (que até a Revolução constituía um poder intermediário) e a prussiana (que, vulnerável e arrasada pela guerra em 1648, adere à hierarquia centralizada pelo estado).

Nas situações em que o capital era escasso, os meios pelos quais o estado comprava o apoio dos nobres era a propriedade da terra, o controle dos camponeses e a concessão de poder à classe proprietária; como diz Tilly, estes estados se formaram com base em "fortes alianças entre príncipes fazedores de guerra e senhores de terra armados"[93] (TILLY, 1990: 142). A história da assimilação da nobreza ao aparato é, entretanto, também a história de seu declínio, suplantada por novos e melhores operadores da coerção, os próprios estados. A obsolescência da cavalaria pesada, a vulnerabilidade dos castelos à artilharia, a emergência das grandes marinhas e, obviamente, a extinção do governo indireto são constituintes de um mesmo processo: a conversão de uma aliança entre nobres guerreiros com um *primus inter pares* (o rei) para uma estrutura político-administrativa regular, em que os nobres se apegam enquanto podem para conservar sua ascendência social.

Os detentores de capital, por seu turno, emergem como uma classe desarmada. Impulsionados pela monetarização e pelo florescimento urbano, os mercadores entram

[93] Tradução própria: "*on the basis of strong alliances between war-making princes and armed landlords*"

em conflito com os poderes territoriais em defesa de sua riqueza e dos meios de expandi-la. Onde a classe mercantil foi suficientemente forte, ela própria assumiu a direção política, formando os estados de tipo empresarial intensivos em capital, como Veneza e as Províncias Unidas. Em paralelo, os estados territoriais buscaram cooptar os capitalistas por meio de sua incorporação aos Estados Gerais (com seus variados equivalentes pelo continente), pelo acesso venal ao aparato, pelo compromisso com a propriedade privada e, com a invenção da política econômica moderna, fomento industrial e outras formas de subvenção estatal. Contudo, o conflito em torno do acesso ao capital permanece uma barganha instável até o século XIX, quando as novas demandas de repressão social e a pressão competitiva de uma "economia mobilizada" criam bases para uma aliança não-violenta e continuada. O percurso histórico dos capitalistas exibe, pois, o caminho tortuoso pelo qual eles adquiriram canais de acesso ao aparato coercitivo do estado em troca dos meios para financiá-lo; ao fazê-lo, fabricavam as estruturas de controle para garantir sua proteção contra a coerção do estado que estavam financiando.

A ideia de que a mobilização de capital e coerção pelos estados envolve uma negociação com a população é o cerne da noção de "barganha". Não se deve, contudo, imputar a ela um fundamento consensualista, visto que ela não implica a supressão da violência física. Ao contrário, a barganha para Tilly (1984; 1990) é o *mecanismo processual que organiza a disputa política continuada*, envolvendo, pois, medidas de violência, exemplaridade, negociação e ruptura, incluindo mesmo a revolução. Quando um monarca reprime uma revolta camponesa contra os impostos abusivos, tanto a revolta quanto a repressão são, do ponto de vista macro-histórico, medidas de barganhar a extração e a obediência civil. Da mesma forma, quando os nobres exigem que o rei se comprometa com determinados princípios como condição para que eles sigam suportando-o na guerra, isso é resultado da barganha em torno dos termos em que se dá o ciclo bélico-extrativo.

Assim, se olhados de forma isolada, muitos eventos não parecem com o que comumente entendemos por barganha, pois são em si medidas unilaterais de força. Contudo, se tomados como processos, as medidas extremas constituem balizas que ambos os lados buscam impor sobre o que é aceitável na negociação e o que não é. Por meio das concessões que cada lado consegue obter, vão se sedimentando acordos e procedimentos que adquirem a condição de rotina, enquanto que a disputa política (a barganha) está sendo travada em outras esferas. A barganha, portanto, é um mecanismo

de longa duração que, por meio do conflito, *estipula os parâmetros para a relação regular dos estados com suas populações*.

Como apontou Levi (1988), o objetivo dos estadistas é obter de seus contribuintes uma "obediência quase voluntária", isto é, uma obediência às regras (especialmente quanto ao pagamento de impostos) que não dependa exclusivamente nem da vontade do contribuinte nem da sanção estatal, mas sim de um híbrido entre as duas. A cobrança regular de impostos só pode ser bem-sucedida se – para a ampla maioria das pessoas – as taxas cobradas sejam aceitáveis e a punição pela evasão seja crível o suficiente para que desestimule a desobediência. A "obediência quase voluntária" minimiza os custos que o estado tem de arcar para extrair recursos, mas a continuidade dessa obediência exige que se renove o laço de convencimento e dissuasão entre tributado e tributador. O fato de o estado aspirar a normalização do consentimento ao seu mando é o fundamento da noção de "legitimidade" em Tilly, que se define pela "probabilidade de que outras autoridades ajam para confirmar as decisões de dada autoridade"[94] (TILLY, 1985: 171). Dessa forma, a barganha é também o mecanismo pelo qual se constrói esse espaço regular de autoridade que é "quase voluntário" ou "legítimo", porque estável. A barganha como fenômeno de longa duração se assemelha ao argumento de Weber sobre a tendência à institucionalização das lutas sociais conforme elas se desenvolvem no tempo (HÜBINGER, 2010: 28-29).

Ao expor um argumento dessa natureza, é natural que se pense nas revoltas mais "célebres" contra a autoridade dos reis, cujo resultado político é visível e imediato. O mundo anglosaxão é prenhe de exemplos: a Magna Carta de 1215, pela qual a nobreza rural inglesa constitui uma assembleia representativa perante uma monarquia falida, ou a assinatura da Carta de Direitos (*Bill of Rights*) após a Revolução Gloriosa de 1688 como condição para a renovação do consentimento. Contudo, é fundamental ter em conta que as revoltas mais "célebres" são também aquelas em que as classes dominantes assumiram o protagonismo.

O objetivo de Tilly com a noção de barganha é também sublinhar *a importância histórica das lutas populares* que não triunfaram ou que não receberam igual atenção historiográfica. A negligência com as pessoas comuns e seu engajamento político, aliás, é uma de suas críticas fortes ao weberianismo idealista (para uma comparação, ver LEÃO, 2010). Como destacou Ardant (1975), é impossível contar a história da

[94] Tradução própria: "*Legitimacy is the probability that other authorities will act to confirm the decisions of a given authority*".

tributação (e consequemente do aparato estatal) sem levar em consideração as rebeliões populares que se alçaram contra essa prática. Tampouco se pode menosprezar o significado da tributação para as comunidades camponesas que, na Europa, viveram a maior parte do milênio com um escasso excedente tributável, sem moeda metálica e vulneráveis às oscilações do clima. Para eles, resistir à taxação era muitas vezes lutar pela sobrevivência de sua família.

> "[nas economias primitivas da Europa], onde o fazendeiro tentava produzir todas as suas necessidades, onde ele assava seu pão, comia a carne e tosava a lã de seu rebanho, tecia as roupas, esmagavam suas uvas, construíam seus móveis, e fabricavam suas ferramentas. Aonde poderia a taxação intervir nesse estreito ciclo econômico, o mais curto de todos os ciclos econômicos?" (ARDANT, 1975: 178) [95].

Se a tributação muitas vezes não encontrava excedente ou dinheiro para retirar, a situação se torna mais delicada quando os camponeses sofriam dupla tributação, dos nobres locais e dos representantes do estado. Os arranjos de governo indireto e as isenções fiscais concedidas à nobreza tinham como efeito colateral uma maior tensão social no campo, que era exigido acima de suas capacidades produtivas. Em determinadas circunstâncias – como na França e na Inglaterra entre 1620-1660 – essas rebeliões eclodiram em grandes proporções e violência, constituindo uma preocupação real e bem documentada para os mandantes políticos (ARDANT, 1975). Em uma sociedade essencialmente rural, a obediência dos camponeses é um fator político de ordem maior, um ponto, aliás, bem desenvolvido na teoria da revolução de Skocpol (1979).

Evidentemente, as mobilizações históricas não possuíam sempre um recorte de classe nítido. A Fronda, caso geralmente tomado como levante da nobreza local contra Paris, só adquiriu tamanho significado político porque contou com uma massiva insurreição popular, que objetava as privações e exigências do esforço de guerra. Quando a própria revolta contra o governo é eivada pelo conflito de classe, as contradições de interesse decorrentes tendem a aumentar o poder de barganha do monarca, que pode dividir antes de reprimir (ARDANT, 1975: 168). No caso da Rússia em 1670, a revolta dos camponeses contra os tributos e a servidão contava com a liderança dos cossacos ucranianos, mais preparados do ponto de vista militar. Porém, na

[95] Tradução própria: "*where the farmer tried to produce all his needs, where he baked his bread, ate the meat, spun the wool from his herd, wove the clothes, pressed the grapes, built his furniture, and made his tools. Where could taxation intervene in this tight economic cycle, the shortest of all economic cycles?*".

ausência de uma segmentação de classe, a revolta só foi contida pelas tropas do Czar ao custo da imposição militar completa. No âmbito da barganha como macroprocesso, os custos da repressão, os compromissos estabelecidos em nome da ordem e a seletividade de classe das alianças do estado são elementos basilares da definição do que é, em determinado contexto, o espaço das transações cotidianas entre estado e cidadãos.

Convém esclarecer dois pontos sobre as consequências dessa explicação: primeiro, não há um conteúdo necessário à relação estado-indivíduo (ou à cidadania) que se defina anteriormente às disputas históricas travadas em cada lugar e em cada momento, com sua correlação de forças específica. Não há algo como "a cidadania" para a qual convirjam os diferentes estados em sua barganha com a população por recursos para a guerra. Segundo, não há garantia de que o processo de obtenção de direitos individuais ou coletivos, de representação política ou de proteção legal, que ocorreu por diferentes vias na Europa de 990 a 1990, seja irreversível a partir de algum estágio. Não há nada na democracia liberal que a torne intrinsecamente superior e, portanto, faça-a telos da luta política moderna. Todos os sistemas representativos ditos democráticos são passíveis de sofrer processos de contração da influência pública sobre a ação estatal, isto é, podem desdemocratizar-se tanto quanto podem se democratizar (TILLY, 2007). Esse é o princípio da incerteza da democratização, a qual, sendo contingente, é também reversível (LICHBACH, 2010: 547)

O objetivo dessa síntese é mostrar como, por meio da barganha, o estado concede canais de participação política com o intuito de normalizar a obediência e a tributação. A pressão que o sistema exerce sobre os estados impulsiona duas mudanças cujo resultado combinado é trazer as classes sociais e seus antagonismos para dentro do estado, sem que isso fosse necessariamente o intento deliberado de nenhuma das partes. Primeiro, ela alavanca o sistema de governo direto, pois "qualquer sistema de governo indireto coloca sérios limites à quantidade de recursos que os mandantes podem extrair do ambiente econômico"[96] (TILLY, 1990: 104). Os poderes intermediários tendem a preservar a dupla tributação, reivindicar privilégios, frear a receita estatal em detrimento de sua própria e eventualmente organizar polos de resistência ao ímpeto tributário do governo central. A história da mobilização para a guerra é também aquela pela qual os estados suprimem ou contornam esses poderes intermediários para atingir as regiões, as vilas, as empresas e mesmo as casas de onde provem seus recursos. A expansão do

[96] Tradução própria: "*Any system of indirect rule set serious limits on the quantity of resources rulers could extract from the ambient economy*".

governo direto tende a complexificar o aparato administrativo e firmar um intercurso direto entre indivíduo e estado central.

A segunda mudança é uma decorrência dessa situação, pois o intercurso direto cria as bases políticas da barganha do cidadão comum em torno de direitos, participação e bem-estar. Diante das demandas, os estados agem seletivamente, eventualmente reprimem, negociam ou mesmo improvisam soluções institucionais que satisfaça os demandantes. Em termos históricos, a difusão de guerras industriais com exércitos nacionais colocou um padrão de exigência que empurrou o estado para uma barganha muito mais ampla com sua população do que seria imaginável nos séculos anteriores. A hegemonia do governo direto e o esforço por trazer os conflitos de classe para dentro do estado são os traços fundamentais da barganha nos estados europeus contemporâneos.

2.3. Balanço e crítica

A palavra *crítica* se origina do verbo grego *kriteô*, cujos sentidos remontam ao ato de "peneirar" e posteriormente ao de *discernir* (KONDER, 2001: 97). Etimologicamente, pois, criticar é uma forma de examinar e separar as coisas que se encontram misturadas, dispondo-as de forma mais correta. Faço esse esclarecimento porque o teor da crítica a seguir não remete necessariamente a uma forma de hostilidade ao objeto. Ela se situa como um balanço do que foi apresentado no capítulo até aqui, enlaçando uma agenda de pesquisa, uma teoria e sua sucinta demonstração empírica. Assim, nas duas primeiras partes desta seção, o objetivo é discernir os elementos teóricos que estabelecem diálogo com o primeiro capítulo, a saber, o caráter da explicação histórica e a concepção de estado. Em outras palavras, faz-se uma *defesa* metateórica do que foi apresentado anteriormente.

2.3.1. A explicação histórica em questão

Não cabe aqui reproduzir as críticas do movimento à linearidade, ao determinismo ou à teleologia na percepção histórica. O objetivo aqui é mostrar como essa crítica se reverte em uma agenda positiva, que analisa os processos históricos de formação estatal na Europa incorporando a contingência, a indeterminação e a variação.

A) *Contingência* – o que significa incorporar a contingência à explicação? À primeira vista, é um raciocínio bastante contraintuitivo: o mundo que vemos hoje não é mais que o acúmulo do absoluto acaso pregresso? Posto dessa forma, o argumento parece absurdo[97]. A reivindicação da explicação histórica, entretanto, é mais modesta: não há eventos ou processos necessários na história, e não é o papel da teoria desvendá-los. O curso dos processos é moldado por situações que são fortuitas e singulares, mas ainda assim decisivas. Seguindo o exemplo dado por Giddens (1987: 75), se Carlos Magno, ou outro líder qualquer, tivesse logrado a restauração plena do Império no Ocidente, não há por que pensar que a política europeia viveria as mudanças estruturais por que passou nos séculos seguintes. Mas e por que razão Carlos Magno não o fez? Diversas explicações poderiam tentar um argumento endógeno para o fato, criando uma racionalização de que tal centralização em tal momento *não havia como* ocorrer. Embora explicações possam sempre ser buscadas, é necessário admitir que essa possibilidade existiu e era factível, mas não ocorreu. A história humana é povoada de possibilidades que não ocorreram, mas que ainda assim eram possíveis. O fato da Europa não ter se estabilizado em um império tributário como ocorreu na China, nos Andes ou em Daomé não implica que haja uma razão necessária e intrínseca para tal.

Da mesma forma, o primeiro conflito de proporções continentais, a Guerra dos Trinta Anos, foi desencadeada por um evento quase banal, a chamada defenestração de Praga em 1618. Ao literalmente atirar pela janela os representantes do Império, os protestantes checos forneceram o detalhe decisivo para a eclosão do conflito político e religioso em larga escala no continente. É óbvio que eles possuíam razões para a defenestração; o Império precisava de um contexto para reinstaurar sua autoridade; França e Espanha já tinham uma rivalidade (não-religiosa) que precisava de pouco para chegar à guerra; enfim, muitos outros elementos essenciais estavam colocados na situação, mas não há por que supor que isso levasse a um desfecho incontornável. O caso é frequentemente comparado ao assassinato do príncipe austríaco em Sarajevo em 1914, que levou à Primeira Guerra Mundial. A questão essencial em ambos os casos é que, embora vários processos incidam para a explicação, há um elemento arbitrário dado pela contingência. Ninguém pode afirmar que as guerras de 1618-1648 e 1914-1918 se desenrolariam *da mesma forma* sem esse evento casuístico. Em outras palavras,

[97] Do ponto de vista filosófico, entretanto, ele não o é. Raciocinar o mundo em termos de causas contingentes e efeitos contingentes é um recurso ontológico, isto é, uma forma de dizer algo sobre o que as coisas são no mundo. Se o mundo não é feito de acasos, o que é verdadeiramente necessário? Como descobri-lo em última instância?

essas guerras e suas consequências não possuem uma existência necessária na história, ou causas determinantes que independam de circunstâncias fortuitas, como a defenestração de Praga. A Guerra de Sucessão Espanhola (1700-1713) teria ocorrido se Carlos II tivesse tido um herdeiro Habsburgo? Seguindo a provocação de Saramago (2011), o que ocorreria com a história posterior de Portugal se os cruzados houvessem decidido desistir do cerco de Lisboa (1147) e partir para Jerusalém, como era seu plano inicial?

Dessa forma, o que implica dizer que uma teoria precisa considerar a possibilidades meramente hipotéticas, como a estabilização imperial de Carlos Magno ou a ausência da Guerra dos Trinta Anos? Em síntese, implica dizer que a explicação precisa assumir que eventos decisivos ocorrem sem que uma causalidade geral opere em sua determinação. A explicação baseada no circuito coercitivo-extrativo se funda em um raciocínio desse tipo: as guerras europeias ocorreram por diversas razões e circunstâncias, tendo resultados muitas vezes decididos por golpes de sorte ou detalhes operacionais. Entretanto, a pressão dessas guerras colocou dilemas estratégicos que, ao serem resolvidos em cada momento, foram acumulando efeitos no tempo. O acúmulo de efeitos deliberados e contingentes delimitou a circunstância em que decisões posteriores seriam tomadas e, desenvolvendo-se o processo no tempo, um processo de longa duração se estabelece. Em cada caso, a centralização da coerção e o aparelhamento administrativo são resultados de um encadeamento complexo de decisões conscientes, decisões compelidas, informação insuficiente e resultados contingentes[98].

Para se sustentar, a teoria não exige, por exemplo, que sempre que haja guerra os estados envolvidos incrementem a organização de seu aparato extrativo-coercitivo. Tampouco ela depende que os estadistas *saibam* que suas ações levem à organização do aparato extrativo-coercitivo do estado. Ainda, não está presumido que o arranjo administrativo e político resultante seja o mais eficiente possível, nem que os arranjos mais eficientes prevaleçam em todas as circunstâncias sobre seus rivais. Em oposição, ela postula que – pela agregação entre decisões e contingências no espaço e no tempo – o processo acumulado na Europa moderna aumentou a possibilidade de sobrevivência e expansão dos estados nacionais, em detrimento de seus competidores. Os estados devem

[98] Como diz esta passagem de Norbert Elias: "a partir do entrelaçamento de incontáveis interesses e intenções individuais – quer tendessem à mesma direção ou a direções divergentes e hostis –, surgiu algo que não foi planejado nem foi intenção de qualquer um desses indivíduos, mas emergiu a despeito de suas intenções e ações" (ELIAS, 1996: 140)

ser vistos como “chance”, pois sua configuração e sua sobrevivência constituem uma oportunidade, e não uma predestinação. Essa oportunidade, como tudo em um mundo contingente, está suscetível à mudança.

B) *Prospecção*: se a observação anterior era de certa forma contraintuitiva, esta é ainda mais: a explicação histórica precisa, como método, supor que a história posterior é irrelevante para cada momento específico. Isto é: a prática de analisar o passado com referência ao presente induz a distorções retrospectivas. À primeira vista pode parecer impróprio compreender a Guerra Franco-Prussiana sem interligá-la às duas Guerras Mundiais do século XX, e os resultados da Primeira às causas da Segunda. Mas em que medida não avaliamos que a paz punitiva de 1919 gerou uma situação de instabilidade ou insustentabilidade crítica porque sabemos retrospectivamente que haverá outra guerra em 1939? Suponhamos que, por uma contingência, Adolf Hitler não houvesse sido libertado da prisão em 1924 e o Partido Comunista Alemão tomasse as rédeas do país após a crise de 1929, introduzindo planos quinquenais de recuperação econômica. Nessa hipótese, se a guerra não houvesse acontecido nos moldes de 1939-1945, olharíamos para *a mesma situação* pós-1919 e ainda veríamos o embrião do revisionismo militarista alemão? Em que medida nosso conhecimento privilegiado do futuro não condiciona nossa interpretação do passado?

A mesma questão se aplica aos processos de formação do estado moderno. Para um observador de 1555 – quando a maior parte da Europa jazia sob o controle do Império Habsburgo e o Oriente Médio era dominado pelo Império Otomano – faria sentido pensar que o estado nacional seria a forma predominante na paisagem política europeia? (TILLY, 1990: 31). Raciocínios semelhantes poderiam ser formulados para diferentes momentos históricos, mas o ponto fundamental é este: se observamos retrospectivamente um processo político de longa duração, a tendência é incutir aos fenômenos passados uma direcionalidade imanente rumo ao futuro conhecido de antemão pelo estudioso, mas ignorado pelos sujeitos históricos em ação. Por consequência,

> “é exatamente como se os atores do passado já tivessem ante os olhos uma antevisão profética daquele futuro que para [o analista] é tão evidente e, talvez, tão consolidado, [que ele] louvaria ou condenaria esses atores, conceder-lhes-ia notas na medida em que seus atos levassem ou não ao resultado almejado” (ELIAS, 1996: 139).

Seria possível argumentar que só com muita abstração alguém pode negligenciar o próprio conhecimento como ferramenta metodológica. Se levado ao extremo, de fato, o ponto é absurdo, pois ninguém pode desligar temporariamente uma parte da memória. Mas não é isso que está em questão. O argumento é o de que se deve avaliar as decisões políticas (suas motivações, seus meios e seus resultados) a partir do contexto em que elas foram tomadas e implementadas. Dessa forma, a análise de Ardant (1975) é cristalina em apontar que o sistema de intendentes provinciais na França seiscentista não foi uma iniciativa deliberada de construção do estado francês centralizado, mas um arranjo circunstancial para controlar as rebeliões e assegurar o pagamento de impostos. Ele só pode ser uma "estratégia" de construção do estado aos olhos dos observadores contemporâneos. O esforço por incorporar a contingência à análise se desdobra na precaução em relação aos juízos retrospectivos, evitando-se tomar o futuro como dado, mas como uma entre um universo de possibilidades possíveis. A análise prospectiva sugere que, em diferentes momentos da história europeia, formatos distintos de organização política adquiriram proeminência e alavancaram a competição e a emulação. No período 1700-1850, houve uma convergência em direção ao formato do estado nacional, que, com contingências favoráveis e desfavoráveis, passou a ganhar uma vantagem tendencial pelas razões estudadas no capítulo. Essa vantagem delimitou um processo de longa duração, cuja manifestação mais visível é a homogeneização das organizações políticas.

C) *Variação e Indeterminação*: O fato de tal homogeneização ter ocorrido não invalida o fato de que, até a Primeira Guerra Mundial, o Império dos Habsburgo continuou existindo, ou unidades políticas como Andorra, Luxemburgo, Mônaco e Liechtenstein sobrevivam como soberanas até hoje. Da mesma forma, conflitos em torno da nacionalidade permanecem vivos (e em alguns casos, violentos) em toda a Europa contemporânea. Por um lado, como o capítulo sintetizou, a Europa se envolveu em uma espiral de conflito político que impulsionou a centralização e a concentração política, além de criar estruturas nacionais de vigilância e mobilização. De outro, a coexistência entre unidades díspares (em um contexto de dominação dos estados nacionais) e o desajuste entre estados e nações evidenciam que tal mecanismo causal não pode ser tomado de uma forma determinista. Ele é uma ferramenta analítica que explica a tendência geral à formação de estados nacionais na Europa, o que é diferente de averiguar as causas que determinam esse formato político. Andorra ou Liechtenstein

dificilmente podem ser considerados exemplos de estados nacionais, mas isso não os impede de existir enquanto organizações políticas no mesmo ambiente os estados europeus foram formados[99]. Em virtude da complexidade do fenômeno e das contingências que inteferem, as explicações probabilísticas, argumenta Tilly, seriam a única saída factível para grandes comparações e grandes processos (TILLY, 1975: 15-16). Assim, a teoria de causalidade circular e recíproca entre as guerras e os estados implica uma possibilidade elevada, e não uma necessidade, de que tal interação se verifique historicamente a ponto de transformar as organizações políticas envolvidas.

Se é necessário abrir a *possibilidade* de situações em que o ciclo coercitivo-extrativo adquiriu uma dinâmica *sui generis* no mesmo sistema, como são os microestados europeus, ainda mais salutar é a preocupação em construir a explicação em termos de diferentes percursos possíveis na formação dos estados europeus. Assim, embora Holanda e Suécia sejam hoje estados morfologicamente semelhantes, a trajetória histórica pelas quais eles construíram essas instituições é muito discrepante. Para um observador da década de 1640, elas poderiam ser usadas como exemplos do que havia de oposto no continente: de um lado, uma república em formação, rica e com uma densa rede capitalista espalhada por três continentes; de outro, um império militarista, com predominância rural e em expansão territorial pela Europa continental. Esse ponto foi extensivamente abordado ao longo do capítulo, de modo que não convém sobrecarregá-lo. Do ponto de vista da explicação histórica, o elemento fundamental é que mesmo realidades aparentemente semelhantes não são resultados de processos históricos necessariamente iguais ou semelhantes. A diferença entre casos não é simplesmente uma distinção de grau ou intensidade, mas entre trajetórias concorrentes definidas em cada contexto pelas opções disponíveis e pelas decisões tomadas face a desafios semelhantes.

---

[99] No Hino do Principado de Andorra (intitulado "*El Gran Carlemany*" ou "O Grande Carlos Magno"), há menção direta ao fato do principado manter sua estrutura própria a despeito da concentração política dos estados nacionais em suas fronteiras:
"(...) *Princesa nací y heredera, entre dos naciones, neutral*
Soy la única hija que queda
del Imperio Carolingio.
Creyente y libre once siglos;
creyente y libre quiero ser (...)"
(ver http://es.wikipedia.org/wiki/El_Gran_Carlemany)

2.3.2. A teoria política do estado como crime organizado

O que significa para uma teoria do estado a analogia deste com o crime organizado? A experiência europeia sugere que ela é historicamente mais acurada que as interpretações concorrentes para a origem dos estados, como a noção de um contrato fundamental ou a correspondência entre o formato de governo e as normas e crenças compartilhadas pela sociedade que ele governa (TILLY, 1985: 169). O objetivo aqui é explorar em essa relação entre o argumento histórico e a teoria política, distinguindo os três elementos metateóricos que sustentam a hipótese da formação do estado como uma espécie de crime organizado.

A) Materialismo – A uma construção teórica baseada na dialética entre capital e coerção subjaz uma filosofia em que prevalece a materialidade do mundo, em oposição ao que genericamente se chama idealismo[100]. Isso implica que a teoria que se ocupa dos processos históricos precisa se concentrar sobre a realidade física em que tais processos ocorrem, antes de buscar as ideologias, mitos, crenças e racionalizações que por ventura o impulsionam. Como o leitor pode observar, o Iluminismo, o antropocentrismo e a ascensão do liberalismo político não são variáveis explicativas centrais para o reconhecimento de direitos individuais na Europa dos séculos XVIII e XIX. Da mesma forma, a nacionalidade enquanto imaginário significa pouco mais do que uma forma de proporcionar e justificar o esforço massivo da população em nome do estado, proporcionando-lhe dinheiro e homens leais para os fins que Maquiavel tinha em mente. Aliás, como queria o florentino, a Igreja Católica é encarada sem preocupações transcendentais, basicamente como mais um poder no jogo europeu, com um aparato administrativo e eventualmente com exércitos papais. A concepção do estado, pois, enfatiza os aspectos materiais de sua existência no tempo e no espaço: os meios de coerção, o tesouro nacional, os funcionários, os escritórios, as aduanas, os palácios, os quartéis, os tribunais, etc.

[100] Como diz Kalevi Holsti: "A maior parte dos sociólogos históricos e cientistas políticos que estudaram o processo de formação do estado na Europa são materialistas. Eles enfatizam o capital e a coerção, as comunicações, a imprensa, as línguas vernáculas e o desenvolvimento lento das capacidades administrativas. Eles perdem as *ideias* e *mitos* que sustentam a legitimidade das ordens políticas e as comunidades em que tais ordens são baseadas" (HOLSTI, 2004: 44-45). Tradução própria: "*Most historical sociologists and political scientists who have studied the state-formation process in Europe are materialists. They emphasize capital and coercion, war, communications, printing, vernacular languages and the slow development of administrative capacities. They miss the* ideas *and* myths *that sustain the legitimacy of political orders and the communities on which those orders are based".*

A esse respeito, é interessante o contraste com a obra de Reinhard Bendix (1980), que estuda a origem do estado moderno por uma ótica weberiana idealista, ancorada na noção de legitimidade. Segundo o autor,

> "esse livro trata do poder e do mandato para governar, ou seja, o uso da força como um atributo da autoridade e as justificativas que tentam fazer o uso da força legítimo. Pode ser objetado que a preocupação com os propósitos do governo e a legitimação do poder meramente aliviam a consciência dos poderosos e que é a força somente que realmente importa. Eu acredito que essa visão está equivocada"[101] (BENDIX, 1980: 16).

O argumento então desenvolvido é de que o surgimento do estado moderno se assenta sobre a transferência na estrutura de legitimidade de uma base monárquica e tradicional (originada, na Europa ocidental, pela fusão da hierarquia eclesiástica com o direito consuetudinário germânico) para um "mandato do povo", em que a autoridade emana simbolicamente dos cidadãos e da nação. Em outras palavras, a questão macro-histórica para Bendix não é saber quem está no poder, mas sob que fundamentos ideacionais esse poder é exercido e se renova.

No último capítulo do livro, o autor faz uma breve menção que nos parece essencial: "nos países que estudamos, as instituições do estado foram formadas não só ao longo de séculos, mas especificamente através da organização para a guerra"[102] (BENDIX, 1980: 602). Ou seja, após apresentar a transformação das estruturas de legitimidade em diversos países, e os movimentos intelectuais e ideológicos que lhe deram respaldo, Bendix sinaliza que os "velhos" estados se originaram na Europa a partir da guerra. Isto é: gerações e gerações de pessoas se sacrificando em grupo em nome do rei ou da pátria criam os laços simbólicos, uma comunidade política que sustenta a autoridade. Isso facilita a comparação porque põe em evidência a diferença de abordagem. Bendix não rejeita explicitamente a tese materialista bélico-extrativa, mas sugere que ela dá conta de um fenômeno secundário; para ele, "o poder precisa de ideias e legitimação da forma como um banco convencional precisa de políticas de investimento e confiança de seus depositários"[103], e completa:

---

[101] Tradução própria: "*This book deals with power and the mandate to rule, that is, the use of force as an attribute of authority and the justifications which attempt to make the use of force legitimate. It may be objected that concerns with the purposes of rule and the legitimation of power merely assuage the conscience of the powerful and that force alone really matters. I think this view is mistaken*"

[102] Tradução própria: "*In the countries we have studied, the institutions of the state were formed not only over centuries, but specifically through organization for war*."

[103] Tradução própria: "*Power needs ideas and legitimation the way a conventional bank needs investment policies and the confidence of its depositors*".

> "psicologicamente, o crédito bancário e a legitimidade de governo sustentam-se em um amálgama de convenientes lugares-comuns, pressupostos desarticulados e uma vontade de deixar que os outros conduzam as coisas (...). Mas basta que a confiança nesses sentimentos esteja abalada e as condições podem mudar rapidamente"[104] (BENDIX, 1980: 16-17).

Assim, o essencial não é a disputa física pelos recursos de poder, mas a capacidade de construir um edifício intelectual e legal que torne a autoridade natural e desejável. Para os materialistas, o fundamento da sobrevivência do estado é a sua "fisiologia" – o circuito dos meios de pagamento que envolve os contribuintes, a máquina burocrática e as atividades-fim do estado. Legitimidade, em uma chave anti-idealista, é a possibilidade de que uma ordem seja confirmada pelas demais autoridades, e elas "são muito mais propensas a confirmar as decisões de uma autoridade desafiada que controla uma força substancial"[105] (TILLY, 1985: 171). Do ponto de vista teórico, um dos argumentos fortes de Tilly (1984) é que a análise dicotômica entre a violência legítima e a ilegítima é contraproducente, pois tende a reificar, ao assumir como dado o que está em disputa, a autoridade do estado e sua formação histórica. A credibilidade e a legitimidade são atributos de uma autoridade já instituída e operante, de forma que não podem ser tomadas como ponto de partida sem induzir a investigação a um raciocínio circular. Sintetizando, assim, a oposição entre o idealismo bendixiano e o materialismo tilleano, atinge-se a seguinte controvérsia: o exercício regular (ou ameaça de uso) do poder físico é a fonte da legitimidade ou a legitimação da autoridade é o fundamento do emprego regular do poder físico. Essa distinção, longe do preciosismo ou da banalidade, é a bifurcação de duas agendas de pesquisa independentes, uma organizada a partir da legitimidade, outra da coerção.

B) Ceticismo ético: A ordem dos fatores na equação acima faz uma diferença ética importante. Como foi apresentado no capítulo anterior, o contratualismo e o organicismo surgiram como possibilidades de realização de um conteúdo moral fundamental através do estado. O estado moderno corresponde a um dever-ser possível, e eventualmente necessário, do político. Nesse sentido, o estado enquanto forma política

[104] Tradução própria: "*Psychologically, bank credit and governmental legitimacy rest on an amalgam of convenient commonplaces, inarticulate assumptions, and a willingness to let others take the lead and to leave well enough alone. But once the trust based on such feelings is disturbed, conditions can change quickly*".

[105] Tradução própria: "*are much more likely to confirm the decisions of a challenged authority that controls substantial force*".

recebe a justificação racional de sua legitimidade. Os direitos, a segurança, a vida em comunidade ou a preservação do bem comum são realizações imanentes ao estado, construídas e renovadas a partir de um critério racional de justiça. Assim, em última instância obedecemos à autoridade estatal na medida em que ela encarna uma derivação contratual ou orgânica de nós próprios enquanto sociedade civil.

Entretanto, se a legitimidade se impõe basicamente pela força, não há critério equivalente a que se possa recorrer. Nesse sentido, o estado como crime organizado está desprovido de prerrogativas morais sobre seus súditos: obedecê-lo é um ato de prudência, não de consentimento. Os estados extorquem tributos das pessoas em troca da proteção contra as ameaças das quais eles próprios são os principais responsáveis, e sobre as quais eles frequentemente tergiversam e exageram (TILLY, 1985). Historicamente, sua emergência remonta a uma série casuísta de golpes, guerras e heranças, permeada por cooptação, suborno, traição e violência – enfim, trâmites, para dizer o mínimo, frágeis do ponto de vista moral. O único critério aplicável de justiça, ou de falta dela, seria aquele defendido por Trasímaco no Livro I da República de Platão: "em toda a parte o justo é sempre idêntico ao útil do mais forte". Essa noção agonística e cínica de justiça encarnaria o processo pelo qual os estados passaram a ser o que são, e consequentemente a noção mesma do que ele é:

> "em retrospecto, a pacificação, a cooptação ou eliminação de rivais rebeldes aos estados soberanos pode parecer um incrível, nobre e presciente empreendimento, destinado a trazer paz ao povo; contudo ele seguiu quase inelutavelmente da lógica de expansão do poder" (TILLY, 1985: 175).[106]

Como o excerto deixa transparecer, isso não implica que a existência do estado implique o pior dos mundos possíveis, mas sim que qualquer benefício ou resultado louvável que advenha dela seja arbitrário do ponto de vista moral. Como o processo histórico que lhe deu origem é povoado pela contingência, não há garantia de que os resultados efetivos foram melhores ou piores, por qualquer parâmetro moral que se queira adotar, do que as alternativas possíveis que não ocorreram ou sucumbiram. Pela desconstrução do fundamento moral da legitimidade política se opera a dessacralização conceitual do estado, própria da teoria política crítica: suas reivindicações morais não

[106] Tradução própria: "*In retrospect, the pacification, cooptation, or elimination of fractious rivals to the sovereign seems an awesome, noble, prescient enterprise, destined to bring peace to a people; yet it followed almost ineluctably from the logic of expanding power*".

correspondem a sua essência, ou seja, ele não é o que ele diz ser e não age em nome do que diz agir.

C) *Conflito e racionalidade*: O terceiro ponto teórico importante para a compreensão do estado como crime organizado é a atribuição de dinamismo social ao conflito político, e de racionalidade aos atores desse conflito. Indo por etapas, a primeira assertiva defende genericamente que o conflito existente na sociedade – embora na aparência possa ser sinônimo de destruição, desordem e inconsequência – tem como essência a transformação e a renovação das estruturas políticas. Assim, argumentos baseados na progressividade do equilíbrio, da ordem e da estabilidade social servem como libelos conservadores, mas são pobres para compreender empiricamente a mudança histórica (TILLY, 1984). De forma geral, essa foi uma reivindicação ampla da sociologia histórica norte-americana. Ao estudar os processos de transição para a modernidade, Barrington Moore Jr. propunha na década de 1960 que

> "a reconhecida brutalidade dos cercamentos nos confronta com as limitações da possibilidade de transições pacíficas à democracia e nos lembra dos conflitos abertos e violentos que precederam seu estabelecimento. É hora de restaurar a dialética, de lembrar a nós mesmos do papel da violência revolucionária" (MOORE JR., 1973: 426).

Da mesma forma como a democracia (enquanto solução não-violenta de conflitos) tem origem em processos violentos de mudança social, a formação do estado (enquanto pacificação de um território) é decorrência de múltiplos, intensos e competitivos conflitos. A associação da violência política com um sentido de "decadência política" em si não permite compreender que, na longa duração, o conflito é o dínamo da mudança. Rejeitar o papel transformador da violência política, pois, seria adotar para a formação dos estados uma perspectiva "antidialética, historicamente imprecisa" (COHEN, BROWN & ORGANSKI, 1981:902).

A defesa do dinamismo do conflito articula o ponto anterior (ceticismo ético) com o seguinte, a atribuição de racionalidade aos operadores do conflito. Primeiro, porque a resistência da população ao estado é um elemento decisivo na configuração das relações entre ambos, engendrando o reconhecimento de limitações formais à autoridade estatal. Em outras palavras, é pelo conflito social que se explica porque o estado – que não desfruta de qualquer prerrogativa moral – não seja o puro e generalizado exercício do autoritarismo. Nesses termos, é compatível que o estado

reconheça direitos individuais e promova reforma social sem que para tal ele esteja imbuído de um conteúdo ético inerente – contratual ou orgânico. Constrangidos pela resistência, os estadistas se viram obrigados a negociar, barganhar e reconhecer compromissos com a população ou parte dela, compromissos estes que, uma vez firmados, determinariam decisivamente os termos da barganha que seus sucessores levariam a cabo.

Segundo, a relação acima só se sustenta porque os operadores do conflito são racionais, na medida em que tem consciência de seus interesses e agem politicamente em defesa deles. Esse postulado não exige, obviamente, que todas as revoltas camponesas ou todos os monarcas europeus individualmente tenham um comportamento dessa natureza, tampouco remete a uma noção utilitarista de maximização. Os interesses são tomados em um sentido mais qualitativo e circunstancial, ligado à coerência interna das ações tomadas por coletivos ao longo do tempo. Ainda assim, essa atribuição de racionalidade tem duas implicações importantes e associadas: de um lado, assegura que os processos históricos sejam marcados pelo antagonismo entre interesses conflitantes, o que "restaura a dialética" como queria Moore Jr.; de outro, municia a crítica contra a percepção patologizante do conflito, reconhecendo racionalidade e coerência nas revoltas populares. Nesses termos, assenta-se a barganha como mecanismo explicativo racionalista da dinâmica do estado em sociedade.

De forma geral, portanto, essa exegese cumpriu o papel de referenciar determinados pressupostos e mecanismos que subjazem a explicação trabalhada ao longo do capítulo. Transfere, pois, a análise a um plano de maior abstração, ligado às condições de possibilidade e de construção da teoria, como as características dos mecanismos causais, o conteúdo ético e a imbricação entre teoria e história. Mais do que sintetizar o exposto, esse procedimento é importante para que se visualize o contraste com o discurso modernizador sobre o desenvolvimento dos estados modernos, o que municia a análise do próximo capítulo.

3. TEORIA DO ESTADO E REFLEXÃO HISTÓRICA NA AMÉRICA LATINA: PARA UMA CRÍTICA DO VIÉS MODERNIZADOR

> *"Já se percebeu que, quase sempre, as sociedades arcaicas são determinadas de maneira negativa, sob o critério da falta: sociedades sem estado, sociedades sem escrita, sociedades sem história."*[107]
>
> Pierre Clastres (1934-1977)

Em termos esquemáticos, o primeiro capítulo deste texto operou a aproximação conceitual entre a explicação histórica e a teoria do estado, enquanto o segundo transpôs aquela para um programa de pesquisa progressivo sobre a formação dos estados europeus. Nesses passos, pôs-se em evidência como a sociologia histórica contemporânea, ao contrapor-se às teorias de desenvolvimento político, estabeleceu leituras para o estado que desconstruíam distorções prevalecentes no discurso modernizador. Para sintetizar o conteúdo dessas distorções, recorremos ao par de noções que vertebra o trabalho, história e estado, tendo assim que: (1) no âmbito da explicação histórica, corresponde à prevalência de um processo homogêneo, integral e necessário, a partir do qual as discrepâncias empíricas são lidas como desvio, incompletude ou mesmo imunidade ao tempo histórico; (2) no âmbito da teoria do estado, trata-se da idealização *a priori* da organização estatal como enteléquia do horizonte de esperanças sociais e políticas da modernidade, a partir da qual as discrepâncias empíricas são entendidas como defasagem, ausência ou corrupção do estado em seu princípio autêntico.

Essa ideia foi genericamente apresentada como um *viés modernizador da análise histórica dos estados*. Como tal, este parâmetro crítico é o ponto de partida do qual lançamos este terceiro capítulo, dedicado à sociologia política dos estados latino-americanos[108]. O percurso por essa literatura se divide em dois: o primeiro se direciona

[107] Extraído de CLASTRES, 2012: 202.

[108] A delimitação dos estados latino-americanos como problema teórico pressupõe a validade da categoria América Latina como recorte analítico, o que está longe de ser um consenso nas Ciências Sociais. Em termos esquemáticos, poderíamos elencar três aportes de crítica ao conceito: primeiro, a de que ele corresponde a um recurso teórico de subalternização (de negação de reconhecimento) em que os valores da sociedade estadunidense encontram seus opostos simétricos na caracterização homogênea do que vem a ser a América Latina (FERES JR, 2005); segundo, a de que ele invoca uma "latinidade" eurocêntrica que remete a uma matriz colonial de poder da elite *criolla* e mestiça, sendo um recurso identitário de sua hegemonia política (MIGNOLO, 2007); terceiro, a de que ele historicamente só corresponderia com precisão à América Hispânica (BETHELL, 2009). Uma vez que não é o objetivo desse trabalho levar essa discussão às suas consequências últimas, assume-se aqui a pertinência do termo a partir da longa tradição

às ciências sociais latino-americanas, perseguindo as principais interpretações sobre o estado moderno como fenômeno histórico na região. O segundo corresponde a uma análise em detalhe da recepção da tese bélico-extrativa pelos latino-americanistas, averiguando suas potencialidades e limites. Em ambos os campos, a tarefa proposta é aproximar essa literatura dos termos do debate exposto no primeiro capítulo, trazendo ao primeiro plano o viés modernizador, bem como as possibilidades de crítica e de superação. Para não sobrecarregar as duas primeiras partes, dedicamos uma terceira para essa discussão metateórica.

3.1. Panorama da reflexão teórica sobre os estados latino-americanos

Embora estejam disponíveis revisões bibliográficas sobre o pensamento latino-americano, raramente o estado adquire maior destaque (MARINI, s/d [1995]; MARTINS, 2006; PINTO, 2012). José Luis Fiori tem o mérito de ter realizado talvez a primeira (e, para meu conhecimento, única) revisão das análises propriamente sobre o estado na teoria latino-americana (FIORI, 1990a; 1990b), o qual ele próprio caracteriza como um "elemento secundário na caracterização analítica da especificidade continental" (FIORI, 1990a: 56). Sua apreciação geral, contudo, é bastante pessimista: "não dispomos", a seu juízo, "de nenhuma teoria sustentável sobre o Estado periférico latino-americano" (FIORI, 1990b: 98). Não cabe aqui desmembrar as consequências dessa opinião, mas sim destacar o pioneirismo de seu esforço de sistematização. A carência de trabalhos de mapeamento da reflexão latino-americana sobre o estado é, nesse sentido, causa e consequência da desarticulação relativa do debate sobre o tema.

Nos limites desse texto, o panorama se concentrará nos estudos políticos que articulam história e estado. Como apontou Monsma (1996), a proposta de uma sociologia *histórica* de certa forma é estranha aos sociólogos latino-americanos, uma vez que estes não foram interpelados por um movimento teórico com o grau de a-historicidade como o que tomou a academia norte-americana no pós-guerra. Em alguma medida, a sociologia foi predominantemente histórica na América Latina sem precisar recorrer ao qualificativo. Ao mesmo tempo, a industrialização dirigida, o planejamento

---

que pensou a América Latina de um ponto de vista original, partindo evidentemente da CEPAL e se complexificando a partir da dependência e do colonialismo interno. Nesses termos, e nestes que se baseia a discussão subsequente, América Latina não constitui um conceito em si, carregado de significado próprio, mas um recorte para estudo que, partindo do espaço, incorpora certos processos históricos que estruturam as sociedades latino-americanas.

estatal e os regimes autoritários estimularam a reflexão sobre o papel do estado na economia e na sociedade – o que sensivelmente difere da propensão da tradição anglosaxônica de estudar a política eclipsando o estado (BORÓN, 2005; NETTL, 1968). Dessa forma, a tendência do pensamento latino-americano em valorizar a história como método e o estado como objeto torna muito mais complicado estabelecer os limites de uma revisão nesses termos. Exercendo, sem dúvida, algum grau de arbitrariedade, esta seção analisará, em um primeiro momento, a emergência do estruturalismo latino-americano no pós-guerra, a crítica das teorias da dependência e, inspiradas nela, as primeiras narrativas histórico-sociológicas abrangentes sobre os estados latino-americanos. Em um segundo momento, a atenção se direciona para as formulações típicas (ou historicamente delimitadas) do estado na região, como o estado "populista", o "burocrático-autoritário" e o "desenvolvimentista".

3.1.1. O estruturalismo latino-americano e o estado

A centralidade da CEPAL para o pensamento latino-americano não deve ser menosprezada. No plano analítico, a elaboração do sistema centro-periferia é decisiva e original; ela permite interpretar a situação histórica latino-americana através de seu contexto histórico mundial, promovendo uma ruptura com a ortodoxia liberal dos estudos sobre o desenvolvimento. Assim, a proposta cepalina coloca a questão da especificidade da realidade latino-americana nos marcos da situação periférica, da heterogeneidade estrutural e da especialização produtiva – substituindo, de certa forma, os apelos idealistas à maneira do arielismo ou do bolivarianismo. No plano institucional, o pensamento cepalino tem como contrapartida a articulação pioneira de intelectuais de diferentes partes do continente em torno a uma agenda comum de pesquisa, formando talvez a primeira comunidade epistêmica latino-americana em ciências sociais. Ainda, no plano político, o estruturalismo cepalino teve um significado importante ao subsidiar uma agenda de engajamento ativo na promoção do desenvolvimento, alçando a agência estatal ao núcleo de uma estratégia nacional e regional de superação do subdesenvolvimento.

Pelos dois primeiros aspectos, pode-se afirmar que esse movimento teórico confere uma espécie de identidade nuclear para o pensamento latino-americano posterior, que se desenvolve por antíteses e sínteses à proposição cepalina original. Em outras palavras, o esforço de pensar a América Latina como unidade de análise

amadurece a partir da estrutura centro-periferia (ou imperialista-dependente, norte-sul) e seus desdobramentos. Como bem aponta Fiori (1990a), a segmentação tripartite da história econômica cepalina (entre o desenvolvimento liberal-exportador "para fora", o desenvolvimento substitutivo "para dentro" e a internacionalização do mercado interno) se tornou uma referência para o pensamento latino-americano posterior, inclusive sobre o desenvolvimento do estado. Já o terceiro aspecto, relacionado à agenda político-prática, tem desdobramentos diretos para a discussão deste texto, em virtude do papel do estado na economia. Graças à centralidade da industrialização, do planejamento e da política contracíclica, o estado passa a ser depositário das expectativas de transformação social, responsável por contrarrestar as dinâmicas estruturais que prendem a periferia ao atraso. De certa forma, as limitações estruturais possuem respostas estratégicas em termos de política econômica (restrição externa *vs* política cambial seletiva; deterioração dos termos de troca *vs* industrialização forçada; inflação estrutural *vs* planejamento intersetorial)[109].

O que pode ser considerado um paradoxo do estado cepalino é que essa ênfase político-prática no estado não tem como contrapartida uma reflexão detida sobre seu estatuto teórico. Via de regra, do ponto de vista programático, o estado aparece como um agente econômico orientado ao desenvolvimento, informado pelo conhecimento técnico do planejamento e contraposto à dinâmica estrutural da economia periférica. Há uma dupla redução do estado ao governo e deste à política econômica. A instrumentalização do estado gera uma análise superficial da organização, subtraindo ou menosprezando seu assentamento social e o conflito político dele decorrente. O estruturalismo cepalino, embora lance as bases das leituras histórico-sociológicas da América Latina como unidade de análise, não colocou o estado como objeto de explicação própria[110]. A inserção do estado e das classes sociais na análise da situação periférica e do desenvolvimento na América Latina seria, pois, a principal demarcação das teorias da dependência.

---

[109] Para um estudo pormenorizado do pensamento cepalino dos primórdios ao presente, ver Rodríguez (2009).

[110] Isso não tem como resultado uma anulação absoluta da política e da disputa social em torno das trajetórias de desenvolvimento. Recentemente, Fonseca (2009) e Rodríguez (2009) buscaram argumentar precisamente que o estruturalismo cepalino acolheu as variáveis sociais e políticas do subdesenvolvimento como um contraponto às análises estritamente econômicas da ortodoxia. Como aponta Fonseca (2009: 870-871), a imagem de um estruturalismo "sem política" ficou sobredimensionado em razão das críticas feitas pelos teóricos da dependência, que buscaram se diferenciar dos antecessores justamente nesse aspecto.

3.1.1.1. A sociologia política da dependência

Ao levar a discussão sobre o desenvolvimento para além da política econômica, os teóricos da dependência expandiram os horizontes do estruturalismo e desenvolveram uma crítica original ao cânone econômico da modernização (CARDOSO & FALETTO, 1970; FRANK, 1970). Sua demarcação buscava incorporar a dimensão política e social ao processo de desenvolvimento, usando-a como chave para entender as dificuldades vividas pelos países subdesenvolvidos. Em um plano ainda geral, portanto, a dependência executa pelo menos três operações conceituais decisivas: (1) os teóricos da dependência consolidam a noção de subdesenvolvimento não como uma "falta", "ausência" ou "insuficiência" quantitativa de desenvolvimento, mas sim como uma *condição qualitativamente distinta e historicamente integrada ao outro polo*, o do desenvolvimento. Essa posição cumpre o papel essencial de deslegitimar uma noção cumulativa e homogênea de desenvolvimento econômico e, implicitamente, de processo histórico.

Como consequência, a noção de dependência operava como (2) um *elemento de integração espaço-temporal da economia mundial capitalista*, rompendo com a crença de assincronias históricas entre o centro e a periferia. Como destaca Marini (s/d [1973]), o fenômeno da superexploração do trabalho não é uma reminiscência pré-capitalista dos países periféricos, mas é parte constituinte e distintiva do desenvolvimento capitalista dependente. Já Cardoso e Faletto (1970: 26-27) postulam a mesma ideia ao dizer que "entre as economias desenvolvidas e as subdesenvolvidas não existe uma simples diferença de etapa ou de estágio do sistema produtivo, mas também de função ou posição dentro de uma mesma estrutura econômica internacional".

Se as duas operações anteriores poderiam ser atribuídas indistintamente aos teóricos da dependência, a terceira é mais clara em Cardoso e Faletto (1970). Para estes autores, um dos problemas do estruturalismo cepalino foi considerar a América Latina (e por consequência, a situação periférica) como um objeto único e, para todos os fins, homogêneo. Uma vez que a dependência se define como uma *situação* específica de associação das classes e grupos da economia periférica com os centros hegemônicos, sua compreensão não pode ser universalizada como modelo (CARDOSO, 1971); pelo contrário, a situação de dependência nos diferentes contextos (3) *é passível de comparação*, em virtude de sua variação e particularidade. Dessa forma, o propalado método histórico-estrutural da dependência carrega essa tensão entre o sistêmico

(estrutural/global/capitalista) com o desenvolvimento sociopolíticos de cada país dependente.

Como se vê, nenhuma das operações conceituais guarda relação expressa com o problema do estado. Embora seja sem dúvida uma questão prática, a atenção teórica devotada ao estado nas obras clássicas da dependência é marginal (CARDOSO & FALETTO, 1970; FRANK, 1970; MARINI, s/d [1973]). Em obras secundárias, pode-se encontrar o tema mais explicitamente, mas ainda sim sem uma elaboração teórica inovadora (CARDOSO, 1977a; 1977b; MARINI, s/d [1991]). Em grande medida, isso se deve à preponderância das classes sociais como elemento explicativo, que ofuscaram a necessidade de entender o estado como organização potencialmente autônoma. Como consequência, a questão teórica que fica pendente é como articular um conceito abstrato de estado moderno com uma situação histórico-estrutural de dependência, elaborando, a partir disso, uma noção de processo histórico. Ainda que tímida, a mais valiosa contribuição nesse sentido é o que Cardoso (1977b) considerou a "dupla contradição" do estado nas sociedades dependentes: primeira, a aspiração de soberania política permanece em conflito com uma estrutura objetiva de relações econômicas internacionais que limita a efetivação dessa soberania; segunda, o estado se pretende expressão de um interesse nacional no plano internacional enquanto, no plano doméstico, não há igualdade formal entre os indivíduos que subsidiam esse coletivo (CARDOSO, 1977b: 80-81). Entretanto, o autor não se dispõe a desenvolver esse *insight* para dar-lhe substância empírica, de modo que não é possível extrair disso um caminho para entender a formação dos estados latino-americanos como processo.

Dito isso, convém destacar que as teorias da dependência geraram, em suas concêntricas, uma leva abundante de estudos sobre o estado, algumas delas pioneiras na análise de sua formação histórica (CASANOVA, 1990; CÓRDOVA, 1977; EVERS, 1981; FERNANDES, 1976; GOMARIZ MORAGA, 1977; GRACIARENA, 1990; KAPLAN, 1974; 1996; IANNI, 1988). De forma a tornar a exposição mais sumária, reteremos para exame somente algumas obras, privilegiando a densidade e a visão de conjunto: *Formação do estado nacional na América Latina* (KAPLAN, 1974), *O estado em sociedades dependentes: o caso da América Latina* (GOMARIZ MORAGA, 1977) e *Estado en la periferia capitalista* (EVERS, 1981).

O cientista político argentino Marcos Kaplan proporcionou um estudo empiricamente sólido sobre o desenvolvimento do estado da crise do período colonial até 1930, com destaque para Argentina, Brasil, Chile e México. Do ponto de vista

teórico, Kaplan compreende a dependência a partir de um grau relativo, que se estabelece pela "medida em que os centros de decisão tendem a existir e a predominar dentro ou fora do país" (KAPLAN, 1974: 39). Ainda que o autor se refira a decisões também econômicas, prevalece, em essência, o caráter político da dependência, remetendo diretamente aos "fatores políticos e sociais" sublinhados por Cardoso e Faletto (1970).

No que tange a concepção de estado, ele define seu "caráter dual" como base analítica: de um lado, o estado é expressão do sistema social e instrumento das classes hegemônicas, e, de outro, ele é responsivo e responsável pelos "interesses gerais" da comunidade política, por meio da ordem e justiça e do bem comum (KAPLAN, 1974: 19). A constituição desse caráter dual está imbricado ao capitalismo liberal, que combina intervencionismo pró-capital com a ideologia do estado neutro, da separação entre público e privado e da ideia de universalidade que os harmoniza na vontade do corpo político nacional. Assim, o sistema liberal pode ser considerado como "a primeira forma plenamente desenvolvida de Estado moderno" (KAPLAN, 1974: 28). Além desse predicado, a teoria do estado com que o autor inicia a obra se complexifica enormemente ao incorporar uma lista de elementos descritivos de "características" e "funções" do estado (ver KAPLAN, 1974: 32-39).

Como núcleo da obra, a construção do estado moderno na América Latina corresponde ao processo pelo qual uma elite periférica logra estabelecer sua hegemonia em situação de dependência externa, ou seja, em articulação com os centros capitalistas (KAPLAN, 1974: 152-154). Em sua narrativa, transparece não só a primeira "contradição fundamental" de Cardoso (1977b), em que as relações econômicas internacionais se opõem à pretensão de autonomia política, mas também se expõe um constrangimento propriamente político, definido pela influência ou imposição das potências imperialistas (sobretudo, Inglaterra e EUA) sobre a aspiração de soberania nos estados dependentes. É difícil, porém, conseguir extrair da argumentação uma delimitação mais precisa do escopo e intensidade das pressões verticais ou hierárquicas do sistema mundial.

Dito isso, cumpre sublinhar certas dificuldades da obra que transparecem se analisada com rigor: (1) o conceito sobrecarregado de estado entrava uma operacionalização deste para uma pesquisa extensa, criando hiatos profundos entre o conceito e o processo histórico estudado. Dentre as oito "funções" elencadas, inclui-se tarefas de "planejamento" e "educação e propaganda", sem que elas sejam devidamente

situadas no tempo-espaço. De certa forma, o conceito inflado de estado carrega um anacronismo conceitual que tem por consequência a dificuldade de operacionalização. (2) A comparação, cujos casos prioritários são Brasil, Argentina, México e Chile, não é feita com um intuito explicativo, resumindo-se na maior parte das vezes a uma justaposição *ad hoc* de casos. O resultado é que a narrativa, embora historicamente bem informada, acaba inconclusiva e tendencialmente descritiva.

Escrito originalmente a final da década de 1960 no Chile, o livro de Kaplan tem o indiscutível mérito de ser pioneiro, quiçá já um clássico no tema. Ao retomar a discussão algumas décadas mais tarde, o autor não conseguiu avançar em termos substantivos, fazendo de seu novo livro uma alternância entre a reiteração do anterior e uma retórica ensaística de pouco rigor (KAPLAN, 1996). Para evidenciar o ponto, é suficiente mencionar uma nota a respeito do método, da teoria e da empiria: no primeiro, a comparação é definitivamente abandonada e ganha força a generalização apressada; no aspecto teórico, o livro confecciona certas ficções como o "*Leviathan Criollo*"[111], caracterização imprecisa e especulativa dos estados da região; no aspecto empírico, o trabalho perde rigor em relação ao anterior, cedendo espaço ao impressionismo e ao culturalismo. Como resultado, ganha centralidade o que Cardoso (1971) chamou sarcasticamente de "enteléquia da dependência"[112].

Em seguida, outra obra digna de menção é a de E. Gomariz Moraga (1977), *O estado nas sociedades dependentes: o caso da América Latina*. O argumento central do texto é que as formações sociais dependentes na América Latina se transformaram historicamente, e a modalidade de estado que marcou cada período histórico é um

[111] A tese corresponde à ideia de que a elite pública e a oligarquia importaram do sistema colonial um modelo absolutista e centralista de estado, que detinha autonomia sobre os grupos sociais e exercia onipotente controle e direção sobre as atividades existentes na sociedade. Ao mesmo tempo, a inspiração na dependência retrata o estado como vulnerável e sujeito à determinação externa. Mesmo as mudanças sociais em larga escala, desenvolvidas no século XX, são resultado do acaso ou da incidência internacional. Com o processo de desenvolvimento industrial, a tese de onipotência do estado é transferida para o aparato tecnocrático que se impõe sobre a sociedade, anula sua organização própria e impõe o interesse do corpo burocrático sobre os demais. Ao mesmo tempo, o estado é retratado como instrumental à classe dominante e ao capital transnacional, sendo, pois, destituído de agência (KAPLAN, 1996). De forma sintética, pode-se dizer que os conceitos de autonomia e capacidade são confundidos e constantemente mal aplicados, gerando uma série de ambiguidades e contradições. Além disso, há uma indefinição latente no texto entre teoria do estado, teoria do "estado latino-americano" e o desenvolvimento histórico específico das relações estado-sociedade.

[112] A expressão busca captar o que o autor considerava uma distorção nos estudos sobre a dependência, que haviam substituído a análise empiricamente orientada por um apriorismo em que a "dependência" serve como uma mistificação, determinante última da situação periférica. Assim, a própria disputa política ficaria deslocada pela prevalência da "dependência" como realidade personificada que fabrica os termos e os resultados da história. O conceito filosófico de enteléquia deriva de Aristóteles e designa a introjeção da finalidade (telos) ao ser (ontos).

resultado da natureza do capitalismo dependente que ali se desenvolvia. Dessa forma, a formação social agroexportadora engendrou o "estado oligárquico"; a formação social de transição, em que ascendem as classes médias políticas, forjou o estado "reformista" ou "de colaboração nacional"; por fim, a formação social industrializada dependente, apoiada no capital imperialista, fez o mesmo com o estado "desenvolvimentista" ou "de emergência nacional".

Nesse sentido, o estado latino-americano do século XIX é entendido enquanto instrumento de classe: "o estado oligárquico terá como característica central, que o diferencia do estado burguês europeu, constituir muito mais a expressão dos interesses das massas dominantes do que a expressão da relação desses interesses com os das classes dominadas" (GOMARIZ MORAGA, 1977: 60). Conforme a estrutura produtiva vai se diferenciando, e a configuração de classes se complexificando, o estado se molda e adapta política e institucionalmente para comportar as novas reivindicações e os novos atores sociais, abandonando o caráter puramente instrumental à oligarquia para, com a obsolescência do bipartidarismo tradicional, passar a mediar o conflito entre dominantes e dominados (GOMARIZ MORAGA, 1977: 86-96). Como pano de fundo, está a transformação da *autonomia relativa do poder político do estado*: passando a mediar a nova estrutura de classes, "o estado na América Latina modernizar-se-á no sentido do estado burguês desenvolvido" (GOMARIZ MORAGA, 1977: 90).

A tendência a ver a "modernização" do estado como o advento da forma "burguesa desenvolvida" não é um mero acidente de linguagem, mas tem um sentido forte. Desde um marxismo ortodoxo, Gomariz Moraga recorre a uma noção notavelmente sequencial e homogênea do processo histórico para situar o "moderno": de um lado, temos que "uma formação social será tanto mais atrasada quanto maior peso nela tiverem os modos de produção pré-capitalistas" (GOMARIZ MORAGA, 1977: 16); de outro, a caracterização do que é uma formação social dependente se assenta sobre a coexistência de capitalismo e pré-capitalismo, bem como de fases diferentes do próprio capitalismo. Em outras palavras, nas sociedades dependentes há não só uma assincronia histórica entre suas partes; olhando para fora, as sociedades desenvolvidas seriam o espelho pelo qual as atrasadas poderiam saber seu futuro. Desnecessário dizer, um raciocínio desse tipo retrocede em relação aos pontos-chave da crítica da dependência aos estudos sobre o desenvolvimento.

Em termos teóricos, a articulação entre dependência e estado encontra um desenvolvimento importante na obra *Estado en la periferia capitalista* de Tilman Evers,

que se referencia expressamente na América Latina (EVERS, 1981: 15). Simplesmente pelo ponto de partida analítico, reproduzido abaixo, já é perceptível que o autor demonstra uma compreensão mais sofisticada do argumento central da dependência:

> "não se trata de projetar a imagem do estado de direito democrático-burguês o da sociedade industrializada ocidental como meta histórica. As características salientes das formas políticas do 'Terceiro Mundo' não interessam por aquilo em que diferem de fenômenos análogos no 'Primeiro Mundo', mas por sua realidade própria"[113] (EVERS, 1981: 10).

Disso, Evers se interroga sobre a possibilidade de uma "teoria sistemática do estado na periferia capitalista", chegando à conclusão de que ela exigiria duas matérias-primas (uma teoria do estado capitalista e uma teoria do capitalismo aplicada às economias da periferia histórica) e uma pergunta norteadora: "como se modificam as funções e as formas do estado burguês em presença das condições econômicas específicas do capitalismo subdesenvolvido?"[114] (EVERS, 1981: 12). Do ponto de vista teórico, há uma operação sutil em que a dependência é apropriadamente considerada uma situação histórica concreta, e não um atributo adscrito nem de uma dada economia, nem do estado que a governa. No âmbito lógico-formal, não há, pois, uma teoria do "capitalismo periférico" nem uma do "estado dependente", pois os adjetivos se referem a uma circunstância em que o fenômeno (substantivo) se manifesta historicamente. À parte a precisão da arquitetura conceitual, o peso que a história tem na formulação não pode ser senão indicado, uma vez que o próprio autor se exime de uma "análise de uma concreção histórica de fenômenos estatais"[115] (EVERS, 1981: 63).

De acordo com Fiori (1990b: 86), o estruturalismo cepalino e dependentista tiveram como "consequência nefasta a submissão da análise do Estado a uma camisa-de-força que ora recorria ao mecanicismo, ora ao 'autonomismo'". Ainda que isso seja em parte verdade, há um pessimismo exagerado na avaliação, que preza pelo negativo e não pelo afirmativo. De um lado, as três operações conceituais executadas pela crítica da dependência aos estudos sobre o desenvolvimento configuram uma superação criativa do discurso modernizador com relação ao processo macro-histórico, com repercussões potenciais para o estudo da formação do estado. De outro, das derivações

---

[113] Tradução própria: "*no se trata de proyectar la imagen del estado de derecho democrático-burgués o de la sociedad industrializada occidental como meta histórica. Los rasgos salientes de las formas políticas del 'Tercer Mundo' no interesan por aquello en que difieren de fenómenos análogos del 'Primer Mundo', sino por su realidad propia*".

[114] Tradução própria: "*cómo se modifican las funciones y las formas del estado burgués en presencia de las condiciones económicas específicas do capitalismo subdesenvolvido?*"

[115] Tradução própria: "*análisis de uma concreción histórica de fenômenos estatales*".

das teorias da dependência emergem avanços e inovações, como o são as obras de Kaplan (1974) e Evers (1981), que – se não tomadas como algo definitivo – ganham relevância no pensamento latino-americano sobre o estado. Mas deixemos o balanço dessas contribuições para o fim da seção, e ocupemo-nos por ora de outra linha de reflexão sobre os estados latino-americanos.

3.1.2. As teorias de estados típicos

Ao lado da reflexão ampla sobre a situação histórico-estrutural do estado na América Latina, há um corpo de literatura que se dedicou à configuração específica que os estados adquiriram em uma circunstância histórica. Como foi destacado, a historiografia econômica da CEPAL teve uma influência marcante sobre a segmentação que o pensamento político latino-americano aplicou à sua sociologia do estado. Assim, é corrente referir-se ao "estado oligárquico" (associado ao desenvolvimento "para fora"), o estado "populista" ou "de compromisso" (associado ao desenvolvimento "para dentro") e o estado "burocrático-autoritário" ou "desenvolvimentista" (associado à internacionalização do mercado interno). O foco dessa seção é apresentar a gestação de teorias de médio alcance a respeito dessas configurações do estado. Ponto natural de partida desse mapeamento, o "estado oligárquico" é referido em abundância na literatura, e não raro surge como parte (ou "fase") de narrativas histórico-sociológicas mais amplas (ANSALDI & GIORDANO, 2012; GOMARIZ MORAGA, 1977; GRACIARENA, 1990; KAPLAN, 1974; LEWIS, 2005; WHITEHEAD, 2009). Antes de ser objeto de desenvolvimento teórico, ele é explicita ou implicitamente entendido como a situação anterior à qual se desenvolvem as transformações sociais do século XX[116].

A) *Populismo e Estado*: o populismo ganhou significado corrente sem qualquer vinculação expressa ao estado e mesmo às ciências sociais. Assim, não cabe perfazer uma trajetória sintética do conceito na literatura sociológica latino-americana; pelo contrário, das três formulações essenciais a respeito do fenômeno (Germani, Weffort e Laclau), concentremos a atenção sobre aquela em que o estado aparece como pivô da explicação (WEFFORT, 1986). Seu raciocínio parte da emergência do povo na política brasileira

[116] Uma notável exceção pode ser encontrada em Ansaldi e Giordano (2012: 465-480).

pós-1930, cuja participação, ainda que indireta (o "parceiro-fantasma do jogo político"), passa a ser definidora dos momentos de crise política. Para Weffort (1986), a incorporação das massas se dá sob um duplo condicionante: de um lado, o sufrágio universal pós-1945 e, de outro, a dependência política das organizações (partidárias, sindicais, etc.) em relação ao estado. Sob essa circunstância, o populismo se desenvolve enquanto ativação política dessa massa em direção ao estado; o populismo "*é o próprio Estado colocando-se através do líder, em contato direto com os indivíduos reunidos na massa*" (WEFFORT, 1986: 28; grifo original). Personificação da estrutura de dominação política e de sua pretensão socialmente englobante, a imagem do líder populista se imiscui com os valores que o povo idealiza e projeta para o estado.

Dessa forma, a política brasileira do período 1945-1964 adquiriu três caraterísticas marcantes: a personalização do poder, a imagem, não necessariamente fidedigna, de soberania do estado sobre o conjunto da sociedade e a necessidade de participação política das massas urbanas (WEFFORT, 1986: 69). O resultado é que o estado personificado ascende a uma condição arbitral sobre as forças sociais em conflito, usufruindo de uma capacidade de manobra que é tão maior quanto for seu apoio pelas massas e o grau de compromisso existente nas classes dominantes. Apoiado em um "equilíbrio instável", o estado populista é, Weffort (1986: 70) di-lo claramente, um "estado de compromisso": esgotadas suas bases sociopolíticas, ele colapsa enquanto tal, como ocorreu com o golpe de 1964.

A elaboração de Weffort sobre o populismo no Brasil tem dois elementos dignos de nota: primeiro, ela tem como pano de fundo uma teoria "geral" do estado, em que sua ação se tensiona entre a execução dos interesses da classe dominante e a expressão dos interesses gerais da sociedade; para o autor, "esta ambiguidade (...) é constitutiva da realidade do Estado em qualquer sociedade capitalista" (WEFFORT, 1986: 43). Esse ponto de partida, em si pouco peculiar, ganha significado e movimento a partir do segundo elemento, a capacidade de investigar as condições estruturais e históricas para o exercício da ação autônoma do estado em relação às classes. O argumento não se apoia sobre uma premissa "autonomista", mas sim sobre uma confluência, em si historicamente instável, de emergência social do populismo e de seu sucesso como dinâmica de incorporação das massas à política. Nesse sentido, Weffort antecipa a crítica de Cardoso (1977a) à teoria marxista do estado capitalista através da análise concreta, isto é, pela demonstração das condições de incorporação de segmentos populares ao pacto de dominação do estado, e dos limites estruturais que levam a sua

saturação e retrocesso, por meio de um novo regime, comprometido com a desativação violenta da participação política das massas.

B) Estado Burocrático-Autoritário: A onda de golpes e ditaduras civil-militares que assolou a América Latina nas décadas de 1960 e 1970 foi o contexto de boa parte das reflexões aqui citadas sobre o estado, mas também estimulou esforços de compreender a natureza particular dessa configuração histórica do estado. Embora diversos conceitos tenham emergido para lidar com a questão ("estado de segurança nacional", "estado de emergência nacional", "modelo autocrático-burguês", etc.), o foco será direcionado à elaboração de O'Donnell (1996) a respeito do estado "burocrático-autoritário", que, além de influente no campo, estabelece deliberada articulação com uma teoria geral do estado capitalista (O'DONNELL, s/d [1977]). Embora sinteticamente, o objetivo da exposição será explicitar essa articulação.

Inexplicavelmente negligenciados na revisão bibliográfica de Fiori (1990a; 1990b), os excelentes *Apuntes para una teoría del estado* de O'Donnell (s/d [1977]) constroem seu argumento a partir da separação, nas sociedades capitalistas, entre os detentores dos meios de produção e os detentores dos meios de coerção. Nessa situação, o estado afigura-se como um "terceiro" necessário e constituinte das relações sociais capitalistas, um garantidor interno de sua vigência e fetichizado como árbitro externo. Essa triangulação, por si só, já assegura o estatuto capitalista do estado, sendo secundário, para o autor, se o aparato é de fato "instrumentalizado" por ou em favor de uma classe ou segmento. Assim, o estado capitalista é sociologicamente distinto de um capitalista individual, de um grupo de capitalistas e mesmo da classe. Por garantir essas relações sociais de produção, o estado capitalista não é o estado da classe dominante, mas sim dos dois polos dessa relação social, ou, melhor dizendo, um ente de dominação social da sociedade capitalista. Destarte, ele pode, em uma dada circunstância, operar em favor dos interesses da classe não-proprietária, mas não o fará "como árbitro neutral, mas sim para renová-la como classe subordinada que deve vender força de trabalho e, portanto, reproduzir a relação social que o estado garante"[117] (O'DONNELL, s/d [1977]: 07).

Sobre essa dominação, o estado se apoia em discursos homogeneizantes e igualitários como a cidadania, o povo e a nação. Homogeneizantes porque a referência à

[117] Tradução própria: "*no como árbitro neutral, sino para reponerla como clase subordinada que debe vender fuerza de trabajo y, por lo tanto, reproducir la relación social que el Estado garante*".

sociedade é feita conforme o "arco de solidariedade" nacional que une um "nós" definido em oposição ao externo e estrangeiro. Igualitário porque o apelo à cidadania formal como mediação estado-sociedade é baseado na isonomia de todo o indivíduo. O argumento de O'Donnell é que tais simbolismos constituem fetiches análogos aos que o dinheiro e a mercadoria são para o capitalismo. A emergência do estado burocrático-autoritário está imbricada ao fracasso da construção de hegemonia e consenso através dessas mediações legitimadoras, substituídas pela dominação autoritária que "mostra que é antes estado capitalista que estado nacional, popular ou de cidadãos"[118] (O'DONNELL, s/d [1977]: 20). O colapso dessas funções hegemônicas, por sua vez, se explica pela confluência entre a internacionalização da economia e a pressão das massas urbanas politicamente ativadas. Face à dificuldade econômica, a inviabilidade política da legitimação pelo "povo" e pela "nação" empurra a conjuntura para um impasse autoagravante. A disseminação da incerteza estimula comportamentos curto-prazistas dos agentes econômicos (saqueio, randomização), configurando uma situação social de crise que põe em questão a dominação social celular e a sobrevivência das relações capitalistas de produção.

Resposta à situação de crise, o estado burocrático-autoritário tem, para O'Donnell (1996: 60-62), algumas características principais: (a) o assentamento social na alta burguesia, oligopólica e transnacionalizada; (b) o relevo especial das organizações voltadas à coação física e à "normalização" da economia; (c) a exclusão política forçada do setor popular e dos apelos ao "povo" ou à classe; (d) a supressão da democracia política e da cidadania como canais de reivindicação com relação ao estado; (e) a exclusão econômica do setor popular, através de um padrão concentrador de acumulação de capital; (f) a promoção de mais transnacionalização, aprofundando a incompatibilidade entre a sociedade e a nação como arco homogeneizante; (g) a despolitização das questões sociais por meio de parâmetros tecnocráticos de administração. Através desse golpe de força, o estado capitalista recupera sua condição de "normalidade", impondo à sociedade a restituição da regularidade na dominação social celular.

C) *Estado desenvolvimentista*: as reflexões sobre o estado desenvolvimentista perpassam o pensamento social e político latino-americano do século XX, dada a repercussão

[118] Tradução própria: "*muestra que es antes Estado capitalista que Estado nacional, popular o de ciudadanos*".

histórica que estes tiveram nos principais países da região. Neste apartado, a mirada se volta para um corpo de literatura bastante mais específico: o campo estatista dos estudos sobre o desenvolvimento. Em parte, eles se preocupam com o mesmo fenômeno que motivou O'Donnell, mas aportam desde outro debate e com outros termos; em suma, buscam contrapor os neoliberais ao enaltecer o papel do estado, não como uma máquina de *rent-seeking*, mas como promotor do desenvolvimento econômico e da industrialização (EVANS, 1993; KOHLI, 2004). Seria correto afirmar que estes estudos não advêm propriamente do pensamento latino-americano, mas cabe relativizar a objeção seguintes sentidos: primeiro, os estudos comparados sobre os estados desenvolvimentistas foram enormemente influentes na América Latina pós-1990, particularmente via a crítica ao programa neoliberal; segundo, a experiência histórica de alguns países da região (notavelmente Brasil, Argentina e México) se tornou ponto de apoio para essas formulações teóricas. Não é gratuito, contudo, o fato de serem países isolados; dissolve-se aqui a preocupação da América Latina como objeto de análise, bem como da estrutura do sistema capitalista mundial como elemento explicativo. Sendo assim, os apontamentos a respeito dessa modalidade de estado são bastante limitados, mas permitem elencar alguns pontos-chave.

Em texto fartamente citado nas últimas décadas, Peter Evans (1993) busca firmar a noção de capacidade estatal na análise das estratégias de desenvolvimento, demonstrando como há uma base de efetividade que é compartilhada por políticas de ajuste macroeconômico ou de transformação industrial. Assim sendo, os estados desenvolvimentistas dispõem de "extraordinárias capacidades administrativas", cujo emprego obedece a um parâmetro racional, coordenado e seletivo:

> "O nítido contraste entre o caráter pré-burocrático, patrimonialista do Estado predatório e o caráter mais estreitamente weberiano dos Estados desenvolvimentistas deveria provocar dúvidas naqueles que atribuem a ineficácia dos Estados do Terceiro Mundo à sua natureza burocrática. A falta de burocracia pode estar mais próxima do diagnóstico correto" (EVANS, 1993: 129).

Em outras palavras, há um *continuum* explicativo do fracasso ou do sucesso que tem nos extremos o estado "predatório" (pré-burocrático/ patrimonial) e o desenvolvimentista (estritamente weberiano). Além da capacidade administrativa, Evans prescreve uma "autonomia inserida", isto é, os estados desenvolvimentistas criam articulações com o empresariado não para locupletar-se, mas por um critério

tecnocrático: "as políticas devem responder aos problemas detectados nos atores privados e dependem no final destes atores para a sua implementação" (EVANS, 1993: 143).

A argumentação é similar à que Kohli (2004) usa para qualificar o "comportamento reforçador do mercado" [*market-reinforcing behavior*], que, superando o raciocínio dicotômico entre estado e mercado, poria a ação estatal para "apoiar a lucratividade dos investidores privados"[119] (KOHLI, 2004: 06). Curiosamente, Kohli também emprega uma tipologia tripartite (com uma escala associada de sucesso-fracasso), em que aparecem também estados africanos no extremo negativo, asiáticos no extremo positivo e o Brasil no nível intermediário. Descrevendo a aliança entre empresários e elite política, o autor define as trajetórias desenvolvimentistas como "um casamento da repressão com os lucros, objetivando o crescimento econômico em nome da nação"[120] (KOHLI, 2004: 12).

Como comentário breve, há que se dizer que o emprego do método histórico-comparativo é muito mais criterioso e analítico do que foi a tendência no panorama até aqui apresentado: há uma inter-relação clara e constante entre as variáveis de comparação, os casos comparados e o argumento extraído. Esse ganho metodológico, contudo, não deve encobrir os problemas teóricos envolvidos. De saída, há um retorno à racionalidade instrumental do estado, teorizado em função de sua política econômica e de sua funcionalidade à acumulação de capital. Não há uma preocupação com a condição material e ideológica da organização política senão na medida em que isso impulsiona ou atrasa o crescimento econômico e industrial. Além de esquemática e reducionista, trata-se de um conceito normativo do que venha a ser o estado, uma vez que o objetivo é criar um parâmetro típico (meritocrático, coeso, impessoal, racional, eficiente e com "autonomia inserida" na sociedade), em oposição às formas degeneradas que se manifestam historicamente. A combinação entre o instrumentalismo e o normativismo cria uma ficção politicamente orientada que substitui a teoria do estado.

D) Democratização e o eclipse do estado: a crise dos regimes autoritários na América Latina reorientou as investigações políticas em direção à teoria democrática e, mais especificamente, a uma nova expertise em "transição" e "consolidação" da democracia

[119] Tradução própria: "*supporting profitability for private investors*"
[120] Tradução própria: "*marriage of repression and profits, aimed at economic growth in the name of the nation*".

em países egressos de experiências autoritárias (VITULLO, 2001). De uma forma geral, essa inflexão se fez às expensas da teoria do estado, uma preocupação vista como datada do período autoritário, quando não de seus ideólogos. Em meio ao eclipse teórico do estado, que muito bem poderia encerrar o panorama teórico desta seção, julgamos por bem uma menção breve ao trabalho de O'Donnell (1993) que, sendo figura de referência na literatura sobre transição, chamou atenção para a importância da capacidade estatal no processo de democratização. Para o autor, a crise econômica, a inflação e a precarização do setor público criavam uma tendência à anemia do estado, e consequentemente um déficit na garantia dos novos direitos cidadãos. Em outras palavras, a preocupação de O'Donnell (1993) era que a democratização coincidia com uma crise social do estado, entendida como debilidade administrativa, ineficácia da lei e esvaziamento de uma concepção de bem público a que o estado possa apelar. Como desdobramento, criar-se-iam "zonas marrons" com "cidadania de baixa intensidade", isto é, regiões que, sob o revestimento institucional da democracia formal, sediam a dominação particularista de poderes locais, a ausência ou assimetria da lei e a debilidade das políticas públicas. Dessa forma, o argumento caminha no sentido de que a democracia não só exige capacidade estatal, mas que a transição significa mais que uma mudança de regime político: ela exigiria a democratização do estado.

Em certo sentido, é visível que a proposição de O'Donnell (1993) se insere no debate público daquela conjuntura. Dito isso, é indisfarçável que tal intervenção supõe uma concepção de estado distinta daquela delineada nos *Apuntes* e desenvolvida no *Estado Burocrático-Autoritario*. De um lado, temos um estado garantidor de direitos, mediador democrático, distribuidor de justiça e provedor de serviços sociais, que, entretanto, aparece como débil ou insuficiente na medida em que não atingiu plenamente a população e o território; de outro, a cidadania aparece como fetiche da dominação social exercida como garantia das relações capitalistas, das quais o estado é parte constitutiva e específica. Em última instância, poder-se-ia argumentar que os *Apuntes* e o *Estado BA* são também inseparáveis de sua conjuntura, o que nos levaria a um vazio a respeito de uma teoria que pense o estado para além da circunstância. De forma geral, enquanto o quadro analítico estruturalista era abrangente, aqui as abordagens de estados típicos induzem a uma fragmentação ou especialização. Estes duas linhas de reflexão teórica são complementares e encerram em si o panorama do pensamento latino-americano sobre o estado. Antes de prosseguir, contudo, convém um balanço do que foi exposto.

3.1.3. Balanço

Em um plano bastante genérico, cabe observar que diversas das preocupações teóricas que permearam os capítulos anteriores encontram chaves de interpretação, por vezes mesmo pioneiras, no pensamento político latino-americano. Para um leitor familiarizado com a obra de Weffort (1986), a discussão do capítulo anterior sobre a autonomia do estado pode parecer uma reciclagem ou derivação, assim como as críticas da sociologia histórica nos anos 1970 às teorias da modernização poderiam invocar um *déja vu* aos conhecedores do debate sobre a dependência nos anos 1960. Nada mais distante do propósito desse balanço parcial, contudo, do que afirmar que o desenvolvimento da sociologia histórica anglosaxônica se encontra espelhado ou antecipado no pensamento latino-americano, ou vice-versa. Essas observações preliminares sugerem somente que, sendo linhas de raciocínio relativamente independentes, não raro se aproximam no aspecto substantivo. O balanço do panorama precedente, além de sistematizá-lo, aproxima-o da reflexão crítica sobre o viés modernizador.

Sobrevoando o pensamento latino-americano sobre o estado, é salutar a importância que nele detém a análise de classe como ponto de partida metodológico. Devido à influência do marxismo, um problema basilar para a teoria do estado foi ponderar teoricamente o grau possível de extrapolação da dominação de classe para a dominação estatal. Como decorrência, as análises organizacionais do estado não são abundantes, e mesmo os argumentos a respeito da autonomia relativa são construídos a partir de análises de classe (CARDOSO, 1997b; O'DONNELL, 1996; WEFFORT, 1986; entre outros). Outros dois elementos fortemente presentes são a historicidade e o estruturalismo, associados no já mencionado método histórico-estrutural. Aqui, a historicidade remete ao caráter narrativo/qualitativo do argumento, bem como à preocupação com a particularidade e a dinâmica da mudança histórica. O estruturalismo, por sua vez, tem um caráter não-ontológico e descritivo[121], uma vez que a "estrutura" corresponde a um processo histórico de longa duração. Em conteúdo, a

[121] Agradeço este ponto a um comentário em sala de aula de José Maurício Domingues, que fez questão de diferenciar dois "estruturalismos": de um lado, um ramo propriamente estruturalista da teoria social (formado a partir de Saussure e Lévi-Strauss), em que a estrutura é uma realidade ontológica subjacente e regular; de outro, em que se enquadraria este "estruturalismo latino-americano", haveria o recurso à "estrutura" como referência ao processo social em longa duração histórica.

estrutura cumpre o papel de referenciar historicamente a especificidade da América Latina em relação aos centros do capitalismo mundial.

Tendo em mente estes três elementos, é possível situar a crítica ao raciocínio modernizador desde outra perspectiva, oriunda do método histórico-estrutural latino-americano. A demarcação da dependência, sem dúvida, é o ponto focal: a necessidade de superar as definições negativas de desenvolvimento e a de colocar a experiência latino-americana em sincronia histórica com os países centrais. Dos estudos sobre o desenvolvimento ela transbordou para os estudos sobre a marginalidade, o populismo entre outras. Por exemplo, a crítica de Laclau sobre a interpretação parsoniana do populismo se resume na ideia de que este "nunca é definido em si próprio, mas só como contraposição a um paradigma anterior"[122] (LACLAU, 1977: 154). Nesse sentido, o ambiente intelectual que emana da dependência é – como a sociologia de Tilly, Skocpol e Barrington Moore Jr. – uma insurgência contra a modernização como discurso, mas com outras bússolas teóricas e metodológicas. Resta a questão, pois, de averiguar de que forma sua demarcação incidiu sobre o viés modernizador na teoria do estado.

Um balanço das interpretações "dependentistas" sobre o desenvolvimento do estado revela antes de tudo sua incapacidade de transformar suas premissas antimodernizadoras em uma explicação processual, histórica e estrutural. Inicialmente, não se pode negligenciar uma tendência ensaística que produz frequentemente textos sem maior rigor analítico, oscilando entre o impressionismo e o abstruso (ver, caso extremo, IANNI, 1988). Associado a essa característica, jaz um excesso de caracterizações sem o devido tratamento empírico; Gomariz Moraga, por exemplo, postula uma contraintuitiva hipertrofia da burocracia no período de dominação oligárquica, sem preocupar-se em emprestar dados que o respaldem. Combinando a retórica ensaística com a imprecisão histórica, atingem-se por vezes absurdos como o seguinte:

> "Os países latino-americanos careceram das expressões, das similitudes ou das equivalências do Renascimento e da Reforma Religiosa, do Século das Luzes, do espírito burguês e da empresa capitalista, da sociedade civil, da revolução democrática, do princípio de cidadania, do Estado de direito"[123] (KAPLAN, 1996: 59).

[122] Tradução própria: "*is never defined in itself but only in counterposition to a prior paradigm*".
[123] Tradução própria: "*Los países latinoamericanos han carecido de las expresiones, las similitudes o las equivalencias del Renacimiento y de la Reforma religiosa, del Siglo de las Luces, del espíritu burgués y de la empresa capitalista, de la sociedad civil, de la revolución democrática, del principio de ciudadanía, del Estado de derecho*".

Ao mesmo tempo em que o pensamento latino-americano proveu ferramentas originais para a crítica da "modernização" como teoria normalizadora do desenvolvimento, estas geraram resultados no melhor contraditórios para o estudo da formação dos estados modernos na região. Como questão de fundo, o imbróglio entre o desenvolvimento "econômico" e o "político" traduz-se na relação entre capitalismo e estado, um problema teórico de ordem maior. No âmbito da dependência e suas concêntricas, este problema não foi resolvido senão no plano abstrato[124], sem uma narrativa analítica que transponha a solução ao plano histórico-processual. Quando o esforço empírico não foi meramente descritivo, ainda é difícil entrever uma noção de processo que não seja a reiteração (eventualmente corrompida) do desenvolvimento histórico europeu (GOMARIZ MORAGA, 1977).

A sociologia política dos estados típicos revela, a seu turno, uma sofisticação maior na concatenação entre história e teoria do estado. As formulações sobre o populismo e o estado burocrático-autoritário, em particular, demonstram uma preocupação explícita em dialogar uma teoria abstrata do estado capitalista com uma circunstância histórica e social específica, referenciando nisso uma análise causal. Pela preocupação em *explicar* o fenômeno do estado e seus resultados históricos, há um conteúdo sociológico mais denso do que atingiram Kaplan (1974; 1996) ou Gomariz Moraga (1977), mas estas explicações não transcendem a configuração específica. O sequenciamento de estado típicos, embora seja um insumo importante, não é suficiente como explicação da formação dos estados na região, uma vez que lhe falta uma dimensão processual que integre o conjunto com coerência histórica. Para visualizar a construção estatal como *explandum*, é necessário enquadrar uma temporalidade mais longa do que aquela empregada para a explicação dos estados típicos.

Com relação à concepção de estado, é visível que análises teóricas críticas (EVERS, 1981; O'DONNELL, s/d [1977]) convivem com argumentos teleológicos ou definições negativas. Exemplo claro: a análise dos estados desenvolvimentistas é ancorada em um parâmetro normativo com relação à qual se constitui um desvio emblemático, um gradiente de sucesso relativo em que os casos podem ser encaixados. A atribuição de, digamos, impessoalidade burocrática à organização estatal não advém do fato de que estados *sejam* impessoais, mas sim de que estados *devam ser* impessoais, ou que *quanto mais* impessoais melhor, ou ainda, que quanto mais impessoais *mais*

[124] A análise dos textos teóricos de Fernando Henrique Cardoso (1977a; 1977b) o capítulo inicial da obra de Kaplan (1974) e o livro de Tilman Evers (1981) avançam proposições nesse sentido.

propriamente modernos. O polimento das características do "estado desenvolvimentista" pode servir, para seus adeptos, como um programa de reforma do estado, mas não como uma teoria do mesmo. Por outro caminho, O'Donnell acabou por sacrificar sua teoria do estado em nome da democratização. Preocupado com a estabilidade institucional das "novas democracias", ele retira do estado suas contradições internas, dissolvendo-as em uma questão de efetividade desigual das instituições. A assimetria de direitos, a formalização da democracia e desigualdade social são, pois, todos sintomas da falta de capacidade do estado, e nunca de algo próprio ao estado enquanto tal.

Como nota final ao balanço, cabe destacar que o pensamento latino-americano sobre o estado fornece diversos *insights* metodológicos e argumentos teóricos que sinalizam caminhos alternativos ao viés modernizador no estudo da construção do estado. Preencher conceitos e desrepetir o tempo, por assim dizer, foram preocupações prementes dos intelectuais da região ao pensar sobre suas sociedades, independente da questão do estado. Por outro lado, não afigura neste panorama uma narrativa analítica e histórico-sociológica, análoga à que estudamos no capítulo anterior, que defina e explique o processo de formação dos estados latino-americanos. Como próximo passo, pois, nos voltamos agora para a recepção da teoria bélico-extrativa e seus aportes para a questão.

3.2. A guerra e os estados latino-americanos: a recepção da tese de Tilly

"*Na América Latina, a causação circular entre guerra e estados começou nos lugares errados e nos momentos errados, e isso fez toda a diferença*" [125]

Miguel Ángel Centeno

A América Latina não foi objeto prioritário da sociologia histórica que, nos anos 1970 e 1980, desenvolveu a tese bélico-extrativa para a formação dos estados europeus. Tal fato é mais significativo do que a negligência, pois a simples hipótese de que algum dos autores analisados no capítulo anterior houvesse se dedicado aos estados latino-

[125] Extraído de CENTENO (2002: 279). Tradução própria: *"In Latin America, the circular causation between war and states began in the wrong places and in the wrong times, and that has made all the difference."*

americanos não garante que hoje dispuséssemos de uma explicação histórico-sociológica consolidada para o fenômeno. Isso é bem ilustrado pelo exemplo de Michael Mann (2002), que apresentou um comentário sobre "o estado-nação latino-americano" que poderíamos considerar sob diversos pontos de vista superficial e problemático (voltaremos a ele na seção seguinte). A questão, pois, não tem relação com seus autores, mas com o aspecto substantivo da teoria. Em outras palavras, faz sentido empregar os mecanismos causais de Tilly e outros para explicar as trajetórias de formação dos estados latino-americanos? Qual a natureza do diálogo teórico e metodológico que subjaz a operação?

Essas são as questões que delimitam esta seção. Ela se debruça sobre o trabalho de um grupo de cientistas sociais que buscou construir a ponte transatlântica nesse aspecto da teoria social, e avalia criteriosamente os resultados dessa empresa. Aproximando o olhar, é possível discriminar três subgrupos: os autores que, reivindicando a validade do argumento bélico-extrativo, possuem uma contribuição central nessa agenda de pesquisa, sendo seus "latino-americanistas" de referência (CENTENO, 1997; 2002; LÓPEZ-ALVES, 2000a; 2000b); como segundo grupo, alguns autores que proporcionaram intervenções pontuais ao debate, propondo ajustes específicos para a compatibilização da tese bélico-extrativa com os casos latino-americanos (KURTENBACH, 2011; THIES, 2005); por fim, restam os autores que estabelecem certos laços de afinidade ou uma inspiração teórica mais geral (particularmente com Tilly), sem compromisso com a agenda de pesquisa como um todo (HOLDEN, 2004; MARTINS & CORREA, 2012; MITRE, s/d [2010], OSZLAK, 1979).

Como não poderia deixar de ser, o foco aqui será o primeiro grupo de autores, eventualmente cotejado pelo segundo, enquanto que o terceiro será incorporado mais adiante. Para fins de exposição, a seção está dividida da seguinte forma: inicialmente, apresenta-se o posicionamento teórico e epistemológico pelos quais os autores propõem compreender uma teoria "através das lentes" da América Latina. Em seguida, dedicamo-nos a um estudo mais detalhado da obra de M. A. Centeno, partindo de seu argumento principal e contrapondo-o com críticas e alternativas internas. Em um terceiro apartado, o objeto é a contribuição de López-Alves, concentrando atenção no que ela permite ir além do que Centeno postulara. A última parte da seção é um breve balanço do que a agenda bélico-extrativa efetivamente enriquece a reflexão sobre os estados latino-americanos, bem como de suas insuficiências e contradições internas.

3.2.1. “O outro espelho”: convergindo a teoria social e os estudos de área

Não é necessário retomar aqui os elementos norteadores da sociologia histórico-comparativa como movimento intelectual (seção 1.1.6), nem os conceitos e argumentos da tese bélico-extrativa para a formação dos estados modernos (capítulo 2). No caso dos autores analisados nas páginas seguintes, este legado foi confrontado com outro desafio, o de “transplantar”, “reler” ou “reinterpretar” esta teoria a partir da experiência latino-americana. Antes de tudo, coloca-se uma questão epistemológica mais geral em torno das bases em que tal diálogo pode se dar, a qual foi objeto de um texto breve e esclarecedor dos dois autores (CENTENO & LÓPEZ-ALVES, 2000). A questão fundamental, pois, é comum às diversas áreas das ciências sociais contemporâneas: como enfrentar o etnocentrismo na teoria “geral”, como estabelecer o lugar da ideologia e do discurso na produção de teoria e, como desdobramento, qual o sentido de recorrer a uma teoria “geral” pensada no centro para compreender uma realidade periférica.

Sem dúvida, essas são questões deveras complexas, objeto de um prolífico debate epistemológico sobre o estatuto e universalidade do conhecimento. Para encadear o argumento deste trabalho, contudo, é suficiente apresentar como estes autores se situam na controvérsia e, assim, renovam a agenda de pesquisa da sociologia histórico-comparativa ao deslocar sua obsessão norte-atlântica. Isto, aliás, é bastante claro: a preocupação de Centeno e López-Alves com o estatuto da “teoria geral” é um subproduto de sua investigação substantiva, e é instrumental a ela. Não dispomos de uma discussão alargada sobre a epistemologia das ciências sociais, e o próprio Centeno se confessa um “ingênuo epistemológico”[126] (CENTENO, 2002: 19). É sintomático que o texto em que tais questões são enfrentadas seja justamente a introdução a um volume em que especialistas se debruçam substantivamente sobre a relação entre certas teorias “gerais” consolidadas e as experiências históricas latino-americanas do tópico que as primeiras analisam (CENTENO & LÓPEZ-ALVES, 2000). Fica transparente desde a primeira frase do livro a preocupação em convergir o labor teórico (generalista/abstrato) com o conhecimento particular (específico/detalhista).

[126] Tradução própria: “epistemological naïf”. Na sentença, o autor vai ainda mais longe, ao afirmar que ele próprio tem “refletido sobre a utilidade de sociólogos se engajarem em práticas talvez melhor deixadas para filósofos”. Tradução própria: “*have frankly wondered about the utility of sociologists engaging in practices perhaps best left to philosophers*”.

O ponto de partida implícito, e pode-se dizer até banal, é que uma hipótese de "transplante automático" de uma teoria não faz qualquer sentido. No outro extremo, os autores firmam um primeiro argumento importante: o diagnóstico da parcialidade, do etnocentrismo e do falso universalismo das teorias sociais "gerais" não deve ter como contrapartida crítica a persecução de uma "teoria latino-americana" em substituição à "teoria europeia" (CENTENO & LÓPEZ-ALVES, 2000). Essa primeira demarcação sinaliza que a crítica à artificialidade dos modelos e padrões emanados do centro não deve resultar na rejeição *tout court* da generalização e da comparação, encerrando-se o "teórico" em provincianismo e apriorismo epistemológico.

Havendo, digamos, espaço para a América Latina na "teoria geral", cabe compreender que espaço é este. Como apontam os autores, as análises comparativas ou nomológicas tem a tendência de apresentar o continente como um "contrafactual negativo", exemplo de ausência ou fracasso crônico no desenvolvimento de instituições políticas e econômicas. Centeno e López-Alves chegam a ver nessa tendência uma espécie de reciclagem da "Lenda Negra"[127] na forma de discurso sociológico, em suas diversas afiliações teóricas. Mesmo reconhecendo a teoria da dependência como a mais relevante contribuição teórica latino-americana, não lhe poupam por isso da crítica: a ênfase de sua análise recai sobre "o que a América Latina *não teve*, como uma burguesia nacionalista ou estados dirigistas"[128] (CENTENO & LÓPEZ-ALVES, 2000: 06; grifo original). Então, ao criticarem a teoria da modernização, os teóricos da dependência reproduziriam o mesmo "metadiscurso" de buscar "respostas para os problemas da América Latina em sua diferença em relação a um padrão implícito"[129] (CENTENO & LÓPEZ-ALVES, 2000: 06).

Em trabalhos posteriores, López-Alves aprofundou essa crítica, denunciando como nas teorias da modernização e da dependência a América Latina não possui agência em relação ao conteúdo da modernidade que ela própria vivencia (LÓPEZ-ALVES: 2011a; 2011b). A partir da emergência da modernidade na Europa, a América Latina oscila nestes retratos entre uma má imitadora e uma heroica resistente à penetração estrangeira. Como resposta, López-Alves demonstra como determinadas

[127] O termo refere ao preconceito contra os povos ibéricos difundido principalmente na Inglaterra moderna (e depois nos EUA), que se baseava em visões pejorativas do *ethos*, da religião e da política, posteriormente convertidos para os latino-americanos.
[128] Tradução própria: "*of what Latin America* did not have, *such as a nationalist bourgeoisie or dirigiste states*".
[129] Tradução própria: "*the answers to Latin America's problems in its difference from an unstated standard*".

características da modernidade variam e mesmo são concebidas originalmente nas sociedades latino-americanas, que poderiam ser mais bem compreendidas, em chave comparativa, como alternativas históricas ao desenvolvimento da modernidade europeia e norte-americana. Esse esforço de pensar em termos de trajetórias alternativas como ressignificação do "desvio" ou da "ausência" já estava presente na antes referida introdução:

> "contudo pouco esforço é feito para explicar tais rupturas, disfunções e desapontamentos, ou mesmo para analisar se eles são de fato fracassos. Por que não tratar a América Latina simplesmente como um desenvolvimento alternativo, com suas próprias probabilidades e variações?"[130] (CENTENO & LÓPEZ-ALVES, 2000: 10).

Esse argumento completa o anterior. De um lado, as periferias não precisam de uma elaboração exclusiva e autóctone para adquirir estatuto teórico e, de outro, seu significado para a elaboração de uma generalização não pode ser simplesmente o de "contrafactual negativo", mas sim o de um desenvolvimento "com suas próprias probabilidades e variações". O corolário desse raciocínio, que corresponde ao cerne da demarcação epistemológica do "outro espelho"[131] é o que segue: existe uma "falsa dicotomia" entre a "grande teoria" (*grand theory*) e os "estudos de área" (*area studies*) que precisa ser dissolvida para o bem de ambos (CENTENO & LÓPEZ-ALVES, 2000: 19). Enquanto aquela supostamente se preocuparia com os fenômenos sociais gerais, os segundos se dedicariam a desvendar a idiossincrasia das sociedades latino-americanas. Se retirarmos o pressuposto etnocêntrico dos estudos de área (com seu objetivo implícito de estudar "o outro" exótico), podemos perceber claramente que fenômenos sociais gerais (revoluções, mercados, guerras, leis, etc.) ocorrem também *na* América Latina, bem como em todos os continentes. Em paralelo, se sacamos da história europeia a prerrogativa exclusiva de emanar "grandes teorias", podemos igualmente conceber comparações e abstrações a partir dos processos históricos não-europeus. Se não existem "povos sem história", não há base sustentável para a separação entre estudos de área e teoria social.

---

[130] Tradução própria: "*Yet little effort is expended in explaining these breakdowns, malfunctions, and disappointments or even analyzing whether they were indeed failures. Why not treat Latin America as simply an alternative development, with its own probabilities and variances?*"

[131] "Outro espelho" é uma referência ao título do livro organizado por Centeno e López-Alves (2001). Este, por sua vez, é uma alusão irônica ao "espelho de Próspero", título da obra de Richard Morse, que elabora sua reflexão sobre as identidades anglo-saxã e latino-americana a partir da oposição entre Próspero e Caliban, personagens da peça *A tempestade*, de Shakespeare. Agradeço essa observação a Marco Cepik.

O espírito do argumento é, pois, construtivo em sua essência. Ao advogar a aproximação entre os teóricos e os latino-americanistas, entre os "agrupadores" (*lumpers*) e os "separadores" (*splitters*), os autores sugerem um movimento positivo análogo ao que a primeira geração da sociologia histórica nos EUA tencionou entre sociólogos e historiadores (vide capítulo 1). A promessa de ganho recíproco é explícita: de um lado, a "grande teoria" contribuiria metodologicamente para suplantar o viés cronicamente antiteórico dos estudos latino-americanos, autorestritos à idiossincrasia, real ou fabricada, das sociedades que estudam; de outro lado, os latino-americanistas estariam em condições de questionar a pretensa universalidade sobre a qual se formulam as generalizações teóricas, contrastando-as com novos casos e contextos de validação.

Mais especificamente, Centeno e López-Alves (2000: 07) situam este aporte "latino-americano" em termos de *contextualidade* (i.e. apreço pelas condições em que uma relação ou processo ocorre ou deixa de ocorrer), *contingência* (i.e. desconstrução de relações supostamente necessárias por meio da evidência de vias alternativas) e do *aspecto relacional* (i.e. atenção à imbricação entre processos domésticos e internacionais). À exceção do último, cuja justificação é pouco clara, o teor do "diálogo construtivo" permanece evidente: incorporando casos, processos e comparações da história latino-americana, especialistas na região enriqueceriam as possibilidades da sociologia histórica de propor explicações e variações para as dinâmicas sociais que estudam. Nesta operação reside a contrapartida propositiva ao diagnóstico de eurocentrismo e falsa universalidade da teoria social geral. Agora, cabe analisar em pormenor como estes autores efetivaram esta proposta, dialogando com a tese de Charles Tilly para melhor compreender o processo de formação dos estados na América Latina.

3.2.2. Sangue e dívida: a contribuição de M. A. Centeno

A centralidade dos estudos de Miguel Ángel Centeno neste campo pode ser atestada por uma breve menção a revisões bibliográficas que incidem sobre a formação dos estados na América Latina (BAILEY, 2008; BRAUTIMGAM, 2008: 16; MAHONEY & RUESCHEMEYER, 2003: 04; TILLY, 2006: 419; VU, 2010: 154), ou a análises que propõem desdobramentos substantivos nesse campo (KURTENBACH, 2011: 10; MANN, 2002: 04; MITRE, 2010; THIES, 2005). Um levantamento análogo poderia ser feito a partir de programas de ensino de graduação e pós-graduação que

incluem o tópico em sua ementa, nos quais a presença desse autor aparenta ser de primeira ordem.

O exame da contribuição de Centeno será feita em três partes. Primeiro, far-se-á a apresentação do argumento principal do autor para a explicação das trajetórias estatais na América Latina a partir da teoria bélico-extrativa, sintetizando seus desdobramentos para a questão do estado, da cidadania e da nacionalidade. Em seguida, o foco é a crítica a esse raciocínio, que articula a proposta do "outro espelho" com a discussão anterior sobre o estado e o tempo histórico, com o objetivo de revelar um ponto cego na análise "belicista" de Centeno. Em um terceiro momento, parte-se da constatação de que o autor reconheceu o paradoxo a que seu argumento principal conduzira e, assim, formulou alternativas internas a uma concepção estritamente "belicista", seja em sua obra principal (CENTENO, 2002) ou em reflexões posteriores (CENTENO & FERRARO, 2013).

3.2.2.1. O argumento principal

O núcleo da proposição de Centeno foi consagrada no binômio "sangue e dívida", desenvolvido originalmente em um artigo (CENTENO, 1997) e depois expandido em livro (CENTENO, 2002). Seu embasamento empírico está dado pelo estudo de onze casos (Argentina, Chile, Uruguai, Brasil, Paraguai, Bolívia, Peru, Equador, Colômbia, Venezuela e México) no período que vai do ciclo de independências ao final do século XIX. Do ponto de vista teórico, como aqui já é claro, o autor recorre à teoria "belicista" tal qual encontra em Tilly e Mann, pois, segundo Centeno, esta possui três méritos básicos: (1) ela oferece um modelo histórico claro que pode ser abstraído e aplicado em outros casos; (2) a discussão em torno do fazer a guerra atinge múltiplos âmbitos institucionais e políticos do estado-nação, incluindo seu núcleo político; (3) esta teoria incorpora melhor do que qualquer outra a interrelação entre o doméstico e o internacional na formação dos estados (CENTENO, 2002: 15-16). Neste recorte empírico e teórico, pois, se desenvolve sua argumentação.

Se tomarmos a sequência com que o argumento é construído no livro, convém partir de seu diagnóstico fundamental: a fraqueza ou fracasso do estado na América Latina. Nas primeiras páginas do texto, o autor não poupa palavras para descrever o grau em que os estados na região são incapazes de realizar as funções que o autor imputa como "o nível mais básico" da ação estatal: controlar a violência e prover

serviços públicos. Seja em termos de educação, saúde, transporte, comunicação ou habitação, os serviços são de má qualidade e a "distribuição dos bens e serviços através de classes, raças, gêneros e regiões é tão distorcida que contradiz qualquer noção de coletivo político e social"[132] (CENTENO, 2002: 03). Tanto em termos materiais como ideológicos, os estados latino-americanos não logram o papel integrador que deles se esperaria: "se o estado supostamente deve oferecer a fundação que permita a integração física da sociedade, o estado latino-americano ficou aquém. Ele também fracassou em criar a noção de cidadania, crucial para integrar a comunidade"[133] (CENTENO, 2002: 04).

No campo econômico, os resultados não são mais animadores: com um aparato ineficiente e corrupto, os estados não conseguiram regular e direcionar o comportamento econômico dos agentes. Do ponto de vista da governança, sua incapacidade se converte em inflação crônica e crises recorrentes das moedas nacionais – o que cria uma espiral de dívida externa e incapacidade tributária. Com relação à ordem pública, as populações latino-americanas se veem cotidianamente expostas ao crime violento e crescentemente recorrem à proteção privada. O problema se agrava no sistema judiciário, que se encontra "em frangalhos"[134] nestes países (CENTENO, 2002: 07). Sem perspectiva de um julgamento imparcial, a justiça se torna ilegítima e inefetiva aos olhos dos cidadãos. Além do crime, as sociedades latino-americanas são cronicamente atravessadas pela violência política, seja perpetrada pelo próprio estado, seja causada por sua incapacidade de prevalecer em relação aos grupos armados (CENTENO, 2002: 07-08). Agregando malogros em múltiplas e fundamentais esferas, entende-se o ponto de partida do autor como uma noção de fraqueza ou fracasso histórico do estado.

Parte essencial desse diagnóstico, os estados latino-americanos também não foram efetivos na organização da violência externa, isto é, a execução da guerra. Considerado pelo autor como "um dos aspectos mais intrigantes do estado latino-americano", a escassez de guerras interestatais é notável em comparação a outras regiões, o que se traduz na estabilidade histórica do mapa desenhado na década de 1840. Incapaz de organizar grandes conflitos militares, os estados latino-americanos não

[132] Tradução própria: "*The distribution of goods and services across classes, races, genders, and regions is so distorted on most of the continent as to contradict any notion of a political and social collective*"
[133] Tradução própria: "*If the state is supposed to provide the basic foundation that allows for the physical integration of society, the Latin American state has fallen short. It has also failed to create a notion of citizenship, crucial to integrating community*".
[134] Tradução própria: "*in tatters*".

teriam vivido a experiência da guerra extenuante e as transformações geopolíticas a ela associadas: "esta inação internacional pode ser o melhor indicador da fragilidade do estado"[135] (CENTENO, 2002: 10).

O argumento principal de Centeno é que, se recorremos à tese "belicista", poderíamos compreender a fraqueza do estado e sua "inação internacional" como um mecanismo causal circular. Assim, temos que:

> "minha hipótese central é de que esses dois fenômenos, paz internacional e violência doméstica, estão causalmente relacionados. Em termo simples, os estados latino-americanos não tiveram a capacidade organizacional ou ideológica de ir à guerra um contra o outro. As sociedades não foram propelidas às transformações logísticas e culturais requeridas para o conflito internacional. Em oposição, o conflito doméstico frequentemente revelou a inabilidade dos estados nascentes de impor seu controle sobre sociedades relevantes"[136] (CENTENO, 2003: 66).

Se tomarmos em consideração o que foi dito no capítulo 2, pode-se abreviar sensivelmente a exposição. Sendo as guerras e a pressão competitiva do sistema internacional um veículo propulsor do ciclo coercitivo-extrativo na Europa, o caráter difuso, limitado, faccional e intermitente da violência política na América Latina teria arrefecido a centralização política e o desenvolvimento do aparato institucional. Dessa forma, a constatação do mecanismo causal que liga a "tendência geopolítica para a paz e o subdesenvolvimento do estado" se baseia em formas distintas de guerra, como o autor demonstra na tabela a seguir:

[135] Tradução própria: "*this international inaction may be the best indicator of the state's fragility*".
[136] Tradução própria: "*My central hypothesis is that these two phenomena, international peace and domestic strife, are causally linked. Simply put, Latin American states did not have the organizational or ideological capacity to go to war with one another. The societies were not geared toward the logistical and cultural transformations required by international conflict. Conversely, domestic conflict often reflected the inability of the nascent states to impose their control over the relevant societies*."

Tabela 2 – Comparação de modelos bélicos conforme Centeno (2002)

	Modelo Bélico	**América Latina**
Tipos de Guerra	Guerras de massa	Guerras limitadas
Ambiente Externo	Competição geopolítica	Aceitação das fronteiras coloniais
	Ausência de garantias externas	*Pax Britannica* e *Pax Americana*
Condições Domésticas	Elite unida	Elite dividida
	Concepção coerente de nação	Divisões de raça/casta
	Núcleo administrativo	Caos pós-colonial

Fonte: Centeno (2002: 23).

Em oposição às guerras totais, os conflitos limitados predominantes na América Latina não exigem mobilização completa nem legam os recursos logísticos estruturados para recrutar e manter tropas massivas. Seu legado, em oposição, seria o desequilíbrio fiscal, a superficialidade dos símbolos pátrios, o insulamento militar e a constrição econômica. Ao contrário do sangue e ferro, haveria, pois, sangue e dívida. É importante notar a permanência do "sangue" no par: o autor evita o diagnóstico de que a ausência de guerras interestatais massivas corresponde a um privilégio "pacifista" do continente, apresentando criteriosamente a abundância de conflitos armados irregulares, localizados e intermitentes na história política latino-americana. Assim, demarca que: "os latino-americanos tem frequentemente tentado matar uns aos outros, mas eles geralmente não tentaram organizar suas sociedades com esse fim em mente. A região vivenciou o que poderíamos chamar uma forma violenta de paz"[137] (CENTENO, 2002: 35).

Com esse mecanismo causal em evidência, convém destacar as variáveis que intercedem na relação, sistematizadas aqui em sete a partir de Centeno (2002):

(1) ausência de uma base administrativa prévia, que poderia ser incrementada pelas necessidades da guerra. Com o custo humano, social e econômico do conflito, os estados latino-americanos tenderam a colapsar antes de estabelecer mecanismos

[137] Tradução própria: "*Latin Americans have frequently tried to kill one another, but they have generally not attempted to organize their societies with such a goal in mind. The region has experienced what we may call a violent form of peace*".

regulares de extração e recrutamento. Outra forma em que a questão aparece nos textos é pelo diagnóstico de um "*timing*" problemático na execução das guerras interestatais latino-americanas, que teriam ocorrido em um momento em que os estados eram demasiado prematuros para aproveitá-las como dínamo.

(2) As limitações físicas dadas à guerra em grande escala. Terrenos como os Andes e a Amazônia seriam uma espécie de obstáculos naturais à atividade bélica, notavelmente diante das técnicas disponíveis nos oitocentos. Ademais, a extensão relativa do continente favorece o surgimento de zonas-tampão que arrefecem a tensão interestatal militarizada.

(3) a força do regionalismo na política latino-americana, que imiscui autoridades, fragmenta a afiliação nacional e diverte os conflitos para um escopo local e doméstico.

(4) a prevalência da discriminação étnica e racial sobre uma eventual identidade simbólica ligada ao coletivo social e político. Com raízes coloniais, a segmentação étnica da sociedade substituiria uma solidariedade abstrata ou o apelo igualitarista da cidadania, forjando uma desconfiança latente da elite em relação ao revanchismo de negros e índios, se massivamente armados.

(5) a divisão de elites, que fragilizava o projeto estatal pela carência de hegemonia de um grupo dirigente. Os conflitos interelites foram responsáveis pelo incremento da violência civil e das guerras limitadas, sem acumular para a centralização do poder.

(6) o temor em relação ao "inimigo interno", que condensava o regionalismo, o racismo e o ódio de classe. Como resultado, a corporação militar e o pensamento estratégico desenvolveram uma introversão repressiva que deslocava a mobilização para a guerra convencional.

(7) a disponibilidade externa de crédito, que, junto às receitas aduaneiras e exportadoras, desobrigariam o estado de penetrar na sociedade via tributação, tendo por isso que negociar com seus grupos os termos da extração de recursos.

Como corolário desse raciocínio, o autor sugere que os estados na América Latina foram cronicamente incapazes de produzir noções fortes de cidadania e de nação, que seriam decantadas historicamente pelo engajamento militar, pelo sacrifício pátrio e pela negociação social de direitos e obrigações. Embora existam apelos oficiais à nação e ao nacionalismo, a história política padeceria de uma "ausência de capital simbólico" sobre o qual a identidade nacional se construiria (isto é, vultos e episódios históricos). A corporação militar – a quem o autor atribui um papel formativo em termos cívicos, construindo uma moral patriótica e nacional – teria cumprido antes uma função penal-

corretiva para os pobres, reproduzindo no seu seio a rigidez e o elitismo da estratificação social de tais sociedades. Em oposição ao que ocorrera na Europa, em que o nacionalismo foi desdobramento da mobilização social das massas, o quadro predominante na América Latina, em virtude do temor do inimigo interno, seria de desmobilização geral das massas. Esta tese redunda na superficialidade dos vínculos entre estado e sociedade, e por consequência no fracasso da universalização e da substantivação da cidadania.

Por fim, o argumento de Centeno desemboca no seguinte raciocínio: uma vez que a mera existência de guerras não é uma garantia para a formação de estados nacionais efetivos, poder-se-ia elaborar, a partir da experiência dos estados latino-americanos, um conjunto de condições necessárias para que o ciclo coercitivo-extrativo se desenvolva a partir da guerra. Em outras palavras, as condições ausentes na América Latina permitiriam relativizar os nexos causais estipulados a partir da Europa, pondo como possibilidade o que antes era tomado como dado. O "contrafactual negativo" da América Latina sofisticaria a teoria, dissolvendo seus falsos universalismos.

Estas condições seriam três, mas entre o artigo (CENTENO, 1997: 1598-1599) e o livro (CENTENO, 2002: 275-276) uma delas se altera. Partindo das comuns, temos que: (1) a formação de estados a partir da organização e execução da guerra exige *uma base administrativa e burocrática mínima*, que possa converter as pressões externas em mobilização interna, tributação e recrutamento; (2) o sucesso histórico do estado exige igualmente que *uma classe dirigente adquira coesão e hegemonia* sobre a política doméstica, identificando seu projeto com o próprio estado. Com relação à terceira condição, o próprio autor abriria duas possibilidades: (3a) *a pressão por recursos obriga a elite estatal a criar mecanismos regulares de extração* que penetrem a sociedade e o território. Em outros termos, isso significa dizer que o governo não desfruta de vias alternativas (como, na América Latina, foram o endividamento e a tributação aduaneira) que permitam contornar essa pressão, conservando o aparato extrativo em um nível epidérmico (CENTENO, 1997: 1599). Na elaboração posterior, a terceira condição aparece como: (3b) o núcleo político e social do estado em formação precisa ter certa *clareza a respeito da definição de nação* e precisa se comprometer com *ações políticas direcionadas a atingi-la* (CENTENO, 2002: 276).

A rigor, não há contradição entre as duas formulações (3a e 3b), e a lista poderia mesmo ser expandida a partir das variáveis antes mencionadas. O que é crucial ter em mente é que tais condições cumprem um papel analítico fundamental para o autor: elas

correspondem a uma tentativa de abstrair para o campo da teoria geral as razões da fraqueza dos estados latino-americanos. Ao fazer isso, relativizam a relação causal entre guerra e estado, propondo condições necessárias (mas não suficientes) para o desenvolvimento histórico das organizações estatais, que, tendo operado na Europa, podem estar ausentes alhures (América Latina).

3.2.2.2. A crítica

A crítica ao argumento antes exposto pode começar por um paradoxo bastante vísivel ao longo da exposição: de um lado, há o desconforto com o "falso universalismo" da sociologia histórica euro-americana; de outro, a incorporação da América Latina lhe confere um estatuto negativo em relação ao que ocorreu na Europa. O emprego da experiência histórica latino-americana como "contrafactual" à explicação macro-histórica da formação dos estados europeus traz em seu bojo precisamente um raciocínio em termos de "normalidade" e "desvio", "presença" e "ausência". Enquanto a mobilização bélica na Europa gerou no longo prazo poder infraestrutural, tributos e aparato administrativo, na América Latina ela gerou endividamento, "caos e derrota"[138]; enquanto as guerras europeias forjaram uma solidariedade abstrata, nacional e patriótica, as latino-americanas aprofundaram o sectarismo já entranhado nessas sociedades; enquanto as elites europeias surgem como suficientemente coesas e hegemônicas, as latino-americanas são fragmentadas e particularistas; enquanto os militares na Europa serviram como formadores da nação, os latino-americanos foram dispersores de violência; enquanto os estados europeus são o substrato material e ideológico de suas sociedades, os latino-americanos são meras fachadas institucionais, sem vínculo substantivo de cidadania. Em termos de linguagem, encontram-se fenômenos peculiares como os tipos "errados" de guerra, o momento "errado" de guerrear, o "ambiente ideológico errado" ou o comportamento "esperado", que não aconteceu[139].

---

[138] Vide CENTENO (2002, 106). Tradução própria: "*chaos and defeat*".

[139] O "tipo errado de guerra" (*wrong type of war*) dá nome a uma seção do texto (CENTENO, 2002: 127-130), além de outras menções esparsas. O mesmo ocorre com o "momento errado" (*wrong timing*) das guerras (CENTENO, 2002: 137-139), que aparece também em outros trechos (CENTENO, 1997: 1582 e 1589). Já o "ambiente ideológico errado" (*wrong ideological enviroment*) é mencionado na conclusão (CENTENO, 2002: 270). Por fim, ao fazer referência à tributação, Centeno (2002: 117) diz que os estados latino-americanos não penetraram e tributaram suas sociedades "da forma esperada" (*in the expected manner).*

Não é necessário sistematizar todos os raciocínios dessa natureza que transparecem nas obras analisadas. Antes, é importante perceber que – ao contrário do que se lê em Centeno e López-Alves (2000) – os casos latino-americanos tem sua especificidade assimilada como termo negativo de comparação em uma "teoria geral", como "diferença em relação a um padrão implícito". Sabe-se do capítulo anterior que a tese bélico-extrativa não se propôs como teoria universalista, mas uma generalização sobre a história europeia que é passível de ser averiguada em outros contextos. Curiosamente, ela é tomada por Centeno no campo semântico da "norma", do "padrão", do "esperado". O paradoxo envolvido, pois, no argumento principal do autor é que a confrontação entre teoria e história não questiona o "falso universalismo" de viés eurocêntrico, mas o reforça por meio do raciocínio contrafactual. Tanto é universal o mecanismo causal de emergência dos estados na Europa que o descalabro observado do estado latino-americano (CENTENO, 2002: 1-11) se origina precisamente na ausência de condições históricas para reproduzir aquele processo, tido como padrão.

Nesse quadro, é posta em xeque a proposta de que, com relação ao cânone europeu, a experiência histórica latino-americana seja entendida como um "desenvolvimento alternativo, com suas próprias probabilidades e variações" (CENTENO & LÓPEZ-ALVES, 2000). Se a alternância é interpretada como ausência ou deficiência, ela não é propriamente uma alternativa, mas sim uma diferença de grau. É sintomático que o autor, ao mapear a variação existente entre os estados latino-americanos, hierarquize-os em um espectro de intensidade (CENTENO, 2002: 10-11): aqueles com certas normas administrativas e relativa capacidade institucional (Chile, Uruguai e Argentina, nessa ordem), os intermediários (México, Brasil) e aqueles em que a viabilidade do estado ainda está em questão (Bolívia, Peru e, no extremo, Colômbia). O critério tem como base o nível percebido em que os casos empíricos estão mais próximos ou mais distantes de um modelo ideal de estado nacional, cujo conteúdo abordaremos mais adiante. Levando essa noção de especificidade e de variação às suas consequências, os estados latino-americanos são equivalentes "de baixa intensidade" dos estados europeus, em virtude do papel propulsor desigual desempenhado pela guerra nos dois contextos. A tentativa de aprofundar um argumento "belicista" nessa linha pode ser encontrada em Cameron Thies (2005).

Mantendo-se no argumento principal de Centeno, é visível que sua persuasão depende do diagnóstico inicial: a fraqueza, debilidade ou fracasso do estado na América Latina. Convém olhar com mais cuidado este ponto. Nas primeiras dez páginas do livro,

este diagnóstico é construído pela coletânea de uma série de problemas crônicos, que tratam indistintamente da *organização* estatal e da *formação social* em questão. Justapõem-se problemas como a corrupção, o paternalismo e a ineficiência do estado com a pobreza, a criminalidade, a defasagem tecnológica e a falta de infraestrutura física. No miolo do diagnóstico, inclui-se a precariedade ou inexistência de serviços de saúde, educação, habitação, justiça, entre outros. A razão implícita para que a crise social generalizada seja enquadrada como epifenômeno da formação deficiente do estado é o pressuposto normativo de que o estado, se verdadeiramente um estado, resolveria a contento os problemas em questão. Em outras palavras, o diagnóstico de fracasso do estado trata a distribuição efetiva e isonômica de diversas políticas públicas como *parte do conceito* de estado, assim como o faz com a existência de uma burocracia ideal-típica weberiana.

Se isso é verdade, há algo que não é dito na definição de estado apresentada pelo autor, segundo a qual "o estado é definido como um núcleo institucional permanente de autoridade política em que os regimes se apoiam e dependem"[140] (CENTENO, 2002: 02). Nestes limites, centrados na autoridade política e na estabilidade, não há uma relação conceitual necessária com a racionalidade e com a imparcialidade, com a providência de bem-estar ou de bens públicos, com a organização da vida coletiva. Em tempo: o diagnóstico do "fracasso" do estado latino-americano jaz, do ponto de vista teórico, sobre a premissa de que este encarna, se em sua forma autêntica, o bem comum. Essa premissa oculta fica mais clara em outro texto: a propósito da comparação quantitativa de "capacidade estatal" no presente, o autor presume que todos os estados estão comprometidos com políticas públicas orientadas pelos Objetivos do Milênio das Nações Unidas (ENRÍQUEZ & CENTENO, 2012: 133).

Dessa forma, no diagnóstico inicial, não há uma preocupação em discriminar em quanto os problemas levantados são de fato resultado do processo de formação do estado, ou se têm raiz alhures. A formação do estado se converte em um conceito carregado de otimismo ético, pois incorpora uma definição demiúrgica (e, como se viu, implícita) do próprio estado. Recuperando o termo de Atilio Borón, não é exagero dizer que argumentação de Centeno é "estadolátrica" em seus fundamentos. De uma perspectiva, pode-se argumentar que tais expectativas em relação ao estado são anacrônicas, pois generalizam um modelo de cidadania que é historicamente recente. De

[140] Tradução própria: "*state is defined as the permanent institutional core of political authority on which regimes rest and depend*".

outra, que se tratou como teoria crítica do estado, essa definição demiúrgica está conceitualmente equivocada, pois confunde ser e dever-ser, mescla uma idealização política com predicados historicamente contingentes.

Interessa examinar o argumento principal de Centeno sob outro ponto de vista, o histórico. Assim como a discussão precedente não entrou no mérito da fraqueza do estado, a questão aqui não se refere à validade empírica da argumentação histórica, mas sim à apropriação da história para a reflexão teórica (ver seção 1.1). Em particular, convém refletir sobre a temporalidade dos dois fenômenos que são a matéria-prima do argumento causal: a fraqueza generalizada do estado e a escassez de guerras interestatais. O primeiro claramente parte do presente, mas "anda" em direção ao passado. Já o segundo reside no passado, mais especificamente no período analisado (século XIX). Ambos, contudo, têm uma dinâmica *constante*: a desorganização pós-independência induziu a um tipo de guerra, que repôs a fraqueza dos estados em formação, a qual, por sua vez, prendeu-os ao mesmo tipo contraproducente de guerra. Se, na proposição de Tilly, a causalidade circular e recíproca cumpre o papel de moldar um *processo* (no sentido transformativo definido na seção 1.1.7), em Centeno ela cumpre o papel de explicar um *não*-processo, isto é, a preservação relativa de um *status quo ante* a despeito da passagem do tempo histórico. Em outras palavras, o mecanismo causal opera como explicação do presente enquanto reiteração crônica do passado, em um raciocínio circular não-progressivo (esquematicamente: X não ocorreu porque Y não ocorreu; Y não ocorreu porque X não ocorreu).

Nessa circunstância, estaríamos diante de uma estagnação histórica destemporalizada. Não há razão teórica para acreditar que os estados latino-americanos no presente sejam empiricamente distintos daqueles que existiam no século XIX, uma vez que suas principais características (debilidades) estavam definidas nos oitocentos (período em que se concentram as guerras interestatais). Mais do que isso, poderíamos argumentar que, dado que as guerras geraram "caos e derrota", não há razão teórica sequer para pensar que os estados atuais sejam empiricamente distintos daqueles que declararam a independência das coroas ibéricas. Para preservar o argumento desse absurdo, pode-se restituir sua coerência interna por meio da ideia de "baixa intensidade" do processo. Isto é: estados são formados por guerras e regiões com poucas guerras tem estados com baixa capacidade. Embora descongele a estagnação histórica, essa interpretação gera um problema analítico igualmente grave: ela depende da suposição de um processo *único* (cuja variação se resume ao *continuum* de intensidade) de

formação dos estados nacionais. Em suma, o papel da história da construção do argumento atravessa entre Cila e Caríbdes: ou ele destemporaliza a história por meio de uma circularidade anti-processual, ou ele pressupõe um processo histórico homogêneo, cujas manifestações oscilam em magnitude.

Resta uma questão importante: como as três "condições" propostas por Centeno para adequar a "teoria geral" se inserem no quadro pintado até aqui? Como se sabe, elas são resultado do raciocínio contrafactual e sugerem um "ponto de partida" ao ciclo extrativo-coercitivo sem o qual a violência organizada não engendra estados efetivos. Assim sendo, "as guerras no máximo serviram como mecanismo acelerador de um processo que teve suas origens em outro lugar. Os estados não foram criados pela guerra, mas emergiram dela mais fortes do que antes"[141] (CENTENO, 2002: 276). Uma pergunta que Centeno não se coloca é se a explicação permanece "belicista" após essa adequação. Um dos méritos da tese bélico-extrativa, como se percebe no capítulo anterior, é sua capacidade de resolver endogenamente (isto é, por seus próprios mecanismos explicativos) a existência histórica das pré-condições exigidas por Centeno (base administrativa mínima, coesão da elite, introversão extrativa e definição do nacional). Esse ponto requer pormenor.

É bastante claro que os pré-requisitos elencados não existiam plenamente na Europa do ano 1000; contudo, as exigências de capital e coerção para fazer a guerra obrigaram as unidades políticas a desenvolvê-los, e as que não o fizeram forçosamente deixaram de existir. Dizer que tais condições são necessárias ao ciclo bélico-extrativo oculta seu próprio poder de fabricá-las, e nesse caso não haveria "outro lugar" (*somewhere else*) para onde olhar. Se, por outro lado, as pré-condições propostas por Centeno são historicamente geradas, seja na América Latina ou na Europa, por *outros* processos que não a organização e a execução da guerra, o cerne da teoria deveria ser identificar quais processos são estes. Se a base administrativa mínima, a coesão da elite, a introversão extrativa e o projeto nacional não foram no longo prazo resultados não-intencionais da mobilização para a guerra, de onde eles surgem na Europa? Qualquer outra explicação dificilmente poderia ser qualificada como "belicista" por razões óbvias. Por fim, se admitimos que as guerras europeias de fato geraram, na longa

[141] Tradução própria: "*Wars best served as an accelerating mechanism for a process that had its origins somewhere else. States were not created in war, but emerged from it stronger than before*".

duração, as três "pré-condições" como parte do processo de formação dos estados modernos, por que as guerras na América Latina não geraram tais pré-condições?

Esses exercícios têm sobretudo um caráter lógico, mas são úteis para joeirar as contradições do argumento. Colocando em termos mais diretos, a questão pode ser resumida na ambiguidade entre o "papel limitado da guerra na formação do estado" (CENTENO, 2002: 127) e a formação de "estados limitados" por "guerras limitadas" (CENTENO, 2002: 269). Se lermos o argumento pela segunda forma, cairemos no já tratado problema da homogeneidade causal do processo: a América Latina viveu extemporaneamente um processo histórico idêntico ao europeu – só que com menos intensidade, por isso o raquitismo de seus estados. Se, ao contrário, lemos o argumento pela primeira forma, a atenção necessariamente se volta para o "outro lugar", que permanece desconhecido. Em outras palavras, entende-se que estados se formaram historicamente, mas que a organização e execução da guerra cumpriu um papel "limitado" diante de outros processos. Observemos, a propósito, uma citação como a que segue:

> " (...) de forma geral, o desenvolvimento infraestrutural e político no final do século XIX aparece mais diretamente relacionado à expansão da economia exportadora do que às necessidades logísticas da guerra. (...) Para nossos propósitos a questão crítica é que o crescimento do estado estava mais ligado ao desenvolvimento do capital e do comércio que aos conflitos e façanhas militares"[142] (CENTENO, 2002: 114).

O autor não se dispõe a desenvolver esse *insight*, nem é nosso objetivo fazê-lo. Cumpre, entretanto, apontar que o próprio texto dá sugestões pontuais do que poderia ser o "outro lugar", mas não é seu foco desbravá-lo. Se estritamente belicista, a argumentação chega a um ponto cego: se "as guerras não fizeram estados na América Latina"[143] (CENTENO, 1997: 1598), como eles se formaram historicamente? Este ponto cego corresponde ao desafio de suplantar o estatuto negativo da América Latina no quadro de uma "teoria geral", aspecto metateórico pelo qual começamos a crítica ao "argumento principal" de M.A. Centeno. Como pano de fundo, jaz em questão a possibilidade de uma interpretação bélico-extrativa (tilleana) para a formação dos estados latino-americanos.

---

[142] Tradução própria: "*Overall, infrastructural and political development in the late nineteenth century appears more closely related to the expansion of the primary export economy than to the logistical needs of war. (...) For our purposes the critical issue is that state growth was linked more to the development of capital and trade than to military exploits and conflicts*".

[143] Tradução própria: "*Wars did not make states in Latin America*".

3.2.2.3. Alternativas internas

Esta seção parte do princípio que o autor em questão não foi indiferente às críticas elencadas no apartado anterior; pelo contrário, por ter sido capaz de perceber as limitações de uma explicação estritamente "belicista", apresentou alternativas internas a isto que tratamos como seu argumento principal. Em comparação com textos anteriores (BORBA, 2013), o acréscimo destas alternativas não só é mais fidedigno às obras, mas também se revela mais promissor para pensar uma agenda posterior de pesquisa. Ao invés de forçar uma coerência integral no autor, rende mais frutos abrir e explorar as possibilidades do contraditório.

A título de exemplo, pode-se dizer que a citação acima – que vincula desenvolvimento institucional e infraestrutural com a conjuntura exportadora – é uma alternativa interna, sugerida *en passant* como reação à insuficiência da causalidade recíproca entre guerra e estado. Como esta alternativa não é apreciada para além desse trecho, não há por ora muito que se dizer sobre ela. Por outro lado, há pelo menos duas interpretações alternativas que são mais bem desenvolvidas: primeiro, a idiossincrasia da experiência europeia e o eurocentrismo imbutido na explicação "belicista"; segundo, a descompactação da noção de "capacidade estatal" de forma a posicionar seu desenvolvimento histórico.

A primeira delas, como é perceptível, é uma radicalização do argumento desenvolvido em Centeno e López-Alves (2000). Ao verificar o padrão estabelecido entre guerra e formação do estado na América Latina, postula que ele "nos faz especular sobre a conveniência de utilizar uma experiência idiossincrática como a europeia ocidental moderna para a construção de paradigmas universalistas"[144] (CENTENO, 2002: 165). Esta ideia, nesse trecho timidamente esboçada, é levada às últimas consequências na conclusão do livro, da qual vale reproduzir um trecho extenso:

> "É hora de dar um giro de 180 graus na análise sobre formação do estado. O processo que ocorreu com maior sucesso no noroeste europeu iniciando no século XVI e culminando no XIX foi a verdadeira exceção. Estados-nação foram criados lá com características particulares que remontam às condições históricas iniciais. Isso se aplica principalmente à contribuição feita pela guerra a esse processo. Nós não precisamos cruzar Atlântico para ver que

[144] Tradução própria: "This pattern should make us wonder about the advisability of using such an idiosyncratic experience as the early modern western European one for the construction of universalistic paradigms".

> esse padrão não se repetiu alhures. Na Península Balcânica e na Europa oriental em geral, uma grande quantidade de conflito civil e internacional falhou em criar estados-nação coerentes e institucionalmente sólidos. Assim, as questões que indagamos sobre respectivas regiões precisam ser invertidas. O verdadeiro excepcionalismo dos casos norte-americanos e europeus ocidentais precisa ser muito mais apreciado e levado em conta na metodologia do trabalho histórico comparativo. O destino da América Latina precisa ser normalizado e re-compreendido na ausência de um outro implícito"[145] (CENTENO, 2002: 275).

De largada, é evidente que tal postura não se coaduna com o argumento principal de Centeno, cujo mote é empregar a teoria "belicista" para entender os estados latino-americanos. Com esse "giro de 180 graus", a questão se inverte e o "falso universalismo" da "teoria geral" vem à tona. Dado que se baseia sobre a exceção, a relação entre guerra e desenvolvimento institucional não teria poder explicativo fora do contexto específico da Europa ocidental moderna (e eventualmente dos EUA); essa primeira alternativa implica a rejeição da tese bélico-extrativa no contexto latino-americano. Mais do que equivocada, ela é perniciosa (distorção graças ao "outro implícito"). Em determinado momento, o autor radicaliza esta rejeição: "todas essas qualificações me fazem duvidar sobre a utilidade de qualquer modelo parcimonioso de desenvolvimento estatal" – para em seguida relativizar sua afirmação – "isso não é necessariamente um argumento contra as qualidades generalizantes da grande teoria, mas um em favor da expansão dos exemplos que consideramos dignos de estudo e relevantes para nossa discussão"[146] (CENTENO, 2002: 278). Simplificando, o que o faz duvidar de qualquer modelo generalizante é a insuficiência daquele que poderia ser considerado o melhor disponível. A conclusão teórica, pois, seria que tal modelo é epistemologicamente *possível*, mas de fato *não existe*.

Esta primeira alternativa tem o mérito de pôr em evidência a tendência das explicações estritamente belicistas em apreender a especificidade latino-americana em

---

[145] Tradução própria: "*It is time that we turn the analysis of state formation 180 degrees. The process that occurred most successfully in northwestern Europe beginning in the sixteenth century and culminating in the nineteenth was the true exception. 5 Nation-states were created there with particular characteristics that owed a great deal to initial historical conditions. This principally applies to the contribution made by war to this process. We do not need to cross the Atlantic to see that the pattern was not repeated elsewhere. In the Balkan Peninsula and in eastern Europe in general, a great deal of civil and international conflict failed to create coherent and institutionally solid nation-states. Thus, the questions we have asked about respective regions need to be switched. The true exceptionalism of western European and North American cases needs to be much more appreciated and taken into account in the methodology of comparative historical work. The fate of Latin America needs to be normalized and reunderstood in the absence of an implicit other*".

[146] Tradução própria: "*All these qualifications make me doubt the usefulness of any parsimonious model of state development. This is not necessarily an argument against the generalizing qualities of theoretical analysis, but one for expanding the examples that we consider worthy of study and relevant for our discussions*".

termos de ausência, escassez ou desvio frente a um paradigma que ora se apresenta como universal, ora como europeu. Contudo, ao fazer da crítica ao eurocentrismo o núcleo da argumentação, corre o risco de um esvaziamento substantivo: "nossa consciência sobre as limitações de qualquer discurso pode logo nos coibir de dizer qualquer coisa"[147] (CENTENO & LÓPEZ, 2000: 15). A denúncia do viés eurocêntrico e do "falso universalismo" não pode ser confundida com uma explicação alternativa à dominante, sob o risco de se tomar a análise de discurso por produção de teoria. Esta não é, como sabemos, a contrapartida propositiva da crítica de Centeno e López-Alves ao eurocentrismo existente na sociologia histórica. Contudo, ao circunscrever o "belicismo" como "verdadeira exceção", esta leitura sofre da incapacidade de pensar "qualquer modelo parcimonioso" sobre o qual possa se desenvolver o diálogo construtivo entre estudos de área e teoria geral.

Resta a segunda alternativa, extraída de um texto dez anos posterior ao "sangue e dívida" (CENTENO & FERRARO, 2013). Embora aqui os autores não se proponham um quadro teórico abrangente, encaminham algumas pistas para preencher o ponto cego detectado no argumento original. O primeiro elemento conceitual relevante é a ideia de "precocidade" dos projetos nacionais latino-americanos, proposta inicialmente pelo historiador François Xavier-Guerra, como elemento de contato possível com outras experiências pós-coloniais ou de formação estatal tardia. Por ela, remete-se à discrepância entre as altas expectativas normativas depositadas nos estados independentes e a baixa capacidade institucional desses estados para atendê-las (CENTENO & FERRARO, 2013: 07). O fracasso institucional vulgarmente diagnosticado tem como pano de fundo essa "precocidade", marca evidente da inserção tardia em um sistema interestatal constituído. Como contrapartida, esta situação gerava uma percepção na elite estatal de atraso relativo, e o imperativo de alcançar (*catch up*) em termos de progresso e modernização (CENTENO & FERRARO, 2013: 04-05)

Entretanto, percebe-se uma demarcação alternativa ao "sangue e dívida" quando essa necessidade de ajustar um modelo historicamente já existente de estado nacional (Europa ocidental) altera ou substitui a noção convencional de "fracasso". Embora o teor do argumento geral ainda seja "pessimista" com relação à situação ("*paper Leviathans*", "*blind Leviathan*"), ela assume uma clara preocupação diacrônica ao narrar o processo transformativo desses estados. Para fazê-lo, estipula quatro categorias que

[147] Tradução própria: "*Our awareness of the limitations of any speech may soon prevent us from saying anything at all*".

juntas conformariam a noção de capacidade estatal: primeiro, a territorialidade, entendida no sentido de imposição e controle estável sobre determinado espaço; segundo, o poder econômico, englobando tanto a capacidade de regulação da economia quanto a capacidade fiscal; terceiro, o poder infraestrutural, entendido como sucesso relativo das políticas estatais, bem como sua abrangência social e geográfica; e, por fim, o poder simbólico, referindo-se aos elementos culturais da nacionalidade e da cidadania que sedimentam a obediência civil (CENTENO & FERRARO, 2013). É importante destacar que para os autores não há uma relação pressuposta de linearidade ou sequência entre elas.

Com relação ao primeiro ponto, os autores destacam que a acumulação de capacidade estatal no sentido territorial ocorre essencialmente até 1860, enquanto que a acumulação de poder econômico se concentra no período 1860-1930. Do ponto de vista teórico, o essencial não é tanto as balizas históricas (já bastante trabalhadas pela historiografia), mas sim o esforço em demarcar a existência efetiva do processo, em sublinhar a mudança – em oposição à obsessão das obras anteriores em verificar a estagnação e a permanência. Nas outras duas categorias, infraestruturais e simbólicas, os autores argumentam que os estados latino-americanos não desenvolveram capacidades significativas, do que extraem sua agenda normativa: estas lacunas deveriam ser preenchidas.

Essas prescrições são aqui secundárias. Mais importante é que, pela descompactação dos termos da "capacidade" ou da "força" do estado, os analistas puderam restituir ao processo uma dinâmica transformativa, uma história temporalizada. Ao desvinculá-las analiticamente, pode-se conceber que houve concentração de capital e de coerção em determinados períodos históricos sem uma correspondente e necessária acumulação de poder simbólico (uma pulsante mística nacional) ou infraestrutural (capilarização geográfica do comando e do controle). A descompactação da categoria de "capacidade" permite que as mudanças sejam assíncronas e não obedeçam a uma única trajetória cumulativa – o que favorece o entendimento de sua "historicidade inerente". Pela preocupação com o contexto e com os resultados, a ideia de "repúblicas do possível" (CENTENO & FERRARO, 2013) é conceitualmente mais promissora que a de "fracasso". Embora os autores não o digam, parece correto pensar que *todas* as repúblicas são "do possível", pois, ao contrário, do que mais o seriam?

Se estes são os ganhos desta abordagem, a perda mais significativa é a dissolução da pretensão teórica da argumentação. Delimitar balizas temporais e

descrever as mudanças é algo qualitativamente distinto de propor uma teoria explicativa a respeito. Não há senão indicações esparsas sobre os mecanismos causais que operam na concentração de cada uma ou de todas as categorias de "capacidade", e tampouco é trabalhada a noção de variação de trajetórias. Vale lembrar que o mencionado "ponto cego" se refere a uma questão teórica (porque ocorreu?), e não empírica (o que ou como ocorreu?). Enquanto a primeira alternativa, se extremada, conduzia a uma fuga para a metalinguagem, a segunda tem a tendência de dissolver no empiricismo a pesquisa sobre a formação dos estados.

3.2.3. Guerra, formação do estado e democracia: a contribuição de F. López-Alves

No panorama das interpretações tilleanas sobre a América Latina, destacamos a proeminência de dois autores, de modo que o desdobramento natural da análise será avaliar a contribuição de Fernando López-Alves (2000a; 2000b; 2012a; 2012b). Entretanto, cumpre dizer que a exposição anterior não foi simplesmente sobre Centeno, mas incluiu vários pontos em que a análise de ambos os autores convergem. De certa forma, o argumento básico de "sangue e dívida" pode ser lido como o eixo fundamental em que galvanizam as iniciativas de interpretar os estados latino-americanos à luz da tese de Tilly (ver KURTENBACH, 2011; THIES, 2005). Nesse sentido, a análise exaustiva desse argumento nos deixa com uma via intuitiva de prosseguimento: concentrar a exposição precisamente no que López-Alves se diferencia em relação à argumentação de Centeno. A exposição dessa originalidade se fará em dois pontos. O primeiro é especificamente a confrontação da teoria de Tilly com a experiência histórica dos estados latino-americanos, em que a originalidade se concentra na incorporação da variação ao centro da explicação histórica. Já o segundo ponto corresponde à formulação própria do autor sobre a relação entre formação do estado e democracia, em que o reconhecimento da variação é convertido em comparação macrohistórica. Como se verá, a interconexão entre os dois pontos permite ampliar o horizonte de possibilidades de investigação, mas em si não preenchem o "ponto cego" antes referido.

3.2.3.1. Trajetórias de formação dos estados

Embora ambos os autores não assumam a tarefa de "aplicar" automaticamente a teoria de Tilly na América Latina, é visível que Centeno adota uma via mais "ortodoxa",

uma leitura mais estrita dos termos originais da teoria se comparado a López-Alves. Este último parte da constatação mais reticente de que, embora "as proposições de Tilly não são completamente aplicáveis à América Latina", "a conceitualização e os pressupostos que inspiram seu trabalho o são"[148] (LÓPEZ-ALVES, 2000b: 153). Da ideia comum de que a organização institucional é um fenômeno histórico associado à violência organizada, López-Alves sugere a ideia de que, na América Latina, diferentes guerras produziram diferentes estados (LÓPEZ-ALVES, 2000a: 21-22 e 212-213). Aqui a ideia de diferença substitui a noção de limitação, enfatizada por Centeno ao recuperar a mesma causalidade recíproca entre guerra e estado. López-Alves evita a posição de que a América Latina não teria lutado "guerras suficientes", argumentando que, ao contrário, que elas ocorreram em grande número e com alta mortalidade, tendo cumprido papel tão relevante quanto as europeias na definição das instituições políticas. Embora não avance o cálculo, o autor sugere que, se consideradas proporcionalmente ao território e à população, as guerras ocorridas na América Latina não ficariam quantitativamente muito aquém das guerras europeias (LÓPEZ-ALVES, 2000a: 36). Em outras palavras, ficaria descartada a hipótese da "baixa intensidade" na conciliação da teoria "belicista" com a América Latina.

A substituição do predicado de limitação pelo de diferença precisa ser compreendida como corolário de outra diferença analítica importante. Se o ponto de partida de Centeno fora a fraqueza dos estados latino-americanos, o de López-Alves é sua diversidade político-institucional. Em países como o Chile, o estado consegue centralizar a coerção e impor seu controle territorial e demográfico, ao passo que, em outros como a Colômbia, o estado permanece historicamente fraco e ausente no interior do país. Ao passo que os militares são fortes em países como a Argentina ou o Brasil, mantendo grande autonomia e um papel relevante na política nacional, em casos como a Colômbia e o Uruguai eles são fracos ou submetidos às facções civis. Ainda, enquanto os partidos políticos são enraizados e burocratizados em alguns casos, como o Uruguai e a Colômbia, em outros eles são fracos, como na Venezuela e na Argentina. O diagnóstico dessa pluralidade de configurações políticas (e as formas pelas quais se poderia explicá-la) constitui a interrogação inicial do autor.

López-Alves (2000b: 20) recupera a ideia de Tilly de que diferentes formas de estado foram viáveis em distintos momentos da história europeia, e, transpondo-a,

---

148 Tradução própria: "*Tilly's claims are not fully applicable to Latin America (...) the conceptualization and assumptions that inspire his work are*".

destaca que na história latino-americana não houve um modelo único de estado seguido pelas elites políticas. Nesse sentido, embora haja convergência com Centeno em diversos pontos do argumento, este particular sugere uma diferença importante. Como foi dito antes, o diagnóstico inicial baseado na ideia de "limitação" ou mesmo "fracasso" como traço generalizado na América Latina carregava uma comparação implícita com um conceito positivo, ou de "sucesso", extraído da experiência europeia (portanto, exterior aos casos comparados). Por outro lado, o uso da heterogeneidade *entre* os casos estudados como eixo do método comparado permite eliminar esse vício metodológico, pois dissipa o termo oculto da comparação, ou ainda, o "outro implícito" a que Centeno se referia.

O primeiro dos desdobramentos dessa operação é o esforço de López-Alves em situar a variação de trajetórias históricas na América Latina a partir das categorias tilleanas ("coerção capitalizada", "intensiva em capital", "intensiva em coerção"). Como primeira constatação (LÓPEZ-ALVES, 2000b: 18), o autor sugere que o percurso de centralização intensivo em coerção não encontraria paralelo na América Latina, salvo a possível exceção do Paraguai pré-1870. Já em relação às trajetórias intensivas em capital, o autor identifica como casos mais claros os portos de Buenos Aires e Montevidéu na segunda metade dos oitocentos, embora sugira limites no alcance explicativo da analogia. Ao contrário do que ocorrera com as classes mercantis europeias, a elite comercial ruralista que se desenvolveu no Rio de Prata não investiu no fortalecimento institucional do estado, substituindo-o por milícias locais que, mais adequadas à guerra de guerrilhas, acabaram por intensificar a dispersão da violência. Ao fim, é na categoria de "coerção capitalizada" que López-Alves enquadra a ampla maioria das trajetórias latino-americanas de formação estatal (LÓPEZ-ALVES, 2000b).

O resultado desse esforço taxonômico é menos animador que sua proposta faria supor. Como resultado positivo, fica evidente o reconhecimento de variações macro-históricas que não obedecem ao critério monoescalar de força, mas sim de trajetórias distintas e alternativas no processo histórico. Embora se perceba que Argentina e Paraguai configurariam extremos opostos, a "superpopulação" da categoria de coerção capitalizada se deve à exemplaridade de certos "casos-conceito", como a Rússia (intensiva em coerção) e Veneza (intensiva em capital), que de fato não encontram homologia direta na América Latina. A sobrecarga da categoria intermediária, pois, obscurece a variação existente entre os casos latino-americanos, mas essa perda de precisão seria justificada pelo ganho em abstração, isto é, no âmbito de uma teorização

mais ampla. A busca de um "modelo melhor de formação do estado nos dois continentes" (LÓPEZ-ALVES, 2000b: 159), no espírito já tratado de diálogo construtivo entre teóricos e latino-americanistas, não oferece resultados concretos para além da ortodoxia "belicista" com ressalvas *ad hoc*, como a mencionada no parágrafo anterior. Quando López-Alves se engaja na produção de teoria, ele emprega a "formação do estado" como um fenômeno que é capaz de explicar outros, mas não o coloca como objeto em si de explicação. É para este ponto que nos voltamos agora.

3.2.3.2. Mobilização popular e democracia

Como foi dito, o ponto de partida fundamental da distinção entre López-Alves e Centeno é a ênfase atribuída ao primeiro pela pluralidade de configurações políticas da América Latina, e seu objetivo principal é explicá-las. Para fazê-lo, o autor estabelece um desenho de pesquisa comparativo em que os casos estudados permitem entabular variações de características-chave, tanto do processo de formação do estado como dos regimes políticos que emergem. A explícita relação entre o problema, as variáveis e os casos é mais bem elaborada do que se vê em Centeno (1997; 2002), cujo método comparado aparece como uma noção vaga, quando não subliminar. A vantagem mais imediata desse procedimento é evitar comparações com casos exteriores, que, fazendo-se de forma implícita e sem o devido rigor, sugerem conclusões apressadas e desligadas do desenho de investigação original. Assim, a relação entre o problema e o método é claramente sintetizada nos seguintes termos: "o desafio de uma perspectiva comparada é explicar diferenças no momento da centralização política, discernir as condições sob as quais líderes sucedem ou falham e detectar a racionalidade por trás de resultados mais democráticos ou autoritários"[149] (LÓPEZ-ALVES, 2000a: 15).

A partir dessa proposta, ganham evidência alguns conceitos que vertebram a proposta do autor, notadamente "formação do estado" e "democracia". Ao definir o primeiro, o autor prima pelo minimalismo ao estipular que "a questão central é como e em que grau uma organização chamada 'estado' adquire controle sobre os principais meios de coerção em um território definido"[150] (LÓPEZ-ALVES, 2000a: 02). Dessa

[149] Tradução própria: "*The challenge from a comparative perspective is to explain differences in the timing of centralization of power, to spell out the conditions under which state makers succeed or fail, and to detect the rationale behind more democratic or authoritarian outcomes*".

[150] Tradução própria: "*a central question is how and to what degree the organization called the 'state' gains control of the principal means of coercion within a defined territory*".

forma, a formação dos estados modernos não envolveria *a priori* o desenvolvimento de capacidades "infraestruturais", a tessitura de uma ideologia nacional ou mesmo a incorporação da sociedade como um todo à esfera dos direitos, digamos, cidadãos. Foi precisamente a debilidade desses atributos que germinou o diagnóstico de Centeno (1997; 2002) e Centeno e Ferraro (2013) a respeito do fracasso ou da incompletude do processo de formação dos estados latino-americanos.

O estado paraguaio é um caso exemplar para evidenciar a distinção: tendo centralizado precocemente a coerção após sua emancipação de Buenos Aires, acabou por dissolver suas capacidades "infraestruturais" e permaneceu como um caso emblemático da "fraqueza" diagnosticada por Centeno. Baseada essencialmente na coerção, a definição minimalista de López-Alves não carrega consigo os amplos atributos materiais e ideológicos exigidos por Centeno. Assim, López-Alves (2000a) compreende a formação dos estados na região como um processo de "reconstrução revolucionária" que tem início na independência e se desenvolve em ritmos e momentos distintos em cada contexto.

Em paralelo, o autor propõe um conceito igualmente minimalista para seu segundo campo de estudo, a democracia. Para tal, remete ao conceito de poliarquia de Dahl para explicitar a prevalência de critérios procedimentais, como a ocorrência periódica de eleições competitivas, a existência de oposição partidária ou a liberdade de imprensa e de propaganda política. Nesse quadro, o agente por excelência do processo democrático é o partido político, entendido como uma organização hierárquica, centralizada, com base social regular, com um conjunto básico de crenças compartilhadas e que coordena esforços em busca respaldo e maior apoio social. A partir da competição regular entre partidos políticos pelo aparato de governo, estabelece-se um regime em que a lideranças são democraticamente eleitas. Por oposição, tem-se que os regimes em que tal competição é restringida podem ser considerados mais autoritários. Sociologicamente falando, os partidos operam como vetores de mobilização popular, organizações de atração e engajamento social na política institucional.

No intuito de explicar a variação política existente, López-Alves sugere que a compreensão das formas com que foram organizadas e travadas as guerras do século XIX poderia iluminar certos padrões relacionados ao ritmo e aos resultados do processo de formação do estado. Nesse ponto, passa a escrutinar quatro hipóteses explicativas para a questão, das quais duas são descartadas: primeiro, a correlação histórica entre o

tipo de coalizão que lidera a estabilização política e o arranjo institucional formado; segundo, a correlação entre o estágio de desenvolvimento socioeconômico e o advento da democracia. Para o autor, ambas as hipóteses não encontram respaldo na pesquisa histórica, seja porque não há simetria nos casos entre os processos que buscam relacionar, ou seja porque o sequenciamento histórico desdiz a causalidade pretendida (i.e. a causa de um evento não pode ocorrer após seu suposto resultado). Dito isso, convém direcionar-se para as outras duas variáveis explicativas, que são validadas pelo autor: o tipo/espaço das guerras e o padrão de mobilização política dos camponeses.

Com relação à primeira, López-Alves chama atenção para o fato de que a dispersão territorial das guerras civis dilatou a percepção de autonomia das forças repressivas, criando um vínculo precário entre o poder central, os militares e a elite urbana. Como ocorreu no Uruguai e na Colômbia, a debilidade do núcleo estatal em concentrar a coerção teve como contrapartida o fortalecimento dos partidos políticos, capilarizados no interior. Por outro lado, quando os conflitos convergiram para o espaço urbano, o poder central tende a prevalecer sobre as facções e os militares desempenham maior ativismo político, como na Argentina. Coloca-se, assim, em evidência a segunda variável, qual seja, a mobilização dos camponeses: quando esta foi operada por partidos políticos, fortaleceu-se as tendências centrífugas da disputa política que dificultaram a centralização; em oposição, quando esta foi protagonizada pelos militares, o estado precocemente sufocou as resistências regionais, restringindo também o sistema partidário.

A tese principal do autor é que a efetividade e o ritmo da centralização política, a autonomia política dos militares e o vigor dos regimes políticos competitivos podem ser explicados por meio da prevalência dos militares ou dos partidos políticos na mobilização popular e na construção institucional. Assim sendo, sugere que, para fins comparativos, o tipo de conflito armado é mais significativo do que a intensidade do mesmo (LÓPEZ-ALVES, 2000a: 211-213). Essa sugestão constitui um sutil deslocamento da perspectiva mais estrita do argumento do “sangue e dívida”, que enfatizava sobretudo a intensidade das guerras na Europa e na América Latina. Completando o raciocínio, pode-se dizer que a valorização da diferença de tipos de conflito reforça a preocupação do autor com a variação como base da explicação histórica. Na tentativa de dialogar a obra de Tilly com a América Latina, essa preocupação ficou evidente pelo resgate das categorias de trajetória, desconsideradas por M. A. Centeno. Em sua tese sobre a democracia, a constatação da diferença

(situações mais democráticas ou mais autoritárias, estados mais centralizados ou menos, conflitos majoritariamente urbanos ou rurais) é um insumo do próprio problema de pesquisa. Agora, cientes das contribuições originais de López-Alves para uma leitura bélico-extrativa da experiência latino-americana, podemos partir para um balanço de conjunto.

3.2.4. Balanço: guerras fizeram estados e vice-versa?

A hipótese de que os estados fazem as guerras e as guerras fazem os estados gerou uma agenda inovadora para os estudos sobre a América Latina. Ao entender o estado moderno como um processo histórico de longa duração, essas análises propuseram um problema distinto daquele de entender tipos ou situações dos estados latino-americanos, uma vez que sua investigação histórica se direcionava à acumulação processual de capacidades materiais e/ou ideológicas pelas organizações estatais, sociologicamente autônomas. Em certa medida, a própria pergunta se constitui uma novidade. Do ponto de vista da teoria, a centralidade da explicação bélico-extrativa vem acompanhada da proposta de posicionamento da América Latina como um "desenvolvimento alternativo, com suas próprias probabilidades e variações". A demarcação é preciosa, mas em si não resolve substantivamente o problema teórico. A questão candente, pois, é se o diálogo construtivo entre teoria geral e especificidade regional pode atingir um argumento dessa natureza, isto é, se a formação dos estados latino-americanos encontra mecanismos causais satisfatórios sob a insígnia da explicação bélico-extrativa.

Em Centeno (1997; 2002), exploramos, ao limite de suas contradições, a leitura estrita do argumento causal sobre guerras e estados, em que a incapacidade dos estados latino-americanos em organizar guerras em grande escala no século XIX moldou sua debilidade na execução das demais atividades governamentais, tendo como resultado um circuito vicioso de fraqueza estatal e paz internacional. À primeira vista, essa posição oferece uma leitura persuasiva para entender a particularidade latino-americana a partir de uma teoria mais ampla. Contudo, se observada em detalhe, ela contradiz a noção de um "desenvolvimento alternativo" na América Latina, que passa a ser o polo de ausência, o contrafactual negativo, o contexto em que o ocorrido desdiz o esperado, ou ainda, um processo especialmente desviante em relação à regra. Não há, portanto, alternativas em questão; há mais do mesmo, ou melhor, *menos* do mesmo.

Para além dessa contradição, a interpretação estrita da causalidade entre guerra e estado – que consideramos o "argumento principal" de Centeno – encontra dificuldades justamente por negar o processo que tenta explicar. Em outras palavras, ao construir um raciocínio causal para a ausência ou fraqueza dos estados latino-americanos em geral, furta-se à questão de explicar o que causou os processos transformativos ou o desenvolvimento dos estados tal qual eles ocorreram, independente de suas virtuais deficiências em relação ao processo europeu. Esse paradoxo foi expressamente colocado pelo autor na imagem do "outro lugar" onde deveria ser buscada a explicação – presumivelmente, *fora* da agenda de investigação construída por Tilly, Mann e Giddens.

Nesse quadro, a interpretação estrita da teoria bélico-extrativa cria um impasse, nos seguintes termos: de um lado, a desvinculação empírica entre guerra e construção estatal empurra a pesquisa para fora da agenda original, refutando, assim, os termos da teoria em favor do "outro lugar" a ser buscado; de outro, a tentativa de reconciliação empírica empurra a interpretação para uma diferença de grau ou intensidade, aniquilando, assim, o tratamento da América Latina como desenvolvimento alternativo. Como desdobramento lógico, temos que, no primeiro caso, seria possível sustentar empiricamente um argumento de tipo "guerras não fizeram estados na América Latina", sendo eventualmente essa uma chave para entender a especificidade dessa experiência, ou mesmo para rastrear sua trajetória alternativa. Já no segundo caso, a pesquisa permitiria explicar por que os estados latino-americanos possuem, no presente e de forma geral, menos capacidades materiais e ideológicas que seus homólogos europeus, que lutaram guerras interestatais mais frequentes e intensas. Nos limites lógicos postos por ambos os casos, o argumento não permite ir à explicação das razões pelas quais e das variações com que a formação dos estados latino-americanos ocorreu historicamente. Em outros termos, não ataca as mesmas questões que mobilizaram a "teoria geral", o que torna o diálogo supostamente construtivo em uma conversa de surdos.

Diante disso, o aporte crítico de López-Alves foi recolocar em destaque a diversidade e a variação histórica latino-americana. Como o raciocínio de Centeno se volta à América Latina como um todo, o autor chega a cogitar superficialmente que a deficiência na formação desses estados seja um sintoma a mais da "dependência", uma vez que afetaria indiscriminadamente todas as economias primário-exportadoras da região (CENTENO, 2002: 25-26 e 71). Antes de operar aqui como um conceito

propriamente dito, a dependência não é mais que uma vaga *mélange* das vulnerabilidades latino-americanas, em que a própria designação aspira a homogeneidade. López-Alves, por seu turno, descarta as por ele chamadas "teorias do modo-de-produção" precisamente por sua incapacidade de explicar a heterogeneidade (LÓPEZ-ALVES, 2000a: 218). A despeito de possuírem economias agroexportadoras similares, Uruguai e Argentina apresentam trajetórias distintas de construção institucional, em termos de grau de centralização e de seus protagonistas. Evidentemente, o importante aqui não é validar ou descartar a dependência como conceito; trata-se de sublinhar como, em López-Alves, a variação abre caminho para a pesquisa comparativa, resolvendo também o paradoxo, antes apontado, em que o fenômeno estudado era ao mesmo tempo negado.

Há, pois, um aparente conflito que nos conduz a outro ponto esclarecedor. Em ambos os autores, a raiz da formação estatal está situada na guerra e na violência organizada. Contudo, em Centeno, tem-se a impressão de que a formação estatal simplesmente não ocorreu; em López-Alves, ela claramente não só ocorreu, como fê-lo em ritmos e formas distintas conforme o contexto. Há por trás desse conflito uma diferença conceitual importante, que permite que as duas coisas sejam verdadeiras ao mesmo tempo: na definição minimalista de López-Alves, a formação do estado é identificada com a concentração dos meios de coerção, o que implica o triunfo militar contra a resistência armada. Já em Centeno, a formação estatal é entendida de forma muito mais ampla, englobando a construção de nacionalidade, o desenvolvimento de cidadania e a acumulação de "poder infraestrutural" para a integração socioespacial e as políticas públicas. Enquanto este – por seu conceito demasiado exigente – frustra-se, diagnostica o "fracasso" e elabora tese sobre o que deveria ter acontecido e não aconteceu, aquele, por seu conceito minimalista, é capaz de delimitar e narrar o processo. Há na segunda perspectiva um ganho metodológico evidente, mas resta, do ponto de vista teórico, a questão: em que medida ela oferece uma explicação?

Como foi apresentado acima, a originalidade das proposições teóricas de López-Alves reside na possibilidade de explicar a democracia (regimes políticos), as relações civis-militares e o sucesso relativo da centralização política através de um estudo comparativo das guerras de formação do estado, cuja variação é assimilada descritivamente. O fenômeno a ser explicado não é propriamente a formação do estado, mas a heterogeneidade político-institucional. A rigor, por sua definição minimalista, López-Alves "enxuga" tanto o processo que não sobra muito de interessante a se

explicar: por que ocorre a centralização da coerção? Porque, derrotados os contendores, resta uma autoridade sobrevivente. Ora, afirmar que um processo como este é violento ou tem raiz na guerra é antes uma tautologia que uma interpretação propriamente bélico-extrativa.

O traço verdadeiramente criativo da tese de Tilly foi argumentar que, ao fazer a guerra, os estados europeus não só eliminaram uns aos outros, mas que desenvolveram capacidades materiais e ideológicas que acabaram por extrapolar a situação de conflito. Dessa forma, a explicação baseada na guerra *teria validade conjuntamente para uma definição minimalista* (como a de López-Alves) *e para uma acepção maximalista* (como a de Centeno). Ao derrotar os concorrentes (*mini*), as organizações seriam compelidas no longo prazo a tributar regularmente, a reconhecer determinados direitos, a vigiar e controlar a população, a conceder políticas públicas, a dirigir a economia, etc. (*maxi*). A debilidade de mecanismos causais como estes na história latino-americana sugere certos limites à agenda bélico-extrativa, tal qual eles foram expostos na crítica ao argumento tipificado no binômio "sangue e dívida". Precisamente porque o desenvolvimento das capacidades estatais e a negociação por direitos ocorreu frequentemente em contextos críticos *que não a mobilização militar convencional* é que a possibilidade de um "outro lugar" permanece fundamental, mas em certo sentido inexplorada.

3.3. Diagnóstico, crítica e alternativas ao viés modernizador

Do primeiro capítulo, sabemos que historicamente a América Latina tem sido objeto privilegiado do discurso modernizador nas ciências sociais, constituindo-se como desvio, etapa anterior ou ausência do que seria esperado. Neste capítulo observamos a reflexão latino-americana sobre o estado de dois pontos de vista, um panorâmico e outro monográfico. Como ponto de chegada, convém retomar a discussão metateórica a partir destas três insígnias: o diagnóstico, a crítica e as alternativas. Evidentemente, o viés modernizador na análise histórica do estado não constitui um corpo teórico próprio e delimitado, mas, como o termo busca refletir, uma distorção analítica manifesta em diferentes contextos e autores. Sua estrutura argumentativa se constrói a partir de um parâmetro idealizado (que pode ou não ser extraído de uma caricatura histórica) contra o qual a realidade se define negativamente, seja como incompletude, seja como total ausência.

Nos termos estipulados no primeiro capítulo, o viés modernizador foi enquadrado a partir das noções de processo histórico e de estado moderno. Nesta seção final a exposição se divide em um primeiro momento de diagnóstico desse viés nas análises históricas dos estados latino-americanos, que sistematiza muito do que já foi apresentado nas duas seções anteriores. Em seguida, o foco é a contrapartida positiva, isto é, os esforços de crítica e as alternativas teóricas e metodológicas desenvolvidas pela literatura. Para tal, dar-se-á ênfase a uma nova onda de estudos sobre o tema, que tem florescido na última década (ANSALDI & GIORDANO, 2012; GARAVAGLIA, 2010; HOLDEN, 2004; KNÖBL, 2011, 2013; KURTZ, 2013; LEWIS, 2005; LÓPEZ ALVES, 2012a, 2012b; MARTINS & CORREA, 2012; MITRE s/d [2010]; WHITEHEAD, 2009).

3.1.1. A sociologia do cronicamente inviável

No que tange a teoria do estado, a definição negativa teve como núcleo a "ausência" de capacidade estatal como variável explicativa da baixa performance dos países latino-americanos em termos de distribuição da justiça e da legalidade (CENTENO, 2002; O'DONNELL, 1993), de promoção do desenvolvimento (EVANS, 1993; KOHLI, 2004), de garantia de direitos individuais (ENRÍQUEZ & CENTENO, 2012; O'DONNELL, 1993), de provisão de serviços públicos universais (CENTENO, 2002, ENRÍQUEZ & CENTENO, 2012) de tributar isonômica e efetivamente (BRAUTIMGAM, 2008) e de garantia de um regime democrático poliárquico (O'DONNELL, 1993). Reconhecendo a dificuldade de definir o conceito, um autor contemporâneo condensou o debate em torno de três aspectos: (1) a professionalização da burocracia estatal, (2) a habilidade de proteger os direitos de propriedade e de firmar compromissos críveis com investidores privados e (3) capacidade de extrair recursos da sociedade (CÁRDENAS, 2010: 02). Em paralelo, Enríquez e Centeno (2012: 133) fazem um esclarecimento discreto mas crucial: "o conceito de capacidade estatal está atrelado ao entendimento relativamente moderno de que o estado é (...) responsável pelo bem-estar, status econômico e desenvolvimento social de seus cidadãos"[151].

[151] Tradução própria: "*The concept of state capacity is tied to the relatively modern understanding that the state is, at least in part if not fundamentally, responsible for the wellbeing, economic status, and social development of its citizens*".

Não é sem surpresa que vemos os mesmos autores advogarem que tal conceito não é e nem deva ser "normativo", como se o referido "entendimento relativamente moderno" não fosse, por excelência, um horizonte normativo de expectativa. Em poucas palavras, a dificuldade de precisar os limites da "capacidade estatal" se radica nas naturais divergências de expectativa com relação ao que o estado *deveria fazer para ser*, ao passo que o conceito tem a pretensão de capturá-las todas em uma variável mensurável. Se tal definição fosse possível, os ganhos de eficiência em termos de "capacidade estatal" constituiriam, portanto, o indicador exato do grau de modernização do estado, isto é, da taxa de aproximação deste com um estado plenamente moderno.

Como contraponto, delimita-se empiricamente uma série de atributos e práticas que configuram a negação do "entendimento relativamente moderno" desse estado: clientelismo, arbitrariedade, elisão jurídica, seletividade informal de políticas públicas, falta de integração social ou territorial, corrupção, patrimonialismo, violação da cidadania, etc. Todos esses elementos pertencem ao campo semântico do *não*-estado, ou do estado *não*-moderno, que poderia ser superado progressivamente por meio da acumulação de "capacidades". Nesse contexto, a capacidade estatal carrega nada menos do que toda a carga de esperanças da modernidade ocidental.

Desnecessário dizer, os estados latino-americanos são acima de tudo contêineres de carência, evidenciadas pela crônica incapacidade de atingir a baliza esperada do estado moderno. Em texto muito citado, Michael Mann (2002) condensa o espírito geral do raciocínio:

> "as infraestruturas estatais são universalistas só em princípio – na prática elas não penetram igualmente os territórios do estado. Infraestruturas policiais e judiciárias são minadas pela violência, para a qual agências estatais respondem infringindo direitos humanos e legais de uma forma que tende a fragmentar a autoridade estatal. As infraestruturas de tributação e prestação de serviços são minadas pela corrupção e pelo nepotismo, provendo privilégios a clientes. A lei é erodida pela violência e a burocracia, pelo patrimonialismo. Mais profundamente, a nação é dividida e enfraquecida por enormes desigualdades, maiores que em qualquer outro lugar do mundo, também conduzido à violência, aprofundando a corrosão do estado e da nação" (MANN, 2002: 15-16) [152].

[152] Tradução própria: "*State infrastructures are only in principle universalistic – in practice they do not penetrate evenly across state territories. Police and justice infrastructures are undermined by violence, to which state agencies respond by infringing human and legal rights in a way that tends to fragment state authority. Taxation and social service infrastructures are undermined by corruption and cronyism, providing privileges to clients. Law is undercut by violence and bureaucracy by patrimonialism. Underneath, the nation is divided and weakened by enormous inequalities, greater than anywhere else in the world, also leading to violence, so further undermining state and nation*".

O tom ao mesmo tempo genérico e apocalíptico da narrativa exige que o leitor tenha uma predisposição a perceber a modernidade latino-americana como um projeto cronicamente inviável, a qual, é bom que se diga, não raro existe. Do ponto de vista da teoria do estado, o breve excerto de Mann sintetiza diversos aspectos do discurso modernizador, uma vez que se estrutura a partir da oposição entre o esperado e o carente/corrompido. O polo esperado, por sua vez, se constrói em vaga relação com a experiência histórica. Em uma definição emblemática, Deborah Brautigam (2008: 02) sugere que a construção de estados corresponde a um "processo de elevação da capacidade administrativa, fiscal e institucional dos governos para interagir construtivamente com suas sociedades e para perseguir mais efetivamente os objetivos públicos"[153]. Não só o desenvolvimento do estado aponta em direção dos "objetivos públicos" como a sociologia de sua formação abstém-se do conflito em favor da cooperação entre partes – como se o contratualismo passasse por relato historiográfico. Então, como a otimismo de Brautigam se relaciona com o pessimismo de Mann? São partes complementares de uma mesma narrativa: o diagnóstico da situação de ausência é acompanhado da prescrição de como arquitetar o moderno.

O texto de Mann permite aceder um segundo ponto. Ao analisar a história da região, o autor afirma que os desafios contemporâneos para os estados latino-americanos não se alteraram em relação aos que vigoraram desde a Independência: integrar toda a população em uma noção de cidadania, com estados infraestruturalmente fortes e plenamente democráticos (MANN, 2002: 16). Poder-se-ia lê-lo como um comentário genérico, aplicável a qualquer país do mundo, senão refletisse um fenômeno mais amplo a respeito dos estudos sobre a América Latina: a resiliência do objeto ao tempo histórico (ver FERES JR, 2005). Embora o tempo passe, a perspectiva histórica se referencia na permanência e na imunidade da realidade à mudança. A história política dos últimos duzentos anos pode ser lida como um agonístico e perene não-ocorrer do estado efetivo, democrático e nacional.

Quando nos deparamos com uma tese como a do "*Leviathan Criollo*" (KAPLAN, 1996), a mesma questão aparece com outras colorações: os estados latino-americanos independentes conservam uma essência que é compartilhada, estática e determinada pelo passado colonial. Nesse caso, essa resiliência ao tempo histórico é ainda mais gritante porque se apoia na "herança espanhola" e seus pilares medievais e

[153] Tradução própria: "*the process of increasing the administrative, fiscal and institutional capacity of governments to interact constructively with their societies and to pursue public goals more effectively*".

escolásticos, atrelados geneticamente ao centralismo e ao burocratismo. Tal linha de raciocínio é flagrantemente incompatível com a afiliação do autor às teorias da dependência; contudo, o fato é que as interpretações dependentistas sobre o estado não conseguiram efetivar as mesmas inversões anti-modernizantes dos estudos dependendistas sobre o desenvolvimento capitalista. Em Gomariz Moraga (1977), embora haja movimento histórico, ele é constrangido pela teleologia. Em Cardoso (1977b), a diferença entre a legitimidade nos estados europeus e a hegemonia nos latino-americanos é assentada sobre bases historicamente inverossímeis, fazendo com que a primeira ocupe uma posição análoga ao estado forte, democrático e cidadão em Mann (2002).

Tanto a teoria da dependência quanto a sociologia histórica-comparativa foram movimentos intelectuais que se contrapuseram ao discurso modernizador nas ciências sociais. Contudo, as análises sobre os estados latino-americanos, em particular de sua formação histórica, evidenciam uma tendência recorrente a construir argumentos baseados na ausência e no desvio como chaves da especificidade da região. A incorporação da teoria bélico-extrativa a essa agenda conduziu, em sua leitura mais ortodoxa, a um impasse entre uma interpretação "de baixa intensidade" de um processo causalmente homogêneo e a negação histórica do fenômeno que se pretenderia explicar, ou seja, entre a incompletude e a ausência. Associada a esses argumentos genéticos sobre a "fraqueza" dos estados latino-americanos, desenvolve-se uma agenda estatista que hipostasia a "capacidade estatal" como trajetória de modernização. Preocupado em deslocar o programa de reformas neoliberais em favor do fortalecimento do setor público, o argumento baseou sua persuasão no sacrifício de uma teoria crítica e historicamente fundamentada do estado moderno. Nessa linha, há que recuperar a formação do estado não como um receituário de reforma das instituições, mas sim como um processo político contingente e de longa duração.

3.3.2. Críticas e alternativas

Parafraseando Paul Pierson (2003), a crítica às teorias da modernização não pode jogar fora o bebê com a água do banho, isto é, não pode conduzir ao abandono da investigação comparativa sobre macroprocessos políticos e sociais. Ela é antes um ponto de partida para tal. Ao final deste trabalho, contudo, nossa preocupação não seria eleger uma obra ou autor peremptórios para a superação do viés modernizador, mas

antes explicitar como têm emergido diversas iniciativas nesse sentido na literatura contemporânea sobre a formação dos estados latino-americanos. De fato, pode-se dizer que a seção cumpre duas tarefas complementares: sugerir contrapartidas positivas à crítica do viés modernizador e valorizar o corpo de literatura emergente na última década sobre o tema. Para fazê-lo, propomos uma sistematização rudimentar de quatro vertentes dos novos estudos sobre a formação dos estados latino-americanos: (1) as críticas e concêntricas que irradiam da tese bélico-extrativa e do "sangue e dívida", (2) os argumentos baseados na economia, (3) uma nova onda do institucionalismo histórico e (4) o que, à falta de outra denominação, poderíamos chamar de "escola argentina". O que resta desse capítulo guarda observações sobre estes quatro grupos.

Partindo do primeiro, encontra-se no trabalho de Mitre (s/d [2010]) uma crítica marcante à perspectiva do "sangue e dívida", que encontra muitos paralelos com que foi tratados na subseção 3.2.2.2. Partindo da relação circular entre guerra e estado, Mitre sugere na espiral viciosa extraída por Centeno seria mais bem lida como uma mera tautologia. Ademais, incutiria um anacronismo no sentido em que, ao buscar na América Latina oitocentista as mesmas condições que estiveram presentes na Europa dos séculos XVI e XVII, e não as encontrar, disso "deriva um rosário de falhas em sua configuração"[154] (MITRE, s/d [2010]: 30). Em paralelo, o autor evidencia a miopia de tal argumento para o processo histórico dos estados da região, dado que, por seu "anacronismo implícito", estaria despreparado para explicar porque estes estados se encontram hoje mais consolidados internamente que em qualquer momento anterior de sua história, "sem que a guerra tenha contribuído praticamente nada (...) na maioria dos casos"[155] (MITRE, s/d [2010]: 30).

Ao enfatizar, como contraponto propositivo, a conciliação internacional e a estabilidade política como vias para a reconstrução teórica do campo, Mitre fica aquém de sua própria crítica. Outra via foi alçada por Sabine Kurtenbach (2010), que buscou estabelecer padrões entre os tipos de violência, as formas de desfecho dos conflitos e os resultados de longo prazo em termos de centralização política. Segundo a autora, guerras interestatais e domésticas que terminam pela derrota de um dos lados tendem a impulsionar a formação de estados, enquanto que violência interpessoal e guerras civis que terminam em acordo de conciliação, preservando centros de poder paralelo, tem

[154] Tradução própria: *"deriva un rosario de fallas en su configuración"*.
[155] Tradução própria: "*sin que la guerra haya contribuido prácticamente nada (...) en la mayoría de los casos*".

efeito oposto. Ainda que simplista, o argumento tem o mérito de reconstituir o dinamismo histórico do processo, contornando a "tautologia" inercial da fraqueza genética dos estados da região. Procedimento análogo se pode encontrar na demarcação de Martins e Correa (2012) contra a tradição intelectual brasileira ancorada na ideia de "falta", propondo em seu lugar uma visão processual, permanente e não-intencional, em suma, *histórica*, do processo de formação do estado.

De outro lado, Knöbl (2011; 2013) e López-Alves (2011a) buscaram desconstruir a noção de "desvio" ou "ausência" por meio da aproximação mais metódica entre as experiências latino-americanas, norte-americanas e europeias. Em outras palavras, "não se deve cair na armadilha de medir os 'fracassos' do estado tendo como critério um modelo de estado que sequer na Europa existiu"[156] (KNÖBL, 2013: 75). O cerne da questão é deslocar as comparações caricaturizadas que se orientavam para uma "espécie de natureza deficiente dos incidentes na América Latina"[157] (KNÖBL, 2011: 17). Em seu bojo, este intuito resgatou a contingência e a variação como elementos explicativos não só da formação dos estados (KNÖBL, 2013), mas também das revoluções (KNÖBL, 2011), da modernidade (LÓPEZ-ALVES, 2011a) e da nacionalidade (LÓPEZ-ALVES, 2011c). Recentes e indisputavelmente criativas, essas análises ensejam uma renovação da agenda de pesquisa cujos desdobramentos é prematuro dimensionar. Cumpre dizer que o esforço desses autores por reconstruir o pensamento histórico-sociológico sobre a América Latina tem como pano de fundo sua interlocução crítica direta com o discurso modernizador (ver KNÖBL, 2003; LÓPEZ-ALVES, 2011a; 2011b).

A segunda vertente de trabalhos explora a vinculação entre o desenvolvimento econômico e organização do estado, capturada pelo aforismo "o mercado fez o estado ao invés do estado fazer o mercado"[158] (LEWIS, 2005: 06). Como se viu, essa hipótese foi aventada por Centeno (2002) e não é propriamente uma novidade na historiografia latino-americana. Talvez a novidade resida precisamente na questão da sequência: é uma agenda que se volta para a economia com consciência do argumento bélico-extrativo, assumindo suas premissas sobre o que venha a ser a formação do estado. Com relação às suas causas, contudo, firma-se uma cisão: "antes que um produto de guerras, o estado na América Latina surgiu pelo sucesso no comércio exterior" (SAFFORD,

[156] Tradução própria: "*Al least one should not fall into the trap to measure state's 'failures' against the yardstick of a state model that even in Europe did not exist*".
[157] Tradução própria: "*especie de naturaleza deficiente de los incidentes en América Latina*".
[158] Tradução própria: "*the market made the state rather than the state the market*".

2013: 55). De outro lado, Whitehead sublinha o fortalecimento do estado associado ao colapso do comércio exterior no século XX, em virtude das pressões sociais no entreguerras e, em particular, do "ativismo do estado para estimular o desenvolvimento econômico" (WHITEHEAD, 2009: 92). Essas diferenças remetem também ao recorte cronológico estabelecido: ora o século XIX (SAFFORD, 2013), ora a virada do século (COSTA, 1998), ora o século XX (WHITEHEAD, 2009), e eventualmente um narrativa panorâmica mais genérica (LEWIS, 2005). Dotado de maior embasamento empírico e de método comparativo mais acurado, o estudo de Garavaglia (2010) quiçá evidencie a senda mais promissora nessa vertente, revelando a importância do impulso exportador no século XIX através da lente do orçamento estatal e da tributação.

Na terceira vertente, percebe-se um ressurgimento do institucionalismo histórico tal qual definido por Hall e Taylor (2003). Em outros termos, a investigação se baliza pela forma como as instituições em seus contextos históricos delimitam e condicionam o comportamento dos agentes políticos, enquanto a sedimentação de resultados políticos dá forma às instituições. Metodologicamente, preza-se por questões como o sequenciamento, os contextos e as conjunturas críticas de mudança institucional. Nesta vertente, merecem destaque, por razões distintas, três estudos recentes (GRINDLE, 2012; HOLDEN, 2004; KURTZ, 2013). Em seu estudo de Grindle sobre a patronagem, o saldo mais interessante é a crítica ao raciocínio evolutivo que percebe a burocracia weberiana como realização última e universal do estado moderno. Avaliando em seus méritos específicos os dois sistemas de recrutamento e operação, a autora demarca que "a patronagem persiste não por anomalias ou perversidades históricas, mas porque ela continua a ser um instrumento valioso de poder"[159] (GRINDLE, 2012: 241). Nesse sentido, a existência da alocação discricionária e interpessoal de cargos não é *a priori* nem um traço de ineficiência nem um sintoma de pré-modernidade, mas mecanismo constituinte do sistema político, cujas vantagens aos agentes são distintas àquelas que a burocratização enseja.

Em seu estudo comparativo sobre a centralização da coerção na América Central, Robert Holden merece realce por operacionalizar o conceito de "violência pública", o qual recupera a crítica de Tilly à imaterialidade da coerção legítima (TILLY, 1984: 56-59). Nesse sentido, Holden agrupa na rubrica "pública" as fontes de violência institucional, contrainstitucional e parainstitucional (HOLDEN, 2004: 14-15).

[159] Tradução própria: "*Patronage persists, not because of historical anomalies or perversity, but because it continues to be a valuable instrument of power*".

Articulando estes agentes, Holden contrapõe-se aos latino-americanistas que não conseguem pensar a violência fora do diagnóstico da República de Weimar: quanto mais fraco o estado, mais se dissemina a violência das facções. Pelo contrário, percebe que "os agentes do estado estão presos no mesmo ciclo de medo que caracteriza a atividade dos demais que estão combatendo no espectro do poder estatal"[160] (HOLDEN, 2004: 14). No âmbito empírico, de resto, a ênfase dada pelo autor aos Estados Unidos nas transformações organizacionais da violência centro-americana do século XX constitui um ganho auspicioso para o estudo contextualizado das formações estatais tardias e/ou pós-coloniais (HOLDEN, 2004: 107-133).

Ao estudar comparativamente a construção institucional na América Latina, Marcus Kurtz parte de um ponto que a esta altura nos é familiar: heterogeneidade intrarregional de capacidades estatais e ausência do incentivo bélico para o desenvolvimento institucional. Disso, busca elaborar uma teoria alternativa à "literatura fundacional" sobre a Europa, orientada, em seu lugar, para um contexto em que "a guerra até a morte não é o estado de natureza"[161] (KURTZ, 2013: 35). Metodologicamente, o autor alia a dependência de trajetória à noção de equilíbrio pontuado para delimitar duas conjunturas críticas para o desenvolvimento dos estados latino-americanos: a situação pós-independência e a emergência da questão social no século XX (KURTZ, 2013: 36-46). Conforme o autor, no primeiro momento, as variáveis centrais seriam o regime de trabalho predominante (livre ou não-livre) e o grau de coesão das elites; já no segundo momento, os elementos considerados são o *timing* da questão social perante a Grande Depressão (1929) e o grau de incorporação das classes populares ao desenvolvimento do estado (KURTZ, 2013). Os diferentes rumos tomados pelos casos estudados (Peru, Argentina, Uruguai e Chile) em cada conjuntura crítica e a dependência dada por sua trajetória informariam a explicação dos diferentes resultados obtidos em termos de construção institucional.

Em termos metodológicos, Kurtz (2013) oferece um modelo mais elegante e mais preciso que a maior parte dos estudos resenhados, mas teoricamente reproduz uma visão claramente normativa de capacidade institucional. Em sua defesa, cumpre dizer que sua contrapartida programática (KURTZ, 2013: 230-235) afasta-se explicitamente da agenda de construção de estados desenhada por Fukuyama (2005) entre outros. Em

[160] Tradução própria: "*the agents of the state are trapped in the same cycle of fear that also characterizes activity by others who are contending in the wider field of state power*".
[161] Tradução própria: "*war to death is not the state of nature*".

certa medida, pode-se perceber uma complementaridade potencial entre a visão mais cética em relação ao estado exposta por Holden (2004) e o rigor metodológico do modelo de Kurtz (2013), o que enseja perspectivas renovadas para o institucionalismo histórico.

Por fim, resta comentar o que denominamos de "escola argentina". Inicialmente, ela comparte com o primeiro grupo o apreço da sociologia histórica por macroprocessos de mudança social e política e pela comparação como abordagem, mas sem uma adesão substantiva à tese bélico-extrativa. Ademais, comparte com o segundo grupo a preocupação com os processos econômicos, mas sem tomá-los como uma variável independente que explicaria a formação dos estados. Por influência do marxismo latino-americano, preza-se o sentido da totalidade e a economia aporta por meio da análise de classe e da situação capitalista dependente. A genealogia desta escola remonta aos *Apuntes* de O'Donnell (s/d [1977]), que influenciaram os trabalhos de Oscar Oszlak sobre formação do estado argentino (OSZLAK, 1979) e sobre a América Latina (OSZLAK, 1981). Atualmente, o notável estudo de Ansaldi e Giordano (2013), ainda não integralmente publicado, dá novo fôlego à agenda, incorporando vasto aporte empírico e algumas inovações teóricas.

Como foi dito, nessa vertente a formação de uma economia capitalista é fundamental para a centralização nacional da coerção, não como causa-efeito, mas como "processo único" (OZLAK, 1981: 06). Nesse marco, Ansaldi e Giordano (2013: 51) situam a construção da ordem nas sociedades latino-americanas como processo ao mesmo tempo de formação do capitalismo (no caso, via inserção exportadora no sistema), de criação da nação e de formação de novos estados. A expressão "construção" contempla tanto sua a dimensão processual como também a preocupação em dessacralizar a ordem no sentido político. Havendo projetos sociais em disputa, a construção da ordem não é meramente a ausência de desordem, mas um processo de conflito pelo qual um destes projetos prevalece e, hegemônico, firma-se na instância ordenadora do estado.

Por outro lado, os estados que emergiram na América Latina no século XIX são entendidos, na chave de sua autonomia relativa, como "decisivo[s] construtor[es] da sociedade" (ANSALDI & GIORDANO, 2013: 313-314). A busca pela articulação histórico-estrutural entre estado e capitalismo, que perpassa os trabalhos de O'Donnell e Oszlak, conflui para a ideia de "revolução passiva dependente" das oligarquias latino-americanas. Pelo termo, os autores articulam a reflexão gramsciana sobre a construção

estatizada e elitista do capitalismo com a especificidade interno-externo da situação de dependência (ANSALDI & GIORDANO, 2013: 390-392; ver também ANSALDI, 2007). Nesse sentido, a "escola argentina" seria a única vertente das quatro supracitadas que recuperaria a dependência como aporte para contrastar as experiências europeias com as latino-americanas, incorporando-lhe uma discussão menos reducionista sobre o estado.

Malgrado o encurtamento da discussão, cumpre observar que ela sinaliza um ressurgimento dos estudos histórico-sociológicos sobre os estados latino-americanos. Já em si positivo, o fato é mais significativo à luz da discussão anterior do capítulo. Os estudos contemporâneos sobre a formação dos estados latino-americanos abrem caminhos promissores para desvincular o fenômeno da sombra normativa e etnocêntrica das expectativas em relação ao estado e ao processo histórico. Como foi dito antes, não se pretendeu elencar uma obra ou autor como solução para o viés modernizador, da mesma forma como não se buscou enquadrar um autor como expoente incondicional do mesmo. A pretensão deste último apartado, mais humilde e realista, foi demonstrar que o período recente tem sido efervescente e plural para pensar a articulação entre estado e história em bases avessas às premissas e expectativas da modernização como projeto temporalizado de progresso.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao comentar a definição de estado como guardião do bem comum, Leonard Woolf sugere que deveríamos desconfiar de um zoólogo que define uma cobra como um animal que deve dar leite, mas que infelizmente ainda não evoluiu para uma vaca ou outro mamífero (WOOLF, 1916: 41). A analogia é duplamente pertinente ao nosso tema: primeiro, porque cobras não são vacas e, segundo, porque cobras não necessariamente evoluem para vacas com o passar do tempo. Em um só movimento, Woolf sugere que as expectativas redentoras ou idílicas a respeito do estado sofriam de dois equívocos: a confusão entre o empírico e o normativo (conceitual) e a projeção do normativo como desdobramento futuro do empírico (temporal). Ao analisar as interpretações sobre a formação dos estados na Europa e na América Latina, este trabalho se viu diante desses dois problemas e buscou ferramentas para sua resolução, estruturando-se a partir de uma crítica (ao viés modernizador) e de sua contrapartida positiva (o resgate da sociologia histórica como teoria política). Nessas considerações finais, iremos recapitular o fio condutor do raciocínio, capítulo por capítulo, posicionando suas conclusões em relação à literatura acadêmica corrente e a certos temas do debate público.

No primeiro capítulo, desenvolvemos os operadores básicos da exposição subsequente. Examinamos panoramicamente o percurso de uma epistemologia histórica para o pensamento social e político, posicionando a sociologia histórico-comparativa como uma de suas sedimentações contemporâneas. Em termos teóricos e metodológicos, sublinhou-se a emergência de uma compreensão processual e direcional da história, a incorporação da contingência e da variação ao desenvolvimento desses processos e, por fim, o emprego de comparações contextualizadas como base da explicação macro-histórica. Em paralelo, passamos em revista as grandes matrizes da teoria moderna do estado, o contratualismo racionalista, o organicismo e a teoria crítica. Com relação aos dois primeiros, destacamos como a fundamentação conjectural sobre o estado se preocupou em alçá-lo como corpo político que integra e corresponde ao todo social, atribuindo-lhe agência sobre o bem comum. Em oposição, a teoria crítica investiu sobre essa sacralização do estado moderno, delimitando-o como organização (temporal e socialmente) específica e recentrando a coerção como seu fundamento para além da legalidade. Dessa forma, a confluência entre a teoria crítica do estado com a explicação histórica processual, não-homogênea e contextualizada delimitam um campo

de pesquisa sobre formação do estado e esboçam o quadro geral da sociologia histórica como teoria política.

Ao final do capítulo, lidamos com a agenda de pesquisa corrente sobre a necessidade de construção de estados no mundo contemporâneo. Do ponto de vista substantivo, ela pressupõe uma reversão em relação ao dito antes: o desenvolvimento institucional é equivalente à progressão planejada em direção ao estado propriamente moderno, organizado em torno de direitos, segurança, cidadania e democracia. Inserindo essa literatura em uma linhagem que remonta às teorias do desenvolvimento político das décadas de 1950 e 1960, estabelecemos as distorções temporais e conceituais como partes de um viés modernizador na análise histórica dos estados. Para além da crítica substantiva, essa linhagem permite politizar e provincializar essa agenda de pesquisa, entendendo-a como desdobramento não da sociologia comparativa do estado, mas sim das *policy sciences* que, desde a Segunda Guerra, estiveram imbricadas ao pensamento estratégico norte-atlântico. Resgatar a sociologia histórica como teoria política é também demarcar os limites analíticos que a separam do discurso proselitista, etnocêntrico e politicamente orientado da cooperação norte-sul para a construção de ordem.

No segundo capítulo, observamos como a sociologia histórica desenvolveu, a partir da década de 1970, uma releitura do processo de formação dos estados europeus que subvertia as premissas do discurso modernizador vigente. O argumento geral foi que as guerras construíram o ambiente competitivo no qual as organizações políticas da Europa medieval se viram pressionadas a mobilizar escalas crescentes de capital e de coerção, desenvolvendo um aparato político, administrativo e militar próprio. Para fazê-lo, esses estados em formação estabeleceram uma barganha social em torno da extração de recursos: viram-se obrigados a delimitar certos compromissos tangíveis e intangíveis em troca da obediência civil e do controle estatal progressivo sobre a vida. Como se viu, esse processo foi marcado pela violência política (estatal, popular ou elitista), sem representar teoricamente um sintoma de desequilíbrio ou anomia, mas sim como fundamento potencial ou efetivo da disputa política pela qual passa a constituição do estado.

Ao desenvolver a hipótese da formação do estado como crime organizado, buscamos situar a sociologia histórica como linha de resistência à "estadolatria" bastante disseminada na academia e fora dela. No *mainstream* da Ciência Política contemporânea, a agenda de pesquisa sobre o estado apresenta uma tendência em

reduzir o estado a um provedor de políticas públicas, dedicando-se a avaliar e prescrever sua eficiência, transparência, impessoalidade, responsividade e efetividade. Para tal, presume-se uma descontinuidade histórica na qual o processo de formação dos estados é qualitativamente distinto de sua condição presente, o que permite neutralizar o fenômeno da coerção como objeto de interesse ou então relegá-lo, como se as premissas fabricassem o real, à subárea de Relações Internacionais.

Fora da academia, a contrapartida desse argumento foi o otimismo programático de segmentos da esquerda com relação ao estado como oposto simétrico do mercado, atribuindo ao primeiro a solução política para a perversidade social do segundo. Em certa medida, a crítica à mercantilização e a privatização das experiências neoliberais teve como rescaldo a sublimação do setor público como guardião e propulsor das esperanças progressistas de igualdade e liberdade. Dessa forma, diversas oposições entre mercado e estado reforçam tal caráter universalista e solidário do segundo: cidadão *vs* consumidor, direitos *vs* lucro, interesse público *vs* interesse privado, democrático *vs* corporativo, etc. Embora pertinente em seu contexto, o efeito nefasto dessa inflexão foi – em nome da persuasão do argumento antineoliberal – a transposição da teoria do estado a um plano normativo acrítico. Embora cidadania, direitos, espaço público e democracia façam parte do léxico da organização estatal, eles não o esgotam nem tampouco a explicam. A sociologia histórica como teoria política implica, diante disso, posicionar a coerção e o capital no núcleo material e histórico da organização do estado, enfatizando como nem a coerção pertence a um passado remoto, nem o capital constitui seu oposto simétrico.

No terceiro capítulo, giramos a discussão para a literatura sobre América Latina, aliando uma perspectiva panorâmica sobre a sociologia política latino-americana com uma análise monográfica sobre tese bélico-extrativa na região. No primeiro caso, verifica-se que os principais esforços de reconstrução de uma narrativa analítica de longa duração sobre os estados da região desdobraram-se do estruturalismo e da dependência; tais esforços não lograram, contudo, uma assimilação criativa dos marcos antimodernizadores que a dependência estabeleceu nos estudos sobre o desenvolvimento social e econômico. No segundo caso, o da recepção da tese bélico-extrativa, a incapacidade de encontrar paralelos empíricos ao darwinismo geopolítico europeu fez com que as narrativas dessem demasiada importância ao que não ocorreu, construindo explicações sobre os hiatos que separam os estados latino-americanos do quadro nacional e cidadão da Europa moderna. Diante disso, sustentou-se que o estudo

da formação dos estados latino-americanos tem mais a ganhar com as premissas e o método da sociologia histórica como teoria política do que com a adesão estreita à tese bélico-extrativa como uma lei abrangente (*covering law*) que ela não pretendeu ser. Ademais, o mesmo movimento de retornar aos pressupostos pode revalorizar o significado da dependência para essa agenda, tomando-a como hipótese explicativa sistêmica e contextualizada (método histórico-estrutural) para as trajetórias periféricas, e não como seu determinante *a priori*. Ao final do capítulo, esses dois movimentos de renovação teórica da agenda foram aproximados de uma nova onda de estudos sobre o tema, a partir da qual sinalizamos possibilidades em curso para pensar os estados latino-americanos para além do viés modernizador.

Dessa forma, o trabalho lança uma terceira demarcação ao aprofundar a crítica nos estudos latino-americanos às interpretações sobre a modernidade baseadas na falta, na incompletude e no atraso. Nesse quadro geral, incide especificamente sobre a questão do estado moderno, apontando como tal raciocínio se apoia em idealizações políticas e caricaturas históricas. Buscou demonstrar, em consonância com a farta literatura crítica sobre o tema, que tais leituras produzem um argumento adjetivo, que repousa sua plausibilidade sobre um sentimento vago de comiseração ou autodepreciação. Para dissipar essa retórica do cronicamente inviável, o trabalho propôs abandonar as idealizações políticas, por meio de uma teoria crítica do estado, e as caricaturas históricas, por meio de uma percepção da mudança sensível à variação, à contingência e ao contexto mundial. Através da nova onda de estudos antes referida, mencionamos trajetos pelos quais se pode reconstruir uma pesquisa histórico-comparativa que prescinda analiticamente das categorias de desvio, incompletude ou anomalia.

A categoria de viés modernizador permeou o trabalho porque sua crítica aglutina as demarcações extraídas dos três capítulos. Antes de tudo, sugere que o estudo histórico-comparativo dos estados latino-americanos não deve se orientar ao enquadramento acrítico dessas experiências em um modelo geral de evolução política abstraído da Europa Ocidental, portanto na chave do desvio ou da parcialidade. Em segundo lugar, a crítica questiona uma equivalência teoricamente produzida entre o desenvolvimento político-institucional do estado e a construção do horizonte normativo da política moderna. Por fim, a formação de estados não constitui uma expertise que possa ser transferida para regiões com estados fracos, com o intuito de fazê-los atingir uma situação propriamente moderna. O recurso ao termo, pois, teve o intuito metodológico de agregar essas questões e valer-se de sua crítica como impulsão teórica.

Assim sendo, este trabalho buscou construir pontes entre áreas como a teoria política, os estudos latino-americanos e a sociologia histórica. Fê-lo sobretudo para explorar suas potencialidades no tratamento do problema do estado moderno e suas origens, sem a pretensão de especialidade em uma delas. Ao sustentar uma articulação entre uma teoria crítica do estado e a análise histórica comparada, apresentou chaves de interpretação para entender a ordem política contemporânea, contrapondo-se a noções demasiado *a priori* sobre o estado e demasiado *a posteriori* sobre o processo histórico que lhe engendra. Revisando a literatura em torno de um argumento teórico, é visível que o texto se absteve de desenvolver um ponto empírico, isto é, uma tese historicamente fundamentada sobre a emergência e a dinâmica das organizações estatais na América Latina. Desse ponto de vista, o trabalho lança mais perguntas que é capaz de responder categoricamente. Preocupa-se, entretanto, em discutir as bases de método pelas quais essas respostas poderiam ser elaboradas, além dos problemas teóricos com que elas precisariam lidar. Alçar perguntas importantes sempre cumpre esse papel crucial de instigar-nos a perseguir suas respostas.

REFERÊNCIAS

ABRAMS, Phillip. Notes on the difficulties to study the state. *Journal of Historical Sociology*, vol. 1, n. 1, 1988, pp. 58-89.

ANDERSON, Perry. *Lineages of the absolutist state*. Londres: NLB, 1974.

ANSALDI, Waldo. La democracia en América Latina, un barco a la deriva, tocado en la línea de flotación y con piratas a estribor: una explicación de larga duración. Em ANSALDI, Waldo (org.) *La democracia en América Latina, un barco a la deriva*. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2007, pp. 53-122.

ANSALDI, Waldo & GIORDANO, Verónica. *América Latina:* la construcción del orden: de la colonia a la dominación oligárquica (vol. 1). Buenos Aires: Ariel, 2012.

ARDANT, Gabriel. Financial policy and the economic infrastructure of modern states and nations. Em: TILLY, Charles (org.). *The formation of national states in Western Europe*. Princeton: Princeton University Press, 1975, pp. 164-242.

ASSMAN, Selvino José. Estoicismo e helenização do cristianismo. *Revista de Ciências Humanas*, vol. 11, n. 15, 1994, pp. 24-38.

BAILEY, John. Violence, state formation, and everyday politics in Latin America. *Latin American Research Review*, vol. 43, n. 3, 2008, pp. 239-249.

BAKUNIN, Mikhail. *El principio del estado.* Documento consultado em formato eletrônico [1871]. Disponível em: http://www.marxists.org/espanol/bakunin/princip.htm. Acesso em 23/09/2013.

BAKUNIN, Mikhail. *Pátria y nacionalidad*. Documento consultado em formato eletrônico. http://www.alcoberro.info/V1/anarco3.pdf. Acesso em 23/09/2013.

BALL, Terence. American Political Science in its post-war political context. Em: FARR, James & SEIDELMAN, Raymond (org.) *Discipline and history:* Political Science in the United States. Ann Arbor: University of Michigan Press, 1993, pp. 207-222.

BARKEY, Karen & PARIKH, Sunita. Comparative perspectives on the state. *Annual Review of Sociology*, vol. 17, 1991, pp. 523-549.

BEAUD, Michel. *A história do capitalismo de 1500 até nossos dias.* Brasília: Editora Brasiliense, 1994.

BENDIX, Reinhard. *Nation-building and citizenship*: studies of our changing social order. Berkeley: California University Press, 1976.

BENDIX, Reinhard. *Kings or people*: power and the mandate to rule. Berkeley/Los Angeles: University of California Press, 1980.

BETHELL, Leslie. O Brasil e a ideia de América Latina. *Estudos Históricos*, vol. 22, n. 44, p.289-321, 2009.

BLANCO, Ramon. The modern state in Western Europe: three narratives for its formation. *Debates*, vol. 7, n.3, 2013, pp. 169-184.

BOÉTIE, Étienne de la. *Discurso sobre a servidão voluntária*. Documento eletrônico transcrito [1571]. Disponível em http://www.culturabrasil.org/zip/boetie.pdf. Acesso em 14/11/2013.

BORBA, Pedro. *Sociologia da formação do estado pela guerra:* reflexões teóricas, com aplicação à obra de Miguel Ángel Centeno. Texto para Discussão. Apresentado ao Grupo de Estudos Capacidade Estatal e Democracia (CEGOV/UFRGS). Porto Alegre, 2013.

BORGES, Jorge Luis. *Funes, el memorioso*. Documento eletrônico transcrito [1944]. Disponível em http://www.literatura.us/borges/funes.html.

BORÓN, Atilio. *Estado, capitalismo y democracia en América Latina*. Buenos Aires: Libronauta Argentina S.A., 2005.

BRAUTIMGAM, Deborah. Introduction. Em BRAUTIGAM, Deborah & FJELSTAD, Odd-Helge (org.). Taxation and state-building in developing countries: capacity and consent. Cambridge: Cambridge University Press, 2008, pp. 1-34.

BUKHARIN, Nicolai. Determinismo e indeterminismo. Em: BUKHARIN, Nicolai. *A teoria do materialismo histórico*: manual popular de sociologia marxista. Documento eletrônico transcrito [1922]. Disponível em http://www.marxists.org/portugues/bukharin/1921/teoria/index.htm. Acesso em 14/11/2013.

CÁRDENAS, Mauricio. State capacity in Latin America. *Economía*, vol. 10, n. 2, 2010, pp. 1-45.

CARDOSO, Fernando Henrique. "Teoria da dependência" ou análise de situações concretas de dependência?. *Estudos CEBRAP*, n. 1, 1971, pp. 26-47.

CARDOSO, Fernando Henrique. Estado capitalista e marxismo. *Estudos CEBRAP*, n. 21, 1977a, pp. 7-31.

CARDOSO, Fernando Henrique. O estado na América Latina. Em: PINHEIRO, Paulo Sérgio (org.) *O estado na América Latina*. São Paulo: Paz e Terra, 1977b.

CARDOSO, Fernando Henrique & FALETTO, Enzo. Dependência e desenvolvimento na América Latina: ensaio de interpretação sociológica. Rio de Janeiro: LTC Editora, 1970.

CASANOVA, Pablo González. La teoría del estado y la crisis mundial. Em: CASANOVA, Pablo González (org.) *El estado en América Latina*: teoría y práctica. Cidade do México: Siglo Veintiuno Editores, 1990, pp. 19-25.

CASSIRER, Ernst. *The myth of the state.* New Haven: Yale University Press, 1946.

CENTENO, Miguel Angel. Blood and debt: war and taxation in nineteenth century Latin America. *American Journal of Sociology*, vol. 102, n. 6, 1997, pp. 1565-1605.

CENTENO, Miguel Angel. *Blood and debt*: war and nation-state in Latin America. University Park: The Pennsylvania University Press, 2002.

CENTENO, Miguel Ángel & FERRARO, Agustín (org.). *State and nation-making in Latin America and Spain*: republics of possible. Nova Iorque: Cambridge University Press, 2013.

CENTENO, Miguel Ángel & LÓPEZ-ALVES, Fernando. Introduction. Em: CENTENO, Miguel Ángel & LÓPEZ-ALVES, Fernando (org.). *The other mirror***:** grand theory through the lens of Latin America. Princeton: Princeton University Press, 2000, pp. 3-23.

CEPIK, Marco & BORBA, Pedro. Crime organizado, estado e segurança internacional. *Contexto Internacional*, vol. 33, n. 2, 2011, pp. 375-405.

CHAUÍ, Marilena. La historia en el pensamiento de Marx. Em: BORÓN, Atilio; AMADEO, Javier & GONZÁLEZ, Sabrina (org.) *La teoría marxista hoy*: problemas y perspectivas. Buenos Aires: CLACSO, 2006.

CHERNILO, Daniel. *A social theory of the nation-state*: the political forms of modernity beyond methodological nationalism. Oxon: Routledge, 2007.

CLASTRES, Pierre. *A sociedade contra o estado*. São Paulo: Cosac Naify, 2012.

CODATO, Adriano & PERISSINOTO, Renato. *O marxismo como ciência social*. Curitiba: Editora UFPR, 2011.

COLLIER, Ruth & MAZZUCA, Sebastián. Does history repeats?. Em GOODWIN, Robert & TILLY, Charles (org.) *The Oxford Handbook of contextual politics*. Oxford: Oxford University Press, 2006, pp. 472-489.

CONTAMINE, Phillip. Introduction. Em CONTAMINE, Phillip (org.) *War and competition among states*. Oxford: Oxford University Press, 2000a, pp. 01-08.

CONTAMINE, Phillip. The growth of state control. Practices of war, 1300-1800: ransom and booty. Em: CONTAMINE, Phillip (org.) *War and competition among states*. Oxford: Oxford University Press, 2000b, pp. 163-194.

CÓRDOVA, Arnaldo. Los orígenes del estado en América Latina. *Cuadernos Políticos*, n. 14, 1977, pp. 23-43.

COSTA, Wilma. Economia primário-exportadora e padrões de construção do Estado na Argentina e no Brasil. *Economia e Sociedade*, vol. 14, 2000, pp. 175-202.

COVINI, Maria Nadia. Political and military bonds in the Italian city-state system, thirteenth to sixteenth centuries. Em: CONTAMINE, Phillip (org.) *War and competition among states*. Oxford: Oxford University Press, 2000b, pp. 09-36.

DIAMOND, Jared. *Armas, germes e aço*: os destinos das sociedades humanas. Rio de Janeiro: Record, 2001.

ELIAS, Norbert. *O processo civilizador*: formação do estado e civilização (vol. 2). Rio de Janeiro: Zahar Editora, 1996.

ELMAN, Colin & ELMAN, Miriam. Introduction: Negotiating international history and politics. Em ELMAN, Colin & ELMAN, Miriam (org.) *Bridges and boundaries:* historians, political scientists, and the study of international relations. Cambridge: MIT University Press, 2001, pp. 1-36.

ENGELS, Friedrich. *A origem da família, da propriedade privada e do estado*. Documento consultado em meio eletrônico [1884]. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/direitos/anthist/marcos/hdh_engels_origem_propriedade_privada_estado.pdf. Acesso em 23/09/2013. Acesso em 11/11/2013.

ENRÍQUEZ, Elaine & CENTENO, Miguel Ángel. State capacity: utilization, durability, and the role of wealth vs. history**.** *International and Multidisciplinary Journal of Social Sciences*, vol. 1, n. 2, 2012, pp. 130162.

EVANS, Peter. O estado como problema e solução. *Lua Nova*, n. 28-29, 1993, pp.107-157.

EVANS, Peter; RUESCHEMEYER, Dietrich & SKOCPOL, Theda (org.) *Bringing the state back in*. Cambridge: Cambridge University Press, 1985.

EVANS, Peter; RUESCHEMEYER, Dietrich & SKOCPOL, Theda. Towards a more adequate understanding of the state. Em: EVANS, Peter; RUESCHEMEYER, Dietrich & SKOCPOL, Theda (org.) *Bringing the state back in*. Cambridge: Cambridge University Press, 1985, pp. 347-366.

EVERS, Tilman. *El estado en la periferia capitalista.* Cidade do México: Siglo Veintiuno Editores, 1981.

FERES JR, João. *A história do conceito de "*Latin America" *nos Estados Unidos.* Bauru: EDUSC, 2005.

FERNANDES, Florestan. A revolução burguesa no Brasil. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1976.

FICHTE, Johann Gottlieb. What is a people in the higher meaning of the word, and what is love of Fatherland?. Em: FICHTE, Johann Gottlieb. *Addresses to the german nation.* Chicago/Londres: The Open Court Publishing Company, 1922, pp. 130-151.

FINER, Samuel. The state- and nation-building in Europe: the role of the military. Em TILLY, Charles (org.). *The formation of national states in Western Europe*. Princeton: Princeton University Press, 1975, pp. 84-163.

FIORI, José Luís. Para uma crítica da teoria latino-americana do estado (I). *Síntese Nova Fase*, n. 50, 1990a, pp. 55-72.

FIORI, José Luís. Para uma crítica da teoria latino-americana do estado (II). *Síntese Nova Fase*, n. 51, 1990b, pp. 79-103.

FONSECA, Pedro Cezar Dutra. A política e seu lugar no estruturalismo: Celso Furtado e o impacto da grande depressão no Brasil. *Revista EconomiA*, vol. 10, n. 4, 2009, pp. 867-885.

FUKUYAMA, Francis. *The end of history*. Documento consultado em meio eletrônico [1989]. Disponível em: http://ps321.community.uaf.edu/files/2012/10/Fukuyama-End-of-history-article.pdf. Acesso em 23/09/2013.

FUKUYAMA, Francis. *Construção de estados:* governo e organização mundial no século XXI. Rio de Janeiro: Rocco, 2005.

GALEANO, Eduardo. *Espelhos*: uma história quase universal. Porto Alegre: LP&M Editora, 2008.

GARAVAGLIA, Juan Carlos. Algunos aspectos preliminares acerca de la "transición fiscal" en América Latina: 1800-1850, *Illes Imperis*, vol. 13, 2010, pp. 159-192.

GHANI, Ashraf; LOCKHART, Claire & CARNAHAM, Michael. *Closing the sovereign gap*: as approach to state building. Working Paper 253. Londres: Overseas Development Institute, 2005.

GIDDENS, Anthony. *The nation-state and violence:* a contemporary critique of historical materialism (vol. II). Documento eletrônico gerado pela transcrição da edição da segunda edição (Cambridge: Polity Press, 1987). Disponível em: http://lib.freescienceengineering.org/view.php?id=882304. Acesso em 14/11/2013.

GOMARIZ MORAGA, Enrique. O estado nas sociedades dependentes: o caso da América Latina. Lisboa: Editorial Presença, 1977.

GORSKI, Phillip. The poverty of deductivism: a constructive realist model of sociological explanation. *Sociological Methodology*, vol. 34, vol. 1, 2004, pp. 1-33.

GRACIARENA. Jorge. Estado periférico y economía capitalista: transiciones y crisis. Em: CASANOVA, Pablo González (org.) *El estado en América Latina*: teoría y práctica. Cidade do México: Siglo Veintiuno Editores, 1990, pp. 40-70.

GRINDLE, Merilee. *Jobs for the boys*: patronage and the state in comparative perspective. Cambridge: Harvard University Press, 2012.

HALLIDAY, Fred. *Repensando as relações internacionais*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2003.

HERÁCLITO. Fragmentos. Em SOUZA, José Cavalcanti (org.) *Pré-Socráticos:* fragmentos, doxografia e comentários. São Paulo: Editora Nova Cultural, 1996, pp. 81-116

HERDER, Johann Gottfried. This too a philosophy of history for the formation of humanity. Em: HERDER, Johann Gottfried. *Philosophical writings*. Cambridge: Cambridge University Press, 2003.

HOBBES, Thomas. *Leviatã ou a matéria, forma e poder de um estado eclesiástico e civil.* São Paulo: Abril Cultural, 1979.

HOBSBAWM, Eric. *Sobre a história*: ensaios. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

HOLDEN, Robert. Armies without nations: public violence and state formation in Central America, 1821–1960. Oxford: Oxford University Press, 2004.

HOLSTI, Kalevi. *The state, war, and the state of war.* Cambridge: Cambridge University Press, 2004.

HONNETH, Axel. Integrity and disrespect: principles of a conception of morality based on the theory of recognition. *Political Theory*, vol. 20, n. 2, 1992, pp. 187-201.

HÜBINGER, Gangolf. Max Weber's 'sociology of the state' and the science of politics in Germany. *Max Weber Studies*, Vol. 9, n. 1-2, 2009, pp. 17-32.

HUME, David. *Ensaios morais, políticos e literários*. Em Coleção Os Pensadores. São Paulo: Editora Abril, 1979.

HUNTINGTON, Samuel. *Political order in changing societies*. New Haven: Yale University Press, 1968.

HUNTINGTON, Samuel. *The clash of civilizations and the remaking of world order*. Nova Iorque: Simon and Schuster, 1996.

IANNI, Octavio. A questão nacional na América Latina. *Estudos Avançados*, vol. 2, n. 1, 1988, pp. 5-40.

JASMIN, Marcelo. *Racionalidade e história na teoria política*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1998.

KANT, Immanuel. *Resposta à pergunta: o que é o esclarecimento?*. Documento consultado em meio eletrônico [1784a]. Disponível em: http://coral.ufsm.br/gpforma/2senafe/PDF/b47.pdf. Acesso em 23/09/2013.

KANT, Immanuel. *Ideia para uma história universal com um propósito cosmopolita*. Documento consultado em meio eletrônico [1784b]. Disponível em: http://www.lusosofia.net/textos/kant_ideia_de_uma_historia_universal.pdf. Acesso em 23/09/2013.

KAPLAN, Marcos. *Formação do estado nacional na América Latina*. Rio de Janeiro: Eldorado, 1974.

KAPLAN, Marcos. *Estado latinoamericano*. México-DF: UNAM, 1996.

KASPERSEN, Lars Bo. *The 'warfare paradigm' in historical sociology*: warfare as a driving historical force. Apresentação no Encontro Bianual da Sociedade Européia de Sociologia. Murcia: ESA, 2003.

KNÖBL, Wolfgang. Theories that won't pass away: the never-ending story of modernization theory. Em: DELANTY, Gerard & ISIN, Engin (org.) *Handbook of historical sociology*. Londres/Thousand Oaks/Nova Delhi: Sage Publications, 2003, pp. 96-107.

KNÖBL, Wolfgang. La contingencia de la independencia y de la revolución: perspectivas teóricas y comparadas sobre América Latina. *América Latina Hoy*, vol. 57, 2011, pp. 15-49.

KNÖBL, Wolfgang. State-building in Western Europe and the Americas in the long nineteenth century: some preliminary considerations. Em: CENTENO, Miguel Ángel &

FERRARO, Agustín (org.). *State and nation-making in Latin America and Spain*: republics of possible. Nova Iorque: Cambridge University Press, 2013, pp. 56-75.

KOSELLECK, Reinhart. *Futuro passado:* contribuição à semântica dos tempos históricos. Rio de Janeiro: Contraponto/Editora PUC-Rio, 2006.

KURTENBACH, Sabine. State-building, war and violence: evidence from Latin America. *GIGA Working Papers*, n. 181, 2011.

KURTZ, Marcus. *Latin American state-building in comparative perspective*: social foundations of institutional order. Cambridge: Cambridge University Press, 2013.

LACLAU, Ernesto. *Politics and ideology in Marxist theory*: capitalism, fascism, populism. Londres: NLB, 1977.

LÊNIN, Vladimir. *O estado e a revolução*. Documento consultado em meio eletrônico [1917]. Disponível em: http://bibliotecadigital.puc-campinas.edu.br/services/e-books/Vladimir%20Ilitch%20Lenin%20-%20O%20estado%20e%20a%20revolucao.pdf. Acesso em 23/09/2013.

LENZ, Maria Heloísa & LÖW Débora Ayala. *Der Methodenstreit* – a Batalha dos Métodos: principais pontos do debate**.** Belo Horizonte: Anais do XVIII Encontro Nacional de Economia Política, 2013.

LEPENIES, Phillip. An inquiry into the roots of the modern concept of development. *Contributions to History of Concepts*, vol. 4, 2008, pp. 202-225.

LEVI, Margaret. *Of rule and revenue.* Berkeley: California University Press, 1988.

LEWIS, Colin. States and markets in Latin America: the political economy of economic interventionism. *Working Papers of the Global Economic History Network* (GEHN), n. 09/05, 2005.

LICHBACH, Mark. Charles Tilly's problem situations: from class and revolution to mechanisms and contentious politics. *Perspectives on Politics*, Vol. 8, n. 2, 2010, 543-549.

LINDREGREEN, Jan. Men, money and means. Em: CONTAMINE, Phillip (org.) *War and competition among states*. Oxford: Oxford University Press, 2000, pp. 129-162.

LÓPEZ-ALVES, Fernando. *State formation and democracy in Latin America*, 1810-1900. Durham: Duke University Press, 2000a.

LÓPEZ-ALVES, Fernando. The transatlantic bridge: mirrors, Charles Tilly, and the state formation in the River Plate. Em: CENTENO, Miguel Ángel & LÓPEZ-ALVES, Fernando (org.). *The other mirror***:** grand theory through the lens of Latin America. Princeton: Princeton University Press, 2000b, pp. 153-177.

LÓPEZ-ALVES, Fernando. Los caminos para la modernidad: comparando Europa y Estados Unidos con América Latina. *América Latina Hoy*, n. 57, p.51-77, 2011a.

LÓPEZ-ALVES, Fernando. Modernization theory revisited: Latin America, Europe, and the U.S. in the nineteenth and early twentieth century. *Anuario Colombiano de Historia Social y de la Cultura*, vol. 38, n. 1, 2011b, pp. 243-279.

LÓPEZ-ALVES, Fernando. Nation-states and national states: Latin American in comparative perspective. Em HANAGAN, Michael & TILLY, Chris (org.) *Contention and trust in cities and states*. Dordrecht/Nova Iorque: Springer, 2011c, pp 113-128.

MACKAY, Joseph & LEVIN, Jamie. *The case for Hegel in international relations theory*: making war and making states. Documento consultado em meio eletrônico. Disponível em: http://wolseley.dyndns.org/The%20Case%20for%20Hegel%20in%20International%20Relations%20Theory-%20Making%20War%20and%20Making%20States.pdf. Acesso em 23/09/2013.

MAHONEY, James & RUESCHEMEYER, Dietrich. Comparative historical analysis: achievements and agendas. Em MAHONEY, James & RUESCHEMEYER, Dietrich (org.). *Comparative historical analysis in social science*. Cambridge: Cambridge University Press, 2003, pp. 03-40.

MAQUIAVEL, Nicolau. *O príncipe*. Porto Alegre: Editora LP&M, 2006.

MANN, Michael. *States, war and capitalism*: studies in political sociology. Oxford: Blackwell Publishers, 1992.

MANN, Michael. *The sources of social power*: the rise of classes and nation-states 1760-1914 (vol. 2). Cambridge: Cambridge University Press, 1993.

MANN, Michael. The crisis of the Latin American nation-state. Documento eletrônico transcrito [2002]. Documento consultado em meio eletrônico. Disponível em: http://www.sscnet.ucla.edu/soc/faculty/mann/colombia.pdf. Acesso em 28/01/2014.

MANN, Michael. El poder autónomo del estado: sus orígenes, mecanismos y resultados. *Revista Académica de Relaciones Internacionales*, n. 5, 2006, pp. 1-43.

MARINI, Ruy Mauro. *Dialética da dependência*. Documento eletrônico transcrito [1973]. Disponível em http://www.marini-escritos.unam.mx/030_estado_es.htm. Acesso em 20/07/2012.

MARINI, Ruy Mauro. *Acerca del estado en América Latina*. Documento eletrônico transcrito [1991]. Disponível em formato digital em http://www.marini-escritos.unam.mx/030_estado_es.htm. Acesso em 20/07/2012. Acesso em 11/01/2014.

MARINI, Ruy Mauro. *Las raices del pensamiento latinoamericano.* Documento eletrônico transcrito [1995]. Disponível em formato digital em http://www.marini-escritos.unam.mx/035_pensamiento_latinoamericano_es.htm. Acesso em 11/01/2014.

MARTINS, Carlos Eduardo. O pensamento latino-americano e o sistema mundial. Em VÁRIOS AUTORES. *Crítica y teoría en el pensamiento social latino-americano*. Buenos Aires: CLACSO, 2006.

MARTINS, Maria Fernanda Vieira & CORREA, Maria Letícia. Para uma leitura teórica da historiografia sobre a formação do estado no Brasil. *Acervo*, vol. 25, n. 2, 2012, pp. 17-30.

MARX, Karl. *Para a crítica da filosofia do direito de Hegel*. Covilhã: Lusofia Press/Universidade da Beira Interior, 2008.

MARX, Karl. *Sobre a questão judaica*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2010.

MARX, Karl & ENGELS, Friedrich. *O manifesto do Partido Comunista*. Documento consultado em formato eletrônico, editado em 1999. Disponível em www.ebooksbrasil.org/adobeebook/manifestocomunista.pdf. Acesso em 14/11/2013.

MELLO, Natália Nóbrega de. O desenvolvimento político em Huntington e Fukuyama. *Lua Nova*, vol. 80, 2010, pp. 97-125.

MELLO, Natália Nóbrega de. A teoria do desenvolvimento político e a questão da ordem e da estabilidade. *Revista de Sociologia e Política*, Vol. 19, n. 39, 2011, 139-152.

MLODINOW, Leonard. *O andar do bêbado*: como o acaso determina nossas vidas. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

MIGNOLO, Walter. *La idea de América Latina*: la herida colonial y la opción decolonial. Barcelona: Gedisa Editorial, 2007.

MITRE, Antonio. *Relaciones peligrosas:* estado y guerra en América Latina. Documento eletrônico transcrito [2010]. Disponível em formato digital em http://www.plataformademocratica.org/Publicacoes/11629.pdf. Acesso em 20/07/2012.

MONSMA, Karl. Introdução. Em: TILLY, Charles. *Coerção, capital e Estados europeus*. São Paulo: Edusp, 1996.

NETTL, John Peter. The state as conceptual variable. *World Politics*, vol. 20, n. 4, 1968, pp. 559-592.

NICOLA, Ubaldo. *Enciclopédia ilustrada de Filosofia*: das origens à Idade Moderna. São Paulo: Globo, 2005.

O'DONNELL, Guillermo. *Apuntes para una teoría del estado*. Documento eletrônico transcrito [1977]. Disponível em formato digital em http://www.top.org.ar/ecgp/FullText/000000/O%20DONNELL%20Guillermo%20-%20Apuntes%20para%20una%20teoria%20del%20estado.pdf. Acesso em 13/11/2013.

O'DONNELL, Guillermo. On the state, democratization and some conceptual problems (a Latin American view with glances at some post-communist countries). *World Development*, vol. 21, n. 8, 1993, pp. 1355–1369.

O'DONNELL, Guillermo. *El estado burocrático-autoritário*: triunfos, derrotas y crisis. Buenos Aires: Editorial Belgrano, 1996.

OSZLAK, Oscar. *Formación histórica del estado argentino*: la conquista del orden. I Seminario Latino-Americano de Políticas Públicas, FUNDAP/CLACSO, 1979.

OSZLAK, Oscar. The historical formation of the state in Latin America: some theoretical and methodological guidelines for its study. *Latin American Research Review*, vol. 16, n.02, p.3-32, 1981.

PALONEN, Kari. The state as chance concept: Max Weber's de-substantialisation and neutralization of the concept. *Max Weber Studies*, vol. 11, n. 1, 2011, pp. 99-117.

PARMÊNIDES. Fragmentos. Em SOUZA, José Cavalcanti (org.) *Pré-Socráticos:*fragmentos, doxografia e comentários. São Paulo: Editora Nova Cultural, 1996, pp. 117-138.

PIERSON, Paul. Big, slow-moving and... invisible: macrosocial processes in the study of comparative politics. Em: MAHONEY, James & RUESCHEMEYER, Dietrich (org.). *Comparative historical analysis in social science*. Cambridge: Cambridge University Press, 2003, pp. 177-207.

PINTO, Simone Rodrigues. O pensamento social e político latino-americano: etapas de seu desenvolvimento. *Revista Sociedade e Estado*, vol. 27, n. 2, 2012, pp. 337-359.

POGGI, Gianfranco. *The development of modern state*: a sociological introduction. Stanford: Stanford University Press, 1978.

POGREBINSCHI, Thamy. *O enigma do político:* Marx contra a política moderna. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

POPPER, Karl. La *sociedad abierta y sus enemigos.* Buenos Aires: Paidós Editorial, 2006.

REIS, Elisa Pereira. *Processos e escolhas*: estudos de sociologia política. Rio de Janeiro: Contra Capa Editorial, 1998.

ROBINSON, Neil. State-building and international politics: the emergence of a 'new' problem and agenda. Em: HEHIR, Aidan & ROBINSON, Neil (org.). *State building:* theory and practice. Oxon: Routledge, 2007, pp. 1-28.

RODRÍGUEZ, Octavio. *Estruturalismo latino-americano*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira/CEPAL, 2009.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. Do contrato social. São Paulo: Abril Cultural (Coleção Os Pensadores), 1983a.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens*. São Paulo: Abril Cultural (Coleção Os Pensadores), 1983b.

RUESCHEMEYER, Dietrich & STEPHENS, John. Comparing historical sequences: a power tool for causal analysis: a reply to John Golthorpe's 'Current issues in comparative macrossociology'. *Comparative Historical Research*, vol. 16, 1997, pp. 55-72.

SAFFORD, Frank. The construction of national states in Latin America, 1820-1890. Em: CENTENO, Miguel Ángel & FERRARO, Agustín. *State and nation-making in Latin America and Spain*: republics of possible. Nova Iorque: Cambridge University Press, 2013, pp. 25-55.

SARAMAGO, José. *História do cerco de Lisboa*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

SIÈYES, Emmanuel Joseph. *A constituinte burguesa:* o que é o terceiro estado?. Rio de Janeiro: Liber Juris, 1988.

SKOCPOL, Theda. *States and social revolutions*: a comparative analysis of France, Russia and China. Cambridge: Cambridge University Press, 1979.

SKOCPOL, Theda. Bringing the state back in: strategies of analysis in current research Em EVANS, Peter; RUESCHEMEYER, Dietrich & SKOCPOL, Theda (org.) *Bringing the state back in*. Cambridge: Cambridge University Press, 1985, pp. 3-43.

SKOCPOL, Theda. Doubly engaged social science: the promise of comparative historical analysis. Em MAHONEY, James & RUESCHEMEYER, Dietrich (org.). *Comparative historical analysis in social science*. Cambridge: Cambridge University Press, 2003, pp. 407-428.

SKOCPOL, Theda. Bringing the state back in: retrospect and prospect. *Scandinavian Political Studies*, vol. 31, n. 2, 2008, pp. 109-124.

STRAYER, Joseph. *The medieval origins of modern state*. Princeton: Princeton University Press, 1973.

TAYLOR, Charles. Hegel: history and politics. Em: SANDEL, Michael. *Liberalism and its critics*. Nova Iorque: New York University Press, 1984, pp. 177-199.

THIES, Cameron. War, rivalry and state building in Latin America. *American Journal of Political Science*, vol. 49, n. 3, 2005, pp. 451-465.

TILLY, Charles (org.). *The formation of national states in Western Europe*. Princeton: Princeton University Press, 1975.

TILLY, Charles. Reflections on the process of European state-making. Em: TILLY, Charles (org.). *The formation of national states in Western Europe*. Princeton: Princeton University Press, 1975, pp. 03-83.

TILLY, Charles. *Big structures, large processes, huge comparisons*. Nova Iorque: Russell Sage, 1984.

TILLY, Charles. War making and state making as organized crime. Em EVANS, Peter; RUESCHEMEYER, Dietrich & SKOCPOL, Theda (org.) *Bringing the state back in*. Cambridge: Cambridge University Press, 1985, 169-191.

TILLY, Charles. *Coercion, Capital and European States 990-1990.* Cambridge: Basil Blackwell Publishers, 1990.

TILLY, Charles. *Coerção, capital e estados europeus*. São Paulo: EDUSP, 1996.

TILLY, Charles. How and why history matters. Em GOODWIN, Robert & TILLY, Charles (org.). *The Oxford Handbook of contextual* politics. Oxford: Oxford University Press, 2006, pp. 417-137.

TILLY, Charles. *Democracy*. Cambridge/Nova Iorque: Cambridge University Press, 2007.

TROTTA, Wellington. O pensamento político de Hegel à luz de sua Filosofia do Direito. *Revista de Sociologia e Política.* Vol. 17, n. 32, 2009, pp. 9-31.

VAN CREVELD, Martin. *A ascensão e declínio do estado*. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

VIANNA, Luiz Werneck. Ator, tempo e processos de longa duração em análises de conjuntura. *Cadernos de Conjuntura do Iuperj*, n. 36, 1991.

VITULLO, Gabriel. Transitologia, consolidologia e democracia na América Latina: uma revisão crítica. *Revista de Sociologia e Política*, n. 57, 2001, pp. 53-60.

VON MISES, Ludwig. The Historical Setting of the Austrian School of Economics. Documento consultado em meio eletrônico. Disponível em: http://mises.org/etexts/Histsetting.pdf. Acesso em 23/09/2013.

VU, Tuong. Studying the state through state formation. *World Politics*, vol. 62, n. 1, 2010, pp. 148-175.

WALLERSTEIN, Immanuel. *Capitalismo histórico e civilização capitalista*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2001.

WALTZ, Kenneth. *Theory of international politics*. Nova Iorque: New Graw Hill, 1979.

WEBER, Max. *Metodologias das ciências sociais (parte 1)*. Campinas: Editora da UNICAMP, 2001.

WEBER, Max. *Economia e sociedade* (vol. 2). Brasília: Editora da UnB, 2004.

WEFFORT, Francisco. *Populismo na política brasileira*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

WHITEHEAD, Laurence. A organização do estado na América Latina após 1930. Em: BETHELL, Leslie (org.). *História da América Latina*: a América Latina após 1930: estado e política (vol. 7). São Paulo: EDUSP, 2009, p. 19-124.

WOOLF, Leonard. Magna Latrocinia: the state as it ought to be, as it is. *International Journal of Ethics*, vol. 26, n. 1, 1916, pp. 36-49.

ZUCK, Débora. *O estado na América Latina para Ruy Mauro Marini*. Anais do IV Simpósio Lutas Sociais na América Latina. Londrina, 2010.